

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Wellington Batista Pereira

**DIMENSÕES DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO:
Análise dos registros na Fala.BR**

**VITÓRIA
2023**

Wellington Batista Pereira

**DIMENSÕES DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO:
Análise dos registros na Fala.BR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da informação (PPGCI) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo.

Linha de pesquisa: Cultura, Mediação e Uso da informação.

Orientadora: Profa. Dra. Marta Leandro da Mata.

VITÓRIA

2023

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

B333d Batista Pereira, Welington, 1988-
DIMENSÕES DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO :
Análise dos registros na Fala.BR / Welington Batista Pereira. -
2023.
229 f. : il.

Orientador: .

Coorientadora: Marta Leandro da Mata.

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) -
Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências
Jurídicas e Econômicas.

1. Competência em informação. 2. Transparência pública. I.
, . II. Leandro da Mata, Marta. III. Universidade Federal do
Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. IV.
Título.

CDU: 001

WELINGTON BATISTA PEREIRA

DIMENSÕES DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO: análise dos registros na [Fala.BR](#)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCI/UFES) como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Linha de pesquisa 1: Cultura, Mediação e Uso da Informação.

Aprovado em 22 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARTA LEANDRO DA MATA

Data: 03/04/2023 17:36:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[assinatura digital]

Profa. Dra. Marta Leandro da Mata

Orientadora

PPGCI/UFES



Documento assinado digitalmente

MARGARETE FARIAS DE MORAES

Data: 06/04/2023 16:26:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[assinatura digital]

Profa. Dra. Margarete Farias de Moraes

PPGCI/UFES



Documento assinado digitalmente

ADRIANA ROSECLER ALCARA ENGELMANN

Data: 04/04/2023 09:37:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[assinatura digital]

Profa. Dra. Adriana Rosecler Alcará

Engelmann

PPGCI/UJEL

DEDICATÓRIA

À família e amigos.

AGRADECIMENTOS

Aos professores e técnicos administrativos em educação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo pelo apoio, incentivo e exigência ao longo dessa trajetória. Aos que me guiaram nessa caminhada professoras Lucileide, Rosa, Gleice, Meri, Margarete e os professores Luíz e Henrique e ao Luciano, serão lembrados com gratidão por toda a minha vida.

À minha orientadora Marta Leandro da Mata, pela sua dedicação e empenho essenciais em todo o processo. A sua capacidade de orientar, incentivar e exigir sempre mais conhecimento foi fundamental para o meu crescimento pessoal e profissional. Sem o seu apoio, esforço e orientação, eu não teria sido capaz de enfrentar com sucesso os desafios que surgiram em meu caminho, superando as dificuldades e avançando na minha pesquisa. A sua orientação foi crucial para o meu desenvolvimento como pesquisador e, por isso, agradeço sinceramente por todo o apoio e exigência que recebi ao longo desse percurso.

Expresso minha gratidão pela oportunidade de trabalhar na Ouvidoria da Ufes, que com base nessa vivência me instigou para a pesquisa. Estou profundamente grato por todas as oportunidades, que me permitiram crescer como pessoa e profissionalmente, e espero poder retribuir tudo o que aprendi.

À minha esposa Caroline Beltrame Lopes, que esteve presente ao meu lado, acompanhando todos os desafios, avanços e experiências que tive nesse processo. Sua presença foi fundamental também para me retirar do isolamento e trazer equilíbrio a esse momento tão intenso. Sou profundamente grato por ter ao meu lado uma pessoa tão compreensiva, um apoio incondicional em todos os momentos.

RESUMO

Contemporaneamente, estudiosos e toda a sociedade experienciam a abundância de tecnologias e de informação, o que tem evidenciado a importância da competência em informação. Essa competência refere-se à capacidade de acessar, avaliar, interpretar e utilizar informações com eficácia. A partir da revolução digital, houve mudanças significativas nas habilidades exigidas no campo profissional e nas relações sociais. Profissionais da informação têm liderado as discussões sobre o tema há mais de cinco décadas, enfatizando a importância de alfabetizar as pessoas para além do ler e do escrever. No Brasil, pesquisadores e profissionais da informação têm atuado nos estudos de competência em informação, externados em manifestos e declarações. O presente estudo avalia as dimensões de competência em informação apresentadas por Vitorino e Piantola (2011) em relação à prática de registro de pedidos de informação, como meio de acesso à informação em transparência pública, por meio da Plataforma Fala.BR. A pesquisa fundamentou-se em um levantamento bibliográfico e, posteriormente, em uma pesquisa documental que forneceu dados brutos de solicitantes de informação e de registros de pedidos de informação feitos na Plataforma Fala.BR, base para aplicação de método de procedimento comparativo. O montante desses registros de pedidos de informação representa o conjunto de elementos do universo da pesquisa. Com esses elementos tabulados, realizaram-se cruzamentos e categorizações em alinhamentos determinados pelos objetivos propostos. Os resultados obtidos evidenciaram a importância de incentivar a promoção da competência em informação e do acesso à informação pública para a cidadania, desde o público com educação básica, que menos registrou pedidos de informação, até o público com educação superior. Os resultados também indicam que a ausência de ações educacionais influenciou nas habilidades de competência em informação e limitou a participação cidadã, ao demonstrar que os solicitantes com educação superior tiveram maior presença em registros de pedidos de informação, bem como maior sucesso quanto à informação concedida. Isso pode estar levando muitos indivíduos a buscar informações em fontes não oficiais, controladas por grupos de poder hegemônicos, prejudicando a construção de pensamento crítico e interferindo nas reais necessidades vivenciadas.

Palavras-chave: Competência em Informação. Dimensões da competência em informação. Transparência pública. Acesso à Informação.

ABSTRACT

Currently, scholars and society as a whole experience the abundance of technologies and information, which has highlighted the importance of information literacy. This literacy refers to the ability to access, evaluate, interpret and use information effectively. Since the digital revolution, there have been significant changes in the skills required in the professional field and in social relationships. Information professionals have been leading discussions on the topic for more than five decades, emphasizing the importance of making people literate beyond reading and writing. In Brazil, researchers and information professionals have been active in information literacy studies, expressed in manifestos and declarations. The present study evaluates the dimensions of information literacy presented by Vitorino and Piantola (2011) in relation to the practice of registering requests for information, as a means of accessing information in public transparency, through the Fala.BR Platform. The research was based on a bibliographical survey and, later, on documentary research that provided raw data from requesters of information and records of requests for information made on the Fala.BR Platform, the basis for applying the comparative procedure method. The amount of these records of requests for information represents the set of elements of the research universe. With these tabulated elements, crossings and categorizations were carried out in alignments determined by the proposed objectives. The results obtained showed the importance of encouraging the promotion of information literacy and access to public information for citizenship, from the public with basic education, who least registered requests for information, to the public with higher education. The results also indicate that the absence of educational actions influenced information literacy skills and limited citizen participation, by demonstrating that applicants with higher education had a greater presence in records of information requests, as well as greater success in terms of the information provided. This may be leading many individuals to seek information from unofficial sources, controlled by hegemonic power groups, undermining the construction of critical thinking, and interfering with the real needs experienced.

Keywords: Information Literacy. Dimensions of information literacy. Public transparency. Access to information.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – LINHA DO TEMPO DO LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO UTILIZADO NO ESTUDO.	22
FIGURA 2 – ATIVIDADES DO BIBLIOTECÁRIO FACILITADOR, SEGUNDO A IFLA (2006), QUE CONTRIBUEM PARA A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO.	55
FIGURA 3 – CÓPIA DA TELA DE UM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL DESTACANDO-SE O MENU DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CORRESPONDENTE AO GUIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA (CGU, 2019).....	115
FIGURA 4 – PÁGINA DA PLATAFORMA FALA.BR DO FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO EM TRANSPARÊNCIA PASSIVA.	117
FIGURA 5– APRESENTAÇÃO DOS MÉTODOS E TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM ESCOLHIDAS PARA PESQUISA.	145
FIGURA 6 – UNIVERSO, UNIDADE AMOSTRAL, ABRANGÊNCIA E PERÍODO.	148
FIGURA 7 – CONSOLIDAÇÃO DOS ARQUIVOS ANUAIS EXTRAÍDOS DO REPOSITÓRIO “BUSCA DE PEDIDOS E RESPOSTAS” POR MEIO DO SOFTWARE PENTAHO DATA INTEGRATION (PDI). ..	150
FIGURA 8 – PROCESSO DE FRAGMENTAÇÃO DOS TEXTOS DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO NO SOFTWARE <i>PENTAHO DATA INTEGRATION</i> (PDI).....	155
FIGURA 9 – CONSTRUÇÃO DA ANÁLISE DA FREQUÊNCIA DE PRESENÇA DE PALAVRAS NOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO UTILIZANDO O SOFTWARE TABLEAU.....	156
FIGURA 10 – PROCESSO DE AMOSTRAGEM NÃO-PROBABILISTA POR TIPICIDADE.	158

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – SÍNTESE DAS SETE FACES DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO SEGUNDO BRUCE (1997).	48
QUADRO 2 – PADRÕES PARA AVALIAÇÃO DE APRENDIZADO DE COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO, SEGUNDO LAU (2007).	56
QUADRO 3 – ESTÁGIOS DO CICLO DE VIDA DO APRENDIZADO.....	57
QUADRO 4 – CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO A SER DISPONIBILIZADO NA SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA ATIVA SEGUNDO O GTA.....	114
QUADRO 5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS E INDICAÇÃO DAS SUBSEÇÕES DE ANÁLISE DE RESULTADOS CORRESPONDENTES.	135
QUADRO 6 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS PELA INSERÇÃO DOS DADOS.	152
QUADRO 7 – DESCRIÇÃO DAS DECISÕES SOBRE OS TIPOS DE RESPOSTA E AS DIMENSÕES DE COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO.	177
QUADRO 8 – CATEGORIZAÇÃO POR TEMA SEGUNDO A AMOSTRA DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO REGISTRADOS NA PLATAFORMA FALA.BR.....	192
QUADRO 9 – CHECKLIST PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO SEGUNDO ÀS DIMENSÕES DE COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO.	200

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – QUANTITATIVO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR NÍVEL EDUCACIONAL.....	140
GRÁFICO 2 – COMPARATIVOS DA PROPORÇÃO DO NÚMERO DE SOLICITANTES SEGUNDO O NÍVEL EDUCACIONAL POR REGIÃO.....	165
GRÁFICO 3 – MÉDIA DO NÚMERO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR SOLICITANTE SEGUNDO O NÍVEL EDUCACIONAL POR REGIÃO.....	166
GRÁFICO 4 – DIAGRAMAS DE DISPERSÃO DO NÚMERO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E NÚMERO DE SOLICITANTES DA REGIÃO SUDESTE.	169
GRÁFICO 5 – DIAGRAMAS DE DISPERSÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTINATÁRIOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO REGISTRADOS POR SOLICITANTES RESIDENTES NA REGIÃO NORDESTE.	171
GRÁFICO 6 – DIAGRAMAS DE DISPERSÃO ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTINATÁRIOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO REGISTRADOS POR SOLICITANTES RESIDENTES NA REGIÃO CENTRO-OESTE.	173
GRÁFICO 7 – DIAGRAMAS DE DISPERSÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTINATÁRIOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO REGISTRADOS POR SOLICITANTES RESIDENTES NA REGIÃO SUL.....	174
GRÁFICO 8 – DIAGRAMAS DE DISPERSÃO ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTINATÁRIOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO REGISTRADOS POR SOLICITANTES RESIDENTES NA REGIÃO NORTE.	175
GRÁFICO 9 – DECISÕES SOBRE OS TIPOS DE RESPOSTA COMPARADOS POR REGIÃO E NÍVEL EDUCACIONAL.....	179

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	JUSTIFICATIVA.....	18
1.2	OBJETIVO GERAL.....	19
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	19
2	COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO	21
2.1	FUNDAMENTOS DA <i>INFORMATION LITERACY</i>	23
2.1.1	<i>O início</i>	24
2.1.2	<i>Uma questão de soberania</i>	33
2.1.3	<i>Foco global e nova agenda</i>	42
2.1.4	<i>Novo milênio: entre padrões e declarações</i>	51
2.2	COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NO ÂMBITO BRASILEIRO	63
2.2.1	<i>As dimensões de competência em informação</i>	70
3	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	78
3.1	CONCEITO E CONTEXTO BRASILEIRO	78
4	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E AS DIMENSÕES DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO	109
4.1	A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO TÉCNICA	110
4.2	A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO ESTÉTICA	120
4.3	A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO ÉTICA	123
4.4	A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO POLÍTICA.....	127
5	METODOLOGIA.....	132
5.1	CARACTERÍSTICA DA PESQUISA	133
5.1.1	<i>Método de abordagem</i>	135
5.1.2	<i>Método de procedimento</i>	135
5.2	TÉCNICAS DE PESQUISA	136
5.3	DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO	137
5.3.1	<i>Tipo de amostragem</i>	144
5.4	COLETA DE DADOS.....	148
5.5	FORMA DE ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	153
6	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	161
6.1	CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES NO QUE SE REFERE À ESCOLARIDADE E REGIÃO GEOGRÁFICA.....	161

6.2	PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO POR ÓRGÃO PÚBLICO/INSTITUIÇÃO	168
6.3	DECISÕES SOBRE AS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	177
6.4	NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO DOS SOLICITANTES NA PLATAFORMA FALA.BR.....	184
6.4.1	<i>Necessidades de informação dos solicitantes por assunto solicitado</i>	185
6.5	PEDIDOS DE INFORMAÇÃO COLETADAS.....	192
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	202
	REFERÊNCIAS.....	211

1 INTRODUÇÃO

O avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) proporciona novas possibilidades de acesso, avaliação e uso da informação por meios digitais. Isso impacta significativamente a sociedade e a forma como as pessoas se relacionam com a informação, resultando na eliminação de barreiras geográficas e sociais. Essa evolução tecnológica contribui, também, para a transparência pública, uma vez que torna mais simples o acesso a informações relevantes sobre o governo, os órgãos públicos e suas ações. Desta forma, as TIC são ferramentas poderosas para promover a democracia, a transparência e a responsabilização dos governos.

Embora a tecnologia amplie o acesso e a disseminação da informação na sociedade contemporânea, também conhecida como sociedade da informação ou era da informação, outros fatores são cruciais para que a sociedade aproveite plenamente esses recursos. Um desses fatores é o desenvolvimento de habilidades em informação, essenciais para o uso efetivo das TIC e da informação.

Nesse sentido, entende-se a necessidade de ir além da mera disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Considerando que tais recursos aparentam ser amplamente acessíveis na sociedade brasileira, ainda há desafios e desigualdades sociais para acesso à essas tecnologias. Esse fato pode ser externado, por exemplo, pela pesquisa TIC Educação 2020 (Edição Covid-19). Durante o período crítico da pandemia de COVID-19 o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) constatou que 86% dos gestores escolares indicaram que o maior desafio enfrentado foi a falta de dispositivos, como computadores e celulares, bem como o acesso à Internet nos domicílios dos alunos (CETIC, 2021).

Cabe salientar que a dificuldade de acesso à TIC por parte da sociedade não é restrita aos problemas enfrentados durante a pandemia de COVID-19. De acordo com informativo baseado em dados do quarto trimestre de 2018 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), o uso da internet em domicílios brasileiros foi de 74,9% em 2017 passando para 79,1% em 2018 (IBGE, 2020).

Observa-se a necessidade de implementar medidas concretas com o intuito de fomentar a inclusão digital como um requisito indispensável para a educação voltada à competência em informação.

É a educação o elemento-chave para a construção de uma sociedade da informação e condição essencial para que pessoas e organizações estejam aptas a lidar com o novo, a criar e, assim, a garantir seu espaço de liberdade e autonomia. A dinâmica da sociedade da informação requer educação continuada ao longo da vida, que permita ao indivíduo não apenas acompanhar as mudanças tecnológicas, mas, sobretudo inovar (TAKAHASHI, 2000, p. 7).

Nesse contexto, a competência em informação tem sido amplamente estudada pelos profissionais da informação, especialmente os bibliotecários. Eles têm se unido para desenvolver programas e ações relacionadas ao acesso, avaliação e uso da informação em esferas pessoais, profissionais e coletivas.

Embora a origem das discussões sobre a competência em informação remonte ao limiar da década de 70, quando a indústria da informação nos Estados Unidos começou a reconhecer sua importância, sua problemática ultrapassa fronteiras espaciais e se tornaram temas pesquisa em todo o mundo, inclusive no Brasil.

Essas demandas ressaltam a necessidade de desenvolver habilidades em informação, conforme proposto por Vitorino e Piantola (2011), que identificaram as quatro dimensões da competência em informação: técnica, estética, ética e política. Essas dimensões englobam um conjunto de habilidades essenciais para acessar, avaliar e utilizar a informação de maneira adequada e eficaz.

A dimensão técnica envolve habilidades relacionadas ao acesso à informação por meio de sistemas informacionais. Por sua vez, a dimensão estética está ligada à compreensão de si mesmo e dos outros em um contexto de vivências, buscando suprir demandas de informação. A dimensão ética refere-se ao compromisso com a coletividade, responsabilidade social e conformidade com as leis. Por fim, a dimensão política diz respeito ao uso e compartilhamento da informação na sociedade como meio de argumentação e tomada de decisão coletiva.

Nesse sentido, é fundamental ressaltar que, apesar do grande investimento e dedicação ao desenvolvimento tecnológico, é imprescindível investir também no desenvolvimento da competência em informação para aproveitar ao máximo as vantagens proporcionadas pelas TIC.

De acordo com Campos, Zorzal e Gerlin (2017), a combinação entre tecnologias e desenvolvimento social no acesso, na avaliação e no uso da informação promoverá uma mudança da chamada sociedade da informação, caracterizada pela oferta de TICs, para a Sociedade do Conhecimento. Esta mudança depende do desenvolvimento de habilidades que permitam ao usuário empregar ferramentas

informacionais para uma transformação social, cultural e institucional cada vez mais importante na sociedade contemporânea.

Para Mata e Alcará (2018), é indispensável criar condições que favoreçam a experimentação das pessoas ao acesso à informação oferecido pelas TICs. É necessário orientar os indivíduos sobre como usar suas habilidades para procurar e selecionar informações, mostrando-lhes ferramentas e recursos para aprender a acessar, a avaliar e a usar fontes de informação criticamente.

Ademais, a transição da Sociedade da Informação para a Sociedade do Conhecimento também pode aumentar as políticas de transparência pública, já que a disponibilidade de informações e a habilidade de acessá-las, avaliá-las e utilizá-las criticamente podem levar a uma maior responsabilidade social e transparência por parte das instituições públicas. O desenvolvimento das dimensões técnicas, estéticas, éticas e políticas é, portanto, não apenas primordial para o exercício pleno da cidadania, mas, também, para promover um ambiente mais justo, transparente e responsável na sociedade.

As leis e regulamentos são fundamentais para a ordenação, o funcionamento e a promoção desses ambientes a partir da informação. A Constituição Federal de 1988 garante o acesso à informação a todos os cidadãos e, nesse sentido, é complementada por outras legislações, como a Lei de Acesso à Informação, de 2011, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000. Essas leis estabelecem responsabilidades na gestão fiscal do orçamento público e definem a transparência pública e a promoção da participação social como regras gerais.

Entretanto, apesar da existência de normas que estabelecem e regulamentam o acesso à informação por meio da transparência pública no Brasil, reconhecendo-o como um direito humano e uma responsabilidade do Estado, tais normas não abordam explicitamente a importância do desenvolvimento da competência em informação. Entende-se que essa lacuna limita a amplitude do acesso, compreensão e uso efetivo da informação pública.

O reconhecimento da dimensão informacional do Estado contemporâneo corresponde a uma mudança de nível de percepção e interesse dos assuntos no campo da informação: significa pensar a informação como força e poder constituinte da sociedade, moldando ativamente o contexto e não mais sob a perspectiva de um recurso funcional, setorial ou organizacional. A informação é afetada pelo contexto, assim como afeta o contexto. (MALIN, 2018, p. 6)

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram implementadas medidas que buscam envolver não apenas os representantes eleitos, mas também a sociedade, na estruturação, planejamento, fiscalização e controle dos orçamentos públicos destinados a programas e ações políticas. No entanto, reitera-se que a mera regulamentação da transparência pública não é suficiente para garantir a efetividade da participação social, uma vez que é necessário desenvolver competências sociais no acesso e compreensão das informações necessárias para construir conhecimento.

O conhecimento tornou-se, hoje mais do que no passado, um dos principais fatores de superação de desigualdades, de agregação de valor, criação de emprego qualificado e de propagação do bem-estar. A nova situação tem reflexos no sistema econômico e político. A soberania e a autonomia dos países passam mundialmente por uma nova leitura, e sua manutenção - que é essencial - depende nitidamente do conhecimento, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico (TAKAHASHI, 2000, p. 5).

O desenvolvimento de habilidades em informação é fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a participação social na transparência pública. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), desde a educação básica, busca preparar os indivíduos para essa atuação cidadã. No entanto, é importante avaliar se essas habilidades estão sendo efetivamente desenvolvidas para que os cidadãos possam aproveitar as tecnologias disponíveis e ter acesso à informação, participando de forma efetiva das decisões coletivas.

A atuação no cenário de globalização contemporâneo requer cada vez mais informações rápidas e precisas para compreendê-lo. Para atender a essas necessidades, é importante desenvolver habilidades de competência em informação que segundo Nascimento e Mata (2021), demandam o desenvolvimento de “[...] um processo de aprendizado direcionado ao universo da informação e suas complexidades, de modo a propiciar ao sujeito um fazer e um agir com respaldo informacional, responsabilidade e ética nos ambientes em que esteja inserido” (NASCIMENTO; MATA, 2021, p. 3).

O propósito deste estudo é, portanto, analisar as dimensões de competência em informação propostas por Vitorino e Piantola (2011) para entender a relação entre as dimensões técnicas, estéticas, éticas e políticas e a transparência pública no Brasil. Para isso, o estudo analisa dados de solicitações de informação realizadas por meio da Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Desenvolvida pela

Controladoria Geral da União, esta plataforma é responsável por garantir o acesso à informação pública e proporcionar transparência aos órgãos governamentais do poder executivo federal para a sociedade.

Com isso, o estudo busca responder: Como as dimensões de competência em informação técnica, estética, ética e política descritas por Vitorino e Piantola (2011) se manifestam nos registros de pedidos de informação na Plataforma Fala.BR, considerando o contexto de acesso, avaliação e uso de informação pública em transparência pública?

Nesse sentido, o estudo destaca a contribuição das dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011) na compreensão da relação entre habilidades e atitudes informacionais para o fazer e o agir com respaldo no âmbito da transparência pública no Brasil. Essas dimensões são vistas como uma base fundamental para se alcançar o potencial de acesso à informação em transparência pública e fortalecer a democracia por meio da participação social informada.

Essa pesquisa surge a partir da experiência profissional do pesquisador, um servidor público, administrador, que atua em uma unidade de ouvidoria pública e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) de uma universidade federal brasileira. Durante essa vivência, o pesquisador deparou-se com o problema em questão, despertando seu interesse em investigar mais profundamente o acesso e no uso da informação pública proporcionada pela transparência pública. Essa experiência foi fundamental para despertar sua atenção para a importância do tema e motivá-lo a realizar este estudo.

A partir dessa vivência prática no dia a dia da unidade de ouvidoria universitária, o pesquisador pôde identificar as possíveis oportunidades que os estudos da competência em informação e de transparência pública oferecem para um maior entendimento social, aquisição de conhecimento e transformação de realidades individuais e coletivas por meio do acesso à informação. Essas oportunidades incluem a participação no planejamento de políticas públicas, a fiscalização da implementação de obras públicas e a avaliação da prestação de serviços públicos. Tal percepção foi gradualmente amadurecendo ao longo do tempo, desde sua participação como aluno especial na disciplina de competência em informação até sua matrícula como aluno regular no mestrado em Ciência da Informação na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Como resultado desse engajamento aliado aos estudos conceituais da competência em informação, almeja-se fortalecer a participação e o controle social por meio do acesso à informação pública, utilizando como base de pesquisa a plataforma Fala.BR. Trata-se de um sistema de informação disponibilizado pela Controladoria Geral da União disponível na internet e que permite o registro de pedidos de informação a serem encaminhados aos órgãos do Poder Executivo Federal.

1.1 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa dedica-se a estudar a relevância do desenvolvimento da competência em informação nos indivíduos. Isso envolve a colaboração da educação, da cultura, das instituições governamentais, dos profissionais da informação e da sociedade em geral para garantir a igualdade de acesso, avaliação e uso da informação disponível na transparência pública. As dimensões de competência em informação propostas por Vitorino e Piantola (2011) foram utilizadas como base para analisar a prática de registros de pedidos de informação na plataforma Fala.BR, com o objetivo de destacar a importância da competência em informação na implementação da transparência pública.

Ante às necessidades relacionadas ao acesso, à avaliação e ao uso da informação de um ponto de vista social, o desenvolvimento da competência em informação pode contribuir para superar as condições históricas que distanciam a participação crítica da sociedade na defesa de seus interesses e na compreensão das realidades vividas. Isso é contextualmente situado no momento histórico social de desenvolvimento e disponibilidade de tecnologias da informação e comunicação de onde advém o campo da Ciência da Informação, uma área interdisciplinar, implicada numa tendência de capacidades humanas e tecnológicas de armazenamento, acesso e compartilhamento de informação para seu uso efetivo pela sociedade.

Em vista disso, a transparência pública desempenha um papel fundamental ao oferecer uma oportunidade de acesso à informação sobre a administração de recursos e políticas públicas. A acessibilidade à essas informações se tornam relevante no enfrentamento às desigualdades sociais, visando contribuir para a transformação social, política e econômica de comunidades, estados e do próprio país.

Nesse sentido, entende-se que a competência em informação envolta no agir e fazer a partir da informação pública deve ser construída nos processos de ensino-

aprendizagem como apoio à participação cidadã e tomada de decisão alinhada às reais necessidades situacionais vivenciadas por diferentes indivíduos e grupos sociais. A inobservância do desenvolvimento da competência em informação impacta o potencial individual e coletivo de acesso, avaliação e utilização de informações disponibilizadas através de canais de transparência pública, como a própria Plataforma Fala.BR.

Dentre possíveis reflexos negativos que podem ser estimados estão: prejuízos na autonomia para o desenvolvimento de argumentação, compartilhamento de informações e tomada de decisões que se relacionam com o coletivo. Isso dificulta a busca por soluções coletivas para problemas de interesse público que realmente é vivenciado por determinada comunidade.

Portanto, é crucial estudar como o desenvolvimento das dimensões de competência em informação podem contribuir para: a construção de uma sociedade com maior liberdade para construção de conhecimento a partir da transparência pública; com igualdade de condições de acesso às tecnológicas da informação e comunicação e à informação; e conseqüentemente a fraternidade em vista do compromisso com a coletividade e com o bem estar social. Trata-se aqui da informação como início, meio e fim para uma sociedade mais justa e democrática baseada na equiparação de acesso, avaliação e uso da informação pública.

1.2 OBJETIVO GERAL

Avaliar a aplicação das dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011) em relação aos registros de pedidos de informação em transparência pública, disponibilizados pela Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Descrever as características dos solicitantes no que se refere à escolaridade e região geográfica;
- b) Identificar os pedidos de acesso à informação por órgão público/instituição;
- c) Averiguar o percentual de decisões sobre as respostas dos pedidos de informação;

- d) Verificar as necessidades informacionais dos solicitantes por meio dos temas que mais aparecem nos pedidos de informação coletados na Plataforma Fala.BR;
- e) Analisar uma amostra dos pedidos de informação por temas, por nível de escolaridade, região do Brasil e vinculadas aos órgãos mais demandados.

Esta pesquisa foi organizada da seguinte forma: nesta seção, serão apresentados o contexto da pesquisa, o problema, a justificativa e os objetivos.

A segunda seção foi constituída pelo histórico da competência em informação, com o objetivo de contextualizá-la até os dias de hoje.

Na terceira seção, apresentam-se o conceito e o contexto brasileiro da transparência pública.

Já na quarta seção, aborda-se a transparência pública em relação às dimensões de competência em informação. Abordam-se as dimensões técnica, estética, ética e política no contexto de acesso, avaliação e uso da informação disponível em transparência pública.

A quinta seção se refere à abordagem metodológica adotada nesta pesquisa.

Na sexta seção, apresentam-se os resultados da pesquisa, com a análise dos pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR, bem como a discussão dos resultados.

Na seção final apresentam-se as considerações finais da presente pesquisa.

2 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO

Esta seção aborda, primeiramente, o histórico da evolução da competência em informação a partir do termo *information literacy*. Para isso, serão apresentadas referências bibliográficas de autores brasileiros, com ênfase na perspectiva norte-americana sobre o assunto. Essa trajetória começa na década de 1970, nos Estados Unidos, quando o primeiro documento menciona o termo *information literacy*, liderado por profissionais da informação influenciados pela era da informação. Desde então, surgem concepções sobre o impacto da realidade social e profissional da época e vislumbra-se o potencial para a evolução da informação.

A abordagem está dividida em quatro etapas, cada uma representando uma característica específica da evolução da competência em informação: O início; Questão de soberania; Enfoque global; e Nova agenda e Novo milênio: entre padrões e declarações. Conforme ilustra resumidamente a Figura 1, estas etapas exploram documentos, publicações, definições e declarações relevantes sobre a competência em informação.

Figura 1 – Linha do tempo do levantamento bibliográfico utilizado no estudo.



Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Belluzzo (2007; 2020), Campello (2003; 2009), Dudziak (2001; 2003; 2010), Furtado (2014), Mata (2014), Mata e Alcará (2017), Nascimento (2018), Reis (2016), Soares (2009).

A segunda parte da seção aborda a competência em informação no âmbito brasileiro, conforme indicações em verde na Figura 1 e as preocupações centrais expostas nos documentos recuperados quanto à importância da sua inserção social

em relação às TIC. São consideradas, assim, as mudanças que ocorreram em espaços privados, em ambientes de trabalho de profissionais da informação, em escolas e nas pesquisas.

Neste percurso, a competência em informação demonstrou ser uma questão central nos debates de políticas governamentais de educação e de formação profissional. Assim, torna-se fundamental a compreensão sobre o aprendizado de habilidades informacionais ao longo da vida, visando à emancipação e ao exercício da cidadania.

Este levantamento bibliográfico não cobre toda a extensão conceitual do tema. Trata-se de uma abordagem dos principais debates sobre a competência em informação, a fim de fornecer uma base para possíveis discussões relacionadas ao presente estudo.

2.1 FUNDAMENTOS DA *INFORMATION LITERACY*

A importância do uso da informação para a tomada de decisões tornou-se explícita nos Estados Unidos, na primeira década de 1970, devido aos seus impactos nas carreiras profissionais. Este período foi marcado pela evolução das tecnologias de armazenamento e acesso à informação impulsionada pela Indústria da Informação.

A relação da sociedade com a prosperidade tecnológica levou a Indústria da Informação a considerar as habilidades em informação tanto dos profissionais da informação quanto dos demais profissionais em diferentes níveis da sociedade.

A relação entre tecnologia, informação e habilidades é conhecida como *information literacy* em inglês, que foi traduzido para o português, no Brasil, como "competência em informação". No entanto, é importante lembrar que esse termo tem traduções variadas em diferentes países (BELLUZZO, 2020).

A *information literacy* foi citada pela primeira vez em uma publicação de 1974, pelo bibliotecário Paul Zurkowski, membro da *National Commission on Libraries and Information Science* (Comissão Nacional de Bibliotecas e Ciência da Informação) (CAMPELLO, 2003; DUDZIAK, 2001; FURTADO, 2014; REIS, 2016).

Desde a publicação de Paul Zurkowski, muitos conceitos e definições sobre a *information literacy* foram propostos ao longo do desenvolvimento tecnológico e social. Segundo Dudziak (2003, p. 24), concordando com Behrens (1994), a *information*

literacy pode ser entendida como "uma metáfora bem construída, cheia de conotações, nem sempre bem-vista ou compreendida".

Ao complementar a análise de Dudziak, Capurro (2007) argumenta que o estudo da etimologia de uma palavra não está relacionado à palavra em si mas, sim, à inter-relação entre seus diferentes usos, traduções e contextos. É possível concluir que o tempo (contemporaneidade) e o espaço (geográfico, político, científico e social) influenciam a significação e o uso da palavra, incluindo as palavras e o termo *information literacy* (competência em informação).

A segunda palavra da expressão *information literacy* pode ser traduzida como capacidade de ler e escrever (DUDZIAK, 2001). De acordo com Magda Soares (2009), "*literacy*" denota qualidade, condição, estado, e fato de ser (SOARES, 2009, p. 17). Em complemento, Soares (2009, p. 17) afirma que:

[...] *literacy* é o estado ou condição que assume aquele que aprende a ler e escrever. Implícita nesse conceito está a ideia de que a escrita traz consequências sociais, culturais, políticas, econômicas, cognitivas, linguísticas, quer para o grupo social em que seja introduzida, quer para o indivíduo que aprenda a usá-la.

No Brasil, o termo *literacy* é traduzido como "letramento". Este termo tem o mesmo significado do termo em inglês, indicando não apenas a habilidade de ler e escrever, mas, também, a capacidade de usar esses conhecimentos. Isso inclui a habilidade de interpretar, analisar e utilizar o texto escrito (SOARES, 2009).

A seguir, serão abordadas pesquisas sobre competência em informação e sua relação com as perspectivas complementares e futuristas sobre acesso, uso e avaliação da informação mediados pelas tecnologias e pela conectividade dos sistemas informacionais. Este ambiente em constante evolução exige uma combinação de conhecimentos e habilidades para serem aplicados em diferentes contextos profissionais, sociais, culturais e políticos envolvendo a informação.

2.1.1 O início

O marco inicial da *information literacy* foi estabelecido com a publicação de Paul Zurkowski, em 1974, intitulada *The information service environment: relationships and priorities*. Neste trabalho, o autor discutiu a *information literacy* no contexto da indústria da informação e seu impacto nas profissões. O artigo foi publicado para o Programa

Nacional de Serviços de Biblioteca e Informação e oferece uma visão crítica e relevante da época, bem como a perspectiva do autor Paul Zurkowski:

Os recursos de informação do setor privado são identificados em várias categorias. As relações tradicionais das bibliotecas com a Indústria da informação são descritas, e são dados exemplos de situações em que os papéis tradicionais das bibliotecas e as atividades de informação do setor privado estão em transição. Sugere-se que a principal prioridade da Comissão Nacional de Bibliotecas e Ciência da informação deve ser direcionada para o estabelecimento de um grande programa nacional para alcançar a competência em informação universal até 1984 (ZURKOWSKI, 1974, p. 1, tradução nossa).

Evidencia-se a preocupação da época com a disponibilidade de acesso à informação e a necessidade de obter conhecimento através de tecnologias. No artigo de Zurkowski (1974), é possível ver indicações como "recursos de informação do setor privado" e a "Indústria da informação", e um foco nas práticas dos profissionais da informação, especialmente os que atuam em bibliotecas:

Pessoas treinadas na aplicação de recursos informacionais ao seu trabalho podem ser chamadas de Competentes em informação. Elas aprenderam técnicas e habilidades para utilizar uma ampla gama de ferramentas de informação, bem como fontes primárias para moldar soluções de informação para seus problemas (ZURKOWSKI, 1974, p. 6, tradução nossa).

Zurkowski (1974) aponta que as habilidades básicas de leitura e escrita não são suficientes para aproveitar plenamente as tecnologias introduzidas pela Indústria da Informação. Ele argumenta que a falta de habilidades para lidar com a informação é um sinal de uma compreensão insuficiente do valor da informação, e que é típica de indivíduos *Information illiterates*. Por outro lado, as pessoas *Information Literate* são aquelas que possuem habilidades específicas para lidar com a informação, e geralmente exercem profissões relacionadas à informação.

De acordo com Ramos (2020, p. 50), as ideias apresentadas por Zurkowski (1974) se espalharam não apenas nos Estados Unidos, mas em todo o mundo. Isso foi impulsionado pelo discurso da “[...] sociedade da informação e pelo ideal da globalização [...]”. Como resultado, foram publicados outros trabalhos que reforçaram a ideia da *information literacy* como uma importante ferramenta para o aprendizado ao longo da vida.

Em 1976, Burchinal (1976) publicou o artigo *The Future of Organizing Knowledge: Papers Presented at the Texas A&M University Library's* e apresentou uma análise breve sobre o avanço da sociedade americana em relação ao ambiente de trabalho e à capacidade de solução de problemas.

De acordo com Burchinal (1976), a evolução da sociedade estadunidense também foi acompanhada pela mudança na forma de resolução de problemas. Na Sociedade Pré-Industrial, com 90% da população trabalhando em fazendas, a resolução de problemas era baseada em tradições, bom senso, tentativas e erros, e experiência. No entanto, com o surgimento da Sociedade Industrial e o crescimento das cidades, o trabalho fabril tornou-se dominante e a resolução de problemas mudou para o empirismo e a experimentação.

Nos períodos seguintes, o autor destaca uma “grande transformação em andamento”, em que as ocupações passam a considerar a informação ou o conhecimento seu insumo principal, ou seja, uma característica da sociedade pós-industrial (BURCHINAL, 1976).

De acordo com Burchinal (1976), em uma sociedade pós-industrial baseada na valorização da informação e do conhecimento, a informação é entendida como qualquer tipo de dado ou fato sobre qualquer coisa. Este autor destaca a importância das habilidades necessárias para indivíduos inseridos em um ambiente tecnologicamente avançado, que exige competências para lidar com os avanços na comunicação e com a enorme quantidade de informações geradas em seus processos de trabalho. Segundo ele, a *information literacy* é muito mais do que saber ler e escrever com habilidade, ela é composta por um conjunto de competências que vão além da alfabetização convencional:

Ser competente em informação requer um novo conjunto de habilidades. Estes incluem como localizar e usar de forma eficiente e eficaz as informações necessárias para a resolução de problemas e tomada de decisões. Tais habilidades têm ampla aplicabilidade para atividades profissionais e pessoais. Parte dessa competência inclui o uso confortável de um terminal de computador para filtrar as informações disponíveis de vários bancos de dados para selecionar dados úteis para resolver o problema em questão (BURCHINAL, 1976, p. 11, tradução nossa).

Segundo Dudziak (2001), Lee Burchinal (1976) destaca a importância das habilidades e dos conhecimentos relacionados à competência em informação enfatizando a necessidade de ampliá-la na prática profissional e pessoal.

Vislumbrando uma perspectiva a longo prazo, de 30 anos, o autor previu o impacto das tecnologias na automatização da comunicação e a incorporação de meios eletrônicos nas atividades profissionais. Ele enfatizou a importância da inclusão do desenvolvimento de habilidades de *information literacy* no processo educacional, para preparar os estudantes para o futuro mercado de trabalho e para diversos outros contextos.

Segundo Lee Burchinal (1976), é fundamental que as habilidades de *information literacy* sejam desenvolvidas desde cedo, ainda nas primeiras etapas do processo educacional. Desta forma, será possível formar cidadãos com a competência necessária para utilizar as tecnologias de forma eficiente e acessar a informação de maneira adequada, a fim de obter o melhor proveito dela.

Em continuidade à compreensão de perspectivas de futuro a partir do desenvolvimento da competência em informação, Hamelink (1976) e Owens (1976) enfatizam a atuação social do indivíduo como ponto central de publicações da área. Conforme aponta Dudziak (2001) em seu artigo *What is News? An Alternative to News*, publicado no *Journal of Communication*, Cees Hamelink, um consultor em comunicação de massa nos Estados Unidos, argumenta que a *information literacy* é crucial para libertar o indivíduo do efeito opressor da mídia institucionalizada, ou seja, da hegemonia dos meios de comunicação que ditam interesses diversos dos realmente demandados pela população:

Assim, o que realmente se comunica é o resultado de uma decisão entre alternativas possíveis que é feita com base nos interesses mais poderosos (econômicos, hierárquicos, intelectuais). Característica de sua função é a tarefa de selecionar itens para a agenda pública. Ao oferecer aos seus públicos os sistemas de valores predominantes para internalização, os meios públicos institucionalizados tornaram-se importantes instrumentos de coesão social (HAMELINK, 1976, p. 120, tradução nossa).

Hamelink destaca que a poluição informacional e a forma fragmentada como a informação é disseminada, seja através da televisão, dos jornais, sites e redes sociais na internet, atuam como ferramentas opressoras, pois impedem que as pessoas interpretem o mundo por si mesmas e adquiram uma visão global dos problemas. Segundo ele, essas informações acabam sendo explicações prontas que impedem a percepção da informação como algo problemático e mutável (HAMELINK, 1976).

Para o autor, a comunicação institucionalizada é aquela influenciada por interesses instrumentais de coesão social sobre assuntos econômicos, de saúde, de educação e de segurança, entre outros que estejam em voga. Hamelink finaliza apresentando uma alternativa a esse retrato da construção de explicações prontas a partir da emancipação do indivíduo (HAMELINK, 1976):

No entanto, se se pretende dar às pessoas a possibilidade de intervir na sua realidade, é necessário criar canais de informação que permitam uma organização coerente da informação. Isso tornaria o conceito de "notícias" obsoleto (HAMELINK, 1976, tradução nossa).

De acordo com Hamelink (1976), é fundamental fornecer canais de acesso à informação que permitam ao indivíduo obter dados e informações completos diretamente da fonte. A combinação da acessibilidade à informação com a *information literacy* seria benéfica para o desenvolvimento de interpretações autônomas e emancipatórias.

Major Robert Owens, um bibliotecário ativo na comunidade de Brooklyn, Nova Iorque, EUA. Owens teve uma carreira destacada pois foi o único bibliotecário eleito para o Congresso de Nova York. Ele também atuou no Comitê de Educação e Força de Trabalho, orientando a participação federal em áreas como educação, legislação trabalhista, treinamento profissional, programas para idosos e pessoas com deficiência, pensões e segurança de funcionários, e igualdade de oportunidades de emprego (CAMPBELL, 2008).

De acordo com Owens (1976, citado por Dudziak, 2001, p. 23), a *information literacy* é vista como "um componente fundamental da democracia e da formação da cidadania". Ele define a *information literacy* como a habilidade de um indivíduo em utilizar informações como insumo para tomar decisões em situações que exigem decisões individuais com impacto coletivo. Para o autor,

Todos os homens são iguais, mas aqueles que votam munidos de informação estão em posição de tomar decisões mais inteligentes que aqueles cidadãos que não estão bem informados. A aplicação de recursos informacionais aos processos de decisão no desempenho das responsabilidades civis é de vital importância (OWENS, 1976, apud DUDZIAK, 2001, p. 23).

Owens (1976, citado por Reis, 2016, p. 66) considerou que o papel das bibliotecas e dos bibliotecários seria crucial para estabelecer a ligação entre a

cidadania e a competência em informação, garantindo o acesso livre à informação e fortalecendo a democracia.

Assim, Owens (1976) vinculou a competência em informação ao exercício da cidadania. Ele vê a *information literacy* como algo mais amplo do que simplesmente saber ler e escrever corretamente, transcendendo a alfabetização convencional. Esta visão é complementada por Cees Hamelink (1976), que entende a *information literacy* como um meio para promover a emancipação do indivíduo da dependência de fontes de informação institucionalizadas.

Em seguida, no final da década de 1970, Eugene Garfield, graduado em biblioteconomia e doutor em linguística, publicou o artigo intitulado *2001: A sociedade da informação* no *Institute for Scientific Information*. Ele enfatizou a *information literacy* como uma habilidade informacional para lidar com ferramentas tecnológicas relacionadas ao tratamento da informação na resolução de problemas (DUDZIAK, 2001). Dentre suas ponderações, Garfield (1979, p. 209) evidencia o seguinte questionamento: quais são os benefícios e mudanças de uma sociedade cada vez mais informada?

No mesmo artigo, Garfield (1979) aborda o futuro da sociedade da Informação. Ele reconhece que as previsões para o futuro são incertas e pondera suas expectativas para o ano de 2001, destacando que o seu trabalho se concentrava em criar serviços informacionais de acordo com as necessidades de sua época, e que não se considerava qualificado para fazer predições tão longe no futuro.

Ademais, o autor discute como a conscientização da sociedade sobre a informação e sua disponibilidade cada vez mais imediata impactou atividades cotidianas na população americana.

De acordo com os estudos de Dudziak (2001) e Reis (2016), o artigo *Reminiscing About the Future: From Librarian to Information Professional*, publicado em 1979 e escrito pelo bibliotecário americano Robert Saxton Taylor, membro da *School of Information Studies da Syracuse University* aborda a importância da formação de profissionais para o futuro, capazes de projetar, avaliar e gerenciar sistemas e serviços de informação. O escopo do artigo é "[...] sugerir uma relação de referência, dentro da qual podemos formar profissionais que possam crescer e ser eficazes no futuro [...]" (TAYLOR, 1979, p. 3). Segundo Taylor, as habilidades e atitudes desses profissionais são:

Uma sensibilidade à informação, sua organização e suas tecnologias, e o impacto dessas tecnologias na sociedade; uma capacidade de se ver no papel de agente de ligação para a difusão de conhecimento e informação, independentemente de onde se trabalha; uma capacidade de agir como um agente de mudança onde e quando a oportunidade surgir, percebendo que paciência e astúcia são atributos primordiais; uma capacidade de crescer, aprender e perceber a analogia em todo o campo da informação; a capacidade de encontrar e se encaixar em uma posição no mercado de trabalho atual (TAYLOR, 1979, p. 3, tradução nossa).

Conforme pontuou Reis (2016), Taylor (1979) estabeleceu o elo entre bibliotecários e a competência em informação. Para Taylor, a profissão do bibliotecário é muito importante para ficarem restritas a uma instituição, sendo necessário “[...] cortar o cordão umbilical com essa instituição [...]” a fim de externar suas habilidades e torná-las presentes na sociedade baseada em informação (TAYLOR, 1979, p. 4):

Não devemos estar vinculados a instituições. As bibliotecas fazem parte de uma grande infraestrutura de informação. A falha em não participar de todo o sistema tenderá a isolar a biblioteca e o bibliotecário ainda mais do que eles atualmente são do mundo florescente, dinâmico e mutável lá fora (TAYLOR, 1979, p. 4, tradução nossa).

De acordo com Taylor (1979), é fundamental que os profissionais bibliotecários estejam presentes na infraestrutura de informação de uma sociedade baseada em informação. O autor argumenta que é preciso superar a visão limitada e departamentalizada sobre o papel dos bibliotecários em bibliotecas e, em vez disso, focar em sua inserção sistêmica na estrutura social, formando uma conexão entre a sociedade e o conhecimento (TAYLOR, 1979, p. 5, tradução nossa).

Segundo Dudziak (2001), Taylor (1979) estabeleceu uma ligação crucial entre bibliotecários e a competência em informação, propondo que problemas pudessem ser resolvidos por meio do uso e conhecimento de fontes informacionais. Reis (2016) corrobora com a interpretação de Dudziak (2001), considerando que Taylor:

[...] une de forma irremediável a profissão de bibliotecário ao conceito de competência em informação e chama a atenção para o fato de que o conceito de competência em informação sugere a solução de muitos e diferentes tipos de problemas através do uso da informação (REIS, 2016, p. 69).

Ainda em 1979, Reis (2016) menciona o relatório *Libraries and literacy: a summary report*, preparado por Marcia Courtney Bellassai (1979). Esse relatório

trouxo uma perspectiva estatística e recomendatória para ações sobre o panorama social dos chamados *não-letrados (illiterates)* nos Estados Unidos, com atenção ao papel das bibliotecas.

Historicamente, o impulso para a alfabetização universal nos Estados Unidos teve uma forte associação com os valores culturais dominantes - a necessidade de produzir bons cidadãos capazes de cumprir suas responsabilidades sociais e econômicas (BELLASSAI, 1979, p. 11, tradução nossa).

Contudo, de acordo com a publicação de Bellassai, resultante da Conferência da Casa Branca sobre Serviços de Biblioteca e Informação em 1979, há lacunas no sistema educacional norte-americano no que se refere à oferta de habilidades mínimas de letramento. É o retrato da situação de muitos cidadãos, homens e mulheres, que estão despreparados para as demandas cotidianas da sociedade industrial moderna.

Com base nos dados do *Bureau of the Census*, principal agência governamental do sistema estatístico federal dos Estados Unidos e responsável por produzir dados sobre a população e a economia, o evento *The White House Conference on Library and Information Services* (1979, p. 1, tradução nossa, grifo do autor) apontou que houve "[...] uma melhoria contínua ao longo da última década, mas quase 20% da população adulta nos Estados Unidos demonstra 'competência funcional severamente limitada' em testes padronizados de desempenho educacional".

Ainda segundo o relatório resultante do evento, uma pesquisa de 1977 revelou que 13% dos jovens americanos de 17 anos eram considerados não-letrados funcionais (*functional illiterate*). A pesquisa apontou, também, que aproximadamente meio milhão de pessoas não alfabetizadas funcionalmente concluíam o ensino médio todos os anos, sendo que 1 em cada 5 alunos não era capaz de realizar tarefas básicas de leitura após se formar. Em complemento, o estudo aponta as características sociais da população com maior representatividade entre os não-letrados funcionais:

A vida privada, cultural e econômica de milhões de americanos é severamente limitada, empobrecida e frustrada. Apesar de sua crescente prevalência entre todos os estratos da sociedade, no entanto, o não letramento nos Estados Unidos hoje ainda permanece

desproporcionalmente um problema dos pobres, dos não-brancos e dos imigrantes (BELLASSAI, 1979, p. 2, tradução nossa).

Nesse sentido, Bellassai destaca que as bibliotecas são promotoras de mudança dessa realidade, pois são fundamentais para o atendimento às necessidades informacionais de diferentes grupos de pessoas, independentemente de seu nível de letramento. Estas instituições, que incluem bibliotecas escolares, públicas, especializadas e *media centers*, são responsáveis por ampliar o letramento das pessoas, oferecendo acesso a informações e recursos informacionais para a resolução de problemas do cotidiano (BELLASSAI, 1979).

Considerou-se fundamental que as bibliotecas estejam preparadas para atender a uma ampla gama de membros da comunidade, incluindo aqueles com habilidades limitadas de letramento. Para transformar a biblioteca pública em um ambiente propício à promoção do letramento, é importante ter consciência das necessidades de letramento da comunidade em que atua. Em seguida, o documento designa os princípios básicos que forneceram a estrutura conceitual aplicada à consideração dos problemas de alfabetização em relação às bibliotecas:

Uma sociedade democrática e tecnológica requer uma cidadania informada, todos os cidadãos têm o direito e a responsabilidade de desenvolver habilidades de letramento funcional. É responsabilidade de nossa sociedade fornecer a todos os cidadãos os recursos humanos e materiais necessários para adquirir aquele nível de letramento que permita a cada um viver uma vida eficaz, produtiva e satisfatória. Embora o letramento deva ser visto como um direito humano básico e como um fim em si mesmo, é improvável que o não letramento possa ser atacado independentemente de outros problemas sociais. O desenvolvimento de um programa de letramento bem-sucedido requer planejamento para uma variedade de agências. As bibliotecas têm uma grande responsabilidade neste planejamento e podem desempenhar uma variedade de papéis na contribuição para a prestação de serviços de letramento a comunidade. Alguma reordenação das prioridades das bibliotecas será necessária para que as bibliotecas possam dar uma contribuição substancial aos novos programas de letramento. O atual aperto ou declínio nos orçamentos das bibliotecas, no entanto, torna essa contribuição improvável sem novos financiamentos para esse fim. Um programa de letramento bem-sucedido exigirá o desenvolvimento da conscientização pública e profissional sobre a necessidade de ação para melhorar a alfabetização, a coordenação de esforços de todas as agências envolvidas e financiamento adequado para apoiar o desenvolvimento de projetos-modelo e treinamento na variedade de técnicas necessárias para implementar projetos de letramento (BELLASSAI, 1979, p. 4, tradução nossa).

Para além dos apontamentos sobre o serviço prestado pelas bibliotecas, o relatório também inclui recomendações para o nível federal de governo, com recomendações para monitoramento e programas voltados a dar atenção à população não letrada (BELASSAI, 1979).

Assim, o documento destaca a importância da atenção à população não-letrada funcional e que apresenta dificuldade na utilização de sistemas de informação. Ele destaca a necessidade de priorizar essas pessoas nas ações de desenvolvimento de habilidades de competência em informação, tendo em vista sua vulnerabilidade, exclusão do acesso à informação e utilização das informações. O relatório aponta a biblioteca como uma instituição crucial neste processo.

2.1.2 Uma questão de soberania

A década de 80 testemunhou um grande avanço nas tecnologias de sistemas de informação, incluindo a popularização do computador pessoal. Esta ferramenta de informação e comunicação teve um impacto significativo na sociedade e, como resultado, na prestação de serviços informacionais, como os oferecidos pelas bibliotecas e outras atividades profissionais.

Nesta década, observam-se as previsões de Taylor (1979) sobre a necessidade de mudanças na formação de bibliotecários e na educação escolar, junto com as de Garfield (1979), que já havia projetado o crescimento do uso de computadores e a crescente demanda por acesso e recuperação de informações.

Pode-se identificar uma tendência de alerta quanto aos desafios relacionados à tecnologia, especificamente o computador, e à importância da informação como um recurso cada vez mais valioso no cotidiano das pessoas. Durante a década de 80, a competência em informação (*information literacy*) ganhou destaque por seu enfoque na relação entre computador, informação e educação, em específico nas escolas secundárias (DUDZIAK, 2003).

Na década de 1980, a importância de se desenvolverem habilidades e conhecimentos relacionados à competência em informação foi enfatizada, e o uso do computador foi visto como instrumental nesse sentido. A *computer literacy* (alfabetização em computação) foi colocada em destaque, assim como a *information technology literacy* (alfabetização em tecnologia da informação) (DUDZIAK, 2001; 2003).

O relatório *A Nation at Risk: The imperative for educational reform. A Report to the Nation and the Secretary of Education*, publicado em 1983, alertou para a necessidade de uma política de estado de educação e uma reforma da educação nacional para que as pessoas pudessem se inserir na era da informação, de acordo com Dudziak (2001).

Esse relatório destaca a importância da educação na manutenção da soberania nacional, não como uma questão de domínio industrial mas, sim, como uma questão de capacidade intelectual. Ele argumenta que o sucesso no mercado competitivo global depende da distribuição e do compartilhamento de capacidades em todo o mundo, e que uma educação de excelência é fundamental para manter a vantagem dos Estados Unidos neste cenário. Segundo o relatório:

Conhecimento, aprendizado, informação e inteligência qualificada são as novas matérias-primas do comércio internacional e estão hoje se espalhando por todo o mundo tão vigorosamente quanto antes os remédios milagrosos, os fertilizantes sintéticos e o jeans azul (NATIONAL [...], 1983, p. 15, tradução nossa).

À vista disso, a *National Commission on Excellence in Education* (1983), identificou como de vital importância reformar o sistema educacional americano para manter e aprimorar a vantagem competitiva dos Estados Unidos no mercado global. O documento exprime o seguinte relato sobre a realidade preocupante da educação estadunidense naquele momento

Relatamos ao povo americano que, embora possamos ter um orgulho justificável do que nossas escolas e faculdades historicamente realizaram e contribuíram para os Estados Unidos e o bem-estar das pessoas, as bases educacionais de nossa sociedade estão atualmente sendo corroídas por uma maré de mediocridade que ameaça nosso próprio futuro - como nação e povo (NATIONAL [...], 1983, p. 13, tradução nossa).

Segundo a *National Commission on Excellence in Education* (1983, p. 13), "Aprender é o investimento vital para o sucesso na era da informação em que estamos entrando." Além disso, o documento destaca a importância da aprendizagem para todos, independentemente da idade, renda ou pertencimento a uma maioria ou minoria.

O povo dos Estados Unidos precisa saber que os indivíduos de nossa sociedade que não possuem os níveis de habilidade, alfabetização e

formação essenciais para esta nova era serão efetivamente desprivilegiados, não apenas das recompensas materiais que acompanham o desempenho competente, mas também dá chance de participar plenamente da nossa vida nacional. (NATIONAL [...], 1983, p. 15, tradução nossa)

O relatório *A Nation at Risk* destaca o risco social em relação à competência em informação na era da informação. A conclusão é baseada em uma avaliação da educação feita pela comissão, que apontou a necessidade de os indivíduos estarem capacitados para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades da era da informação. Além disso, o documento expõe uma situação preocupante no momento em que a demanda por profissionais altamente capacitados estava em alta devido ao uso crescente de computadores e sistemas computacionais em diversos aspectos da vida cotidiana, bem como a transformação rápida em várias ocupações, como saúde, produção de energia, alimentos processados, educação, militar e indústria de equipamentos (NATIONAL [...], 1983).

Segundo Reis (2016, p. 75), o documento *A Nation At Risk* apontou a educação e a inadequação dos programas escolares como a principal causa da perda de competitividade do mercado americano. Já Dudziak (2001, p. 26) destaca que esse relatório “[...] viria a denotar uma violenta reação por parte dos bibliotecários, ao ignorar por completo o papel educacional das bibliotecas”. Essa inobservância citada por Dudziak externa, segundo Campello (2003, p. 31), “[...] A dificuldade que a classe bibliotecária americana tinha em demonstrar efetivamente sua capacidade de influenciar positivamente a educação [...]”. Entretanto, o relatório da *National Commission on Excellence in Education* (1983) agrega outros atores para a reforma na educação procedendo como denominou sendo um chamamento à nação.

Esse apelo reforçou a importância de uma abordagem colaborativa na busca por melhorias na educação, envolvendo escolas, voluntários, administradores, políticos, meios de comunicação de massa, pais e estudantes. Entretanto, infelizmente, o papel dos profissionais bibliotecários e da biblioteca na reforma da educação nos EUA não foi claramente mencionado.

Segundo Dudziak (2001) e Reis (2016), o relatório *A Nation At Risk* causou preocupação, tanto pelo seu diagnóstico crítico da educação americana quanto pela falta de envolvimento dos bibliotecários na reforma da educação. De acordo com Campello (2003) e Reis (2016), a resposta mais significativa dos bibliotecários ao relatório foi o documento *Libraries the Learning Society: Papers in Response to A*

Nation at Risk, publicado em setembro de 1984 pela *American Library Association* (ALA, 1984).

Cabe acrescentar que consta, no documento publicado pela ALA (1984), que nesse meio tempo o Departamento de Educação dos Estados Unidos iniciou em setembro de 1983 reuniões em diversas regiões a fim de reunir bibliotecários, educadores e demais grupos de interesse para indicar “[...] o papel mais eficaz para as bibliotecas em uma Sociedade de Aprendizagem.” (ALA, 1984, p. 420, tradução nossa).

A intenção desses encontros foi responder os apontamentos apresentados no relatório da Comissão Nacional denominado *Alliance For Excellence: Librarians Respond to A Nation at Risk - Recommendations and Strategies from Libraries and the Learning Society* (Aliança para excelência: Bibliotecários respondem a uma nação em risco - Recomendações e Estratégias das Bibliotecas e da Sociedade de Aprendizagem), publicado em julho de 1984.

Trata-se de uma movimentação governamental para alinhar e discutir ações dos atores da educação, agora citando a classe bibliotecária em relação ao seu papel na reforma da educação. O documento *Alliance For Excellence* foi assinado pelo Departamento de Educação dos Estados Unidos, pelo Escritório de Educação Pesquisa e Melhoramento e pelo Centro de Bibliotecas e Melhoria da Educação (UNITED STATES, 1984).

Ainda na sessão de apresentação desse documento, o então Secretário de Educação dos Estados Unidos, Terrel Howard Bell, considerou a magnitude do desafio em torno de inserir a sociedade americana na era da informação, sendo que, para isso, seria necessário desenvolver uma sociedade de aprendizagem ao longo da vida.

O desafio diante de nós é de tal magnitude, entretanto, que **a escola e a família só serão páreo para ele quando forjar uma grande aliança com uma terceira instituição, a biblioteca.** A justificativa para isso vem de uma tradição centenária: em 100.000 cenários, rurais e urbanos, majestosos e modestos, um bibliotecário não apenas detém as chaves do conhecimento que prenuncia o amanhã, mas também está equipado para mostrar a cada cidadão como acessar o futuro e viver com confiança na Sociedade da Aprendizagem (UNITED STATES, 1984, p. 4, tradução nossa, grifo nosso).

O documento *Alliance For Excellence* traz seções que exploram os assuntos Bibliotecas e a Sociedade do Aprendizado, Liderança da Biblioteca na Sociedade de

Aprendizagem e Bibliotecas em suporte a Educação. Esse último segmento dispõe que as bibliotecas americanas podem e devem fazer parte da solução (UNITED STATES, 1984, p. 6, tradução nossa), isto é, insere as bibliotecas como parte das ações para reverter o cenário do sistema educacional estadunidense diagnosticado como doente.

Campello (2003, p. 31) salienta que, na percepção de alguns bibliotecários, suas funções foram postas no documento por uma “[...] visão da educação tradicional, centrada no professor (no caso, no bibliotecário) e no ensino”. Como se daria o papel da biblioteca e bibliotecários nesse cenário? Essa autora considera a necessidade de novas formas para atuação do bibliotecário como mediador, sendo posto o usuário como ponto central no processo de ensino-aprendizagem.

Segundo Dudziak (2010), o papel do bibliotecário evoluiu de uma orientação quanto ao uso de bibliotecas públicas para uma orientação sobre fontes e ferramentas de localização de informação, visando educar os usuários para a construção de sua autonomia quanto à suprimimento de suas necessidades informacionais e inseri-los na sociedade da informação. Trata-se da atuação do bibliotecário como educador para habilidades de competência em informação, sobre isso Campello (2003, p. 32) afirma:

A competência informacional foi a bandeira erguida pela classe bibliotecária americana para tirar a biblioteca do estado de desprestígio em que se encontrava. O tom do discurso do movimento é claramente o de exortação e de urgência para as mudanças demandadas pela sociedade da informação.

É importante destacar que, desde os anos 1970 e início dos 1980, autores já destacavam a importância do bibliotecário como educador para a sociedade do aprendizado ao longo da vida, como mencionado por Campello (2003). Essa retórica é reforçada ao destacar que a competência em informação é o núcleo das competências centrais do bibliotecário, elevando sua posição como ator importante no ambiente educacional.

Nessa perspectiva, mencionar a bibliotecária Patricia Senn Breivik é relevante ao assunto da posição do bibliotecário como educador, característica marcante da década de 1980 em diante, de acordo com Dudziak (2001), Reis (2016) e Belluzzo (2020). Breivik utilizou uma pesquisa com usuários para reforçar a importância da competência em informação no ambiente educacional, o que reforçou ainda mais a importância da biblioteca e do bibliotecário como agentes de educação.

Publicado na revista *American Libraries* em novembro de 1985, o artigo de Patricia Senn Breivik intitulado *A Vision in the Making: Putting Libraries Back in the Information Society* compartilha os resultados de um estudo realizado com 30.000 usuários de biblioteca com 18 anos ou mais, que participavam de um programa de instrução na Aurora Library, em Denver, Estados Unidos. A finalidade deste estudo era definir os requisitos para a competência em informação (*information literacy*) por meio das seguintes questões levantadas por Breivik:

O que é uma definição viável de competência em informação? O que realmente se sabe sobre como as pessoas abordam a necessidade de informação? Existem padrões de abordagem que podem ser discernidos ou a abordagem de cada pessoa é diferente? Se modelos pudessem ser definidos, como poderiam ajudar na construção de experiências de aprendizagem que, por sua vez, criaram consumidores efetivos de informação (BREIVIK, 1985, p. 723, tradução nossa).

Observa-se que o estudo de Breivik (1985) coloca o usuário como ponto focal, com o intuito de identificar os requisitos e conceitos da competência em informação. As respostas às perguntas formuladas por Breivik fornecem as diretrizes e o caminho para a implementação do ensino-aprendizado. Cabe frisar que a competência em informação é definida pela autora, com base em Martin Tessmer¹, como “[...] a capacidade de acessar e avaliar efetivamente a informação para um dado necessário” (BREIVIK, 1985, p. 723, tradução nossa). A autora apresenta as seguintes características da competência em informação:

Um conjunto integrado de habilidades e conhecimento. Habilidades (estratégia de pesquisa, avaliação) e conhecimento de ferramentas e recursos; **desenvolvida por meio da aquisição de atitudes:** persistência, atenção aos detalhes, cautela na aceitação de fontes impressas e avulsas; tempo e trabalho intensivo. **orientada para a necessidade:** uma atividade de resolução de problemas. Distinção relevante entre competência em informação e *Alfabetização em informática*. A competência em informação não é: Apenas conhecimento de recursos informacionais; dependente da biblioteca como única fonte informacional; encontrar a informação, mas também entender e avaliar (BREIVIK, 1985, p. 723, tradução nossa, grifo nosso).

¹ Professor Assistente de Design Instrucional na Universidade do Colorado em Denver. Atua como consultor de design instrucional para o corpo docente do Auraria Higher Education Center de três instituições. Seus interesses são consultoria, análise de tarefas, aprendizado de conceitos e instrução assistida por computador. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/pfi.4170270904>. Acesso em: 01 jul. 2022.

Reis (2016) destaca, inicialmente, o tom crítico da publicação de Breivik, ao apontar para a invisibilidade da biblioteca para os professores. Em seguida, o autor comenta a definição da competência em informação trazida por Breivik, tratando-a como um processo que envolve habilidades aplicadas a um fim específico.

Belluzzo (2020, p. 7) considera que Breivik (1985) expandiu o conceito da competência em informação ao interpretá-lo como um conjunto integrado de habilidades, conhecimentos e atitudes. Em resumo, Dudziak (2001, p. 28) considera que:

O trabalho de Breivik foi de suma importância, pois se constituiu num dos primeiros passos em relação à aproximação e integração do trabalho desenvolvido por bibliotecários, docentes e educadores em geral, na implementação de programas educacionais voltados para a competência em informação.

Nesse sentido, é possível pontuar que Taylor (1979) foi considerado como o autor que efetivou o elo entre o bibliotecário e a competência em informação, ao passo que Breivik (1985) promoveu a aproximação desses junto aos programas educacionais. Essa perspectiva será reforçada, em 1987, por Carol Collier Kuhlthau, doutora em Educação e mestre em biblioteconomia, em sua monografia *Information Skills for an Information Society: a review of research* (Habilidades em informação para uma sociedade da informação: uma revisão de pesquisas) (DUDZIAK, 2010). De acordo com Kuhlthau:

Este estudo resume tecnologias de informação úteis em escolas e analisa programas internacionais de competência em informação para fornecer insights sobre como administradores, professores e especialistas em mídia de biblioteca podem trabalhar juntos para preparar os alunos para enfrentar os desafios da Era da informação (KUHALTHAU, 1987, p. 6, tradução nossa).

Kuhlthau mantém a discussão em torno da preparação dos alunos para a era da informação. Algo já intencionado desde os autores dos anos 1970, como Lee Burchinal (1976), que vislumbrava o despertar dessa era nos anos 90. Porém, segundo Kuhlthau (1987), houve inadequação da educação pública americana em resposta às mudanças dinâmicas da sociedade, conforme cita o relatório *A Nation at Risk* de 1983.

Dessa forma, Kuhlthau (1987) corrobora com autores anteriores sobre a importância do desenvolvimento da competência em informação com imersão ao uso do computador em virtude da explosão informacional. Ela propõe a inserção da competência em informação na sociedade desde a idade escolar como fundamental para uma vida produtiva. A autora também propõe inserir a competência em informação para além da biblioteca, em conjunto com administradores, educadores e demais partes envolvidas no âmbito educacional, defendendo que, mesmo considerada uma habilidade originária do bibliotecário, a competência em informação não caberia exclusivamente a este profissional na ação educadora. A função caberia, também, aos professores, que seriam treinados para isso em conjunto com as bibliotecas inseridas de fato no currículo escolar no contexto de aprendizagem em sala de aula, não apenas em atividades isoladas no ambiente da biblioteca.

Para Dudziak (2001), o foco de Carol C. Kuhlthau (1987) se manteve no aprendizado e nas tecnologias da informação como ferramenta para que ele ocorra. A autora considera importante o olhar dela para a competência em informação integrada ao currículo, retirando-a do isolamento tanto de atribuição como competência somente de bibliotecários e da biblioteca. Para Dudziak (2010), o estudo de Kuhlthau segue dois eixos fundamentais de ação da educação para a competência em informação:

Sua integração ao currículo, a partir da proficiência em investigação, identificada como a meta das bibliotecas do ensino médio; e o amplo acesso aos recursos informacionais, cruciais ao aprendizado estudantil, a partir da apropriação das tecnologias de informação e das ferramentas de busca (DUDZIAK, 2010, p. 7).

Segundo Reis (2016), Kuhlthau destacou as habilidades e conhecimentos da competência em informação para além da busca mecânica/instrumental para acesso a recursos informacionais, ou seja, uma relação com a capacidade do indivíduo em gerar conhecimento.

Essa interpretação de Reis alinha-se à de Dudziak (2001), que considera que as bibliotecas e *Media Centers* podem fornecer mecanismos de busca e acesso à informação por meio de tecnologias da informação, sendo estas apenas ferramentas para que o aprendizado ocorra. É por meio dessas ferramentas que o indivíduo supre as necessidades informacionais e abre caminho para a construção de conhecimentos.

Os estudos sobre a inserção social na era da informação destacam a importância de desenvolver tanto a compreensão conceitual quanto as práticas de competência em informação nos ambientes escolares, além da biblioteca. Os pesquisadores da biblioteconomia, anteriormente, enfocavam essa responsabilidade de forma rigorosa, mas, segundo os últimos documentos consultados, passou a haver uma compreensão da necessidade de incluir e envolver mais atores, como educadores, administradores e bibliotecários, no processo educacional para a competência em informação.

Em Dudziak (2010), a menção ao documento do *Presidential Committee on Information Literacy: Final Report* da *American Library Association* dispõe a definição de competência em informação mais citada na literatura, indicando-a como “[...]uma habilidade de sobrevivência na Era da informação” (ALA, 1989, não paginado, tradução nossa), ou seja, uma competência que retomasse a percepção da abundância informacional e a habilidade dos indivíduos para serem capazes de buscar, organizar e utilizar a informação para a obtenção de conhecimentos. Desta forma, a autora afirmou que as escolas e as faculdades devem inserir a competência em informação nos currículos para formar indivíduos competentes em informação (*information literate*), que sejam capazes de compreender quando a informação é necessária e ser hábil para localizá-la, avaliá-la e usá-la eficazmente (ALA, 1989):

Em última análise, as pessoas competentes em informação são aquelas que aprenderam a aprender. Eles sabem como aprender porque sabem como o conhecimento é organizado, como encontrar informações e como usar a informação de forma que outros possam aprender com eles. São pessoas preparadas para a aprendizagem ao longo da vida, porque podem sempre encontrar a informação necessária para qualquer tarefa ou decisão em mãos (ALA, 1989, não paginado, tradução nossa).

De acordo com Reis (2016, p. 84), esse documento buscou concentrar e disseminar o conceito de competência em informação “[...] para garantir a maior circulação possível e acesso responsável dos indivíduos à informação a fim de lhes garantir o exercício pleno da cidadania”. Além disso, acrescenta-se que houve uma sensibilização de todo o processo educacional e seus atores sobre os impactos da competência em informação na sociedade. Quando incluída no currículo escolar e inserida no processo de ensino-aprendizagem, a competência em informação atuaria

no desenvolvimento da interpretação e do aprendizado do indivíduo para além do ambiente escolar (DUDZIAK, 2001).

Dessa forma, a ALA (1989) fecha a década de 1980 ao contribuir com a disseminação do conceito de competência em informação, sustentando estudos de sua relação necessária de maior amplitude de profissionais atuantes no processo de ensino-aprendizagem. Com isso, a ALA (1989) acaba refletindo na maturação do fortalecimento do conceito e prática da competência em informação nos Estados Unidos com fins de tornar mais eficaz a sua inserção social à era da informação, desde a educação escolar, com ênfase na atuação do profissional da informação.

Conforme as proposições dos documentos citados, as bibliotecas estadunidenses deixaram de ser vistas de forma isolada da estrutura do processo de aprendizagem. Os bibliotecários e a competência em informação integraram-se cada vez mais ao ambiente educacional e, a partir disso, passaram a compor alianças e agendas nacionais e mundiais em torno dessa abordagem na sociedade (DUDZIAK, 2001).

2.1.3 Foco global e nova agenda

A década de 1990 começou com destaque internacional devido à sessão da ONU que se concentrou na questão do *functional literacy* (letramento funcional). O ano de 1992 foi designado como o ano internacional do letramento pela ONU, que destacou a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, reconhecendo o direito de todos à educação (ONU, 1992). O compromisso de várias nações em torno da erradicação do não-letramento (*illiteracy*) esteve dentre os propósitos primordiais da Estratégia Internacional de Desenvolvimento para a Quarta Década de Desenvolvimento das Nações Unidas. Segundo a ONU (1992), nesse período o não-letramento foi identificado como um problema generalizado nos países em desenvolvimento, prejudicando processos econômicos e sociais:

Convencidos de que a *Literacy* (Letramento), especialmente a *Functional Literacy* (Letramento Funcional) e a educação adequada, representam um elemento indispensável para o desenvolvimento e aproveitamento da ciência, tecnologia e recursos humanos para o progresso econômico e social (ONU, 1992, p. 163, tradução nossa).

Cabe pontuar que Kuhlthau (1987, p. 8, tradução nossa) indicou o letramento funcional como relacionado à competência em informação, atribuindo-a a “[...] capacidade de ler e usar informações essenciais para a vida cotidiana”.

A ONU (1992) trata do problema do não-letramento funcional como presente tanto em países em desenvolvimento como em países desenvolvidos que carregam sua construção econômica e social baseada em exclusão ou não contemplação de grupos sociais no processo educacional. De acordo com Dudziak (2001), a ONU (1992) aproximou ainda mais os bibliotecários e toda a estrutura educacional em relação à necessidade de construção de programas de ensino-aprendizagem voltados à competência em informação.

Nesse sentido, observa-se a movimentação para a universalização da competência em informação e a problemática discutida, principalmente entre profissionais da informação. Nesse caminho, outra contribuição sobre o tema é trazida por Christina S. Doyle em sua monografia intitulada *Information Literacy in an Information Society: a concept for the information age* (Competência em informação: um conceito para a era da informação) publicada em junho de 1994.

O estudo de Doyle discutiu as reformas na educação que incitaram novas abordagens para o processo de ensino-aprendizagem. Essa pesquisadora considera as ações da escola relacionadas ao desenvolvimento do aprender a aprender como tradicional, e o maior aprendizado seria o da competência em informação, que é a busca por **construir junto ao indivíduo** (grifo nosso) as competências em:

[...] formular perguntas, acessar potenciais fontes de informação, avaliar a precisão e pertinência das informações, organizar as informações e, finalmente, aplicar as informações para responder às perguntas originais, a última etapa mais valiosa do processo. Não é apenas encontrar a informação, mas o uso que move o aluno (DOYLE, 1994, p. 6, tradução nossa).

Doyle complementa que a informação encontrada deve possuir significado para o aluno, ou seja, deve estar conectada com outras informações já obtidas anteriormente por ele. Esse olhar de Doyle (1994) traz o que Breivik (1985) e Kuhlthau (1987) já sugeriam sobre a necessidade de ultrapassar o aprender a aprender tradicional do professor e o bibliotecário no centro do processo educacional, para uma educação centrada no aprendiz. Passa-se, então, a uma abordagem para o

aprendizado da competência em informação para um aprender a aprender significativo ao longo da vida.

Para Doyle (1994), o uso da informação e todo o processo envolto nessa movimentação do indivíduo partirão da significância que a informação terá atreladas às que já detêm e ao contexto em que o aprendiz está envolvido. Logo, a competência em informação é sintetizada em habilidades necessárias para adentrarem plenamente na era da informação, compondo, assim, um conjunto de características:

Reconhece que informações precisas e completas são a base para a tomada de decisões inteligentes; reconhece a necessidade de informação; formula perguntas com base nas necessidades de informação; identifica fontes potenciais de informação; desenvolve estratégias de pesquisa bem-sucedidas; acessa fontes de informação, incluindo baseadas em computador e outras tecnologias; avalia informações; organiza informações para aplicação prática; integra novas informações em um corpo de conhecimento existente; usa a informação no pensamento crítico e na resolução de problemas (DOYLE, 1994, p. 7, tradução nossa).

De acordo com Dudziak (2010) e Reis (2016), Doyle (1994) destaca que é crucial para o estudante entender que é mais valioso saber como encontrar informações necessárias, ao invés de tentar memorizá-las para uso futuro. Nessa perspectiva, Reis (2016) ressalta a importância do processo de busca por informações e da habilidade em obtê-las, em comparação à mera memorização de conteúdo.

Nesta visão global sobre a competência em informação, Reis (2016) apresenta o artigo da professora sul-africana Shirley J. Behrens, publicado em 1994, intitulado *A Conceptual Analysis and Historical Overview of Information Literacy* (Uma Análise Conceitual e Visão Histórica da Competência em Informação). A revisão de literatura de Behrens avaliou estudos sobre competência em informação entre 1974 e início dos anos 1990. Com base nesses estudos, ela conceitua a competência em informação como um conceito abstrato:

Como metáfora, é uma frase descritiva bem construída e imaginativa que não é literalmente aplicável ou facilmente interpretável, implicando algo mais qualitativo e difuso do que é evidente nos significados históricos tanto da (*Information*) informação quanto da (*Literacy*) letramento. Simbolicamente, a competência em informação parece representar a capacidade de usar a informação, ou possivelmente a posse de um conhecimento da informação (BEHRENS, 1994, p. 309, tradução nossa).

Dudziak (2003, p. 23) também utilizou as contribuições trazidas por Behrens (1994) ao considerar que, desde os anos 1970, a conceituação da competência em informação “[...] permanece um tanto indefinida, como uma metáfora bem construída, carregada de conotações, nem sempre bem-vista ou entendida”. Tal fragilidade conceitual foi criticada por Campello (2003), ao considerá-la como um mero exercício de relações públicas do setor bibliotecário.

Em um momento seguinte, Shapiro e Hugues (1996), citados por Reis (2016), questionam quais são as habilidades necessárias para a sociedade da informação em sua pesquisa sobre a fundamentação da competência em informação. Eles comparam a capacidade de usar tecnologias e informação com o Iluminismo do século XVIII, trazendo uma perspectiva filosófica sobre a importância de o cidadão estabelecer uma conexão entre conhecimento, liberdade e felicidade, e apontam a informação como caminho para uma arte libertária:

Vamos contribuir para a liberdade através do avanço do conhecimento dos cidadãos, através da democratização da educação. Vamos projetar um currículo de competência em informação abrangente, multidimensional e ponderado (SHAPIRO; HUGUES, 1996, não paginado, tradução nossa).

A contribuição filosófica dos autores reforça as oportunidades advindas do desenvolvimento da competência em informação comparado ao movimento denominado Iluminismo², em relação ao intuito de obter conhecimento pela razão a partir da informação. Os autores enaltecem a importância da informação e seu uso social como fator de libertação e conseqüente felicidade. Irônico ou não, esses autores esqueceram de dizer que o conhecimento nem sempre advém de sensações de prazer que alimentam a felicidade, a menos que seja excluído o saber transgressivo, proibido, temível (FOUCAULT, 2014).

A menção a Shapiro e Hugues (1996) não foi notada nos trabalhos de Dudziak (2010), Campello (2003) e Belluzzo (2020), apenas no de Dudziak (2003). Por outro lado, esses autores citaram amplamente a professora australiana Cristine Bruce³, especificamente suas obras dos anos de 1996 e 1997 - respectivamente, sua tese intitulada *Information Literacy: A Phenomenography* (Competência em informação:

² Disponível em: <https://www.politize.com.br/iluminismo/>. Acesso em: 8 dez 2022.

³ é membro sênior da Escola de Sistemas de informação, na Faculdade de Ciências e Engenharia da QUT. Ela é membro da Associação Europeia de Pesquisa em Aprendizagem e Instrução. Disponível em: <https://www.qut.edu.au/about/our-people/academic-profiles/c.bruce>. Acesso em: 26 jul. 2022.

Uma fenomenografia) e a obra *Seven Faces of Information Literacy* (Sete Faces da Competência em Informação). A introdução da sua tese descreve que seu estudo buscou:

[...] examinar a variada experiência de competência em informação entre educadores superiores e propõe um modelo relacional de letramento informacional como alternativa ao comportamental que domina a educação e a pesquisa em competência em informação. Após estabelecer sua importância no ensino superior, a metáfora da roda da competência em informação é examinar problemas associados ao modelo comportamental e propor a adoção de uma abordagem relacional (BRUCE, 1996, p. 2, tradução nossa).

Segundo Bruce (1996), a metáfora da roda da competência em informação ilustra três raios (alicerces) que devem ser relacionados: 1) a competência em informação), 2) a educação em competência em informação e 3) a pesquisa em competência em informação. A abordagem desses três raios são detalhados a partir de um estudo empírico, prático, que trata do desenvolvimento de competência em informação em usuários de informação. O eixo principal dessa roda da competência em informação refere-se ao detalhamento das “[...] diferentes maneiras pelas quais a competência em informação é vivenciada ou concebida entre um grupo de usuários [...]”, sendo esse grupo formado por educadores do ensino superior (BRUCE, 1996, p. 2, tradução nossa, grifo nosso).

Nesse caminho, Bruce considerou a competência em informação como um fenômeno para além do mero desenvolvimento de competências. De acordo com Dudziak (2003, p. 27), Bruce (1996) tratou a competência em informação como “[...] muito mais uma questão situacional experimentada pelos sujeitos, resultando disso uma ênfase em determinadas concepções e experiências”.

Corroborando com Dudziak (2003), Campello (2009) complementa que a contribuição da pesquisadora australiana utilizou uma metodologia de pesquisa qualitativa denominada fenomenografia⁴. Campello pontua que Bruce (1996) posicionou a competência em informação como fenômeno experienciado por pessoas em interação no universo informacional, sendo descrita de diversas maneiras a partir

⁴ A fenomenografia é uma metodologia de pesquisa qualitativa, dentro do paradigma interpretivista, que investiga as maneiras qualitativamente diferentes pelas quais as pessoas experimentam algo ou pensam sobre algo. É uma abordagem à pesquisa educacional que apareceu em publicações no início dos anos 80. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Phenomenography>. Acesso em: 26 jul. 2022.

das suas próprias vivências. Tal compreensão alinha-se ao extrato da análise da metáfora da roda da competência em informação, de Bruce (1996).

De acordo com Regina Belluzzo (2020), Bruce (1996) trouxe a percepção de que a ênfase da competência em informação não precisa, necessariamente, focar nas habilidades, conhecimentos ou atitudes próprias do indivíduo (vinculada aos estudos comportamentais) mas, sim, nas circunstâncias e contextos em que a competência em informação se desenvolve entre as pessoas e no próprio indivíduo.

As concepções resultantes, representadas por 'categorias' que as descrevem, fornecem uma imagem do fenômeno da competência em informação, ou seja, uma imagem da competência em informação como ela aparece para as pessoas. Essa imagem se torna a peça central da roda do letramento informacional [...] (BRUCE, 1996, p. ii, tradução nossa).

Em sua obra posterior intitulada *Seven Faces of Information Literacy* (Sete Faces da competência em informação), Bruce (1997) segue sua linha de interpretação fenomenológica. A pesquisadora australiana identificou sete faces que representam a forma como a competência em informação é concebida, experimentada e compreendida pelas pessoas. Essas faces (categorias) descrevem a complexidade e a profundidade do conceito de competência em informação:

Categoria 1: a concepção de tecnologia da informação - a competência em informação é vista como o uso da tecnologia da informação para recuperação e comunicação da informação. Categoria 2: A concepção das fontes de informação - a competência em informação é vista como encontrar informações. Categoria 3: A concepção do processo de informação - a competência em informação é vista como a execução de um processo. Categoria 4: A concepção de controle da informação - a competência em informação é vista como controle da informação. Categoria 5: A concepção de construção do conhecimento - a competência em informação é vista como a construção de uma base de conhecimento pessoal em uma nova área de interesse. Categoria 6: A concepção de extensão do conhecimento - a competência em informação é vista como trabalhar com conhecimento e perspectivas pessoais adotadas de tal forma que novos insights sejam obtidos. Categoria 7: A concepção de sabedoria - a competência em informação é vista como usar a informação com sabedoria para o benefício dos outros (BRUCE, 1997, p. 110, tradução nossa).

Segundo Campello (2009), essas sete concepções ou experiências atuam na compreensão do fenômeno da competência em informação. Nesse mesmo

entendimento, Reis (2016, p. 95) considera que “[...] cada faceta se revela como uma alternativa singular da experiência da *Information Literacy*”.

Belluzzo (2020) comenta as concepções para a competência em informação descrita por Bruce (1997) como “[...] um fenômeno que sobressai à questão do desenvolvimento de competências, uma vez que pondera as experiências vividas pelas pessoas, sendo que a denomina como **uma abordagem situacional**”. Belluzzo (2020, p. 9–10, grifo nosso). Regina Belluzzo ajuda a compreender as setes faces de Bruce (1997), descrevendo-as de maneira exemplificativa, conforme o Quadro 1.

Quadro 1– Síntese das sete faces da competência em informação segundo Bruce (1997).

Concepções	Descrição
1 - Baseada nas tecnologias da informação	A importância da competência em informação é fundamental para a capacidade de acesso à informação individual e em rede. É considerada necessária a disponibilidade e a existência de uma infraestrutura adequada para que as pessoas possam ser classificadas como detentoras de habilidades desenvolvidas de competência em informação.
2 - Baseada nas fontes de informação	A competência em informação depende da compreensão das fontes de informação e da habilidade de acessá-las de forma autônoma ou através de um mediador. É importante ressaltar que as fontes podem ser variadas, incluindo meios eletrônicos e até mesmo pessoas.
3 - Baseada na informação enquanto um processo	A busca ativa de informação é vista como um aspecto fundamental da competência em informação. Este processo envolve a aplicação de estratégias pelos usuários para lidar com situações novas e desconhecidas, em que eles precisam encontrar e utilizar informações relevantes. É importante que o usuário esteja apoiado em um processo sistematizado de busca de informação para garantir a efetividade e eficiência desse processo.
4 - Baseada no controle da informação	A capacidade de gerenciamento de informação, segundo esta visão, envolve a habilidade de controlar e organizar a informação para sua posterior recuperação. Isso inclui o armazenamento de documentos e a utilização de sistemas que permitam uma recuperação fácil da informação. A seleção da informação deve ser baseada em seu valor futuro para pesquisa ou ensino.
5 - Baseada na construção do conhecimento	A construção pessoal de conhecimento é considerada uma parte vital da competência em informação, e envolve a utilização crítica da informação em uma nova área de interesse. Este processo é único para cada indivíduo e envolve uma reflexão pessoal sobre a informação, expandindo a intenção de armazenamento e adotando perspectivas individuais.
6 - Baseada na extensão do conhecimento	A continuidade da construção pessoal de um conhecimento ampliando-o, incorporando a criatividade e/ou intuição, com a criação de sentido e sendo a obtenção de novos pontos de vista uma característica da competência em informação. A utilização da informação continua sendo o centro de atenção; porém, não se

Concepções	Descrição
	restringe à construção do conhecimento como na concepção anterior e compreende uma extensão do mesmo, sendo que a intuição e a criatividade passam a ser fatores que contribuem para a utilização eficaz da informação.
7 - Baseada na inteligência	A competência em informação é vista a partir do uso inteligente da informação produzida a partir do que se aprendeu, em benefício de outros; ou seja, incorporando a noção de ética, de valores pessoais e sociais no uso da informação de forma política.

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Belluzzo (2020, p. 9-10)

Para Reis (2016, p. 95), as concepções apresentadas no Quadro 1 atuam como uma “[...] postura de se colocar atento aos distintos caminhos que a experiência com o uso de informação conduz”. Assim, os trabalhos de Bruce, de 1996 e 1997, abordam a compreensão do fenômeno da competência em informação como sendo único para cada pessoa, uma jornada individual de aperfeiçoamento da relação com a informação de acordo com as circunstâncias situacionais envolvidas em cada aspecto (categoria).

Regina Belluzzo (2020) destaca a publicação *A Progress Report on Information Literacy: An Update on the American Library Association Presidential Committee on Information Literacy: Final Report* (ALA, 1998), que atualiza as críticas da ALA (1989) sobre a argumentação de que o investimento governamental em tecnologia seria suficiente para garantir igualdade de acesso à informação e inclusão social na era da informação. Para a ALA (1998), essa retórica é limitada para lidar com a desigualdade no acesso à educação, sem gerar resultados satisfatórios na formação profissional, na economia e na sociedade. Segundo a análise de Belluzzo (2020, p. 11):

[...] o foco na tecnologia não seria suficiente para utilizar todo o potencial próprio da sociedade da informação, tanto na área de educação, quanto nos negócios. Para tanto, foi mencionado que um futuro mais promissor só surgiria se todos os jovens desenvolvessem as habilidades concretas de competência em informação.

Conforme disposto no documento da ALA de 1998, após avaliação do contexto americano o relatório ALA (1989, não paginado, tradução nossa), enaltece a compreensão de que “[...] os sonhos de um amanhã novo e melhor só começarão a ser realizados quando todos os jovens se formarem no mercado de trabalho com fortes habilidades de competência em informação”. Como forma de que esse propósito seja alcançado, os membros do Fórum ALA (1998) indicam cinco recomendações como ações prioritárias para o novo milênio, dentre as quais

encontram-se: a formação de professores e bibliotecários precisa incluir habilidades de competência em informação; é necessário demonstrar aos líderes empresariais os benefícios de promover uma força de trabalho com tais habilidades desenvolvidas.

Nesse sentido, o documento alinha-se a outra publicação do ano de 1998, pelas organizações bibliotecárias dos Estados Unidos – a *American Association of School Librarians* (ACRL), uma divisão da American Library Association (ALA) – intitulada *Information Power: Building partnerships for learning* (Poder da informação: construindo parcerias para o aprendizado). Trata-se de um reforço ao papel educador do bibliotecário e inserção da biblioteca no processo educacional para um aprendizado independente, desenvolver a capacidade de ter opiniões próprias e identificar oportunidades de formação continuada para os membros do corpo docente (ALA, 1998 apud CAMPELLO, 2009 - em termos, algo já suscitado por autoras como Breivik (1985) e Kuhlthau (1987). Para Campello (2009, p. 78), a indicação de liderança do bibliotecário é recebida da seguinte forma:

O *Information Power* propõe que o bibliotecário exerça liderança mais visível na escola, no sentido de elucidar questões sobre a natureza da aprendizagem em ambiente caracterizado por abundância informacional e de atuar na integração, ao currículo, do conceito de letramento informacional, o que propicia ação didática articulada em torno da biblioteca.

Nesse sentido, segundo Campello (2009), o bibliotecário, quando inserido como líder no uso de tecnologias para fins didáticos e informacionais, desempenha uma atribuição estratégica junto aos professores. Mesmo que a competência em informação já tenha sido vista por alguns autores como estratégia para a visibilidade dessa instituição, ou um mero exercício de relações públicas, com tal inserção ela passa a ser protagonista nesse ambiente.

Assim, há uma necessidade constante de reforçar tanto a definição da competência em informação quanto sua integração no processo educacional, tendo em vista a participação da biblioteca. De acordo com Campello (2003) e com as indicações do papel dos profissionais bibliotecários presentes em diferentes documentos e obras utilizadas neste estudo, de países como Estados Unidos, Austrália, África do Sul e Brasil, entende-se a complexidade das interpretações sob diferentes contextos sociais, econômicos e políticos. É possível que as oportunidades e desafios em torno da integração da sociedade na era da informação tenham seguido

caminhos adaptados a cada local, cada tempo e cada experiência vivida individual ou coletivamente com base na informação.

2.1.4 Novo milênio: entre padrões e declarações

Continuando a jornada sobre a fundamentação da competência em informação, adentra-se nos anos 2000. Com a evolução das TIC, os desafios e soluções envolvendo a informação tornam-se cada vez mais complexos. A competência em informação passa a ser vista como uma habilidade crucial para a sociedade.

Nesse período, mantém-se o fortalecimento do escopo da competência em informação já pautado nas décadas de 1970 e 1980, com vistas a uma sociedade consciente da informação, do valor da informação, da necessidade da informação para o trabalho, para a vida em sociedade e para a cidadania. É nessa década que a *information literacy* começa a ser citada em estudos no Brasil, com sua tradução progressivamente consolidada como competência em informação. Sobre essa movimentação espaço-temporal, Belluzzo (2020, p. 13) ressalta que:

[...] muitos esforços demonstram que, desde os anos de 1990 até a atualidade, inúmeros trabalhos vêm sendo desenvolvidos com o objetivo e empenho de buscar uma fundamentação teórica que contribua à consolidação da competência em informação, surgindo muitas análises e reflexões acerca de sua conceituação, além da elaboração de padrões e indicadores, parâmetros e diretrizes norteadoras à sua aplicação nos diferentes contextos sociais.

Nesse começo de milênio, com a estabelecimento da competência em informação, destaca-se a publicação do documento *Information Literacy Competency Standards for Higher Education* pela *Association of College and Research Libraries* (ACRL, 2000). É reforçado nesse documento que a competência em informação é crucial para o aprender a aprender e aprender ao longo da vida. Por isso, recomenda-se estar presente em todas nas disciplinas acadêmicas, possibilitando ampliar a capacidade de o aluno dominar e ampliar as investigações sobre o conteúdo estudado e, com isso, assumir maior autonomia e controle sobre o próprio aprendizado.

Com tal compreensão, a ACRL (2000) oferece um *framework* (estrutura) com cinco padrões desmembrados em indicadores de desempenho e resultados esperados do aluno, para que professores, bibliotecários e outros profissionais da

educação o avaliem quanto às habilidades que caracterizam a sua competência em informação. Esses cinco padrões são:

Padrão 1: O estudante competente em informação determina a natureza e a extensão da informação necessária. **Padrão 2:** O aluno competente em informação acessa as informações necessárias de forma eficaz e eficiente. **Padrão 3:** O aluno competente em informação avalia a informação e suas fontes de forma crítica e incorpora a informação selecionada em sua base de conhecimento e sistema de valores. **Padrão 4:** O aluno competente em informação, individualmente ou como membro de um grupo, usa a informação de forma eficaz para atingir um propósito específico. **Padrão 5:** O estudante competente em informação entende muitos dos aspectos econômicos, legais, e questões sociais que envolvem o uso da informação e os acessos e usos informações de forma ética e legal (ACRL, 2000, p. 8-14, tradução nossa, grifo nosso).

Furtado (2014) comenta que esses padrões têm o intuito de apoiar programas voltados ao desenvolvimento de habilidades de busca, de recuperação e de uso da informação, servindo de base para o desenvolvimento de processos de ensino-aprendizagem. Ou seja, os padrões servem de apoio para a estruturação de programas de competência em informação adaptados à cada contexto institucional, atuando como parâmetros no planejamento, na organização e no controle de projetos dessas ações.

Outrossim, Reis (2016) acrescenta que, na medida em que esses indicadores são compartilhados com os alunos, torna-se possível que eles próprios procedam com uma autoavaliação sobre sua própria competência em informação. Essa argumentação vai ao encontro da noção da competência em informação enquanto relacionada à vivência e à experimentação individual de cada indivíduo e, também, àquela que ocorre coletivamente e por intermédio de educadores.

Em 2003, a cidade de Praga, na República Tcheca, foi sede de um encontro de especialistas em competência em informação organizado pela *US National Commission on Library and Information Science*, pela *National Forum on Information Literacy* e com o apoio da UNESCO. O resultado foi a publicação da *The Prague Declaration - Towards an Information Literate Society* (Declaração de Praga: Rumo a uma sociedade letrada em informação), que visa expandir a compreensão da necessidade de uma sociedade alinhada à competência em informação em nível global. Essa declaração propôs seis princípios básicos como pontos de atenção em

torno da necessidade de desenvolvimento da competência em informação nas nações. Dentre eles, destaca-se o seguinte:

Os governos devem desenvolver programas interdisciplinares fortes para promover a competência em informação em todo o país como um passo necessário para acabar com a exclusão digital por meio da criação de uma cidadania competente em informação, uma sociedade civil eficaz e uma força de trabalho competitiva (INFORMATION..., 2003, tradução nossa).

Segundo Furtado (2014), a Declaração de Praga enfatiza a competência em informação como fundamental para o desenvolvimento social, cultural e econômico das nações. Nota-se a perspectiva de sua inserção nos processos de ensino-aprendizagem com vistas ao desenvolvimento de habilidades e o próprio fornecimento de tecnologias de informação e comunicação.

Seguindo o compromisso acordado na Declaração de Praga, no ano de 2005 foi realizado o congresso para avaliar o progresso das propostas apresentadas e firmadas em 2003. O evento em questão foi patrocinado pela própria UNESCO, em conjunto com a *National Forum on Information Literacy* (NFIL) e a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) (HIGH-LEVEL..., 2006).

Desse evento é extraída a Proclamação de Alexandria – Faróis da sociedade da informação (*The Alexandria Proclamation – Beacons of the Information Society*), publicado em março de 2006. Segundo Belluzzo (2020), essa proclamação foi um marco histórico para a competência em informação, pois solidificou:

[...] a importância da inclusão social, do desenvolvimento socioeconômico e da promoção do bem-estar das pessoas mediante a existência de políticas, programas e projetos de competência em informação e aprendizado ao longo da vida, requisitos considerados fundamentais para o trabalho e qualidade de vida (BELLUZZO, 2020).

Consta na Proclamação de Alexandria que “[...] o investimento vigoroso na competência da informação e na aprendizagem ao longo da vida é estratégia para criar valor público e é essencial para o desenvolvimento da Sociedade.” (HIGH-LEVEL..., 2006, p. 4, tradução nossa). O documento assinala recomendações de áreas para investimento, divididas em quatro setores de discussão entre os participantes do evento:

1) Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida: foram apresentadas seis proposições que refletem condições que apoiam a relação entre a competência em informação e os resultados da aprendizagem dos alunos que deve fluir para a aprendizagem ao longo da vida e a participação da comunidade. **2) Serviços de saúde e humanos:** focado na importância de competência em informação em saúde e serviços humanos e discutiu questões e considerações para profissionais de saúde, gerentes de saúde, formuladores de políticas, pacientes e o público em geral. **3) Desenvolvimento Econômico:** competência em informação enquadrada como fundamental para o desenvolvimento econômico, pois as economias trabalham com informações e transmissão de informações. **4) Governança e Cidadania:** focado na interação com os políticos em nível local, estadual e nacional. O impacto da competência em informação, ou a falta dela, nas políticas públicas existentes (HIGH-LEVEL..., 2006, p. 8-9, tradução nossa).

Dentre as recomendações, é importante destacar aquela que se refere à “governança e cidadania”, pois inclui a competência em informação como elemento vital para a elaboração e implementação de políticas públicas. Isso leva a um compromisso governamental não restrito a uma localidade ou situação específica. O que torna este documento importante é sua visibilidade em nível global, ajudando a sensibilizar as autoridades políticas e governamentais em diferentes países a implementar diretrizes para o desenvolvimento de programas de competência em informação em políticas públicas.

Dentre o leque de iniciativas em torno de diretrizes para programas de competência em informação, Furtado (2014) aponta para a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) no ano de 2007. Nesse ano, a IFLA publica o documento intitulado *Guidelines On Information Literacy For Lifelong Learning* (Diretrizes sobre competência em informação para Aprendizagem ao Longo da Vida), assinado por Jesús Lau⁵.

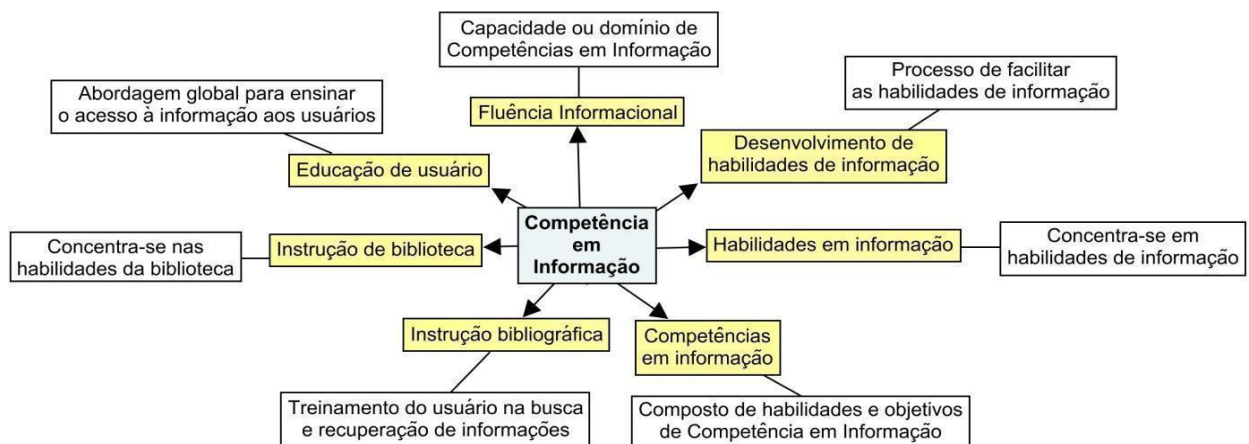
Este guia de diretrizes visa fornecer uma estrutura para profissionais da informação que atuam em programas educacionais, tanto na educação básica quanto na superior, para implementar programas de competência em informação. De acordo com o documento, ele pode ser aplicado em qualquer ambiente bibliotecário e preparar os profissionais para serem facilitadores no processo de desenvolvimento da competência em informação dos usuários. A intenção é educar cidadãos, incluindo

⁵ Possui Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Sinaloa, Mexico. MA em bibliotecología na Universidade de Denver, CO, EUA e PhD em Ciência da informação na Universidade de Sheffield, Inglaterra. Acesso em: <http://jesuslau.com.mx/>. Acesso em: 20 out. 2022.

estudantes, profissionais e trabalhadores, para que eles possam reconhecer suas necessidades de informação e acessar, avaliar e usar informações de maneira adequada, aproveitando as oportunidades do conhecimento obtidos por si próprio e a partir da experiência de outras pessoas (LAU, 2007).

Quanto à compreensão sobre as responsabilidades dos profissionais facilitadores em ambientes bibliotecários, Lau (2007) fornece exemplos de atividades práticas que se concentram em categorias de aprendizado e métodos de facilitação instrutiva em relação à informação e à biblioteca, mostrando ações com foco no sistema (educação de usuários, instrução de biblioteca e instrução bibliográfica) e no aprendiz (competências em informação, fluência informacional, desenvolvimento de habilidades de informação e habilidades em informação), conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2 – Atividades do bibliotecário facilitador, segundo a IFLA (2006), que contribuem para a competência em informação.



Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Lau (2007, p. 9, tradução nossa).

A Figura 2 ilustra a concepção de Lau (2007) sobre o papel facilitador do profissional bibliotecário, em que as ações são direcionadas visando o desenvolvimento da competência em informação dos indivíduos e aprendizado relacionado ao sistema/as unidades de informação. O Quadro 2 descreve os padrões para avaliação de aprendizado de competência em informação definidos por Lau (2007), dispostos em três categorias de aprendizado: Acesso, Avaliação e Uso.

Quadro 2 – Padrões para avaliação de aprendizado de competência em informação, segundo Lau (2007).

Aprendizado	Descrição
Acesso: O usuário acessa as informações de forma eficaz e eficiente	Definição e articulação da necessidade informacional - Define ou reconhece a necessidade de informação - Decide fazer algo para encontrar a informação - Expressa e define a necessidade de informação - Inicia o processo de busca
	Localização da informação - Identifica e avalia potenciais fontes de informação - Desenvolve estratégias de busca - Acessa as fontes de informação selecionadas - Seleciona e recupera as informações localizadas
Avaliação: O usuário avalia as informações de forma crítica e competente	Avaliação das informações - Analisa, examina e extrai informações. - Generaliza e interpreta informações - Seleciona e sintetiza informações - Avalia a precisão e a relevância das informações recuperadas
	Organização das informações - Organiza e categoriza as informações - Agrupa e organiza as informações recuperadas - Determina qual é a melhor e mais útil informação
Uso: O usuário aplica/usa as informações de forma precisa e criativa	Uso da informação - Encontra novas maneiras de comunicar, apresentar e usar a informação - Aplica a informação recuperada aprende ou internaliza a informação como conhecimento pessoal - Apresenta o produto da informação
	Comunicação e uso ético da informação - Compreende o uso ético das informações - Respeita o uso legal das informações - Comunica o produto de aprendizagem com reconhecimento de propriedade intelectual - Usa os padrões de estilo de reconhecimento relevantes

Fonte: Lau (2007, p. 16, tradução nossa).

O Quadro 2 pontua habilidades esperadas dos indivíduos ao final ou no decorrer de programas de competência em informação, em que são consideradas um conjunto de habilidades de Acesso, Avaliação e Uso da informação. Nesse sentido, Lau (2007) consolida princípios, procedimentos, recomendações e conceitos resultantes de diferentes documentos internacionais relacionados à competência em informação (FURTADO, 2014).

É possível comparar a proposta de padrões de avaliação de competência em informação apresentada por Lau (2007) no Quadro 2 com os padrões apresentados anteriormente pela ACRL (2000). Nessa comparação, é possível identificar um

alinhamento entre os resultados esperados dos programas de competência em informação de ambos. A diferença está nos atores e nos níveis de ensino: 1) Lau (2007) menciona somente o papel do bibliotecário e discorre que o documento é voltado para o ensino fundamental e superior; 2) a ACRL (2000) envolve professores, bibliotecários e outros profissionais da educação e os padrões são direcionados ao ensino superior.

Seguindo indicação do estudo de Furtado (2014) e sob a perspectiva de padrões para a competência em informação, aponta-se o documento intitulado *Understanding Information Literacy: A Primer* (HORTON JR., 2008). O documento apresenta a visão da UNESCO sobre a importância da construção de uma sociedade do conhecimento. Segundo esta visão, a sociedade do conhecimento deve ter acesso à informação e à comunicação para que as pessoas possam adquirir conhecimentos e melhorar sua qualidade de vida através da realização de seus objetivos pessoais.

Para isso, a instituição reforça a percepção de que os requisitos para a inserção na sociedade do conhecimento estão além de habilidades técnicas de uso de equipamentos tecnológicos, descrevendo seis categorias de competência para a sobrevivência no século 21, entendidas como integradas e indissociáveis: 1) competências básicas de leitura, escrita, oralidade e cálculo; 2) conhecimentos de informática; 3) competência midiática; 4) educação a distância e e-learning; 5) competência cultural; e 6) competência em informação (HORTON JR., 2008). Além disso, o documento indica a transitividade do aprendizado perpassando 11 estágios chamados de ciclo de vida, conforme descritos no Quadro 3.

Quadro 3– Estágios do ciclo de vida do aprendizado.

Estágio	Descrição
Estágio 1	Percebe que existe uma necessidade ou problema que requer informações para sua resolução satisfatória;
Estágio 2	Saber identificar e definir com precisão as informações necessárias para atender a uma necessidade, resolver o problema ou tomar uma decisão;
Estágio 3	Saber determinar se a informação necessária existe ou não, e se não existir, saber como criar, ou fazer com que seja criada a informação indisponível (também referida como “criar novo conhecimento”).
Estágio 4	Saiba como encontrar a informação necessária se tiver determinado que ela existe de fato.
Estágio 5	Saber como criar, ou fazer com que sejam criadas, informações indisponíveis de que você precisa; às vezes chamado de “criar novo conhecimento”.
Estágio 6	Saiba como entender completamente as informações encontradas, ou saiba onde procurar ajuda, se necessário, para entendê-las.
Estágio 7	Saber organizar, analisar, interpretar e avaliar a informação, incluindo a confiabilidade da fonte.

Estágio 8	Saber comunicar e apresentar a informação a outras pessoas em formatos e meios apropriados e utilizáveis.
Estágio 9	Saber utilizar a informação para resolver um problema, tomar uma decisão ou satisfazer uma necessidade.
Estágio 10	Saber como preservar, armazenar, reutilizar, registrar e arquivar informações para uso futuro.
Estágio 11	Saiba como descartar as informações que não são mais necessárias e proteger as informações que devem ser protegidas.

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Horton Jr. (2008, p. 9-13, tradução nossa).

Esses estágios do ciclo de vida descritos no Quadro 3 são flexíveis quanto a sua aplicação, além de serem sugeridos aos especialistas que implementarem programas de competência em informação. Não é firmada uma “melhor” resposta para a ordenação e visualização dessas etapas, pois trata-se de uma abordagem que exige dinamismo e que está inserida em um ambiente situacional formado por sujeitos e contextos complexos política, social, cultural e economicamente (HORTON JR., 2008).

No que tange a diretrizes, guias e modelos para programas de competência em informação nas instituições de ensino superior, Mata e Alcará (2017) mencionam a publicação *Guidelines for Instruction Programs in Academic Libraries* (Diretrizes para Programas de Instrução em Bibliotecas Acadêmicas), desenvolvida pela organização americana *Association of College & Research Libraries* (ACRL, 2011).

Diferente da publicação da ACRL no ano 2000, voltada a diretrizes para avaliar a competência em informação dos estudantes, o documento publicado pela ACRL em 2011 traz o foco para as bibliotecas acadêmicas, não isolando-as, mas considerando sua atuação sistêmica junto a toda a estrutura educacional, incluindo-a como uma das engrenagens no processo educacional. A publicação reforça suas ações de capacitação em habilidades essenciais para a competência em informação e para o alcance da missão educacional da instituição como um todo. Contudo, insere também uma perspectiva de sustentabilidade orçamentária da biblioteca, indicando a necessidade de inseri-la no planejamento conjunto com outras unidades organizacionais que se relacionam com as estratégias de alcance da missão institucional (ACRL, 2011).

Ainda em 2011, foi organizado o primeiro Fórum Internacional sobre Competência em Mídia e Informação, realizado na cidade de Fez, no Marrocos. Esse evento contou com a colaboração da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO), organizado pelo Grupo de Pesquisa em

Comunicação de Massa, Cultura e Sociedade e pelo Laboratório de Discurso, Criatividade e Sociedade: Percepção e implicações da Faculdade de Artes e Humanidades de Fez. Estiverem presentes 200 participantes de 40 países, dentre eles o Brasil, único representante da América do Sul (INTERNATIONAL..., 2011).

Os participantes do evento reiteraram que a competência em mídia e informação é um direito humano fundamental, especialmente na era digital, com a constante expansão de informação impulsionada pelo avanço das TIC. Eles acreditam que a competência nesta área é essencial para melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural (INTERNATIONAL..., 2011). O alinhamento dos participantes é externado da seguinte forma:

[...] endossar plenamente a visão de longo alcance de que a era digital de hoje e a convergência das tecnologias de comunicação exigem a combinação de competência Midiática e competência em informação para alcançar o desenvolvimento humano sustentável, construir sociedades cívicas participativas e contribuir para a consolidação da paz mundial sustentável, liberdade, democracia, boa governança e a promoção do conhecimento intercultural construtivo, do diálogo e da compreensão mútua (INTERNATIONAL..., 2011, p. 2, tradução nossa).

Nesse contexto, Furtado e Alcará (2015) destacam que o *International Forum on Media And Information Literacy* (2011) abordou a competência infomidiática e sua inserção nos currículos educacionais integrando-a às disciplinas ministradas, a fim de atuar no desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos.

Em 2012, conforme apontado por Mata e Alcará (2017), a *Association of College & Research Libraries* (ACRL) publicou o artigo *Characteristics of Programs of Information Literacy that Illustrate Best Practices: a Guideline* (Características dos Programas de competência em informação que ilustram as Melhores Práticas: uma Diretriz) (ACRL, 2012). Nesse documento, a ACRL buscou articular elementos de programas de competência em informação considerados exemplares, parametrizando a avaliação em sete tópicos/categorias. A estratégia posta nessa publicação visa um Benchmark⁶ entre os programas, podendo identificar melhores práticas, acertos,

⁶ É uma ferramenta de gestão que consiste na mensuração da performance de uma organização, permitindo que ela compare sua eficiência com a de outras organizações. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/o-que-e->

falhas e oportunidades a partir da visão comparativa de todos os programas envolvidos.

Ainda no ano de 2012, foi publicada a Declaração de Havana, resultado de um evento realizado na capital cubana. O documento traz uma compilação dos últimos 10 anos das declarações internacionais sobre competência em informação e propõe 15 ações para serem implementadas na região ibero-americana. Dentre elas, destaca-se a ação número 4, que propõe a expansão da perspectiva de ensino-aprendizagem da competência em informação além da educação formal:

Oferecer, promover e apoiar diferentes opções a fim de que a formação em competência em informação (ALFIN) não seja proporcionada apenas no âmbito da educação formal (curricular e/ou extracurricular: obrigatória ou facultativa), mas também na educação não formal e contínua (atualização, profissionalização, formação cidadã etc.) e, desse modo, esteja presente em organizações sociais, governamentais, e empresariais, considerando a importância da competência em informação para a inclusão na sociedade contemporânea e para os processos de capital social, gestão do talento humano, gestão da qualidade, gestão do conhecimento, empreendedorismo, inovação etc. (SEMINÁRIO..., 2012, não paginado).

Nota-se, aí, a transferência de programas de formação em competência em informação para além da educação formal, chamando a atenção para a necessidade de sua inserção em setores e organizações cívicas. Defende-se levar esses programas a um lugar mais próximo e acessível aos grupos sociais que mais deles precisam para a sua efetiva inclusão social.

Também em 2012, a *International Conference Media and Information Literacy for Knowledge Societies* foi realizada em Moscou, com a presença de 130 participantes de 40 países. O resultado foi a Declaração de Moscou, que reafirmou alguns pontos já mencionados em declarações anteriores e apontou metas para o desenvolvimento da competência infomidiática baseadas em dificuldades sociais perante a informação e as tecnologias (INTERNATIONAL..., 2012).

Os participantes desse evento congregam e reiteram o entendimento de que a competência infomidiática está relacionada a pessoas que possuem habilidades de

uso de TIC no acesso a fontes de informação e canais de informação em sua atuação privada, pública e profissional (FURTADO, 2014).

Posteriormente, conforme destacado por Leandro dos Santos Nascimento (2018), em 2014 foi realizado o evento *10ª Information Literacy Annual Conference* (LILAC), que contou com uma apresentação do autor Paul Zurkowski, o primeiro a escrever o termo *information literacy*, há 40 anos. Em sua apresentação, Paul Zurkowski aborda o histórico que levou à inserção da *information literacy* na história e nos estudos em torno dos desafios da era da informação sob influência da indústria da informação. Ele acrescenta que a marca original da competência em informação não é um problema tão grande hoje, considerando sua resolução pela onda da internet. Porém, Zurkowski atribui uma nova percepção de problema atrelado à informação: o controle da informação e a sobrecarga informacional, e como uma nova perspectiva para a competência em informação pode atuar no fortalecimento das democracias (INFORMATION..., 2014).

A competência em informação tem o poder de criar uma era de esclarecimento, as habilidades de competência em informação são a chave para aproveitar nossos enormes recursos humanos de informações, às vezes chamados de sobrecarga de informações, as pessoas podem ser ensinadas a navegar através da sobrecarga para encontrar respostas para seus problemas (INFORMATION..., 2014).

De acordo com Nascimento (2018), manter o foco da competência em informação no processo de ensinar a utilizar recursos informacionais, alinhado à abordagem original de Zurkowski (1974), “[...] não corresponderia, portanto, às atuais necessidades da sociedade, que suscitam consciência crítica e cidadã, em meio a diversas questões que o momento histórico-social impõe” (NASCIMENTO, 2018, p. 111). Nesse sentido, e em continuidade à análise da apresentação, Zurkowski faz uma sinalização para os próximos 40 anos sobre o que chamou de um movimento para um foco global da competência em informação:

[...] voltar sua atenção para a aplicação de habilidades de competência em informação nas residências, escritórios, escolas, fábricas e governos em todos os lugares. Isso permitirá que as forças democráticas lidem com a corrupção e o enfraquecimento das democracias, interromper esforços de desinformação. Tudo isso terá seu poder reduzido ao fornecer boa informação. Os cidadãos não serão influenciados a votar contra seus melhores interesses. Isso então é um chamado à ação de especialistas bibliotecários, educadores e empresas da informação para que se concentrem na

extensão do treinamento em competência em informação em uma base universal (INFORMATION..., 2014, não paginado, tradução nossa).

Conforme destaca Nascimento (2018), a evolução da percepção de Zurkowski (1974; 2014) sobre a competência em informação se adapta de acordo com as demandas contextuais do tempo presente. Em 1974, Zurkowski apresentou uma perspectiva tecnológica e instrumental para a competência em informação, voltada ao mercado, com uma visão limitada sobre questões informacionais. Já em 2014, Zurkowski apresentou uma visão universalista, abrangente e político-social, enfatizando a importância da competência em informação para o fortalecimento da cidadania e a defesa da democracia (NASCIMENTO, 2018).

De acordo com Nascimento (2018), o *Information Literacy Group*, do Reino Unido, publicou o documento *Definition of Information Literacy 2018*, que aborda a visão de Zurkowski (2014) de que a competência em informação é fundamental para a democracia, a inclusão e a participação social. Ela considera a competência em informação como um direito humano universal, definido pela UNESCO, e inclui habilidades relacionadas ao acesso, a análise, o gerenciamento, a criação, a comunicação e o compartilhamento da informação. No entanto, essas habilidades devem ser aplicadas de maneira ética, com pensamento crítico e respeito à privacidade (INFORMATION LITERACY GROUP, 2018).

Em 18 de julho de 2022, a IFLA e a UNESCO publicaram o *IFLA-UNESCO Public Library Manifesto 2022*. O manifesto foi apresentado no *World Library and Information Congress*, em Dublin, na Irlanda. O documento afirma que a liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais, e destaca a importância da biblioteca pública como um local de conhecimento científico e acesso à informação igualitário, sem barreiras tecnológicas, comerciais ou legais.

O Manifesto sobre bibliotecas públicas, de 2022, trouxe 11 missões para essas instituições atuarem perante o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa, humana e comprometida com a sustentabilidade. As missões postas no manifesto se relacionam com a informação, a alfabetização, a educação, a inclusão, a participação cívica e a cultura – as quais devem estar no centro dos serviços prestados pelas bibliotecas públicas (WORLD..., 2022). Tais atribuições à biblioteca reforçam que:

[...] através de cidadãos bem-informados, a capacidade de exercerem seus direitos democráticos e de desempenharem um papel ativo na sociedade. A participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem de educação, bem como no acesso gratuito e ilimitado ao conhecimento, pensamento, cultura e informação (WORLD, 2022, p. 1, tradução nossa).

O desenvolvimento da competência em informação é uma jornada contínua, com uma série de esforços de conceituação, fundamentação e padrões para enfrentar os desafios de seu tempo e espaço. Isso transforma o papel do profissional bibliotecário, envolvendo-o em programas além da biblioteca, visando ajudar as pessoas a aproveitar a abundância de informação disponível na sociedade contemporânea. Bibliotecas e setores sociais trabalham juntos para construir habilidades de aprendizado ao longo da vida, garantindo acesso a novos conhecimentos necessários para a vida em sociedade.

2.2 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NO ÂMBITO BRASILEIRO

O levantamento apresentado nas subseções anteriores indica que a origem, o desenvolvimento conceitual e as ações em prol da competência em informação foram principalmente apoiadas pela imersão na bibliografia norte-americana. Por conseguinte, as citações e referências à competência em informação têm sua origem na expressão em inglês *information literacy*.

A tradução para competência em informação é uma forma de nacionalização dos estudos sobre *information literacy* no Brasil. De acordo com Furtado (2014), a expressão *information literacy* recebeu várias traduções no país, sendo as mais comuns alfabetização informacional, letramento informacional, competência informacional e competência em informação. O estudo de Mata (2014, p. 64) fornece as indicações sobre as pesquisas introdutórias sobre *information literacy* no Brasil:

No Brasil, a competência Informacional foi mencionada pela primeira vez por Sonia Caregnato (2000), com o termo alfabetização informacional. No ano seguinte, foi defendida a primeira dissertação de mestrado sobre o tema no país por Dudziak (2001), cuja autora optou por não utilizar uma tradução. Bernadete Campello adota o termo “competência Informacional” (CAMPELLO, 2003) e, posteriormente, “letramento informacional”.

Nesse sentido, conforme citado por Mata (2014), o estudo de Caregnato (2000, p. 48) partiu de uma abordagem centrada no usuário, “[...] uma forma de desenvolver habilidades informacionais nas bibliotecas universitárias e apontar mudanças que surgem a partir da disponibilização da informação digital em rede”. Caregnato aborda a educação dos usuários por meio da biblioteca, oferecendo serviços educacionais focados no desenvolvimento de habilidades informacionais (*Information Skills Development*) e alfabetização informacional (*Information Literacy*). Para Campello (2003, p. 28), Caregnato (2000) contribuiu com:

[...] um texto em que propunha a expansão do conceito de educação de usuários e ressalta a necessidade de que as bibliotecas universitárias se preparem para oferecer novas possibilidades de desenvolver nos alunos habilidades informacionais necessárias para interagir no ambiente digital.

Caregnato (2000) contribuiu para a nacionalização do conceito de *information literacy*, utilizando a tradução alfabetização informacional. Ela se concentrou na educação de usuários da biblioteca, com o intuito de desenvolver suas habilidades informacionais e a sua alfabetização informacional. A autora apresenta uma visão alinhada aos autores norte-americanos dos anos 1970, preocupados com os impactos da era da informação na sociedade e na necessidade de preparar a população para enfrentá-los.

Conforme destaca Mata (2014), outra pesquisadora precursora das discussões da *information literacy* no Brasil foi Elizabeth Dudziak. Inicialmente, Dudziak (2001, p. 51) explica que, no Brasil, “[...] os precursores da *Information Literacy* estão entre aqueles bibliotecários que desenvolveram estudos relativos à educação de usuários”. Para Dudziak, a tradução mais adequada, mas não uma definição final naquele momento, seria a utilização da expressão competência informacional, definindo-a como:

[...] o processo contínuo de internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades necessário à compreensão e interação permanente com o universo informacional e sua dinâmica, de modo a proporcionar um aprendizado ao longo da vida (DUDZIAK, 2001, p. 143).

Outra pesquisadora citada nesses momentos iniciais da competência em informação no Brasil é Campello (2003). Essa autora se posiciona criticamente sobre

o protagonismo do bibliotecário educador: “A competência informacional foi a bandeira erguida pela classe bibliotecária americana para tirar a biblioteca do estado de desprestígio em que se encontrava” (CAMPELLO, 2003, p. 32).

Campello aponta que já havia utilizado a tradução competência informacional em capítulo intitulado A competência Informacional na educação para o século XXI, do livro Biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica, de 2002. Em consulta ao capítulo citado, ela afirma que:

Caracterizada por uma abundância informacional nunca vista antes, essa sociedade vai exigir que os indivíduos desenvolvam habilidades específicas para lidar com a informação. Esse conjunto de habilidades está sendo chamado de “competência informacional”, expressão traduzida de *Information Literacy*, que apareceu nos Estados Unidos na década de 70 e foi usada originalmente para designar habilidades para lidar com a tecnologia da informação, isto é, com computadores e redes eletrônicas. Atualmente, o termo designa, de forma ampla, o conjunto de habilidades necessárias para localizar, interpretar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação, seja ela em fontes impressas ou eletrônicas (CAMPELLO, 2002, p. 5).

No contexto brasileiro, foram propostas diversas traduções para a expressão *Information Literacy*. Gasque (2013) analisa as diferenças e as interconexões entre essas expressões, apresentando sua compreensão sobre cada uma delas:

Letramento informacional: Pessoas letradas têm capacidade de tomar melhores decisões por saberem selecionar e avaliar as informações e transformá-las em conhecimento aplicável; **Alfabetização informacional:** Nessa etapa, o indivíduo desenvolve noções, por exemplo, sobre a organização de dicionários e enciclopédias, de como as obras são produzidas, da organização da biblioteca e dos significados do número de chamada, classificação, índice, sumário, autoria, bem como o domínio das funções básicas do computador – uso do teclado, habilidade motora para usar o mouse, dentre outros. O ideal é que a alfabetização informacional se inicie na educação infantil; **Competência informacional:** refere-se à capacidade do aprendiz de mobilizar o próprio conhecimento que o ajuda a agir em determinada situação. Ao longo do processo de letramento informacional, os aprendizes desenvolvem competências para identificar a necessidade de informação, avaliá-la, buscá-la e usá-la eficaz e eficientemente, considerando os aspectos éticos, legais e econômicos; **Habilidade informacional:** realização de cada ação específica e necessária para alcançar determinada competência. Para o aprendiz ser competente em identificar as próprias necessidades de informação (GASQUE, 2013, p. 31, grifo do autor).

De acordo com Furtado (2014), Gasque apresenta uma abordagem sistematizada dos conceitos relacionados à *information literacy*, destacando que é preciso “[...] aprender os padrões de letramento e aplicá-los para solucionar problemas”. Além disso, Gasque (2013, p. 6) complementa que “[...] não é possível adquirir competências sem o desenvolvimento de habilidades específicas”. Portanto, o processo de ensino-aprendizagem deve ser orientado para o desenvolvimento de habilidades que levem o aluno à competência em informação. Cabe observar que Gasque (2013) alinou-se à definição da *American Library Association* (ALA, 2000) sobre a definição de competência em informação: “A competência em informação é um conjunto de habilidades que exigem que os indivíduos ‘reconheçam’ quando a informação é necessária e tem a capacidade de localizar, avaliar, e usar efetivamente as informações necessárias” (ALA, 2000, p. 2).

Em continuidade ao tratamento e à movimentação em torno da competência em informação no âmbito brasileiro, no ano de 2011 é publicada a Declaração de Maceió, como resultado do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da informação (2011). Nele, consta a descrição de cinco reflexões sobre atuação das bibliotecas, a formação profissional e a atuação junto a outros setores relacionados com informação no que tange à competência em informação.

Estas reflexões se baseiam em uma preocupação fundamental, expressa na Declaração de Maceió, relacionada à forma como as bibliotecas devem atuar no desenvolvimento da competência em informação e como essa competência pode ser integrada à formação profissional e a outros setores envolvidos com a informação. A declaração fornece uma visão clara e abrangente da importância da competência em informação para o futuro do país e da sociedade:

Vivemos em uma sociedade mediada pela informação, porém, os recursos para seu acesso, uso, avaliação e comunicação são insuficientes para atender às demandas da cidadania. Em decorrência, é necessária a formação para o desenvolvimento da competência em informação que atenda a essas demandas (CONGRESSO..., 2011).

Com a publicação da Declaração de Maceió (2011), foi consolidado o debate sobre a competência em informação, que trouxe a necessidade de seu desenvolvimento para o exercício da cidadania. Além disso, em 2013, o Manifesto de Florianópolis sobre a Competência em Informação e as Populações Vulneráveis e

Minorias também destacou a importância da competência em informação e sua relação com tais setores sociais. Esse documento – publicado em paralelo ao II Seminário competência em informação: cenários e tendências – foi uma reivindicação de bibliotecários e profissionais de áreas afins, reforçando a necessidade do olhar para grupos sociais historicamente desfavorecidos quanto à oportunidade de acesso e uso da informação e o comprometimento com a igualdade para o efetivo exercício da cidadania (FURTADO, 2014).

O Manifesto de Florianópolis (2013), resultante do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, abordou a importância da competência em informação como direito humano fundamental para a sobrevivência e o desenvolvimento da pessoa. Ele destacou a responsabilidade dos profissionais bibliotecários, suas entidades representativas e suas instituições em promover e garantir o acesso a esse direito, com recomendações e ações concretas. Assim, o manifesto buscou ampliar e fortalecer o debate sobre a competência em informação como direito a ser garantido.

No ano subsequente ao Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, o III Seminário Competência em Informação: Cenários e Tendências foi realizado, com o tema central: Competência em Informação e Redes de Conhecimento Colaborativo. Este evento prosseguiu as discussões sobre as diretrizes e a implementação de ações estratégicas relacionadas à competência em informação no contexto brasileiro, resultando na publicação da Carta de Marília (SEMINÁRIO..., 2014).

A Carta de Marília, alinhada com o Manifesto de Florianópolis, evidenciou a emergência social acerca da importância da competência em informação como fator necessário à redução das iniquidades sociais e das desigualdades regionais. Esse documento apresenta seis constatações e diretrizes, dentre as quais a proposta de congregar diferentes setores informacionais da sociedade sob uma atuação mediadora. Destaca-se, dentre elas, a seguinte:

Os mediadores da informação, tais como: bibliotecas, arquivos, museus, centros de documentação/informação e outros tipos de organizações similares, devem atuar conjuntamente com os governos, instituições e comunidades, a fim de organizar, estruturar e compreender a informação e o conhecimento como elementos importantes para o desenvolvimento humano e social no contexto nacional (SEMINÁRIO..., 2014, p. 2).

A Carta de Marília (SEMINÁRIO..., 2014) destacou a importância de profissionais e setores que atuam no campo informacional na consolidação da Competência em Informação (CoInfo) como fator crítico para o desenvolvimento humano sustentável no Brasil. Além disso, reafirmou a necessidade de ações para sensibilizar e envolver a sociedade e o poder político na promoção da competência em informação, também chamada, aqui, de CoInfo:

[...] a CoInfo tem ganhado representatividade por meio da divulgação de manifestos e declarações como um pré-requisito educativo para o desenvolvimento, inovação e inclusão social mediante o uso crítico, reflexivo e responsável da informação” (BELLUZZO, 2020, p. 19).

De acordo com Belluzzo (2020), declarações como as de Maceió e de Florianópolis e a Carta de Marília visam fortalecer a competência em informação no Brasil. Estas iniciativas são frutos do esforço dos profissionais da informação, especialmente os bibliotecários, que buscam chamar a atenção para a importância da competência em informação e seu papel crítico para o desenvolvimento humano sustentável no país, seguindo o exemplo dos profissionais dos Estados Unidos, que vêm debatendo sobre o assunto desde a década de 70.

Outrossim, as declarações visam sensibilizar a sociedade para a importância da competência em informação e estimular ações para sua consolidação como um fator crítico para o desenvolvimento humano sustentável. Elas também buscam promover debates sobre o tema em instâncias de políticas públicas de educação e legislativas, a fim de fomentar o estabelecimento de normativas e o fortalecimento de pesquisas a respeito da competência em informação.

Nessa perspectiva, podem-se citar contribuições de autores brasileiros sobre a relação da competência em informação e o desenvolvimento social, cultural e econômico. Para Vetter (2018), a competência em informação “[...] envolve o domínio de saberes e atitudes para realizar intervenções conscientes na realidade”. Tais intervenções, quando presentes em âmbito coletivo/social, implicam diretamente no exercício da cidadania.

Em complemento, Vitorino e Piantola (2011, p. 101) afirmam que “[...] a cidadania não se constrói apenas a partir do acesso material à informação, mas deve compreender também a capacidade de interpretação da realidade e de construção de significados pelos indivíduos”. Para Santos (2021, p. 3), essa ação do indivíduo inicia-

se “[...] quando o sujeito se apropria de uma nova informação, a partir da atribuição de significado e relevância relativos ao ambiente em que atua, [e] está realizando processamentos cognitivos dinâmicos voltados ao aprender a aprender”. Segundo esses autores, há uma relação mútua entre o indivíduo e o contexto onde está inserido, em que o acesso à informação e a oportunidade e a competência de aprender a aprender oportuniza a construção de significados individuais ou coletivos.

Para Campello (2003), a geração constante de informação a partir de operações da vida humana - seja na ciência, no trabalho, ou no dia a dia das grandes cidades - é uma fonte vital de comunicação e transmissão de conhecimento que pode promover o desenvolvimento de compreensões sobre determinado contexto. Para alcançar esse propósito, é fundamental ter a capacidade de aprender continuamente ao longo da vida. Isso é crucial para sobreviver na sociedade da informação e construir uma sociedade baseada no conhecimento, abandonando a passividade e o isolamento.

Os autores destacam a importância da formação de indivíduos críticos e conscientes no trato com a informação que recebem ou precisam buscar, considerando a complexidade e as variadas fontes de informação existentes. Por isso, há a necessidade de habilidades cada vez mais precisas na avaliação e no processamento da informação.

Segundo Demo (2000, p. 41), "a sociedade da informação informa bem menos do que se imagina, assim como a globalização engloba as pessoas e povos bem menos do que se pretende". O autor considera problemas relacionados tanto à oportunidade de acessar a informação quanto à capacidade dos indivíduos compreendê-la. Esse último problema é visto pelo pesquisador como sendo consequência da ausência da percepção da primeira, pois está relacionada à consciência de direitos de acesso à informação, a ter educação de qualidade e a participar e fiscalizar os serviços públicos que interferem na sua realidade. Buscar solucionar tais problemas seria uma forma de “[...] minimizar as desigualdades sociais e oportunizar o acesso e uso adequado da informação, promovendo oportunidades semelhantes às comunidades” (VITORINO, 2016, p. 388). Para isso, conforme visto, o arcabouço de estudos em competência em informação tem providenciado suporte para essas ações.

Em vista disso, dentre os estudos relacionados à competência em informação, a próxima subseção baseia-se nas dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011).

2.2.1 As dimensões de competência em informação

O desenvolvimento deste estudo proporcionou compreender os ângulos norteadores da competência em informação e as proposições para ações voltadas ao desenvolvimento de habilidades que objetivam a formação dessa habilidade. Compreendida no campo do aprendizado, conceituações e proposições fundamentaram a competência em informação no sentido de habilitar o indivíduo a aprender ao longo da vida. Suas conceitualizações evoluíram no acompanhamento das peculiaridades tecnológicas, sociais e governamentais de cada período estudado, seja no âmbito internacional ou brasileiro.

O aprendizado ao longo da vida é citado por Sêneca (4 a.C. -65 d.C.), escritor e filósofo estoico que, segundo Fidler (2022), insistia que “[...] o verdadeiro aprendizado é para toda a vida, não apenas para a sala de aula.”. Essa busca pelo aprendizado ao longo da vida, na perspectiva de Sêneca, é uma crítica a alguns filósofos de sua época que “[...] se concentravam em analisar detalhes e discutir minúcias em vez de explorar ideias que poderiam melhorar a vida humana” (FIDELER, 2022, p. 27).

O conceito de competência em informação é amplamente discutido por pesquisadores dedicados ao assunto que, propagando as oportunidades sociais, culturais e econômicas em manifestos, declarações e programas, defendem que todo cidadão, independentemente de sua formação acadêmica, tenha as habilidades necessárias para navegar em ambientes informacionais dinâmicos e globalizados e extrair conhecimento além do ambiente escolar, universitário e acadêmico.

A partir de tal propósito, Vitorino e Piantola (2011) esclarecem que a relação de valor e significação da informação perante o indivíduo e a sociedade vem se construindo desde a Antiguidade. Segundo essas autoras, o que difere a Antiguidade do nosso tempo é o impacto gerado pelo desenvolvimento das TIC e, com ele, a explosão informacional.

Essa realidade contemporânea implica em “[...] uma necessidade constante de aprendizado e, conseqüentemente, uma demanda ininterrupta por conteúdos

informacionais das mais variadas naturezas” (VITORINO; PIANTOLA, 2011, p. 101). Ou seja, trata-se de uma exigência em habilitar e tornar possível a acessibilidade informacional a partir do “[...] desenvolvimento do conjunto de habilidades, conhecimentos, valores, comportamentos e atitudes das pessoas para alcançar o status quo de competente em informação”. (VITORINO; PACKER; RIGHETTO, 2017, p. 2271). Vitorino (2016, p. 388) acrescenta que:

O desenvolvimento da competência em informação de indivíduos é um dos caminhos para minimizar as desigualdades sociais e oportunizar o acesso e uso adequado da informação, promovendo oportunidades semelhantes às comunidades.

De acordo com Rios (2021, p. 99), no livro *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade* tendo sua publicação no ano de 2006, apresenta a competência como “[...] uma totalidade que abriga em seu interior uma pluralidade de propriedades, um conjunto de qualidades de caráter positivo, fundadas no bem comum, na realização dos direitos do coletivo de uma sociedade.”. A autora destaca a importância de se considerar quatro dimensões de competência técnica, estética, ética e política que se inter-relacionam na atuação docente competente, ou então, qualificado como de boa qualidade.

Por sua vez, Vitorino e Pianola (2011, p. 102) enfatizam as dimensões de competência em informação como “[...] uma espécie de ‘retalho’ de um *patchwork* complexo e colorido, onde partes se unem para um propósito, uma finalidade: a competência informacional”. Essas pesquisadoras, ao optarem por dividir o problema complexo em dimensões, relacionam-nas na compreensão dos pontos a serem considerados no processo de ensino-aprendizagem informacional sobre o acesso, o uso e a avaliação da informação.

De acordo com Vitorino, Packer e Righetto (2017, p. 2271), “acredita-se que tais dimensões solidificam seus preceitos ao debruçar-se na prática” - sendo essa prática aliada aos entendimentos teóricos sobre quais seriam as habilidades necessárias para a competência em informação. Vitorino (2020, p. 39) complementa:

Dividir um todo em partes para então, analisar cada uma das dimensões que se apresentam aos nossos olhos é uma das formas de se alcançar a “verdade” sobre um fenômeno, pois, ao realizar o processo inverso – a síntese – esse vai e vem favorecer conhecer o assunto que se pesquisa, nas nuances não percebidas até então.

Desse modo, as dimensões são pertinentes e adaptadas aos contextos sociais, políticos e organizacionais que influenciam e são influenciados por diversas variáveis, como: direitos de acesso à informação; acesso à educação; tecnologias; cultura; exercício da cidadania; e oportunidade de atuação argumentativa e de tomadas de decisão:

[...] a análise dimensional da competência em informação pode contribuir para diversos “cruzamentos” com outros assuntos, igualmente relevantes, mesmo aqueles que guardam características e elementos constituintes distintos, mas que ainda assim se complementam (VITORINO, 2020, p. 38).

A seção anterior expôs, de forma exemplificativa, alguns parâmetros para indicar e aplicar ações educacionais voltadas a medir o aprendizado de habilidades esperadas em programas de competências em informação. Esses padrões estão também vinculados a cada dimensão de competência em informação.

A dimensão técnica, de acordo com Rios (2021), está relacionada à prática docente e refere-se à ação do profissional, ao fazer algo, a um ofício ou às habilidades de uso das TIC. No entanto, a pesquisadora destaca a crítica quando a visão dessa dimensão é limitada ao tecnicismo e a torna “empobrecida” quando isolada das demais dimensões:

Então, o que se encontra são a repetição e formalismo, a sujeição a modelos, a ausência de reflexão. Para que a práxis docente seja competente, não basta, então, o domínio de alguns conhecimentos e recursos a algumas “técnicas” para socializá-los. É preciso que a técnica seja fertilizada pela determinação autônoma e consciente dos objetivos e finalidades, pelo compromisso com as necessidades concretas do coletivo e pela presença da sensibilidade criativa (RIOS, 2021, p. 101-102).

Segundo Vitorino (2020, p. 55), a dimensão técnica é a mais evidente da competência em informação, “[...] na medida em que é o meio de ação do indivíduo no contexto da informação.” Nesse sentido, “[...] essas ações não devem existir por si mesmas, mas sim derivar de determinadas motivações e contextos particulares, gerando uma série de consequências éticas e sociopolíticas” (VITORINO, 2020, p. 55).

A segunda dimensão, a estética, para Rios (2021, p. 103), é “[...] uma dimensão da existência, do agir humano”, em que há sensibilidade e criatividade nesse agir.

Essa dimensão sempre esteve presente em todas as atividades humanas, porém acaba sendo erroneamente vinculada somente ao espaço da arte:

É necessário considerar, também, que a subjetividade não se diz de um único sujeito, de uma existência singular. Subjetividade se articula com identidade, que é afirmada exatamente na relação com alteridade, com a consideração do outro (RIOS, 2021, p. 103).

Vitorino (2020) complementa que a arte, como uma ação e interação social para além do objeto artístico, é uma expressão simbólica da vida, vincula-se a sentimentos, criatividade, intuição, harmonia e beleza, e percepções pessoais nem sempre são possíveis por meio da razão.

[...] pode-se afirmar que a própria informação comporta uma dimensão estética, pois transmite-se aos indivíduos tanto a partir de referenciais do mundo exterior, com base em dados empíricos, verificáveis, objetivos, quanto do interior, por meio da intuição, da sensibilidade, da imaginação e da reflexão pessoal (VITORINO, 2020, p. 103).

A estética, no contexto da competência em informação, ocorre na experimentação interior e individual do sujeito em sua interação com a informação a ele disposta, por ele buscada e interpretada e sua ação a partir dela em âmbito coletivo (VITORINO, 2020).

A partir de tais contribuições, percebe-se a inserção da subjetividade do sujeito no bojo de interpretações variadas segundo suas experiências e a de outros sujeitos implicados diretamente pela mesma informação. Nota-se uma relação de dependência com as dimensões ética e política como oportunas e necessárias para a existência da dimensão estética. Ou seja, é possível inferir que a estética sobre o ato de agir sobre a informação será uma arte somente se contemplada e criticada pelo seu autor? Isso reforça a noção da informação como um valor apenas quando em movimento em diferentes indivíduos que a constroem como uma grande obra de arte em comum.

O conhecimento só pode ser construído se a informação que recebemos tiver valor e significado no contexto do repertório de vivências e conhecimentos que carregamos, permitindo nova interpretação da realidade. Identificar uma dimensão estética na competência informacional significa, então, afirmar a subjetividade implícita na recepção e na transmissão dos conteúdos informacionais, na medida em que toda ação traz em seu bojo um conteúdo pessoal,

uma maneira específica de expressão, a qual se configura como uma forma estética (VITORINO, 2020, p. 104).

Sobre a dimensão ética, Rios (2021) aponta para uma conexão direta com a dimensão política. Segundo a autora, a ética, advinda de um caráter reflexivo e não narrativo, é um conjunto de entendimentos sociais que alinham a moral e a definição de valores compartilhados, e que qualificam a conduta a costumes que, fortalecidos, tornam-se um dever.

Parte-se de certa forma reiterativa de agir, estabelecem-se a seguir convenções, um agir que se recomenda, e vai se instalando uma forma de agir que é exigida socialmente, para que os indivíduos possam participar do contexto, nele interferindo e relacionando-se uns com os outros (RIOS, 2021, p. 107).

Segundo Rios (2021), a moral é construída universalmente por todas as sociedades e refere-se aos comportamentos ditos como bons ou ruins dos indivíduos em relação à liberdade e responsabilidade de suas escolhas. A partir de Jürgen Habermas, Rios (2021, p. 109) destaca que “[...] a moral pode ser entendida como um mecanismo protetor que serve de compensação à vulnerabilidade estruturalmente inscrita nas formas de vida socioculturais”. A autora complementa, sobre o agir humano baseado na moral:

A vulnerabilidade, certamente, configura-se em vários níveis, começando pela dimensão biológica da vida humana. O trabalho, é primeiro, ação no sentido da sobrevivência, da vida material. Mas é, simultaneamente, ação de conferir sentido à realidade e ao próprio ser humano, em sua existência com os outros (RIOS, 2021, p. 110).

A partir das considerações de Habermas, Rios (2006) defende a necessidade de o indivíduo externar sua individualidade e sua percepção de vulnerabilidade enquanto um ser cada vez mais imerso em relações sociais e em constante desequilíbrio sob a perspectiva de cada sujeito. A moralidade seria uma regra social, nessas buscas, por trazer equilíbrio entre sua individualidade e o coletivo, ou seja, o exercer político.

Nesse sentido, para Vitorino (2020, p. 105), “[...] a ética não se refere apenas ao bem ou mal do indivíduo, mas também à sua relação com o bem e os objetivos da coletividade”. Assim, a ética está envolvida em um compromisso de oportunizar o bem-estar social.

A ética distingue-se da moral na medida em que se constitui a partir de um conjunto de regras e prescrições relacionadas a interesses específicos de uma sociedade ou de uma determinada organização (VITORINO, 2020, p. 105).

Um importante ponto a questionar, sob a perspectiva dos problemas sociais atuais e presentes em outros momentos da história, é a atuação ética do indivíduo. Ela “[...] pressupõe um juízo crítico relacionado à noção de autonomia, que o indivíduo ético decide por si mesmo suas ações após ponderar sobre suas possíveis consequências não apenas no âmbito pessoal, mas principalmente coletivo (VITORINO, 2020, p. 105).

Os estudos sobre a fundamentação da competência em informação foram abordados em documentos e estudos que citam a desigualdade social - em específico em relação a não letrados (*illiterate*) e a não letrados funcionais (*functional illiterates*). Esses estudos tratam de uma preocupação levantada em nível mundial por diversas organizações e que podem influenciar tal juízo crítico quando relacionado a situações individuais e coletivas, dentre elas, as informacionais.

Nesse sentido, Oliveira (2014, p. 48) afirma, baseando-se em Dudziak (2003), que o desenvolvimento da competência em informação (CoInfo), incluída a dimensão ética, implica em “[...] formar indivíduos para a reflexão das consequências das suas ações ao observar os aspectos éticos, políticos, sociais e econômicos” - ações essas atreladas a habilidades esperadas do indivíduo, balizadas pela consciência do seu impacto no coletivo:

São responsáveis por suas escolhas; identificam e discutem questões relativas à propriedade intelectual; demonstram entendimento acerca dos aspectos políticos, sociais e ambientais relativos às suas ações; demonstram visão sistêmica da realidade (DUDZIAK, 2003, p. 29).

A partir disso, entende-se que o conjunto de habilidades de competência em informação estão para além da passividade do mero receptor de informação. Essas habilidades o capacitam como atuante ativo no uso da informação de forma crítica, com a consciência de sua responsabilidade junto à coletividade. Para Rios (2021), o vínculo entre as dimensões ética e política ocorre da seguinte forma:

É no espaço político que transita o poder, que configuram acordos, que se estabelecem hierarquias, que se assumem compromissos. Daí

sua articulação com a moral, e a necessidade de sua articulação com a ética (RIOS, 2021, p. 111).

Regulamentações compromissadas com a educação, investimentos em setores informacionais, como as bibliotecas públicas, e a garantia de acesso à informação são fatores de comprometimento com a inserção social. Isso possibilita a inclusão de pessoas historicamente excluídas do processo de tomada de decisão com fins coletivos baseando-se em informação e interpretação crítica a partir de habilidades técnicas, estéticas, éticas e políticas.

Nesse contexto, reitera-se a dependência entre ética e política para legitimar o bem-estar social e o fim coletivo a partir da democracia baseada na efetiva participação social baseada em informação:

[...] além da orientação ética, com o respeito e a solidariedade ao próximo, se torna importante o indivíduo mobilizar ou desenvolver a sua competência para o uso da informação enquanto cidadão: informado e consciente justamente para as decisões frente à vida social (OLIVEIRA, 2014, p. 49).

Para Vitorino (2020), a dimensão política é relevante para a competência em informação. Por isso, um indício característico de regimes democráticos é o incentivo a programas de desenvolvimento de competência em informação de seus cidadãos. A pesquisadora complementa que tal ação contribui para o alcance de objetivos individuais a partir da convivência com a coletividade e suas diferenças “[...] baseia-se na pluralidade dos homens, trata da convivência entre diferentes, está centrada em torno da liberdade, num espaço que só pode ser produzido por muitos, onde cada qual se move entre iguais” (VITORINO, 2020, p. 65).

Na presente subseção, foi possível evidenciar as dimensões da competência em informação como camadas que buscam simplificar e exemplificar as habilidades demandadas ao seu desenvolvimento. A finalidade dessas camadas é, assim, possibilitar compreender o universo informacional e sua relação de interação com os indivíduos no trilhar de suas próprias ações em meio a situações informacionais que fluem na coletividade.

Disto isso, o insumo que oportuniza e problematiza todo esse processo discutido sobre a competência em informação é justamente o acesso à informação. Nesse sentido, a próxima seção aborda e fundamenta a transparência pública no

Brasil, a regulamentação, as diretrizes, os órgãos e os avanços e dificuldades presentes no universo informacional de acesso à informação pública.

3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A presente seção objetiva compreender o conceito de transparência pública e as regulamentações que caracterizam a sua operacionalização no Brasil. Para tal fundamentação, são utilizadas legislações e normativos sobre a transparência das informações públicas, agregando contribuições e pontos de vista apresentados por pesquisadores brasileiros.

Em seguida, inclui-se na discussão sobre transparência pública as relações necessárias para usufruir de repositório informacionais a ela relacionados, ou seja, as contribuições a partir do que já foi estudado no levantamento bibliográfico sobre as dimensões de competência em informação. Para essa última subseção, quando necessário, será retomado a fundamentação desenvolvida até o momento, acrescentando contribuições de pesquisadores.

3.1 CONCEITO E CONTEXTO BRASILEIRO

No que concerne ao entendimento da transparência pública no Brasil, demanda-se uma imersão na história política e social desta nação. O caminho do acesso à informação sobre a gestão de recursos e políticas públicas caracteriza-se por um longo caminho e por apresentar peculiaridades do passado sobre a inclusão e a participação social no Brasil, conforme aborda a obra: *Cidadania no Brasil: Um longo caminho*, de José Murilo de Carvalho (2020).

Cabe considerar que não é a proposta do presente estudo adentrar nos meandros do passado sobre o longo caminho político e social do Brasil. Mas, esse pregresso, que é estudado em Carvalho (2020), reflete nos desafios atuais sobre a transparência pública e a problemática da competência em informação como alicerces para a cidadania plena. Sobre os passos iniciais para o entendimento do termo “transparência”, cabe citar o Dicionário Aulete (2022, não paginado, grifo nosso):

1. Característica ou estado do que é transparente. 2. Folha de plástico transparente em que se imprimem textos, gráficos, desenhos etc. para serem projetados em tela pelo retroprojeter. 3. Fig. Qualidade de quem demonstra sinceridade e/ou lisura: Sua transparência fez com que ganhasse a admiração dos amigos. **4. administração pública Princípio pelo qual se exige que a administração pública preste contas de seus atos através dos meios de comunicação.** 5. Fís.

Fração de energia radiante transmitida por um sistema, o mesmo que transmitância.

Conforme evidenciado pela definição, o termo transparência, por si só, já contempla uma relação no âmbito da gestão pública, como o ato do dever de prestação de contas. A partir disso, cabe incluir o que a Constituição Federal de 1988 traz sobre os aspectos fundantes da administração pública no que se refere à transparência como ato de prestar contas. Nesse sentido, esse dever está presente nos princípios básicos que regem a Administração Pública, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (BRASIL, 1988).

O princípio da publicidade alinha-se como ponto inicial da transparência como o ato e o dever de prestar contas, além da necessidade de transparecer os atos públicos para efeito de torná-los legítimos. Nesse sentido, o princípio da publicidade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (SECRETARIA..., 2021, p. 37), é definido como:

Princípio básico da atividade da administração pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo está a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

Compreende-se que a publicidade é um ato administrativo necessário para dar efetividade às decisões públicas que impliquem a utilização do orçamento público. Com isso, os princípios orçamentários complementam a publicidade e a transparência. Assim, transparência aplicada aos ditames do orçamento público compreende a ação de “[...] divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa (SECRETARIA..., 2021, p. 37).

A partir disso, entende-se a transparência pública para além do ato de publicar. Ela implica, também, nas ações de comunicar e dispor informações sobre a gestão de recursos públicos. Com tal compreensão estabelecida, cabe também o entendimento do que seria o “público” ao tratar de transparência pública.

Conforme salienta Silva (2020), é importante traçar um paralelo sobre a noção de acesso à informação sob o olhar da gestão pública e privada. Para esse

pesquisador, tal compreensão influenciará a percepção da informação e, conseqüentemente, impactará a movimentação em prol da transparência pública.

A atividade pública ou de governo pode ser compreendida por uma natureza singular e que não pode ser minimizada ao formato de gestão da iniciativa privada, pois o objetivo da administração estatal é, ou deveria ser, o bem comum, ao passo que a função da empresa é o lucro; ou seja, visões diferentes. Ademais, os recursos do governo são oriundos dos cidadãos, desejosos por gastos que lhes atendam mais e melhor em sua vida cotidiana, enquanto, na empresa privada, o dinheiro advém de uma relação mercantil entre o produtor ou prestador de serviço e o cliente (SILVA, 2020, p. 59).

O paralelo posto por Silva articula a informação pública como recurso para atuação do indivíduo em sociedade. Sociedade, segundo De Lucca (2015, p. 89), define-se como “[...] um espaço de atividade política dos indivíduos, onde o princípio de ordem é a justiça e a liberdade [...]”. De Lucca acrescenta que a justiça é sinônimo de igualdade entre os cidadãos quando agrupados em uma comunidade de homens livres - assim forma-se a concepção da cidade. A Cidade é “[...] formada por aqueles que, de alguma forma, têm a liberdade de participar das decisões referentes à Cidade. É a partir desses princípios que surge a figura do cidadão” (DE LUCCA, 2015, p. 89-90).

Dessa forma, ao conjunto de cidadãos, é incumbida a organização da cidade. Segundo o filósofo grego Aristóteles (384-322 a. C), o cidadão é

[...] verdadeiramente, o que participa na vida política, através de funções deliberativas ou judiciais; e designa por cidade a multidão de tais cidadãos [...] esse filósofo conclui que a procura por “[...] obter uma “cidade ideal” - desejável, mas impossível de estabelecer [...] verifica que as imperfeições dos regimes (**regimes políticos**) (grifo nosso) resultam da falta de protagonismo dos cidadãos livres e iguais que deveriam constituir o grupo predominante na vida política” (ARISTÓTELES, 1998, p. 24-25).

É possível comparar, dessa forma, que com o advento da internet, a oportunidade do agir do cidadão tomou novos ares. Desde o contexto de cidade do filósofo Aristóteles, na Grécia Antiga, o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação evoluíram, mas a ideia e a percepção de cidadão e de cidades daquela época ainda estão presentes.

Uma das principais mudanças, nesse sentido, foi a ampliação da visão da cidade, que passou a abranger países inteiros; outra mudança é a noção de cidadão,

que passa a abranger multidões de milhares de pessoas, o que ocasiona um aumento proporcional das informações geradas, demandadas e atualizadas. Infere-se, assim, que o cidadão passa a demandar mais informação para compreender seu contexto, em específico a transparência pública e a disposição de informação sobre a administração de recursos e a prestação de serviços que impactam a coletividade pertencente à cidade.

Nesse sentido, segundo Bueno (2013), o fator que impulsionou e evidenciou a demanda por informação em transparência pública foi a conectividade por meio da internet. Segundo esse pesquisador, a internet promoveu a redução de barreiras geográficas e, assim, uma maior oportunidade de atuação do indivíduo como cidadão, demandando informação de contextos cada vez mais amplos que passam a ser significativos para si e para seu coletivo devido à quebra de barreiras de tempo e espaço.

Com isso, para um país como o Brasil, com dimensões continentais, a transparência pública amparada por recursos de TIC conectados à internet expande a oportunidade de acesso à informação na medida em que reduz as limitações geográficas. Também, “A adoção dessas tecnologias permite o aumento da eficácia, da eficiência e da transparência governamental” (BRASIL, 2019).

Malin (2013, p. 235) complementa que, com o desenvolvimento das TIC, “[...] estamos diante de uma janela de oportunidade para estabelecer instituições, procedimentos e processos que criem um ambiente de informação que dê sustentação ao novo regime de acesso”. Ou seja, a pesquisadora atribui a necessidade de ações governamentais que estruturem as ações de desenvolvimento da transparência pública.

Tornar públicas informações não sigilosas de órgãos governamentais é a ponte que permite unir o lado gestor público ao lado do cidadão que paga impostos e que merece ter a possibilidade de poder acompanhar a evolução das ações e dos gastos realizados por órgãos governamentais de uma forma ampla (BUENO, 2013, p. 39).

Para Silva (2020), a transparência pública está ligada à boa gestão e possibilita o *accountability*, relacionado, também, ao controle social, uma prerrogativa que sustenta a participação social a partir da informação. Cruz Neto (2017) acrescenta que o conceito de *accountability*, cuja tradução ao português não é exata, aborda três

linhas principais de ação: a transparência, a participação da sociedade e a prestação de contas.

O estudo desenvolvido por Cruz Neto (2017) relata uma dificuldade de trazer e aplicar o conceito de *accountability* no contexto da prática social brasileira, devido a fatores como a “[...] pobreza política do país, considerando que a sociedade escolhe esperar passivamente que o Estado proteja seus interesses, abdicando de atuar diretamente para o atingimento dos mesmos” (CRUZ NETO, 2017, p. 25).

Entretanto, podem-se incluir aí, também, fatores socioeconômicos e a garantia de direitos sociais, como o direito à educação - que impacta o acesso e a permanência na educação básica e superior - aliados à omissão da existência de políticas públicas educacionais abrangentes que visem um aprendizado ao longo da vida a partir da competência em informação.

Nesse sentido, é possível relacionar a abordagem Carvalho (2020, p.221) quanto às consequências, “[...] sobretudo para o problema da eficácia da democracia?”, a partir dos fatores relacionados às condições históricas de construção dos direitos sociais:

Uma consequência importante é a excessiva valorização do Poder Executivo. Se os direitos sociais foram implantados em períodos ditatoriais, em que o Legislativo ou estava fechado ou era apenas decorativo, cria-se a imagem, para o grosso da população, da centralidade do Executivo. [...] Essa orientação para o Executivo reforça longa tradição portuguesa, ou ibérica, patrimonialismo. O Estado é sempre visto como todo poderoso [...]. A ação política nessa visão é sobretudo orientada para a negociação direta com o governo, sem passar pela mediação da representação (CARVALHO, 2020, p. 221).

Para remediar as consequências como a apontada por Carvalho (2020), que acaba por não refletir em desestímulo à atuação plena da representatividade, passa a ser necessário que a participação dos cidadãos esteja alinhada a oportunizar maior atuação da sociedade (CRUZ NETO, 2017). Isso pode ocorrer a partir da integração da *accountability* enquanto instrumento que vai além da transparência, no sentido de que oportuniza o controle social.

[...] o controle social é entendido como a ação realizada individual, ou coletivamente pela sociedade, ou entidades organizadas, através de diversos instrumentos jurídicos colocados à disposição para fiscalizar, vigiar, velar, examinar, inquirir e colher informações a respeito da atuação dos agentes públicos [...] pode se materializar por um ou

vários indivíduos e tem como finalidade a participação ativa na fiscalização e no monitoramento das ações empreendidas pelos governantes, por meio das ferramentas que as tecnologias de informação e comunicação possibilitam (CRUZ NETO, 2017, p. 26).

Para Silva, Barbosa e Hortale (2016, p. 76), “A promoção da transparência pública pode evitar atos indevidos e arbitrários por parte dos governantes e dos administradores públicos. “. Silva (2020, p. 76) salienta, assim, que a transparência pública:

[...] vai muito além do simples atendimento ou conformidade às leis e regulamentos estabelecidos (*compliance*), fundamentando-se também na qualidade do acesso e de forma dependente dos agentes promotores deste e como encaram esta prerrogativa do ponto de vista de seus valores e de suas concepções ideológicas.

A transparência pública, nesse sentido, é vista como indício de boa gestão, pois dispõe de implementação em conformidade com as leis que a regem. Entretanto, a avaliação e o uso eficaz da informação pelo cidadão dependem da qualidade da forma de disponibilização das informações, favorecendo ou não o controle das próprias instituições internas de auditorias e o controle social advindo da sociedade. É o que reforçam Moraes e Teixeira (2016, p. 90), ao evidenciarem que “o avanço do controle social requer um diálogo mais amigável e de fácil entendimento com a população, o que facilitaria a cobrança da sociedade perante os gestores”.

Não se trata de desenvolver a transparência pública como mero cumprimento das exigências legais. Enquanto bem público, sendo admitida dessa forma por agentes públicos e políticos, cabe estabelecê-la como recurso informacional disponível, acessível, confiável e entendível ao seu público-alvo, o cidadão.

Para Bueno (2013), as ações voltadas ao compromisso com a transparência pública possibilitam aproximar o cidadão dos órgãos governamentais. Segundo ele, essas ações favorecem o avanço, também, em dois aspectos: “[...] um aumento na sensação de democracia, por parte dos cidadãos e um consequente aumento da confiança destes em relação aos órgãos governamentais” (BUENO, 2013, p. 40).

Silva (2020) corrobora com Bueno (2013) ao considerar que uma busca maior por transparência nas informações públicas deve estabelecer os cidadãos como usuários de serviços públicos, não como meros clientes ou consumidores:

A visão cidadã para a administração pública ultrapassa a ideia de enxergar o cidadão como um cliente (visão empresarial) ou como contribuinte (visão estatista), considerando o indivíduo como um ser que deve gozar de direitos fundamentais (como a informação), que ultrapassam a satisfação de suas necessidades (percepção-cliente) ou a mera aplicação de seus impostos nos serviços públicos (percepção-contribuinte) (SILVA, 2020, p. 59).

Em consonância com Silva (2020), Santiago (2020) afirma que, ao adentrar no tema da transparência pública, é imprescindível pautar dispositivos legais que visem garantir, concretamente, o direito fundamental de acesso à informação pública. Para Santiago (2020, p 33), isso possibilita um contínuo “[...] avanço e a modernidade do Estado, junto com o interesse do cidadão em participar das decisões praticadas pelo governo, [que] contribuiriam para o avanço da transparência” (SANTIAGO, 2020, p. 33).

Esses pesquisadores reforçam o desenvolvimento da transparência pública como condição garantidora de benefícios à própria administração pública, conforme pode ser observado nas citações anteriores, como: a mitigação da má gestão do recurso público por meio do controle social; o avanço na modernidade do Estado; o estabelecimento do cidadão como usuário do serviço público; dentre outros.

Segundo Silva (2020), o contexto das iniciativas estatais, em nível internacional e em prol da transparência pública, remonta às primeiras propostas legislativas que ocorreram na Suécia no ano de 1766. Já no continente sul-americano, o exemplo precursor nesse tema é a Colômbia, em 1888, que dispunha de dispositivo legal que “[...] permitia aos indivíduos solicitar documentos sob o controle de órgãos governamentais ou contidos em arquivos do governo” (MENDEL, 2009, p. 26).

Entretanto, pelo menos no caso brasileiro, a presença do normativo instituidor do direito de acesso à informação, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), não dispunha de critérios para sua efetivação. Para que isso ocorresse, foram necessários regulamentos posteriores que definiram as regras para a efetivação da transparência pública.

No Brasil, a transparência pública foi citada em legislações e normativos com base na Constituição de 1988. Contudo, os delineamentos sobre a transparência pública e o acesso à informação foram de fato definidos pela Lei de Acesso à informação, a LAI (Lei 12.527/2011) (BRASIL, 2011).

De acordo com Rodrigues (2016), a LAI estabeleceu a base para a gestão flexível do Estado, considerando a inserção da participação social na gestão dos

recursos e serviços públicos. Segundo a então presidenta Dilma Rousseff, em discurso do dia 17 de abril de 2012, na 1ª Conferência de Alto Nível Parceria para Governo Aberto (OGP), a LAI foi um passo histórico para a transparência pública no Brasil:

Trata-se de uma das leis mais avançadas em matéria de acesso às informações públicas e de transparência ativa e passiva promovendo, inclusive, a adoção de padrões de dados abertos para divulgação de informações pelo setor público. A nova lei torna a informação pública aberta a todas as instâncias. Me refiro a todos os poderes. As informações deverão ser abertas pelo Executivo, pelo Legislativo e pelo Judiciário, além disso, por todos os níveis de governo do país (BRASIL, 2012, não paginado).

Rousseff, então chefe do Poder Executivo, evidenciou o compromisso disposto na LAI em disciplinar aspectos garantidores do acesso a documentos e informações públicas, em linguagem simples e direta, com o apoio de tecnologias de busca e pesquisa (BRASIL, 2012). Mesmo já assegurado o direito de acesso à informação pública na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), foi a LAI (BRASIL, 2011) que instrumentalizou a transparência pública no Brasil. Dessa forma, a lei oportunizou a participação social, conforme pontuou Rodrigues (2016).

A LAI trouxe dispositivos definidores de prazo, critério, padrões e canais para disponibilização de acesso à informação pública. A lei também disciplinou e definiu as responsabilidades dos agentes públicos e políticos acerca do compromisso com a transparência pública (BRASIL, 2011). Até então, “[...] tanto as normas legais como as ferramentas que possibilitavam ao cidadão sua utilização para obtenção da informação pública estavam parcialmente falhos” (SANTIAGO, 2020, p. 35). Santiago refere-se a um conjunto de legislações e normativos, a partir da Constituição de 1988, que circundaram, mas não definiram de fato as regras para o usufruto e o desenvolvimento da transparência pública no Brasil.

Com isso, nos tópicos a seguir, são abordados os principais normativos que tratam ou fazem parte do caminho da institucionalização da transparência pública no Brasil. Cabe observar que a presente pesquisa utilizará os normativos que tratam do âmbito de competência do Poder Executivo Federal. Também serão incluídas considerações de pesquisadores, buscando assim pontuar desafios e avanços durante o percurso.

a) Ano 1988 - Constituição Federal do Brasil

O ponto de partida desse percurso será a Constituição Federal de 1988. A menção à transparência pública pode ser identificada no disposto no artigo 37 do Capítulo VII (BRASIL, 1988, grifo nosso):

Art. 37: **A administração pública** direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** [...] § 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Sobre esse disposto, Bueno (2013) comenta que a publicidade dos atos da administração pública é um dever e uma obrigação contida em lei, que alinha-se ao conceito da transparência pública e está mutuamente relacionada à boa gestão de recursos públicos. Em seguida, cabe citar o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, presente no rol ‘Dos Direitos e Garantias Fundamentais’:

[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nota-se a presença da garantia do acesso à informação sobre a administração pública como garantia fundamental ao cidadão. Sobre isso, Mendonça (2017, p. 35) afirma que o cidadão tem “[...] a informação pública enquanto bem público [que] deverá ser acessível a todos aqueles que dela necessitem [...]”. Esse autor traz a noção de valor e patrimônio público à informação pública, portanto, destinada a um fim coletivo.

Na contramão do entendimento da informação como bem público, “[...] a cultura do sigilo sempre foi uma barreira que permeia todas as instituições públicas, fazendo com que a informação seja negada ao cidadão, sem ônus para a instituição ou ao servidor responsável por ela” (ARAÚJO, 2017, p. 35). Esses autores expõem duas perspectivas culturais sobre a informação pública, no que se refere ao acesso à informação pública.

As limitações sobre a efetividade da transparência pública e a eficácia do direito de acesso à informação ditado pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) é também comentado por Cepik (2000, p. 10):

[...] a distância entre o reconhecimento legal de direitos e a incorporação dessas expectativas normativas na práxis histórico-social repete-se também aqui. A falta de regulamentação e de prazos legais, as restrições genéricas e ausência de canais institucionais regulares [...]

Em primeira movimentação normativa, que se posiciona à ausência de regulamentações sobre o acesso à informação, Cepik (2000) cita a promulgação da Lei nº 8.159 (Lei do Arquivo). Essa lei alinha-se com a atribuição da administração pública presente no parágrafo do artigo 216 da Constituição de 1988, que dispõe sobre a necessidade de garantir: “[...] a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”. Ou seja, nota-se a incumbência da administração pública em dispor de meios que possibilitem o fomento do acesso à informação pública ao cidadão.

b) Ano 1991 - Lei nº 8.159 (Lei do arquivo)

A Lei do Arquivo, como é chamada a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. O seu artigo 1º define que: “É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” (BRASIL, 1991).

Esse dispositivo aponta para o zelo da informação pública a partir da gestão documental, sob o viés de um bem público, valorado tanto para apoio à própria administração, quanto servindo à cultura e ao desenvolvimento científico. Essa lei alinha-se ao Art. 216 da Constituição de 1988 (CF 88), citado por Araújo (2017). De acordo com o artigo 3º da Lei do arquivo, a gestão documental é definida como:

[...] o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Para Araújo (2017, p. 35), a Lei do Arquivo “[...] contribuiu para indicar os atores e os processos, envolvendo Estado e sociedade, relacionados às políticas e formas de gestão das informações arquivísticas governamentais”. Segundo esse autor, a lei do arquivo promoveu uma mudança de perspectiva no trato da informação pública, até então, ditada pela cultura do sigilo. O autor acrescenta, também, que a inserção da gestão de documentos e informações passa a ser a base para o acesso à informação.

Nessa perspectiva do fomento à disponibilização de documento e informação pública, Silva (2020) também destaca o papel do arquivo na operacionalização da transparência pública e afirma que “[...] não existe acesso à informação sem documentos organizados, tratados e avaliados. Este papel compete à Arquivologia, no escopo da chamada Gestão de Documentos” (SILVA, 2020, p. 50).

Nesse sentido, Silva (2020) reforça a relevância do papel do arquivo e do profissional arquivista na consolidação do acesso à informação pública e, conseqüentemente, no desenvolvimento da transparência pública. O contrário disso, a inobservância do arquivo e da gestão documental:

[...] impossibilita o acesso aos documentos – e, por conseguinte, a seus dados e informações, facilita erros e propicia irregularidades da administração, entre elas a corrupção, amparada pela opacidade decorrente da ausência de tratamento adequado à atividade de gestão documental (SILVA, 2020, p. 50).

Em que pesem os aspectos relacionados ao tratamento adequado sobre a gestão documental, Mendonça (2017) demonstra frustração sobre a Lei do Arquivo, que ficou limitada a definir os prazos de sigilo para o acesso a documentos e informações públicas - não dispendo sobre a definição de prazos nem canais específicos de solicitação de informação. Segundo esse autor, a proposta da Lei do Arquivo seria trazer tais fatores para a eficácia do direito de acesso à informação. No entanto, reitera-se que o prazo de sigilo é citado como o único legado da Lei do arquivo, conforme disposto no artigo 23, parágrafos 2 e 3, revogados e realocados na LAI (BRASIL, 2011).

Com isso, foi possível evidenciar a função do arquivo na implementação eficaz do acesso à informação: trata-se de uma atribuição da administração pública e uma necessidade de sua existência, promovida com eficiência e eficácia e por profissionais

especializados, para oportunizar a gestão documental e a transparência pública. Compreende-se que, com esse engajamento e valorização do arquivo, torna-se possível estabelecer regulamentações que instituam o acesso à informação, como o que será abordado a seguir sobre a Lei nº 9.507, de 1997, que trata do *Habeas Data*.

c) Ano 1997 - Lei nº 9.507. *Habeas Data*

A Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*. Essa lei inclui elementos de eficácia para o acesso à informação, mesmo que estritamente por meio de via judicial. A lei do *Habeas data* alinha-se à norma constitucional disposta no art. 5º, inciso LXXII (BRASIL, 1988):

LXXII - conceder-se-á *habeas data*: para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

De acordo com Silva (2020, p. 242), o *Habeas data* foi “[...] o primeiro sinalizador, pós-constitucional, que avalizou o direito ao acesso à informação, ainda que por meio de um uso restrito como instrumento judicial [...]”. Ou seja, no âmbito administrativo, ainda permanece ausente a disciplina para operacionalizar o acesso à informação.

A Lei do *Habeas data*, ao demandar a necessidade de judicialização para o acesso à informação, mesmo que garantida gratuidade e disposto na constituição como necessário ao exercício da cidadania, ainda prevê a necessidade de o cidadão (Inciso LXXVII do art. 5º) recorrer a um profissional da advocacia para realizar tal solicitação por via judicial (BLUME, 2017). Trata-se de um caminho restritivo ao acesso à informação a ser garantido a toda sociedade. Considera-se um momento em que a sociedade contemporânea está implicada em mudanças provocadas pelo dinamismo proporcionado pelo meio eletrônico e pela conectividade proporcionada pela internet. A administração pública e o cidadão também são partes demandantes e integrantes desse contexto informacional, o que coloca procedimentos, como o de

judicialização, na contramão da celeridade para suprir necessidades informacionais, nos termos da LAI.

d) Ano 2000 - Decreto de 3 de abril de 2000, estabelece o governo eletrônico.

De acordo com Mendonça (2017), a partir dos avanços das TIC, houve contínuas e profundas repercussões na sociedade:

[...] mecanismos de registros e de comunicação da informação nas instituições, os procedimentos administrativos e os documentos são invadidos pela virtualização promovida por pressões internacionais e pela implantação do Governo eletrônico no Brasil (MENDONÇA, 2017 p. 38).

Essa normativa, do início do milênio, foi pioneira na inserção do estado brasileiro à contemporaneidade proporcionada pelas TIC. Esse decreto instituiu o “Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação” (BRASIL, 2000b).

A partir de tal iniciativa, outras normativas foram sendo criadas, com isso o Decreto de 3 de abril de 2000 foi revogado e substituído pelo Decreto nº 8.638, de 2016 que também foi revogado pelo Decreto nº 10.332, de 2020;

e) Ano 2000 – Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

No bojo da inserção da administração pública no universo digital, é instituída a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), pautada no artigo 70 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). A LRF estabelece normas para planejamento, gestão e controle do orçamento público - a partir da definição de um rol de responsabilizações no trato do orçamento e da gestão fiscal -, e dita sobre a necessidade de transparência pública sobre esses instrumentos (BRASIL, 2000).

No que tange à transparência pública, Bueno (2013) aponta para o artigo 48 da LRF, que determina os instrumentos a serem publicados contendo as informações sobre a gestão fiscal para fins de divulgação das ações fiscais do governo, independente de solicitação (transparência pública ativa), por meio da utilização de

meios eletrônicos de acesso público. Para atender à necessidade de transparência, a LRF menciona como instrumentos:

[...] os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos (BRASIL, 2000).

A LRF foi inovadora ao estabelecer como regra ações de transparência pública para a gestão fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal que, “[...] até então, comprometia as ações da União ao deixar os demais entes federativos descompromissados de zelarem por boas práticas de finanças públicas” (SILVA, 2020, p. 225).

Nesse sentido, além da publicação dos instrumentos mencionados anteriormente, segundo o parágrafo 1º do artigo 48 da LRF, a União, os Estados e os Municípios passam a ter, também, que assegurar a transparência mediante:

I – Incentivo à **participação popular** e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II - Liberação ao pleno conhecimento e **acompanhamento da sociedade**, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (BRASIL, 2000, não paginado, grifo nosso).

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece a inclusão de que o cidadão possa fazer o uso da informação pública disponibilizada em transparência pública por meio de participação popular. Esse dispositivo legal inova ao prever o estímulo ao acompanhamento da sociedade sobre a administração pública como parte das discussões, por meio da elaboração de planejamentos orçamentários, por exemplo. Pesquisas futuras podem avaliar, a partir de recortes em determinados contextos em esferas municipal, estadual ou federal, como: o que é a participação popular, onde ocorre, como e com qual representatividade.

Sobre a forma como os dados e informações são disponibilizados por meios dos instrumentos da LRF, Silva (2020, p. 230) comenta como a norma fiscal denota uma tendência “[...] à transparência quanto ao foco da finalidade da informação pública”, com o predomínio de informação meramente quantitativa: a norma “[...] sinaliza para a gestão de recursos orçamentários, contábeis e financeiros do Estado numa ótica de racionalização dos recursos públicos”. Segundo a ótica desse autor, o

uso estrito dessa abordagem informacional meramente quantitativa e racionalizada gera prejuízo à proposta de transparência pública.

Nesse sentido, Silva (2020, p. 230) acredita que um formato qualitativo que “[...] sinaliza a gestão de índices e taxas qualitativas da administração pública” seria uma proposta mais adequada, ou, ao menos, o equilíbrio entre elas. Para ele, não há uma estratégia de comunicação com seu principal destinatário: o cidadão.

Esse arcabouço de dados e informações dispostos no rol da transparência pública demandado pela LRF é impulsionado com a promulgação do Decreto nº 5.482, que efetiva o vínculo entre dados e informações públicas e as páginas na internet. A transparência pública passa a ser objeto de divulgação na internet, fornecendo dados e informações públicas para além dos instrumentos da LRF;

- f) Ano 2005 - Decreto nº 5.482. Portal da transparência e Páginas de transparência pública

O Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005, dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública Federal, por meio da rede mundial de computadores, a Internet (BRASIL, 2005). Trata-se do normativo que instituiu o “Portal da transparência”, o artigo 1º estabelece sua finalidade voltada à efetivação da transparência pública:

Art. 1º O Portal da transparência do Poder Executivo Federal, sítio eletrônico à disposição na Rede Mundial de Computadores - Internet, tem por finalidade veicular dados e informações detalhados sobre a execução orçamentária e financeira da União, compreendendo, entre outros, os seguintes procedimentos: I - gastos efetuados por órgãos e entidades da administração pública federal; II - repasses de recursos federais aos Estados, Distrito Federal e Municípios; III - operações de descentralização de recursos orçamentários em favor de pessoas naturais ou de organizações não-governamentais de qualquer natureza; e IV - operações de crédito realizadas por instituições financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 2005).

Para Silva (2020), identifica-se um alinhamento da institucionalização do Portal da transparência com a finalidade da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2000). Da mesma forma, Silva (2020) mantém o ponto de vista crítico apontado à LRF em relação à disposição em formato exclusivamente quantitativo de dados e informações no Portal da transparência.

Observa-se que o portal nasce do interesse em controlar requisitos monetários fundamentais, por outro lado, fica evidenciado que sua gênese pouco se vinculava às relevantes questões de natureza qualitativa, representando, provavelmente, um meio de vigilância de dados quantitativos, como mencionamos (SILVA, 2020, p. 256).

A criação do Portal da transparência seguiu os impactos das inovações das TIC sobre as possibilidades de avanços para o desenvolvimento da transparência pública. Santiago (2020) faz uma analogia ao passado não tão distante, quando o cidadão para se inteirar sobre informações públicas, precisava arcar com custos para aquisição de jornais oficiais (diários oficiais).

Porém, a analogia de Santiago (2020) deve considerar que, até os dias atuais, o cidadão precisa arcar financeiramente para acessar uma informação pública, implicado na necessidade de possuir desde um equipamento tecnológico até a assinatura de um pacote de conectividade com a internet. Caso não disponha de tais tecnologias, o cidadão poderá ir diretamente a algum local público destinado ao acesso à informação, como bibliotecas públicas, arquivos públicos ou as unidades de Serviço de Informação ao Cidadão (BRASIL, 2011), porém ainda assim precisará arcar, por exemplo, com os custos de transporte até esse local.

Nesse contexto, é pertinente considerar tanto a barreira financeira implicada na aquisição de meios tecnológicos para o acesso aos ambientes de transparência dispostos na internet, como o próprio Portal da transparência; transparência quanto ao foco da finalidade da informação pública; quanto as habilidades necessárias ao cidadão para lidar com situações informacionais no agir crítico sobre o seu interesse e o da coletividade.

É o que comenta Santiago (2020), quando afirma que ultrapassar a barreira financeira não é condição suficiente para afirmar que o cidadão conseguirá transformar os dados e informações dispostos em transparência pública em conhecimento. Ou seja, as informações consumidas podem não constituir significado para o cidadão.

Nota-se uma crítica à inobservância sobre a forma como a transparência pública é disponibilizada. É preciso atentar para oportunizar a assimilação e a acessibilidade para a obtenção de conhecimento nesses processos. Contudo, mesmo que limitados, esses normativos formam base para tais questionamentos e avanços em torno da transparência pública como, por exemplo, o promovido pela Lei Complementar nº 131 do ano de 2009.

- g) Ano 2009 - Lei Complementar nº 131. Altera a LRF no que tange à transparência da gestão

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2000a) que ampliam providências sobre a transparência pública. Tais dispositivos determinam a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com Bueno (2013, p. 100), a Lei Complementar nº 131 estabelece, concretamente, “[...] não apenas a obrigação da prontidão na prestação de contas, mas o entendimento implícito da Web como o meio de disseminação de dados e informações públicas”.

Silva (2019) destaca a indicação da obrigatoriedade de parametrização dos Portais de transparência em todos os entes da federação (União, Estados e Municípios) - um padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo Federal que preza por possibilitar a interoperabilidade entre base de dados e as medidas para proporcionar acessibilidade.

Para Silva (2019, p. 56), a promulgação da LRF e a Lei Complementar 131, com fins de moldar os portais de transparência, formaram a fundamentação para a consolidação de uma futura Lei da transparência. Nesse sentido, três anos depois, é promulgada a LAI, consolidando dispositivos relacionados ao acesso à informação pela transparência pública.

- h) Ano 2011 - Lei nº 12.527. Lei de Acesso à informação (LAI) e Decreto 7.724 de 2012

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também chamada de Lei de Acesso à Informação (LAI), regula o acesso à informação pública previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do art. 37 e no parágrafo 2º do art. 216 da Constituição Federal (BRASIL, 2011; 1988).

A LAI, em vigor a partir de 16 de maio de 2012, rege os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de

garantir o acesso à informação pública (BRASIL, 2011). Silva (2020) aponta que a LAI é originária do âmbito legislativo, ou seja, uma iniciativa do Congresso Nacional, no ano de 2003, sob assinatura e justificativas do deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG).

De acordo com Calderon (2013), embora a LAI tenha demandado um delineamento em dispositivo posterior para regulamentação específica - o Decreto nº 7.724 de 2012 -, ela trouxe inúmeras alterações em processos da administração pública, como o dever de atender e prover as disposições de eficácia plena da lei do direito de acesso à informação contido na Constituição de 1988.

Em complemento, Calderon (2013) divide a LAI em dois pilares quanto a sua finalidade: “[...] o primeiro, que **regula o acesso à informação do cidadão** a documentos ostensivos; o segundo, que **estipula regras para classificação de documentos** sigilosos e restringe o seu acesso” (CALDERON, 2013, p. 42, grifo nosso).

Em meio à prática operacional de tais finalidades descritas por Calderon, a LAI também dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos no atendimento aos pedidos de informação e das indicações, definições e requisitos a serem acolhidos na solicitação e nas respostas às solicitações de acesso à informação. A partir disso, a cultura da transparência apoiada pela LAI passa a ser uma exigência no âmbito da gestão pública.

A cultura da transparência, ditada pela LAI, passa a estabelecer a disciplina procedimental: 1. a ser utilizada pelo cidadão para acessar a informação pública; 2. a ser aplicada pela administração ao analisar a demanda informacional. É um avanço quanto à acessibilidade de competência da administração pública, considerando que a atuação ocorre em vias administrativas, em detrimento da via judicial da Lei *Habeas Data* (BRASIL, 1997). Dessa forma, a LAI trouxe importantes providências sobre as regras de institucionalização da transparência pública.

O segundo pilar considerado por Calderon (2013), as regras de classificação da informação em graus de sigilo trouxeram dispositivos presentes na Lei do Arquivo (BRASIL, 1991). A LAI, ao abordar os chamados níveis (graus) de sigilo, estabelece como as autoridades competentes são designadas, em procedimento padrão, para decidir sobre a classificação em cada grau (reservado, secreto e ultrassecreto, entre outros), seguindo um rol de requisitos a serem considerados.

Por tratar-se de uma legislação, no decorrer da sua aplicação emergem demandas por aperfeiçoamento e disciplina perante ações de agentes públicos e políticos na interpretação e no julgamento sobre a classificação da informação pública. Esses procedimentos instigam a análise e a busca por melhores compreensões. Para Rodrigues (2016, p. 20):

[...] a Lei nº 12.527/2011 mexe com os pilares da gestão da informação dentro dos órgãos públicos, uma vez que obriga as instituições a fornecerem suas informações aos cidadãos, não importando o motivo da solicitação e a sua utilização posterior. Excetua-se aquelas informações que tenham sofrido uma classificação de sigilo por autoridade competente.

Observa-se, aqui, a possibilidade de futuras pesquisas para examinar a classificação da informação, como identificar órgãos, critérios e demais posturas perante a informação pública. Esse recurso deve ser criticamente utilizado pois, segundo Mendonça (2017), a finalidade da LAI corrobora com a eficácia plena do Direito Humano de acesso à informação - o direito constante no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). A LAI promove lastro a essa ação ao incluir, no artigo 7º, o direito de acesso à informação pública como sendo o direito de obter dos órgãos e entidades públicas:

I - Orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada; V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e VII - informação relativa: a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores (BRASIL, 2011, não paginado).

Araújo (2017) destaca que, apesar da LAI ser uma Lei Federal, seu âmbito de aplicabilidade estende-se aos estados e aos municípios, que são obrigados a aplicar seus requisitos, procedimentos e conceitos em torno da transparência pública. No que tange à transparência ativa, a lei demanda desses entes da federação a disponibilização de um rol mínimo de informações, conforme o artigo 8º:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III - registros das despesas; IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (BRASIL, 2011).

A fim de apoiar o cumprimento das exigências contidas na LAI, cabe citar o Guia de transparência pública (GTA) para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, elaborado pela Controladoria Geral da União (BRASIL, 2019b). De acordo com a Controladoria Geral da União (CGU), esse guia busca padronizar os sites oficiais quanto à disponibilização da seção de transparência pública, com o intuito de:

[...] oferecer ao cidadão um padrão que facilite a navegação em todos os sites, permitindo uma rápida localização e obtenção das informações desejadas. Além disso, a divulgação espontânea do maior número possível de informações, além de facilitar o acesso, também é vantajosa porque tende a reduzir as demandas sobre o assunto nos canais de transparência passiva, minimizando o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso (BRASIL, 2019b).

Além do rol mínimo de informações, os Portais de transparência devem cumprir outros requisitos indicados na LAI, como:

I - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; III -

possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência [...] (BRASIL, 2011).

As disposições sobre o rol mínimo a constar em seção específica das páginas na internet dos órgãos e entidades públicas remetem à modalidade de transparência ativa, uma das modalidades de transparência dispostas na LAI. Nesse sentido, as formas de promover a transparência pública, segundo a LAI, são a transparência ativa e a transparência passiva.

O Decreto nº 7.724 de 2012, que regulamenta a LAI, traz as seguintes definições sobre ambas as modalidades: a transparência ativa é definida como o “[...] dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas [...]” (BRASIL, 2012a). A segunda modalidade é denominada transparência passiva, que está diretamente ligada ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a ser institucionalizado em cada instituição, conforme dispõe o artigo 9º da LAI (BRASIL, 2011). Segundo esse disposto, o SIC busca assegurar:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações (BRASIL, 2011).

Os SIC são as unidades operacionais da LAI nos órgãos públicos, responsáveis por operacionalizar a transparência passiva no âmbito de cada órgão público e no horizonte de informações de competência do órgão ao qual está vinculado. São atribuições dos SIC, de acordo com o artigo 9º da LAI:

I - Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação; II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e III - receber e registrar pedidos de acesso à informação. Compete ao SIC: I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação; II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do

protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber (BRASIL, 2011).

Segundo Silva (2019, p. 17), a ordenação da LAI configura-se como “[...] um marco, e veio contribuir para o fortalecimento da transparência nas ações do governo e auxiliar o cidadão, ao servir de instrumento de controle social [...]” a partir do acesso a documentos e informações sobre a gestão pública. Entretanto, esse mesmo autor aponta para a inobservância da LAI e do decreto 7.724 sobre a importância da gestão documental, mencionada na Lei do Arquivo.

Silva (2020) complementa que há um descompasso entre procedimentos arquivísticos que servem de peça fundamental para a confiança, a integridade e a autenticidade da informação e sua disponibilização em transparência pública, requisitos estes exigidos pela própria LAI.

[...] não se percebe, na lei, o papel do documento de arquivo e menos ainda indicativos da importância do arquivo organizado e acessível como elemento fundamental para o acesso à informação, como defendemos (SILVA, 2020, p. 247).

Assim, é pertinente que tal aspecto, necessário à operacionalização da LAI e ao funcionamento dos SIC, seja incluído para trazer mais segurança informacional e, conseqüentemente, maior eficiência na implementação dos portais de transparência e tratamento de pedidos de informação por essas unidades de prestação de serviços informacionais.

As movimentações em prol da transparência pública estiveram presentes em iniciativas do Poder Executivo e do Legislativo, mas também de iniciativa do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, a Controladoria Geral da União (CGU). A CGU é atuante, dentre outras atribuições, no apoio e na participação nas implementações em torno da transparência pública, como o citado Guia de transparência pública e, ao instituir atuações sobre o tema, como a Portaria CGU nº 277 de 2013, criou o programa Brasil Transparente, abordado a seguir.

- i) Ano 2013 - Portaria CGU nº 277. Cria o Brasil Transparente

A Controladoria Geral da União (CGU), órgão criado no ano de 2003 por meio da Lei n.º 10.683, é um órgão de controle interno do Poder Executivo Federal. No entanto, o texto vigente que dispõe sobre sua estrutura consta na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

A portaria da CGU que instituiu o Programa Brasil Transparente em 2013 teve como proposta “[...] apoiar Estados e Municípios na implementação da Lei de Acesso à informação (LAI). Esse órgão providenciou apoio e orientação no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto” (BRASIL, 2013).

A institucionalização da transparência pública ultrapassa o âmbito da União e passa a ser foco de governos estaduais e municípios, nos termos da LAI. Tal movimentação acompanha a consolidação do uso da internet tanto em atividades necessárias à própria administração pública, mas, também, a sua relação de prestação de serviços ao cidadão, incluído o serviço informacional. Em consonância a esse contexto de inserção da operação dos trabalhos e da atuação do cidadão, ambos imersos e conectados na internet, em 2014 é promulgada a Lei nº 12.965, conhecida como Marco Civil da Internet.

j) Ano 2014 - Lei nº 12.965. Conhecida com o Marco Civil da Internet.

No ano de 2014, a Lei n.º 12.965, conhecida como o Marco Civil da Internet, estabeleceu princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. No que tange à atuação do Poder Público perante a transparência pública, destaca-se o Art. 24, que dispõe sobre as “[...] diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da internet no Brasil”. São elas:

I - estabelecimento de mecanismos de governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática, com a participação do governo, do setor empresarial, da sociedade civil e da comunidade acadêmica; II - promoção da racionalização da gestão, expansão e uso da internet, com participação do Comitê Gestor da internet no Brasil; III - promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos; IV - promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos, inclusive entre os diferentes âmbitos federativos e diversos setores da sociedade; V - adoção preferencial de tecnologias, padrões e formatos abertos e

livres; **VI - publicidade e disseminação de dados e informações públicas, de forma aberta e estruturada;** VII - otimização da infraestrutura das redes e estímulo à implantação de **centros de armazenamento**, gerenciamento e disseminação de dados no País, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a difusão das aplicações de internet, sem prejuízo à abertura, à neutralidade e à natureza participativa; **VIII - desenvolvimento de ações e programas de capacitação para uso da internet;** **IX - promoção da cultura e da cidadania;** e X - prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos (BRASIL, 2014a, grifo nosso).

O marco civil trouxe a indicação dos meios tecnológicos e da estrutura da internet em prol da educação e de recursos informacionais voltados à cultura da transparência. Destaca-se a indicação da necessidade de ações de capacitação para uso da internet, incluída a proposta de estímulo à cultura e à cidadania. O seu artigo 27 também institui o dever do Estado em promover a inclusão digital com a finalidade de reduzir desigualdades sociais e regionais de acesso às TIC.

Em que pese a crítica de Silva (2020), citada anteriormente, sobre inobservância da LAI quanto ao papel do arquivo e da gestão de documentos na operacionalização da transparência pública, é possível identificar que a lei que instituiu o marco civil da internet no Brasil dispôs, de certa forma, atenção sobre a organização e o armazenamento da informação: “VII - otimização da infraestrutura das redes e estímulo à implantação de centros de armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados no País, [...]” (BRASIL, 2014a, não paginado).

Nota-se o indicativo de estímulo à implantação de centros de armazenamento, a fim de sustentar a proposta de disponibilizar dados públicos por meio da internet. Esse dispositivo traz a necessidade de investimentos nessa infraestrutura - banco de dados ou data centers - sustentando o que viria a ser promulgado pela então presidenta Dilma Rousseff no ano de 2016: a instituição da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal pelo Decreto nº 8.777 de 2016.

k) Ano 2016 - Decreto nº 8.777. Dados Abertos

Para tratar do Decreto nº 8.777, convém esclarecer os conceitos da expressão dados abertos: nos termos objeto deste dispositivo: dado é a “[...] sequência de símbolos ou valores, representados em quaisquer meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial” (BRASIL, 2016). Já o termo aberto refere-se ao

formato do dado, entendido como um formato de arquivo “[...] não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; (BRASIL, 2016). Logo, dados abertos são definidos como:

III - dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte (BRASIL, 2016).

Para Araújo, destacam-se cinco principais motivos para órgãos e entidades disponibilizarem em transparência ativa os dados em formato aberto: 1) ampliar a transparência da gestão do orçamento público; 2) permitir a contribuição da sociedade, a partir da análise e obtenção de informações que podem resultar em apontamentos para serviços inovadores; 3) aprimorar a qualidade da oferta de dados abertos governamentais; 4) viabilizar obtenção de conhecimento baseado em dados governamentais, oportunizando desenvolvimento econômico e social; e 5) alinhamento com a LAI (ARAÚJO, 2017).

Com base na análise do autor, cabe pormenorizar, em estudo futuro, como tais expectativas seriam recebidas pela sociedade, ou seja, considerando a igualdade de condições de competência técnica e acesso à tecnologia, incluídos softwares que abarquem a capacidade de análise e filtro das bases de dados abertos. Outra questão que se coloca é se a obtenção de conhecimento a partir desses repositórios de dados é acessível, e a quem está se destinado.

Essa problemática é pertinente no sentido de avaliar o alcance do que preconiza o Decreto nº 8.777, com destaque ao artigo primeiro, ao incluir como finalidade “[...] aprimorar a cultura de transparência pública” e “fomentar o controle social [...]”, objetivando a gestão pública promotora da participação social e a atuação democrática para melhorar a oferta de serviços públicos para o cidadão (BRASIL, 2016, não paginado).

O fomento à participação social é mencionado de forma recorrente nos normativos que se vinculam à transparência pública, assim como em outros normativos abordados anteriormente, como a LRF e a LAI. Nesse sentido, no ano de 2017, entre em vigor a Lei nº 13.460, a Lei da Proteção dos Direitos dos Usuário dos Serviços Públicos, que dispõe outros mecanismos de inserção do cidadão como parte

da gestão dos serviços públicos. O Projeto de Lei (PL) de iniciativa do Senado Federal no ano de 1999, com autoria do Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE), apresentado na Câmara dos Deputados em 11/06/2002.

l) Ano 2017 - Lei nº 13.460. Lei de Proteção dos Direitos dos Usuário dos Serviços Públicos

A Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017 (BRASIL, 2017a), dispõe sobre participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados pela administração pública. É regulamentada pelo Decreto nº 9.094 e o Decreto nº 9.492. Segundo Silva (2020), essa legislação dispõe de um rol de elementos a serem garantidos ao cidadão e de direitos básicos durante a utilização dos serviços públicos para o seu contínuo aperfeiçoamento, de modo que:

[...] contribuem para que os usuários confiem na administração pública e, por conseguinte, tenham a garantia de que todos os procedimentos necessários ao atendimento de sua demanda estão sendo prestados sobre o prisma do planejamento e, em especial, **com foco na transparência** (SILVA, 2020, p. 252, grifo nosso).

No que tange à transparência pública, essa lei cria a Carta de Serviços, citada no artigo 7º. O escopo dessa legislação define que os órgãos e entidades devem divulgar, em espaço próprio, a relação dos serviços prestados à sociedade. A finalidade de tal dispositivo é informar ao cidadão sobre como acessar determinado serviço oferecido pelo órgão, os requisitos necessários, os documentos a serem apresentados, os prazos para atendimento e a execução do serviço.

Para Silva (2020, p. 253), a Carta de Serviço preconiza a clareza, pois tem propósito informativo: “verificamos, aqui, portanto, mais um elemento de acesso à informação e transparência”. Para além da proposta relacionada à transparência, a lei também dispõe sobre a participação do usuário do serviço público. Neste quesito, aborda-se o papel da unidade de Ouvidoria Pública. Conforme o artigo 15, fica estabelecida a atribuição da Ouvidoria como “[...] receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos” (BRASIL, 2017a). Essa unidade passa a constar como canal de entrada e interação do cidadão usuário do serviço público na gestão desses serviços.

A Lei nº 13.460 também inclui, no artigo 14 e 15, a incumbência da Ouvidoria em publicar relatórios anuais sobre a gestão, a interação social e as melhorias realizadas nos serviços prestados. Ou seja, essa lei trata do estabelecimento de um compromisso com a transparência pública sobre a oferta de gestão dos serviços públicos prestados.

Ainda no ano de 2017, é promulgado o Decreto nº 9.203, pelo então presidente Michel Temer. Esse dispositivo, voltado a dispor diretrizes para Governança Pública Federal, alinha-se às iniciativas até aqui analisadas com foco no tratamento da transparência pública no Brasil, seja voltada ao orçamento, à gestão, aos dados abertos ou aos serviços públicos.

m) Ano 2017 - Decreto nº 9.203. Governança Pública Federal

O Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, no âmbito da competência da administração pública Federal, dispõe sobre a política de governança em órgãos da administração direta, autárquica e fundacional. Esse decreto define Governança Pública no artigo 2º, inciso primeiro, como: “[...] conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (BRASIL, 2017b).

A governança pública, para efeito desse decreto, é baseada nos seguintes princípios: I - capacidade de resposta; II - integridade; III - confiabilidade; IV - melhoria regulatória; V - prestação de contas e responsabilidade; e VI - transparência. No que se refere à transparência, esse dispositivo inclui, dentre suas diretrizes, ações que buscam “[...] promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação” (BRASIL, 2017b).

De acordo com Silva (2020), o Decreto nº 9.203, de iniciativa de um órgão de controle externo - o Tribunal de Contas da União (TCU) - trata de reforçar a necessidade da transparência pública. Silva (2020, p. 263) o considera “[...] uma norma considerada objeto balizador do ‘dispositivo legal informacional’ [...]”. Ou seja, o normativo apresenta práticas, princípios e diretrizes a serem adotados na gestão

das instituições vinculadas ao executivo federal ao dispor sobre a governança voltada à modernização da gestão pública, ao monitoramento e aos controles internos.

Tais práticas, para além resultar em maior zelo com os recursos públicos e em um aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, atrelam-se à cultura da transparência, ou seja, indicativos de gestão baseada em informação e monitoramento sistemático feitos pelo próprio órgão, pela sociedade e pelos órgãos de controle externo – como o TCU - e interno, como a CGU.

A CGU, órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, foi criada em 2003. Desde o ano da promulgação da normativa que criou a CGU, esse órgão passou por mudanças: a Lei n.º 10.683 de 2003 foi revogada e substituída pela Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que também foi revogada e substituída pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

A partir desses constantes remanejamentos, é oportuno desenvolver estudos futuros que avaliem os motivos para tantas mudanças, e se é pertinente essa mutualidade em um órgão de controle imprescindível à cultura da transparência e, conseqüentemente, para a sociedade.

- n) Ano 2019 - Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, dentre eles a Controladoria Geral da União (CGU).

A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, atualmente vigente, define status de ministério à CGU, e sua estrutura básica é formada por: I - Conselho de transparência pública e Combate à Corrupção; II - Comissão de Coordenação de Controle Interno; III - Corregedoria-Geral da União; IV - Ouvidora-geral da União; V - Secretaria Federal de Controle Interno; e VI - até 2 (duas) Secretarias (BRASIL, 2019a).

Destaca-se o papel da CGU sobre as ações e regulamentações de acesso à informação por meio da transparência pública. Dentre outras incumbências, no que se refere à transparência e acesso à informação pública, a CGU atua no monitoramento e na orientação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal com relação aos cumprimentos das exigências da LAI.

O artigo 68 do Decreto 7.724, que regulamenta a LAI, aponta as seguintes atribuições a esse órgão no que se refere à transparência pública e ao acesso à informação:

IV - monitorar a implementação da Lei nº 12.527, de 2011, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 45; V - preparar relatório anual com informações referentes à implementação da Lei no 12.527, de 2011, a ser encaminhado ao Congresso Nacional; VI - monitorar a aplicação deste Decreto, especialmente o cumprimento dos prazos e procedimentos; e VII - definir, em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, diretrizes e procedimentos complementares necessários à implementação da Lei no 12.527, de 2011 (BRASIL, 2011).

Além desses, a CGU atua como instância recursal sobre pedidos de acesso à informação. De acordo com o art. 17 da Lei 12.527/2011 (LAI) (BRASIL, 2011), o órgão é responsável por se pronunciar em recursos de 3ª instância no âmbito do Poder Executivo Federal. Incluiu-se também, no bojo de atribuições relacionado à transparência pública, que a CGU é o órgão responsável pela coordenação da gestão da Política Nacional de Dados Abertos, abordada anteriormente na discussão do decreto 8.777/216.

No ano de 2020, voltando-se à inserção e à massificação do uso dos meios eletrônicos nas atividades desenvolvidas pela Administração Pública, é promulgado o Decreto nº 10.332. Esse decreto traz indicações sobre os objetivos e as metas para a chamada Estratégia de Governo Digital.

o) Ano 2020 – Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020. Estratégia de Governo Digital

O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O artigo 3º desse decreto dispõe sobre os planos que deverão ser discutidos no âmbito dos comitês de governo digital, a fim de proceder com a consecução dos objetivos definidos na Estratégia de Governo Digital, sob os seguintes instrumentos de planejamento:

I - Plano de Transformação Digital, que conterà, no mínimo, as ações de: a) transformação digital de serviços; b) unificação de canais digitais; e c) interoperabilidade de sistemas; II - Plano Diretor de Tecnologia da informação e Comunicação; III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (BRASIL, 2020a).

O anexo desse decreto conta com a disposição de 17 objetivos que formam a Estratégia de Governo Digital 2020-2022. Dentre eles, é pertinente para este estudo o “Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos”. O objetivo divide-se em iniciativas e metas estipuladas para: integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br até 2020; ampliar a quantidade de bases de dados abertos até 2022; [e] melhorar a qualidade das bases de dados abertos até 2022 (BRASIL, 2020^a).

O uso da transparência pública e consequente acesso à informação, ou seja, a participação social, foi incluída na proposta do “Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas”, que visa aprimorar os meios de participação social e disponibilizar uma nova plataforma de participação até 2021.

As discussões anteriores trazem um panorama sobre como a transparência pública tem sido tratada no Brasil, pelo menos no que se refere às leis e aos regulamentos. Entretanto, cabe uma consideração sobre a oportunidade de o cidadão usufruir dessa cultura da transparência para acesso à informação pública, considerando que esse acesso é mediado intensamente por equipamentos e serviços de tecnologias da informação e comunicação. Nessa perspectiva social, surge a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 47, aprovada em 02/06/2022, pelo Senado, que trata da inclusão digital no Brasil.

p) Ano 2022 - Proposta de Emenda à Constituição n° 47, de 2021

Indo além do acesso à informação como direito fundamental, presente no artigo 5 da Constituição Federal regulamentada e disciplinada por outros normativos, a PEC n° 47, de 2021, também busca tornar a inclusão digital um direito fundamental, conforme expõe publicação no site do Senado Federal no dia 2 de junho de 2022⁷:

O Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 47/2021), da senadora Simone Tebet (MDB-MS), que insere a inclusão digital na lista de garantias fundamentais. O relator, Fabiano Contarato (PT-ES), argumentou que o acesso à internet é essencial para o pleno exercício da cidadania e para obter outros direitos sociais como educação, saúde e trabalho. Ele citou um levantamento que

⁷ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/06/02/senado-aprova-pec-que-torna-inclusao-digital-um-direito-fundamental>. Acesso em: 15 jul. 2022.

revela que 17% dos lares brasileiros não tem acesso à rede, situação que se agrava nas áreas rurais e nas classes sociais mais pobres.

Segundo a publicação sobre a sua aprovação, a PEC, busca garantir que o poder público invista em infraestrutura para promoção do acesso à internet. Os estudos dos fundamentos da competência em informação demonstraram que somente o acesso à internet, as habilidades técnicas para o uso de equipamentos tecnológicos e a digitalização não são suficientes quando necessário agir em situações informacionais, como no exercício pleno da cidadania.

Nesse sentido, fundamenta-se a necessidade de discutir a transparência pública, fonte de acesso à informação, sob a perspectiva da competência em informação. A seção a seguir abordará a perspectiva de como a competência em informação alinha-se à transparência pública.

4 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E AS DIMENSÕES DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO

A partir da análise e da discussão sobre os normativos e a conceituação da transparência pública, segundo a experiência brasileira, a presente seção busca relacionar esse tema aos estudos de competência em informação e às suas dimensões - técnica, estética, ética e política.

Essa iniciativa vai ao encontro de considerações como a de Santiago (2020, p. 41), ao incluir a transparência pública como recurso informacional de acesso à informação ao cidadão para proporcionar “[...] mudar diversos contextos (sociais, políticos, econômicos), tendo como função ser um dos combustíveis para a continuidade da democracia”.

A administração pública, como grande produtora e gestora de informação, é detentora de “[...] um estoque potencial de conhecimento e é imprescindível para que este se realize no âmbito da transferência de informação” (BARRETO, 1994, p. 2). Dessa forma, a transparência pública só colherá os resultados citados por Santiago (2020) quando a informação for habilmente assimilada pelo cidadão e, assim, produzir “[...] conhecimento e modificar o estoque mental de significados do indivíduo, trazer benefícios ao seu desenvolvimento e ao progresso da sociedade em que ele vive” (BARRETO, 1994, p. 2).

Para tanto, é necessário um conjunto de habilidades em informação que proporcione ao cidadão produzir conhecimento e assimilar informações, dentre elas, as dispostas em transparência pública. Para Mata (2018, p. 55), trata-se de um caminho de conhecimentos que:

[...] em um primeiro momento, o indivíduo adquire conhecimentos acerca do universo informacional e sobre as fontes de informação. No segundo, desenvolve habilidades informacionais para utilizar a informação em variados contextos. Já terceiro, aplica seus conhecimentos e habilidades para resolver questões referentes ao uso da informação em ambientes educacionais, profissionais e sociais.

No galgar dos estágios de aprendizado desses momentos citados por Mata (2018), um conjunto de habilidades percebíveis, almejadas e experienciadas se inter-relacionam, ampliando a consciência do indivíduo sobre a informação e, conseqüentemente, sua competência em informação.

O fato de o cidadão deter “[...] conhecimentos (saber ser), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber agir) no que tange ao universo informacional [...]”, dentre eles o relacionado a transparência pública, exige “[...] um conjunto de competências relacionadas aos processos de busca, avaliação, uso e comunicação da informação de maneira ética e legal [...]” que, consolidados, constituem a competência em informação (MATA, 2018, p. 59).

A partir dessa relação de saber ser, saber fazer, saber agir é que a presente seção retoma o estudo conceitual sobre a competência em informação, ancorando-se nas dimensões de competência em informação proposta por Vitorino e Pianola (2011).

Assim, busca-se estabelecer vínculos entre a transparência pública e a sua inter-relação com o conjunto de habilidades atreladas às dimensões técnica e estética, sob a consciência coletiva do cidadão, no que se refere à dimensão ética como suporte ao fim coletivo para o uso da informação, a dimensão política.

4.1 A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO TÉCNICA

Considerada como basilar entre as dimensões de competência em informação, a dimensão técnica e sua relação com a transparência pública pode ser compreendida como a prática do cidadão “do agir” e “do fazer” para acesso à informação pública (OLIVEIRA, 2014).

Essa perspectiva técnica sobre o agir a partir de recursos informacionais é citada desde Zurkowski (1974), nos preâmbulos da Indústria da Informação. Paul Zurkowski vislumbrava o alvorecer da necessidade de os profissionais da informação e demais trabalhadores desenvolverem habilidades sobre uso dos recursos informacionais transformados pelas TIC.

Após Zurkowski (1974), outras definições e agregações foram postas em torno da competência em informação. Dentre elas, a de Owens (1976), lida por Dudziak (2001), que designou destacado vínculo entre a competência em informação e a oportunidade que os sistemas de informação promoveriam sobre as tomadas de decisão coletivas. Nessa perspectiva, a competência em informação é vista como parte para o fortalecimento da democracia e da cidadania a partir da informação (OWENS, 1976, apud DUDZIAK, 2001).

Nesse sentido, a informação, junto às habilidades de competência em informação, são um meio para que os cidadãos possam tomar decisões de forma

crítica e alinhada aos seus próprios interesses. Esse olhar ao passado não tão longínquo, mesmo que no contexto estadunidense, visa questionar e compreender a realidade brasileira no que tange à transparência pública e à relação com a dimensão técnica em estudo.

Para além do mero uso de ferramentas e recursos, Breivik (1985) acrescenta que a competência em informação também contempla habilidades relacionadas à estratégia de pesquisa, de avaliação e de conhecimento de ferramentas e recursos. Para Oliveira (2014), essa autora ultrapassa a técnica de utilizar os recursos informacionais, e passa a considerar habilidades técnicas voltadas a estratégias de pesquisa e avaliação da informação, desenvolvidas por meio de atitudes.

Kuhlthau (1987) acrescenta a essa perspectiva estratégias e técnicas empregadas para suprir uma necessidade de informação. Ultrapassando o tecnicismo, apenas a perspectiva mecânica sobre o agir técnico contempla a capacidade de avaliar informações e determinar sua relevância. É o que Oliveira (2014, p. 69) afirma, baseando-se em Kuhlthau (1987):

[...] aponta para a dimensão técnica da competência Informacional uma vez que o usuário que detém habilidade utiliza estratégias e técnicas para acessar a informação, como também a capacidade para avaliar e determinar a relevância dos resultados encontrados na pesquisa.

Nesse sentido, a dimensão técnica da competência em informação não compreende apenas o domínio e a usabilidade de ferramentas de tecnologias da informação e comunicação, mas, também, avaliar e determinar os resultados obtidos. Dessa forma, é demandada uma carga de conhecimento prévio sobre os assuntos relacionados às informações que o indivíduo acessa para, assim, avaliar e determinar sua relevância.

Esse fato contribui com a exigência de um aprendizado contínuo ao longo da vida em torno da relação com a informação, seu valor e significação para a sociedade. O que mudou nesse período em relação à atualidade foi o aparato tecnológico à disposição de um maior número de indivíduos (VITORINO; PIANTOLA, 2011).

Dito isso, cabe estabelecer o que seria a relação entre a dimensão técnica da competência em informação e a transparência pública. Pode-se perguntar: Como as habilidades consideradas na dimensão técnica se aproximam das demandadas por

acesso, avaliação e determinação das informações contidas no recurso informacional de transparência pública?

Compreendida a transparência pública como obrigação dos órgãos que compõem a administração pública, sua função é dispor informações sobre a gestão de recursos necessários à sua organização e funcionamento. O direito de todo cidadão brasileiro acessar tais informações é disposto desde a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

Mesmo com a presença dessa prerrogativa garantida na Constituição Federal, o caminho para acesso e disponibilização da informação em transparência pública precisou passar por um enredo de regulamentações para, então, começar a ser de fato uma prática viável e mais acessível aos cidadãos.

Nesses primeiros passos, é pertinente citar a Lei do Arquivo (BRASIL, 1991) e a Lei do Habeas Data (BRASIL, 1997), que se comprometeram a disciplinar as limitações de acesso (sigilo) e a forma de acesso à informação, que acontecia estritamente por via judicial, respectivamente. As habilidades aqui demandadas se relacionam às técnicas do agir embasado na burocracia imposta, que se dedicou a ordenar as práticas de sigilo e que delimitou o procedimento de acesso por vias judiciais.

Essa realidade só viria a contemplar a utilização de recursos de informação propensos a impulsionar medidas de maior acessibilidade com a inserção da administração pública no meio virtual, amparada pela popularização da internet. A partir disso, a utilização de tecnologias da informação e comunicação passa a integrá-la e a ser formalmente adotada a partir da promulgação do decreto do Governo Eletrônico, no ano 2000.

As habilidades técnicas para acesso à informação pública passam a contemplar, de fato, o uso de recursos das TIC para além do aspecto burocrático, o que as tornaria mais acessíveis alguns anos depois, com a consolidação da transparência pública. Com a inserção da administração pública em meio eletrônico, é criado o repositório de informação ao cidadão, a partir do Decreto 5.482 de 2005, que instituiu o Portal da Transparência e as páginas de transparência pública.

A partir disso, a própria administração pública passa a dispor a informação pública sem que algum cidadão a tenha solicitado. Um avanço, pois, até então, a dedicação dos legisladores era ditar as práticas de sigilo e converter um caminho de acesso por vias judiciais.

Com isso, soma-se ao bojo das habilidades técnicas para usufruto da transparência pública o uso de equipamento tecnológico com acesso à internet e a própria habilidade em acessar e utilizar os sites do Portal da Transparência. Soma-se aí, também, a capacidade de assimilar, avaliar e identificar a relevância das informações dispostas nessas páginas na internet.

Nesses portais de transparência, estão presentes assuntos relacionados aos recursos orçamentários, de pessoas e de patrimônio administrados pelos órgãos públicos. Nesse contexto, o conhecimento prévio dessas temáticas é condição necessária para que o indivíduo possa se apropriar das informações disponibilizadas e agir a partir dela com criticidade e tomada de decisão (BARRETO, 1994).

As primeiras legislações que desenharam o que deveria constar nessas páginas governamentais de informação é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2000a) e a Lei Complementar nº 131 (BRASIL, 2009). Posteriormente, a LAI consolida os dispostos presentes nesses normativos e de outros, desde a Constituição Federal, trazendo requisitos a serem atendidos na implementação dos portais de transparência, que passam a ser caracterizados pela transparência ativa. Por outro lado, a LAI também institui o canal de transparência passiva, a via em que o cidadão deve utilizar para obter a informação quando não a encontra nos portais de transparência ativa (BRASIL, 2011).

Em relação à modalidade de transparência ativa, sua implementação é regida e fiscalizada a partir de um rol mínimo de informações apresentadas em categorias (itens) de diversos assuntos. Dispostas com estrutura padronizada em todos os sites dos órgãos públicos, as categorias visam facilitar a sua utilização pelo cidadão que busca informações em diferentes órgãos públicos.

Essa estrutura padronizada de categorias de assuntos é descrita pelo Guia de Transparência Pública (GTA) para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, elaborado pela CGU (BRASIL, 2019b). Esse documento define as diretrizes para a disponibilização de conteúdo mínimo obrigatório, bem como a categorização dos assuntos, divididos em 12 itens conforme apresentados no Quadro 4.

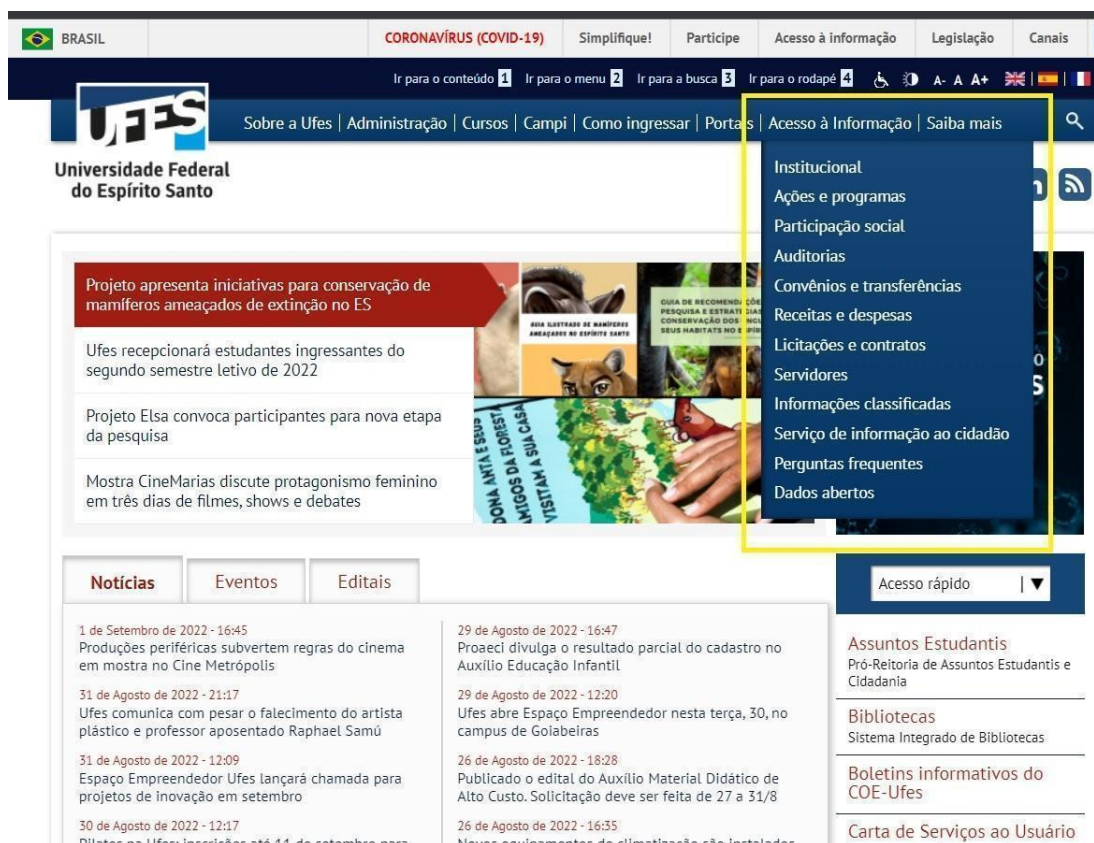
Quadro 4 – Conteúdo mínimo obrigatório a ser disponibilizado na seção de transparência ativa segundo o GTA.

Item	Descrição
Item 1: INSTITUCIONAL	“Nesta seção, são divulgadas informações institucionais e organizacionais do órgão ou entidade], compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade
Item 2: AÇÕES E PROGRAMAS	“Nesta seção, são divulgadas as informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo órgão ou entidade
Item 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Nesta seção, são divulgadas informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular, realizadas pelo órgão ou entidade
Item 4: AUDITORIAS	Nesta seção, são divulgadas informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas no órgão ou entidade
Item 5: CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	Nesta seção, são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pelo órgão ou entidade
Item 6: RECEITAS E DESPESAS	Nesta seção, são divulgadas informações sobre a previsão e arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira detalhada do Órgão ou entidade
Item 7: LICITAÇÕES E CONTRATOS	Nesta seção, são divulgadas as licitações e contratos realizados pelo órgão ou entidade
Item 8: SERVIDORES	Nesta seção, são divulgadas informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício no órgão ou entidade
Item 9: INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Nesta seção, são divulgados rol das informações classificadas em cada grau de sigilo e o rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses no âmbito do órgão. Além disso, são disponibilizados formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação.
Item 10: SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	Nesta seção, são divulgadas informações sobre o Serviço de informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito do órgão ou entidade. Também podem ser divulgados, nesta área, os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à informação.
Item 11: PERGUNTAS FREQUENTES	Nesta seção, são divulgadas as perguntas frequentes sobre as atividades desempenhadas pelo(a) órgão ou sobre as ações no âmbito de sua competência
Item 12 DADOS ABERTOS	Nesta seção, é divulgado o Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do órgão ou entidade

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Brasil (2019)

A partir do Quadro 4, observa-se a gama de assuntos que envolvem a disponibilização das informações presentes nos portais de transparência (transparência ativa). Esses assuntos também se relacionam ao que os órgãos da administração pública estão propensos a serem demandados por via da transparência passiva, ou seja, os registros de pedidos de informação. A Figura 3 Figura 3 – Cópia da tela de um órgão público federal destacando-se o menu de Acesso à informação, correspondente ao Guia de transparência ativa (CGU, 2019). dispõe de um exemplo da estrutura de categorias de assuntos implementados segundo o GTA.

Figura 3 – Cópia da tela de um órgão público federal destacando-se o menu de Acesso à informação, correspondente ao Guia de transparência ativa (CGU, 2019).



Fonte: Universidade Federal do Espírito Santo em 01/09/2022

Conforme ilustrado na Figura 3, observa-se a relação da dimensão técnica quanto às habilidades de acesso e de avaliar a relevância da informação disposta em cada uma das categorias de assuntos destacados, conforme sua necessidade informacional.

Dessa forma, aliado aos conhecimentos dos normativos que regem essa implementação, forma-se um amparo ao cidadão a ter disponível a informação primária, íntegra, autêntica e atualizada, conforme dispõe a LAI (BRASIL, 2011) e o Decreto 7724 que a regulamenta (BRASIL, 2012a).

A outra modalidade de transparência pública é definida como transparência passiva, disposta no Decreto 7724 (BRASIL, 2012a), que regulamenta a LAI. Conforme abordado anteriormente, essa modalidade de transparência é operacionalizada por servidores públicos atuantes no SIC, disposto no âmbito de cada órgão público (BRASIL, 2012a). Sobre essa modalidade, Michener, Contreras e Niskier (2018, p. 611) afirmam que:

[...] a transparência passiva obriga funcionários públicos a responder a demandas não antecipadas de informação de cidadãos em um determinado prazo. A transparência passiva representa um “teste mais exigente” dos compromissos com o acesso à informação pública.

A justificativa para que o solicitante de informação pública opte pela modalidade de transparência passiva é analisada por Castro Junior (2018) e Sá (2021) a partir da avaliação da implementação dos portais de transparência que operacionalizam a transparência ativa.

Segundo Castro Junior (2018), partindo da análise de uso do Portal da Transparência do Governo Federal, identificaram-se fatores limitantes para “[...] além dos conhecimentos e habilidades necessárias ao seu uso [...]”, e constataram-se fatores relacionados à usabilidade, à clareza de linguagem, à estrutura e à apresentação (CASTRO JUNIOR, 2018, p. 155).

Já a pesquisa de Sá (2021), analisando os portais de transparência de universidades utilizando como parâmetro o Guia de Transparência Ativa (CGU, 2019), relata a presença frequente de “[...] itens ausentes ou então não atualizados [...]”, dessa forma comprometendo “[...] a integridade da informação e o atendimento das legislações vigentes” Sá (2021, p. 83).

Sá (2021) utilizou como parâmetro de avaliação em sua pesquisa o rol de itens de transparência citados no Quadro 4. Esse pesquisador aponta que o não atendimento de alguns itens acaba impactando a maneira como o demandante de informação acessa a informação pública.

Se em uma instituição a informação buscada pode ser facilmente encontrada e em alguns casos até manuseadas, em outras, por fatores que passam diretamente pelo descumprimento das orientações dos órgãos de controle e das normas legais, esta evidenciação não se mostra tão amigável. Neste cenário, torna-se possível que um cidadão consiga obter uma determinada informação acessando o sítio eletrônico de uma instituição, enquanto em outra, a mesma informação só poderá ser obtida por intermédio do SIC (SÁ, 2021, p. 84).

Com isso, entende-se que, em um cenário de desatenção em torno do implemento da transparência ativa, o acesso à informação passa a seguir pela via de acesso da transparência passiva. Essa modalidade é operada pelas unidades de SIC, a partir dos registros de pedidos de informação registrados na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à informação - Fala.BR⁸, conforma ilustra a Figura 4.

Figura 4 – Página da Plataforma Fala.BR do formulário para registro de pedido de informação em transparência passiva.

A imagem mostra a interface de usuário da Plataforma Fala.BR. No topo, há um cabeçalho azul com o logo 'Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação' e um menu de navegação com 'Início', 'Nova Manifestação' e 'Minhas Manifestações'. Abaixo, há uma barra de progresso com 'Tipo', 'Descrição', 'Revisão' e 'Conclusão'. O título principal do formulário é 'Faça seu pedido de acesso à informação'. Um aviso indica que campos com asterisco são obrigatórios. O formulário é dividido em seções: 'Identificação' com campos para Nome, E-mail, Documento (CPF) e Número; 'Destinatário' com um campo para selecionar o órgão; e 'Descrição' com um campo para o Resumo. Há também uma opção para 'Fale aqui'.

Fonte: Site da Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação em 01/09/2022

A Figura 4 ilustra o formulário de solicitação de informação em transparência passiva. Da mesma forma que a transparência ativa exige do indivíduo habilidades

⁸ Desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a nova plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local, a partir de um único cadastro. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/falabr>. Acesso em: 02/09/2022.

técnicas de uso do aparato tecnológico, para navegar pelos Portais de transparência, há na transparência passiva a demanda de habilidades sistêmicas sobre o 'passo a passo' de uso do sistema de registro de pedido de informação.

Em ambos os caminhos, o acesso à informação pública exige do indivíduo um conjunto de habilidades técnicas procedimentais e domínio ou consciência de existência dos assuntos ali dispostos. O cenário ideal, segundo Pires (2018, p. 64), seria “[...] a disponibilização de antemão das informações para assim reduzir os pedidos de acesso realizados pela sociedade por mecanismos de transparência passiva”. Ou seja, é necessário disponibilizar informações em transparência ativa.

Evidencia-se a exigência de um desenho sobre quais informações são demandadas a estarem disponibilizadas em transparência pública. Compreende-se um compromisso mútuo para a construção da transparência ativa entre os atores da administração pública (compostos por servidores públicos que também são cidadãos) e a sociedade (também composta por servidores públicos), ambos mutuamente implicados no acesso e na avaliação da informação:

[...] os usos e não usos que o cidadão realiza da informação dependem da intenção de ambos os envolvidos no processo: ele próprio e o Estado. Este deve ser o mais imparcial possível no repasse das informações, vide todos os mecanismos da LAI que objetivam que a informação chegue de forma íntegra ao solicitante. O usuário, por sua vez, pode utilizar de diversas maneiras a informação alcançada, inclusive para fins pessoais, o que também é um direito dele (PIRES, 2018, p. 71).

A transparência passiva abre caminho para romper com o chamado “rol mínimo de informações” dispostas em transparência ativa. Ou seja, as habilidades de avaliação e determinação de relevância dos resultados obtidos são cruciais ao aperfeiçoamento e ampliação do recurso informacional da transparência pública. Nesse sentido, insere-se ao enredo da transparência pública a Participação Social, que emerge em outras habilidades presentes nas dimensões de competência em informação (CoInfo): a estética, a ética e a política:

Tal constatação é especialmente válida no contexto informacional do controle social, no qual as vivências e as interações sociais cotidianas são mais relevantes na construção da competência em informação, sobretudo nas dimensões estética, ética e política (CASTRO JUNIOR, 2018, p. 156).

Portanto, compreende-se que os recursos informacionais de transparência pública, em modalidade ativa ou passiva, relacionam-se primariamente com o saber agir técnico. Para isso, aponta-se um arcabouço necessário de habilidades relacionadas à dimensão técnica das dimensões de competência em informação, como, por exemplo:

- a) sobre uso de tecnologias da informação e comunicação, para acessar os recursos informacionais de informação pública: portais de transparência (transparência ativa) e Plataforma de Acesso à informação (transparência passiva) (acesso);
- b) sobre o uso de recursos informacionais para acesso às legislações que regem a transparência de informação pública e disciplinam requisitos como prazos, justificativas e decisões de resposta da administração pública (avaliação);
- c) para avaliar a atualização, a integridade e a autenticidade da informação;
- d) utilizar ferramentas de tecnologias da informação e comunicação para fins de Participação Social.

Esses tópicos exemplificam habilidades identificadas como necessárias com vistas à operacionalização da transparência pública. De acordo com Orelo (2013, p. 113), “[...] habilidades são elementos que compõem a competência, pois para que possamos resolver problemas e executar tarefas específicas é necessário saber fazer.”.

As habilidades técnicas elencadas não se esgotam aqui, considerando que certas demandas por informação podem incitar maior ou menor grau de especialização, ou maior amplitude de habilidades devido ao contexto dinâmico tecnológico, de normativos e políticos. Esse contexto dinâmico e mutável de tecnologias, necessidades e habilidades técnicas é comentado por Chauí (2002, p. 141):

[...] um saber prático obtido por experiência e realizado por habilidade; exige grande capacidade de observação, memória e senso de oportunidade. Refere-se a toda atividade humana realizada de acordo com regras que ordenam a experiência, afastando o acaso.

Dessa forma, as habilidades técnicas adentram na experiência individual do cidadão em relação ao contexto que vivencia e que busca entender. Suas necessidades informacionais são moldadas pelas oportunidades e demandas de

conhecimento que o mundo exige e que podem ou não ser supridas como, por exemplo, pelo recurso informacional da transparência pública.

Nesse sentido, pode-se questionar: como um indivíduo sabe que tem uma necessidade de informação em transparência pública se ele não souber o que é, nem o que representam as categorias de assuntos ali dispostos e para que e o porquê de utilizar repositórios de informação pública?

Esse repositório de informações sobre aspectos do contexto coletivo em que o cidadão está implicado exige constante aperfeiçoamento e objetividade para oportunizar análises críticas e obtenção de conhecimentos concretos. Com isso, as habilidades técnicas são postas como a base para que possa dar suporte às demais habilidades, como aquelas relacionadas à dimensão estética de competência em informação que serão abordadas na próxima seção.

4.2 A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO ESTÉTICA

Esta subseção dá continuidade às discussões sobre as dimensões de competência em informação e suas possíveis contribuições na compreensão sobre a prática do acesso e da avaliação da relevância da informação obtida em transparência pública para tomadas de decisão.

A partir dos estudos sobre a dimensão técnica, tornou-se possível entendê-la como um suporte de habilidades procedimentais e sistemáticas, praticada a partir do uso de TIC para o acesso à informação disponível nos portais de transparência e na Plataforma Fala.BR.

As TIC favoreceram o aumento do volume tanto da disponibilização quanto do acesso à informação. Com isso, o fluxo de informações sobre diversos contextos - ambiental, social, político e econômico - em diferentes amplitudes geográficas passou a fazer parte do dia a dia das pessoas e contribuirá na construção de sua subjetividade, guiando suas atitudes no fazer sobre uma dada situação informacional a fim de construir novos conhecimentos (BREIVIK, 1985).

Esse caminhar de compreensão das habilidades em competência em informação essenciais na contemporaneidade leva a um passo seguinte instintivo à dimensão técnica: a dimensão estética. Essa é a dimensão da existência e do agir do indivíduo, fundamentado na sua subjetividade ao interagir com a coletividade, articulando sua identidade a partir de e com o outro (RIOS, 2021).

Compreende-se a coletividade como o conjunto de indivíduos e suas subjetividades. Em uma situação em que compartilham determinado contexto geográfico, político, econômico, ambiental, social ou organizacional, por vezes são chamados a argumentar, participar e externar-se em momentos de tomada decisão que envolvem e impactam a si próprio e/ou o coletivo (RIOS, 2021).

De acordo com Mata (2018), o agir humano para a construção coletiva de conhecimento e da realidade parte da informação que o indivíduo detém ou que tem a oportunidade de acessar. No caso da transparência pública, infere-se que esse repositório informacional possibilite um saber para além do saber agir técnico - aquele que se move pela dimensão estética, a arte individual ou coletiva, voltada a fazer para a construção conhecimento.

A referência à palavra “arte” na dimensão estética trata dos sentimentos do agir humano a partir da criatividade, da intuição, da harmonia e da beleza, ou seja, as percepções pessoais do mundo (VITORINO, 2020). Para Orelo (2013, p. 97), tais aspectos da arte do agir remetem às reflexões presentes na história da filosofia, associando-a “[...] à forma de se adquirir conhecimentos por meio das vivências e experiências de cada um”. Essa pesquisadora complementa baseando-se na obra “O Belo na arte: curso de estética”, do filósofo germânico Georg Wilhelm Friedrich Hegel:

[...] embora consideradas por alguns indivíduos como algo supérfluo são na realidade elementos que suprem em parte às necessidades da vida prática, sendo ainda, compatíveis com a moral e a piedade. Em seu entendimento, **a arte, em sua essência, cumpre um papel mediador entre a razão, o intelecto e a sensibilidade, mantendo, desta forma, o equilíbrio e a serenidade à alma humana** (ORELO, 2013, p. 99, grifo nosso).

É possível constatar a dimensão estética como a lente que aproxima a visão do indivíduo à da coletividade, sobre um agir pautado pelo equilíbrio entre a razão e o tecnicismo estrito, para um aceite da criatividade das percepções pessoais na compreensão do mundo e de si mesmo no agir para construir conhecimento.

Neste sentido a Estética permite a compreensão da sociedade, a percepção das necessidades dos indivíduos e, se converte em solidariedade e generosidade ao assumir um compromisso com o bem-estar coletivo (ORELO, 2013, p. 124).

Reiterando Shapiro e Hugues (1996), a arte é entendida como “libertária”, a partir da informação, como o mais adequado acesso ao conhecimento, podendo ser

esta a oportunidade de o cidadão estabelecer uma ligação entre conhecimento, liberdade e felicidade. No entanto, segundo Orelo (2013), ao abordar Kant (2009), a ocorrência dessa ligação para a construção de conhecimento não será possível sem a experimentação.

[...] Kant afirma que é por meio de nossa sensibilidade, de nossas experiências que obtemos as representações (mentais) dos objetos e, conseqüentemente, também do que ele definiu por Intuição, no entanto, ele faz uma ressalva: embora os objetos nos sejam dados a “conhecer” pela sensibilidade, eles são pensados e definidos pelo nosso entendimento. E é justamente na ação de pensar e definir os objetos que encontramos o conhecimento a priori, que na concepção do filósofo, é aquele que ultrapassa o mundo sensível, que não aceita a experiência como guia, é onde brota as necessidades de investigação e de reflexão, considerado um conhecimento sublime, superior ao que obtemos por meio da sensibilidade (ORELO, 2013, p. 101).

Acrescenta-se que essa noção de experimentação para a obtenção de conhecimento está presente na conceituação da competência em informação no estudo da professora australiana Cristine Bruce (1996). Estudada por Dudziak (2003), Bruce tratou a competência em informação como uma situação informacional situacional experimentada pelos indivíduos, tendo como resultado suas próprias perspectivas baseadas na experiência.

Em Bruce (1997), na obra intitulada *Seven Faces of Information Literacy*, a autora retalhou a competência em informação em sete categorias, em que é possível notar a dimensão estética abordada nas dimensões de competência em informação nas categorias: “5 - Baseada na construção do conhecimento”; “6 - Baseada na extensão do conhecimento”; e “7 - Baseada na inteligência”, conforme descrição disposta no Quadro 1 (BELLUZZO, 2020).

Aproveitando Bruce (1997) e a análise de Belluzzo (2020) sobre as categorias pontuadas no parágrafo anterior, identificou-se a necessidade de propiciar a experimentação do cidadão em relação às situações informacionais relacionadas à transparência pública. Isso a partir da inclusão do incentivo a agir a partir da informação pública e a obter conhecimento ao adentrar na esfera da criatividade e da arte, em benefício da coletividade a partir do acesso, da avaliação e do uso eficaz da informação. Nesse sentido, ao inserir como finalidade o bem-estar social, incorpora-se a noção da ética e dos valores pessoais e sociais à dimensão estética sobre as experiências e ações a partir da transparência pública (BELLUZZO, 2020).

A transparência pública passa a ser fornecedora da informação como matéria prima para que o cidadão possa: refletir e experienciar sua cidadania; e edificar o agir pela técnica, em conjunto com a estética, para favorecer a valorização da subjetividade, da criatividade e das percepções pessoais baseadas no acesso e na avaliação da informação disponível em transparência pública.

O avanço do agir individual ou coletivo para suprir a necessidade de informação passa por critérios que devem pautar a sua finalidade: o bem-estar social. Trata-se do agir baseado na ética, ou seja, incluir e considerar que o fazer deve levar em consideração a sociedade, a percepção das necessidades dos indivíduos, um compromisso com o bem-estar coletivo.

Portanto, nota-se a proximidade necessária das dimensões técnica e estética com a dimensão ética. A vida em sociedade deve reger-se pela ética, construída comunitariamente pela congregação de costumes, valores e atitudes que delineiam condutas no agir para resolver problemas e atuar no desenvolvimento social, cultural e econômico, incluindo, para isso, a atuação política a partir da informação disponível em transparência pública.

4.3 A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO ÉTICA

A dimensão ética e sua relação direta com a dimensão política é atribuída por Rios (2021), advinda da necessidade de reflexão do indivíduo que se compreende como parte de uma coletividade, regando o agir comprometido com o bem-estar social (ORELO, 2013).

O desafio da contemporaneidade talvez seja a capacidade que o indivíduo tem em compreender a coletividade, coexistindo local e globalmente. Há, aí, o compartilhamento de tempo e espaço por meio da conectividade proporcionada pelas TIC. Pessoas interagindo por meio de redes sociais na internet, pertencentes a diferentes contextos sociais e culturais, movimentam e ajudam a moldar perspectivas de ser sobre o agir e fazer por meio de um acordo coletivo.

É por meio dessas tecnologias e conexões que ocorre a promoção de intenso debate e compartilhamento de informações por todo o mundo. Esse fato causa contínuas transformações, no trabalho, na educação e na vida pessoal dos indivíduos, ou seja, em toda a sociedade (PELLEGRINI, 2016).

É nesse meio tecnológico no qual a sociedade se inseriu que, segundo Pellegrini (2016, p. 41), a ética da informação surge, em um “[...] momento em que o questionamento teórico da moral é cada vez mais urgente [...]” e dinâmico. Dessa forma, compreende-se o quão necessário é discutir as habilidades relacionadas à dimensão ética.

Logo, as habilidades relacionadas a essa dimensão podem ser observadas a partir da ACRL (2000). Ao caracterizá-la segundo a avaliação do ponto de vista de um estudante, as habilidades relacionadas à dimensão estética desenvolvidas referem-se àquela que compreende aspectos econômicos, legais, e sociais que envolvem o uso da informação de forma ética e legal.

Tais habilidades servem de instrumento para a fortalecimento da democracia pelo fato de possibilitar a inserção da participação social, o que inclui habilidades para compreender as questões éticas e legais associadas ao uso da informação, como a privacidade e a proteção de dados pessoais, os dados abertos e o zelo pela propriedade intelectual (INFORMATION LITERACY GROUP, 2018). Nesse sentido, Pellegrini (2016, p. 37) esclarece que:

[...] mudanças de comportamentos, de estruturas, de valores, de estratégias e de poderes provocados, desencadeados ou relacionados com a disseminação das tecnologias de informação e da comunicação pelo planeta, que anunciam novos desafios e problemas à humanidade.

Os desafios citados por Pellegrini sobre a disseminação desenfreada de dados possibilitada pelo dinamismo do desenvolvimento tecnológico são compreendidos como ameaças advindas de comportamentos questionáveis do ponto de vista ético e moral:

Trata-se de questões que se relacionam com a dignidade do ser humano, com o respeito dos direitos dos profissionais, com o respeito pela privacidade da vida pessoal de cada um, com a responsabilidade social, com a solidariedade, com a partilha de valores entre os indivíduos, entre outros aspectos (PELLEGRINI, 2016, p. 37-38).

Um exemplo no âmbito brasileiro, sobre as medidas para resguardar a dignidade do ser humano nesse desenfreado mundo virtual, é a Emenda Constitucional 115/2022, que inseriu a proteção de dados pessoais no rol de garantias fundamentais aos cidadãos (BRASIL, 1988):

A importância dos direitos à privacidade e proteção de dados pessoais estar elencado no art. 5º da Constituição Federal é que os direitos fundamentais são garantias com o objetivo de promover a dignidade humana e de proteger os cidadãos. O direito à privacidade e à proteção de dados pessoais é essencial à vida digna das pessoas, principalmente nesse contexto de total inserção na vida digital (PROTEÇÃO..., 2022, não paginado).

Para além do peso de estar na constituição, cabe pontuar que a Proteção de Dados Pessoais foi definida e disciplinada por meio da promulgação da Lei nº 13.709, de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

No que tange às legislações que tratam da transparência pública no que se refere à presença de dispositivos que visam a proteção de informações pessoais, também cabe citar a LAI (BRASIL, 2011). Esta lei define a informação pessoal como a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Em seu artigo 6º, item III, a LAI assegura a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

A LAI também traz, no seu artigo 32, a responsabilização quanto à conduta ilícita de agente público ou militar que: “IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal [...]” (BRASIL, 2011).

Entretanto, estudos utilizados nas discussões sobre os normativos de transparência pública no contexto brasileiro, como: Araújo (2017) e Bueno (2013) pontuam que o tratamento dispensado pela administração pública é a cultura do sigilo, em desacordo com o que prega a LAI quanto à “[...] publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção” (BRASIL, 2011).

Araújo (2017), ao apontar essa problemática, considera que a cultura do sigilo é uma abordagem sistêmica, permeando todas as instituições públicas. É possível inferir, a partir de Bueno (2013), que a inserção dessa interferência no dever de proporcionar informação da transparência pública impacta na sensação de democracia e na redução da confiança perante a administração pública.

A partir disso, baseando-se em Capurro e Gutiérrez (2008), essa cultura do sigilo pode se enquadrar, para além do recorte da garantia de direitos, como **um problema ético** (grifo nosso) que agrava a exclusão informacional já presente devido ao acesso à informação depender de equipamentos, internet e educação. Segundo

esses autores, os cidadãos que não têm meios econômicos e a educação necessária deixam de ter a oportunidade de usar e aproveitar o potencial da informação.

Nesse contexto, a informação representa não só um potencial, mas, também, um pré-requisito para a inserção do indivíduo na sociedade e a sua participação nas decisões coletivas, incluindo-a como base para o voto baseado em consciência crítica da própria realidade.

Acerca da transparência pública, Capurro e Gutiérrez (2008, não paginado, tradução nossa) acrescentam as limitações para além do cumprimento das exigências legais na disposição de informações públicas:

Soma-se a isso o direito de que as informações oficiais do governo sejam apresentadas de forma a garantir a compreensão. Um acesso digital meramente formal a essas informações sem considerar sua transparência não ajuda os cidadãos a se integrarem ativamente no processo de construção social.

Compreende-se que os autores utilizaram a palavra transparência no sentido da informação que seja acessível, ou seja, entendível e passível de ser assimilada pelo cidadão para, assim, utilizá-la. Freire (2010) também citou o problema da exclusão digital como um problema ético da sociedade atual, além de salientar a necessidade de formar cidadãos:

[...] não apenas para assimilar ou consumir informação, mas também para produzi-la e saber bem usá-la. Por isso, uma ética da informação deve significar uma ética para a informação. Ou seja, trata-se de formar (moralmente) o agente ou o sujeito da informação (FREIRE, 2010, p. 8).

Implica-se aí, portanto, o saber agir ético sobre a informação acessada, avaliada, internalizada e compartilhada. Dessa forma, busca-se levar a ética para a dinâmica da interação social no compartilhamento de informações, como nas redes sociais na internet. Em 2008, Capurro e Gutiérrez já comentavam essa realidade:

[...] o potencial de interação, multimídia e criação ou fortalecimento de comunidades vão transformar, a curto e médio prazo, não apenas a vida política, mas também a própria concepção ou concepções de democracia e, claro, a vida da sociedade civil em todos os níveis (CAPURRO; GUTIÉRREZ, 2008, não paginado, tradução nossa).

Nesse sentido, ao tratar da dimensão ética como componente crucial das dimensões de competência em informação, aponta-a como imprescindível, nesse

meio social dinâmico e carregado de informações e interações sociais, um terreno fértil para testar limites éticos do bem-estar coletivo (PELLEGRINI, 2016). Isso significa um movimento contínuo de “[...] reflexão crítica sobre os aspectos éticos relacionados à informação, isso porque as relações entre os indivíduos redefinem novos padrões culturais, políticos e éticos” (PELLEGRINI, 2016, p. 41).

A informação que migra de indivíduo em indivíduo pelas redes conectadas da internet acaba sendo base para construção de padrões culturais, políticos e éticos. Com isso, é eminente aos indivíduos a necessidade de desenvolvimento de habilidades em informação envoltas nas dimensões técnica, estética e ética para uma leitura do mundo à sua volta baseado no acessar, avaliar, refletir e discutir em meio social (político) sua realidade crítica a partir da experiência vivenciada e experienciada a partir da informação.

A transparência da informação pública, como recurso informacional, ocupa o papel de fornecer os dados e informações que darão sustentação para a compreensão crítica do cidadão sobre a sua realidade e a que almeja. Isso de forma a compartilhar perspectivas de ser para fomentar discussões sobre problemas e soluções vivenciados e comparados sob diferentes olhares em diversos contextos.

Dessa forma, cabe congregiar os saberes individuais e coletivos a partir do conjunto de habilidades presentes nas dimensões técnica, estética e ética, somadas com a finalidade de um compromisso com o bem-estar social e respeito à dignidade humana voltada para o campo do debate e argumentação política (dimensão política).

4.4 A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIMENSÃO POLÍTICA

Dando sequência aos estudos sob o prisma das quatro dimensões de competência em informação, a dimensão política congrega habilidades e perspectivas das dimensões técnica, estética e ética. Ao relacioná-la à transparência pública, pontua-se o fazer a partir do agir político baseado em informação pública. Vitorino e Piantola (2011) destacam a importância do olhar e das atitudes relacionadas à dimensão política:

O recente desenvolvimento das sociedades democráticas, aliado ao crescimento acelerado da oferta de produtos informacionais, tem levado os governos de diversos países a empreender esforços no sentido de incentivar programas voltados à competência informacional

de seus cidadãos, visando à sua **participação nas decisões e nas transformações referentes à vida social**, ou seja, ao exercício de sua cidadania (VITORINO; PIANTOLA, 2011, p. 106, grifo nosso)

Vitorino (2020, p. 65), complementando essa argumentação, entende esse fim social como um ato que possibilita transgredir o conhecimento individual ao coletivo, baseando-se “[...] na pluralidade dos homens, [que] trata da convivência entre diferentes, [e] está centrada em torno da liberdade, num espaço que só pode ser produzido por muitos, onde cada qual se move entre iguais”. Nesse ponto de vista, De Lucca (2015, p. 79) acrescenta que a dimensão política é:

[...] aquela que compreende o ser humano em sociedade [...], o indivíduo como um ser livre, e a cidadania, que na competência em informação significa a oportunidade de acesso igualitário à informação. E se discutimos cidadania, somos remetidos ao regime político da democracia – a “terra fecunda” da cidadania - e assim abordamos o papel do Estado.

A contribuição de Djuli Machado De Lucca e das autoras Vitorino e Piantola (2011) firmam as quatro dimensões de competência em informação como basilares para o desenvolvimento de habilidades que possibilitem a atuação dos indivíduos em momentos de interação político-argumentativa junto aos representantes políticos.

Tal entendimento é citado em publicações utilizadas no presente estudo, como: Owens (1976), citado por DUDZIAK (2001); Doyle (1994); a Declaração de Fez, a partir do evento *International Forum on Media and Information Literacy* (2011); a Declaração de Maceió, do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da informação (2011); a apresentação de Zurkowski, *Information Literacy and the New Era of Enlightenment* (2014), pelo *Information Literacy Group* (2018); e pelo documento mais recente *Ifla-Unesco Public Library Manifesto 2022* (2022).

Nesse contexto, destaca-se o Manifesto Ifla-Unesco das Bibliotecas Públicas, de 2022, que contribui com as discussões sobre a dimensão política ao incluir que cidadãos bem-informados - entendidos como indivíduos com habilidades técnicas, estéticas e éticas - estão capacitados para atuarem com papel ativo na sociedade. Esses indivíduos estarão capacitados para uma participação construtiva e um fortalecimento da democracia se tiverem condições de pleno acesso à informação e a educação.

Firmadas essas ações requeridas para indivíduos bem-informados, o acesso à informação operacionalizado pela transparência pública tende a atuar como matéria-

prima para o fomento de debates e discussões em diversos âmbitos sociais – contanto que as ações estejam voltadas e atentas à redução da exclusão social no acesso à informação e no desenvolvimento das habilidades em informação.

Com isso, ao considerar esses e outros requisitos para ampliar a acessibilidade social em relação ao acesso à informação pública, Vitorino (2020, p. 65) acrescenta que:

[...] exercício da cidadania, a participação das pessoas nas decisões e nas transformações referentes à vida social, e a capacidade em ver além da superfície do discurso; nesta dimensão se considera que a informação é produzida a partir de um contexto específico.

Sendo a participação social citada desde a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), outros normativos também incluíram a sociedade como parte das discussões e das decisões que impactam a coletividade. Dentre elas, é pertinente citar a inserção da sociedade nos debates orçamentários abordados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na garantia e nos delineamentos para o acesso à informação pública presentes na LAI, na Política de Dados Abertos e na Lei de defesa dos direitos dos usuários do serviço público. Esses e outros serão citados a seguir, com foco nas disposições de inserção de participação social amparada pela transparência pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2000a) insere o cidadão como parte indispensável no momento da elaboração e da discussão dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos elaborados para dar prosseguimento a políticas públicas, à oferta de serviços públicos e a todo funcionamento das organizações públicas. Tal participação pauta-se na exigência de promover a transparência de tais instrumentos orçamentários e da inserção da sociedade nos debates.

Outro normativo, a LAI (BRASIL, 2011), que disciplina a transparência pública no Brasil, estabeleceu a base para a gestão flexível do Estado a partir da participação social, disciplinando a operacionalização do acesso à informação pública (RODRIGUES, 2016).

Inserem-se nesse rol de dispositivos legais que institucionalizam a participação social baseada na cultura da transparência, a Política de Dados Abertos instituída pelo Decreto nº 8.777 (BRASIL, 2016). Outro dispositivo legal destacado é o Marco Civil da Internet, que definiu como diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios no incremento da internet no Brasil o desenvolvimento de aplicações que possam promover governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática, considerando a participação conjunta do governo, empresas, e toda a sociedade (BRASIL, 2014a).

Já a Lei nº 13.460 de 2017 – Lei da Proteção dos Direitos dos Usuário dos Serviços Públicos – tem como foco específico a inserção da participação social na Administração Pública, em parte por indicar a criação de conselhos e a garantia do direito de atuação do usuário de serviço público na avaliação e no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos órgãos públicos.

O caminho para operacionalizar a participação social foi incluído nos objetivos e metas dispostos na Estratégia de Governo Digital, discutido na seção de contextualização da transparência pública no Brasil. Esse documento indicou, dentre as propostas, a de participação do cidadão na elaboração de políticas públicas. A meta estipulada para alcance desse objetivo foi, até 2022, um compromisso do governo federal em “aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação” e “Firmar parcerias para a construção de aplicações de controle social, por meio de três datathons ou hackathons” (BRASIL, 2020a, não paginado).

Ao passo que foi observado um caminhar de promulgação de leis e normativos que visam estabelecer a cultura da transparência pública e a Participação Social, há um descompasso com a prática. Não estão inseridas propostas de desenvolver habilidades citadas nas dimensões de competência em informação ao cidadão, preparando-o para estar inserido nesses momentos de decisão e participação social. Não é claramente indicado o acesso e como ocorre a participação social.

Essa constatação, de desatenção quanto à formação de cidadãos, pode inabilitar ou comprometer as ações de acessar, avaliar e utilizar a informação que está disponível via transparência pública. Consequentemente, esses entraves prejudicam a Participação Social, que passa a ser vazia em termos de representatividade e em termos de discussões embasadas em fatos e conhecimentos obtidos individualmente ou coletivamente. Isso impacta a tomada de decisão, a participação na resolução de problemas sociais e o agir criativo e produtivo no exercício da cidadania (LÉVY, 2011).

Quando utilizo a informação, ou seja, quando a interpreto, ligo-a a outras informações para fazer sentido ou, quando me sirvo dela para

tomar uma decisão, atualizo-a. Efeito, portanto, um ato criativo, produtivo. O conhecimento, por sua vez, é o fruto da aprendizagem, ou seja, o resultado de uma virtualização da experiência imediata. Em sentido inverso, este conhecimento pode ser aplicado, ou melhor, ser atualizado em situações diferentes daquelas da aprendizagem inicial. Toda aplicação efetiva de um saber é uma resolução inventiva de um problema, uma pequena criação (LÉVY, 2011, p. 58-59).

Entende-se que cada cidadão, a todo instante, tem a propensão de contribuir com o processo de obtenção de conhecimento para si e para a sociedade. Quando desenvolvidas as habilidades técnica, estética, ética e política, o conglomerado desses cidadãos figura o que Lévy (2011) chamou de inteligência coletiva. Isso constitui um agir político baseado em informação pública, sob a perspectiva da natureza do indivíduo humano que é realizável através da comunidade social e política (ARISTÓTELES, 1988).

Esse agir é “[...] uma atividade que visa a um bem comum que se articula diretamente com o conceito de política” (VITORINO; PIANTOLA, 2011, p. 107). Entretanto, para que isso se torne realidade, é necessária a inserção de programas na educação popular que favoreçam o desenvolvimento das dimensões de competência em informação.

A desatenção em relação à educação popular para a informação fortalece obstáculos à construção da cidadania e da política. Trata-se do esvaziamento da organização autônoma da sociedade, fazendo com que interesses diversos das demandas sociais prevaleçam e a representação política por parte de legisladores não aconteça com a finalidade de pôr fim à maior parte dos problemas que a população enfrenta cotidianamente (CARVALHO, 2020).

5 METODOLOGIA

Nesta seção serão apresentados os procedimentos metodológicos, o método, as técnicas e as tecnologias utilizadas para desenvolver o estudo e construir caminhos para a construção de conhecimento. González de Gómez (2000) afirma que a metodologia da pesquisa promove o início de um movimento de pensamento aplicado de forma a proporcionar a construção de novos conhecimentos.

Lida-se com o exercício da ciência sobre a estética no agir e no fazer, um reflexo necessário constituinte do ser humano carregado de perguntas motivadas pelo desejo de conhecer. Segundo Michel Foucault (2014), baseando-se em Aristóteles, esse movimento refere-se à ação inerente a todos os humanos, por natureza.

[...] para precisar o vocabulário, que se chamará de conhecimento o sistema que permite dar uma unidade preliminar, um pertencimento recíproco e uma conaturalidade ao desejo e ao saber. E que se chamará de saber aquilo que é preciso arrancar da interioridade do conhecimento para ali recuperar o objeto de um querer, o fim de um desejo, o instrumento de uma dominação, a meta de uma luta (FOUCAULT, 2014, p. 17-18).

Aos objetivos e resultados, entrega-se à finalidade do desenvolvimento social a partir da informação e possíveis contribuições das dimensões de competência em informação propostas por Vitorino e Piantola (2011). Para alcançar tais resultados, Antônio Carlos Gil (2009) aponta algumas qualidades intelectuais e sociais desejáveis ao pesquisador: o conhecimento do assunto a ser pesquisado, a curiosidade, a criatividade, a sensibilidade social, a perseverança e a paciência. Ambos os atributos citados são descobertos, aprendidos e postos à prova na prática e ao longo dos desafios, permeados por temores, sucessos e avanços.

Ao considerar o âmbito científico desse agir para conhecer e do saber para agir e querer, é necessário considerar o rigor para a descoberta. É o que Bardin aborda, inicialmente, em seu livro “Análise de Conteúdo”. Ela evidencia a necessidade de prudência do pesquisador, para não incorrer em uma “[...] ‘ilusão da transparência’ dos fatos sociais, recusando ou tentando afastar os perigos da compreensão espontânea”. Isso implica na necessidade de tornar-se desconfiado perante as hipóteses levantadas, opor-se à evidência do saber subjetivo e não pautar a condução do trabalho pela intuição, mas, sim, pela razão (BARDIN, 2011, p. 34).

Ambas as condutas apontadas por Bardin vão ao encontro de uma atitude de vigilância crítica que ultrapassa a leitura simples do real e do construir por construir (BARDIN, 2011). Isso implica em munir-se de condições e métodos científicos adequados a atender aos objetivos, instigados pela inquietude, movidos pela iminência da contemplação angariada pelo conhecimento delineado, mesmo que seja um conhecimento limitado e mesmo que seu fim não chegue a dispor de uma verdade absoluta (FOUCAULT, 2014).

5.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A finalidade desse estudo é dispor um trabalho científico do tipo dissertação. O estudo objetiva a reflexão a partir da sistematização, do ordenamento e da interpretação de dados, de forma que seja explicado e desenvolvido a partir de metodologia própria de trabalho científico (MARCONI; LAKATOS, 2022).

Os resultados desta pesquisa foram orientados pelos objetivos estabelecidos e embasados em uma metodologia descrita, explicada e detalhada para atender às demandas do estudo.

Durante o estudo, foi constatada uma lacuna na literatura acerca da relação entre as dimensões de competência em informação propostas por Vitorino e Piantola (2011) e a transparência pública operacionalizada pela plataforma Fala.BR. Isso exigiu uma imersão conceitual e na forma como os dados primários são disponibilizados, o que levou a oportunidades e desafios ao longo da pesquisa.

Dessa forma, trata-se de uma pesquisa exploratória que tem como objetivo principal proporcionar maior alinhamento com o problema abordado, com o intuito de explicitá-lo de maneira mais clara e precisa. Ou melhor: “Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições (GIL, 2009, p 41).

Com isso, apresentam-se, a seguir, as fases da pesquisa que se para a investigação da prática de registros de pedidos de informação na Plataforma Fala.BR, visando uma análise descritiva do público solicitante e uma aproximação às dimensões de competência em informação (MARCONI; LAKATOS, 2022). As fases são:

Fase 1: Em relação às fontes empregadas para construção de conhecimento teórico, demandou-se a pesquisa bibliográfica composta por: artigos científicos, livros, teses e dissertações. Esse levantamento de referências deve-se à necessidade de colocar o pesquisador em contato direto com o que tem sido escrito sobre o assunto, inclusive sobre uma perspectiva espaço-temporal, oportunizando um reforço para as análises e as discussões. Dito isso, a pesquisa bibliográfica é considerada como um “[...] primeiro passo de qualquer pesquisa científica” (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 33). Essa pesquisa contou com artigos científicos, relatórios governamentais, livros, declarações, manifestos e publicações em eventos científicos nacionais e internacionais, além de contribuições para sustentar discussões pertinentes às dimensões de competência em informação e à transparência pública. Tais consultas foram mediadas por dissertações e teses selecionadas em repositórios científicos, como a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Fase 2: Em seguida, inclui-se a pesquisa documental, que angaria, como matéria-prima, os dados brutos de solicitantes de informação e de registros de pedidos de informação a serem tratados e organizados objetivando a aplicação de técnicas de análise para descrição, inferências e deduções. De acordo com Gil (2009), tal pesquisa é semelhante à pesquisa bibliográfica, o que as difere é a natureza das fontes: a bibliográfica conta com a contribuição de autores sobre determinado assunto; já a documental utiliza material que não recebeu tratamento analítico em sua origem. A fonte de dados primária utilizada foi o repositório de registros de pedidos de informação feitos na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à informação Fala.BR, disponibilizado pela Controladoria Geral da União - CGU (GIL, 2009). Ainda sob o emprego da pesquisa documental, foram inseridas legislações e publicações governamentais, obtidas em pesquisa na busca do Google mediante indicações presentes na bibliografia, apoiando, assim, a compreensão, a definição e a operacionalização da transparência pública no Brasil.

A partir do levantamento bibliográfico e da pesquisa documental, o estudo se dedica a evidenciar as dimensões de competência em informação técnica, estética, ética e política, conforme os objetivos específicos apresentado nas subseções da análise de resultados, conforme o 5.

Quadro 5 – Objetivos específicos e indicação das subseções de análise de resultados correspondentes.

Objetivos específicos	Subseção
a) Descrever as características dos solicitantes no que se refere à escolaridade e região geográfica;	6.1 CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES NO QUE SE REFERE À ESCOLARIDADE E REGIÃO GEOGRÁFICA
b) Identificar os pedidos de acesso à informação por órgão público/instituição;	6.2 PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO POR ÓRGÃO PÚBLICO/INSTITUIÇÃO
c) Averiguar o percentual de decisões sobre as respostas dos pedidos de informação;	6.3 DECISÕES SOBRE AS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO
d) Verificar as necessidades informacionais dos solicitantes por meio dos temas que mais aparecem nos pedidos de informação coletados na Plataforma Fala.BR;	6.4 NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO DOS SOLICITANTES NA PLATAFORMA FALA.BR 6.4.1 Necessidades de informação dos solicitantes por assunto solicitado
e) Analisar uma amostra dos pedidos de informação por temas, por nível de escolaridade, região do Brasil e vinculadas aos órgãos mais demandados;	6.5 PERGUNTAS COLETADAS

Fonte: Elaborado pelo autor.

O 5 referencia cada objetivo específico com a subseção em que busca atendê-lo. Nesse sentido, baseando-se no roteiro de Marconi e Lakatos (2022), identifica-se a necessidade de dispor os métodos de abordagem, os métodos de procedimento e as técnicas de pesquisa utilizadas para alcançar os fins propostos.

5.1.1 Método de abordagem

O método de abordagem é caracterizado por uma aproximação, a partir de um olhar mais elevado, sobre os fenômenos da sociedade em estudo. Conforme exposto anteriormente, o estudo emprega o método dedutivo ao empregar as dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011) para “[...] predizer a ocorrência dos fenômenos particulares (conexão descendente)”, que são os pedidos de informação em transparência pública (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 168).

5.1.2 Método de procedimento

O método de procedimento é a “[...] etapa mais concreta de investigação, com finalidade restrita em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos. Pressupõem uma atitude concreta em relação ao fenômeno e estão limitadas a um

domínio particular” (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 107). As reflexões do estudo utilizam os métodos de procedimento comparativo e estatístico.

O método de procedimento comparativo visa estudar as semelhanças e diferenças entre grupos sociais. Tendo em vista que a pesquisa envolve considerável montante de dados representativos de vários grupos de solicitantes e de pedidos de informação, essa comparação ocorre apoiada no método do procedimento estatístico, munido de processos, para obter informações a partir de conjunto de dados e, assim, possibilitar obter representações e verificações a partir de indicadores (MARCONI; LAKATOS, 2003).

A utilização dos métodos de procedimento estatístico e comparativo foram utilizados para basear inferências relacionadas ao agir de solicitantes pertencentes a determinados grupos que utilizam os registros de pedidos de informação para suprir necessidades informacionais em transparência pública. Colocam-se em evidência, aí, as habilidades apontadas nas dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011) em relação à prática.

Estão implicados para a obtenção de dados para inferências as características dos solicitantes, como nível educacional e região geográfica; e, também, as peculiaridades das demandas de informação formalizadas nos registros de pedidos de informação, como os órgãos públicos destinatários. Acrescentam-se as palavras-tema - os substantivos extraídos dos textos dos pedidos para trabalho - para compreender as necessidades de informação dos solicitantes e, também, o retorno a essa comunicação - a decisão do órgão em relação ao tipo de resposta.

A disponibilização dos indicadores desses dados - uma base para comparações - viabilizam-se as inferências. Trata-se de um trabalho que se aproxima da proposta de evidenciar as aplicações de práticas informacionais de maneira a estruturar reflexões pertinentes ao estudo, contando com as técnicas a serem aplicadas.

5.2 TÉCNICAS DE PESQUISA

Com o método de procedimento apontado segundo as intenções do estudo, busca-se explicitar como a pesquisa foi realizada. Para isso, essa subseção objetiva indicar as técnicas de pesquisa selecionadas para a coleta de dados, ou seja, a parte prática da coleta de dados (MARCONI; LAKATOS, 2022).

Reitera-se que o estudo se utiliza de documentação indireta, servindo-se de fontes de dados coletadas a partir da operacionalização da transparência pública, dividindo-se em pesquisa bibliográfica (ou de fontes secundárias) e pesquisa documental (ou fontes primárias) (MARCONI; LAKATOS, 2022).

No que se refere à pesquisa documental, procedeu-se com a utilização da fonte primária que contempla o arquivo de registros de pedidos de informação feitos sistema informatizado Plataforma de Ouvidoria e Acesso à informação – Fala.BR, intitulada “Busca de pedidos e Respostas”. O montante desses registros de pedidos de informação representa o conjunto de elementos do universo da pesquisa. Com esses elementos tabulados, realizar-se-ão cruzamentos e a categorização em alinhamento determinado pelos objetivos propostos.

5.3 DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO

O universo da pesquisa “[...] é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum” (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 110). Segundo Barros e Lehfel (2007, p. 101), o universo da pesquisa é “[...] o conjunto ou a totalidade de elementos que possuem determinadas características definidas para um estudo. Cada unidade ou membro do universo denomina-se ‘elemento’”.

De acordo com Marconi e Lakatos (2022), a definição desse universo de pesquisa deve contar com a explicação acerca da delimitação dos elementos que serão pesquisados, pontuando suas características comuns. Nesse sentido, o universo dessa pesquisa é delimitado pelo contorno temporal segundo a disponibilidade da fonte de dados primária utilizada, qual seja: a partir de 1º de julho de 2015 até a data da sua extração, 13 de outubro de 2022. Ou seja, contemplam-se os pedidos de informação registrados na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR no período citado.

A Plataforma Fala.BR está disponível na internet e operacionaliza a transparência pública na modalidade passiva no Brasil. É a partir desse sistema de informação que o solicitante de informação faz o registro do pedido de informação, inserindo-o no repositório de dados no âmbito do Poder Executivo Federal.

A Plataforma Fala.BR, segundo o site Wiki CGU⁹, foi disponibilizada em 1º de agosto de 2019. Trata-se de um canal informatizado resultante da integração dos canais, também informatizados, e-Ouv (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal) e o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), disponibilizados em 2014 e 2012, respectivamente (BRASIL, 2022b).

Desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI), órgão integrante da Controladoria Geral da União (CGU), o desenvolvimento das suas funcionalidades contou, também, com a interação da Ouvidoria Geral da União (OGU) e da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC). A atuação integrada desses órgãos deveu-se à necessidade de providenciar cumprimento aos normativos que regem a transparência pública e as ações de promoção do controle e participação social, como a Lei de Acesso à informação (LAI) (Lei 12.527/2011) e a Lei de Defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei 13.460/2017) (BRASIL, 2022b).

O acesso do solicitante de informação pública na Fala.BR ocorre por meio do link <https://falabr.cgu.gov.br>. Em um primeiro acesso, a pessoa (solicitante de informação) deve fazer um cadastro para, então, iniciar o preenchimento do formulário de acesso à informação ou o registro de outras manifestações de ouvidoria disponíveis na mesma plataforma (BRASIL, 2022b).

Quanto à obtenção de informação pública, cabe ao solicitante o preenchimento do formulário para registro de pedido de informação, seguindo o preenchimento dos campos: identificação do solicitante; órgão destinatário (órgão para o qual quer enviar a solicitação de informação, entendido como o detentor da informação almejada); e o texto que expõe a demanda de informação. Após findar o preenchimento, o sistema gera um número de protocolo para acompanhamento (BRASIL, 2022b).

A partir desse momento, o pedido de informação é disponibilizado ao órgão destinatário que, em prazo definido na LAI, deve analisá-lo e decidir sobre o tipo de resposta, concedendo ou não a informação. Conforme a LAI, a operacionalização da prestação do serviço informacional advém da atuação de servidores públicos atuantes nos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) sob monitoramento de um servidor instituído como Autoridade de Monitoramento da LAI no âmbito de cada órgão público (BRASIL, 2011).

⁹ Disponível em: https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR_-_Manual#Introdu.C3.A7.C3.A3o

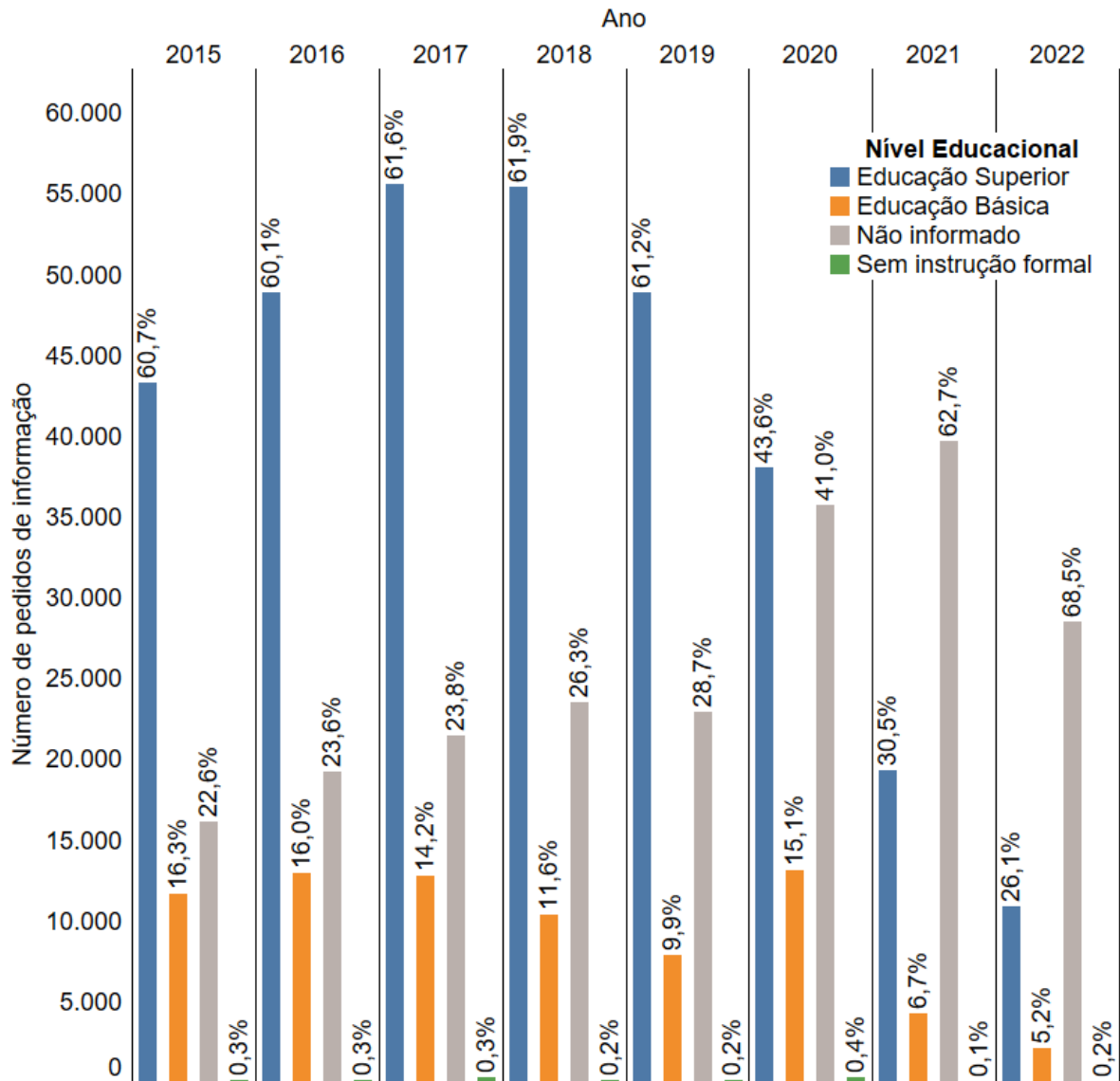
Dito isso, a atuação integrada de todos os órgãos vinculados ao Poder Executivo Federal em um mesmo sistema de registro, gestão e resposta de pedidos de informação possibilita a formação de um repositório único: “Busca de pedidos e Respostas”, disponibilizado pela Controladoria Geral da União (CGU). Segundo a CGU, a disponibilização desse repositório tem o seguinte propósito:

A disponibilização dessas informações amplia a transparência pública, uma vez que as perguntas e respostas fornecidas a uma única pessoa estarão disponíveis a todos, permitindo que o interessado verifique se as informações de seu interesse já estão disponíveis, dispensando a necessidade de acionar o Governo, gerando economia de tempo e recursos tanto para o cidadão quanto para o Estado. A abertura possibilita ainda a realização de controle social sobre as informações e as respostas propriamente ditas gerando melhoria em sua qualidade (BRASIL, 2020b, não paginado).

Reitera-se que, com base nos dados preenchidos tanto no cadastro dos solicitantes de informação quanto no ato de preenchimento do formulário de solicitação de informação até a resposta do órgão demandado, tem-se o arquivo de pedidos de informação e de solicitantes utilizados para o estudo.

Considerando as explicações sobre as principais características do repositório de dados utilizados no estudo e conforme a delimitação temporal do universo da pesquisa, o Gráfico 1 apresenta o histórico dos registros de pedidos de informação, considerando os níveis educacionais do público solicitante de informação.

Gráfico 1 – Quantitativo de pedidos de informação por nível educacional.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

O Gráfico 1 oportuniza uma percepção da diferença na proporção de registros oriundos de solicitantes em nível educacional básico (cor laranja) e superior (cor azul). Outro ponto para futuras investigação é a expressiva redução no número de pedidos de informação com os dados educacionais dos solicitantes disponíveis, sendo observado um aumento expressivo desses dados não informados (barra cinza) a partir do ano de 2020. Passou-se de uma representatividade de 28,7% em 2019 para 41% em 2020, chegando a 62,7% em 2021. Esse fato ocorre no mesmo período em que entra em vigência a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Destaca-se que essa constatação precisa ser discutida e investigada de forma a questionar o impacto da ausência desses dados no desenvolvimento de pesquisas

relacionadas à operacionalização da transparência pública, bem como também a identificação do motivo da ausência dos dados como os relacionados ao nível educacional: se ocorre por decisão própria do sistema de informação, ao não exigir ou facultar a coleta desses dados, ou se deve-se à aplicação da LGPD. Esses dados devem ser públicos, considerando a anonimização das pessoas que realizam os registros, pois tratam da prestação de um serviço informacional por um órgão público, sendo base para pesquisas, controle e participação social.

A partir disso, foram usados três critérios de exclusão para a seleção do universo da pesquisa, tanto em relação aos dados dos solicitantes quanto dos pedidos de informação: i) Escolaridade (Nível Educacional), ii) Localidade (UF), iii) Tipo de resposta/Decisão. Ambos os critérios se somam para a extração da amostra.

O critério para exclusão dos registros de pedidos de informação foi aplicado aos que não disponibilizavam a localidade da residência do solicitante (UF - Unidade da Federação); aos que constavam o nível de escolaridade cadastrado como 'sem instrução formal' e os que não o informaram; e, por fim, os pedidos de informação que não continham a indicação sobre o Tipo de Resposta/Decisão.

Dito isso, descrita a origem e constituição do universo da pesquisa, sua totalidade contempla 368.624 pedidos de informação, direcionados a 270 órgãos vinculados ao Poder Executivo Federal e registrados por 160.035 solicitantes de informação em nível educacional básico (ensino fundamental e médio) ou superior (graduação, pós-graduação e Mestrado/Doutorado), distribuídos geograficamente nas regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul do Brasil. Esse universo é apresentado na Tabela 1, considerando sua evolução temporal.

Tabela 1 – Número de pedidos de informação e Número de Solicitantes por Ano e nível educacional.

Ano	Nº de pedidos de informação		Nº de Solicitantes	
	educação básica	educação superior	educação básica	educação superior
2015	11.291	40.376	8.319	20.253
2016	12.393	45.999	8.865	22.647
2017	12.391	51.948	7.924	23.599
2018	9.979	51.979	7.057	22.702
2019	7.617	45.203	5.103	19.579

Ano	Nº de pedidos de informação		Nº de Solicitantes	
	educação básica	educação superior	educação básica	educação superior
2020	12.294	34.941	8.617	15.717
2021	3.731	16.961	2.781	6.166
2022	1.972	9.549	1.188	3.896
Total	71.668	296.956	47.089	112.946

Fonte: Elaborado pelo autor, baseando-se em Brasil (2022c).

A partir da Tabela 1, é possível notar que os solicitantes em nível educacional superior representaram cerca de 70% do total de solicitantes. Esse público registrou maior representatividade quanto ao número de pedidos de informação 296.956 (80,55%). Ao observar os anos de 2018 e 2019, nota-se redução no número de registros de pedidos de informação e no número de solicitantes, principalmente em relação à educação básica, com redução de -31% nos pedidos, ao passo que, para a educação superior essa redução foi de cerca de -15%. Porém, comparando 2019 e 2020, esse resultado se inverte: a educação básica registra um aumento de +61,4% no número de pedidos; e a educação superior registra mais uma redução de -29,4%. Esses resultados apontam para a influência de fatores relacionados à característica do solicitante de informação quanto ao nível educacional sobre necessidades de informação e do agir para supri-las. Tal inferência preliminar está compreendida na perspectiva do ser no agir e fazer para suprir suas necessidades de informação em transparência pública.

A fim de descrever os termos utilizados no contexto de estudo de operacionalização da transparência pública, reitera-se que os pedidos de informação se referem às solicitações de informação direcionadas aos órgãos públicos segundo dispõe a LAI (BRASIL, 2011). Eles se referem à comunicação para a obtenção de informação em transparência pública na modalidade passiva, ou seja, uma informação que o órgão não disponibiliza proativamente em sua página na internet e a pessoa precisa solicitar diretamente. (BRASIL, 2019b).

Os órgãos públicos relacionados às demandas registradas na Plataforma Fala.BR e utilizados neste estudo referem-se aos órgãos públicos integrantes da administração direta do Poder Executivo Federal, contempladas as autarquias, as

fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União (BRASIL, 2011).

Sobre a CGU, órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal responsável pela disponibilização da Plataforma Fala.BR, sua atribuição é relacionada a fomentar a transparência pública atuando com “[...] papel central no monitoramento e orientação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal com relação ao cumprimento dos dispositivos da Lei de Acesso à informação (LAI) (BRASIL, 2014b).

Em relação ao Poder Executivo, trata-se de parte integrante da estruturação dos Poderes junto ao Poder Legislativo e Poder Judiciário, ou seja, à organização do Estado brasileiro. Tal organização é subdividida em entidades federativas: União (Federal), Estados (Estadual), Municípios (Municipal) e Distrito Federal, que são politicamente autônomas entre si, caracterizando, assim, a forma de Governo como Estado Federativo (KNOPLock, 2014). Compete ao Poder Executivo:

[...] exercer predominantemente a função administrativa, que procura agir concretamente, dentro dos limites da lei, administrando a coisa pública, a fim de satisfazer as necessidades coletivas e prestar os serviços desejados pela coletividade (KNOPLock, 2014, p. 8).

Em relação ao retorno da solicitação de informação (pergunta) que foi destinada aos órgãos vinculados ao Poder Executivo, selecionados pelo solicitante de informação, cabe a atribuição de decidir sobre a disponibilização da informação demandada pelo solicitante. Trata-se da decisão do órgão destinatário quanto ao ‘Tipo de resposta’, podendo ser: Acesso Concedido; Acesso Negado; Acesso Parcialmente Concedido; Não se trata de solicitação de informação; Informação inexistente; Órgão não tem competência para responder sobre o assunto; Pergunta duplicada/repetida (BRASIL, 2021).

Em relação aos termos que caracterizam o solicitante, convém descrever a categoria nível educacional, composto de níveis de escolaridade definidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A partir da análise dessa legislação, considerando que os dados primários estão categorizados por escolaridade, decidiu-se por categorizá-los em nível educacional. Dessa forma, nível básico contempla os solicitantes de informação que se cadastraram como formados em ensino fundamental e médio. Já os que inseriram graduação, pós-graduação ou mestrado/doutorado foram categorizados em nível superior (BRASIL, 1996).

Com o universo da pesquisa explicitado, delimitado e com seus principais termos descritos, avalia-se necessária a adoção de critérios e procedimentos sistemáticos de amostragem para a seleção de uma amostra de pedidos de informação para cumprimento do objetivo geral do estudo.

5.3.1 Tipo de amostragem

A utilização da totalidade dos componentes do universo será feita pela representação de parte do todo, isto é, proceder-se-á com uma investigação de apenas uma parte do universo. Trata-se do conceito de amostra, que é aquela que “[...]constitui uma porção total ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo” (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 110).

Em complemento, Barros e Lehfel (2007, p.101) afirmam que a amostra é compreendida como sendo o subconjunto representativo do universo. A amostra é a parte representativa dos elementos pertencentes ao universo que realmente será submetida à verificação, e que é obtida por meio do emprego de métodos específicas ao processo de amostragem (MARCONI; LAKATOS, 2021). Esse processo de amostragem visa coletar dados relativos a alguns elementos do universo e, assim, realizar análises e inferências que proporcionem informações relevantes sobre todo o universo (CUNHA; AMARAL; DANTAS, 2015):

Afinal, usando amostragem, podemos economizar mão de obra, dinheiro e tempo, uma vez que é mais viável e rápido se aplicar uma quantidade menor de casos ou indivíduos a serem pesquisados e obter resultados confiáveis, além de se poder colher dados mais precisos (CUNHA; AMARAL; DANTAS, 2015, p. 174).

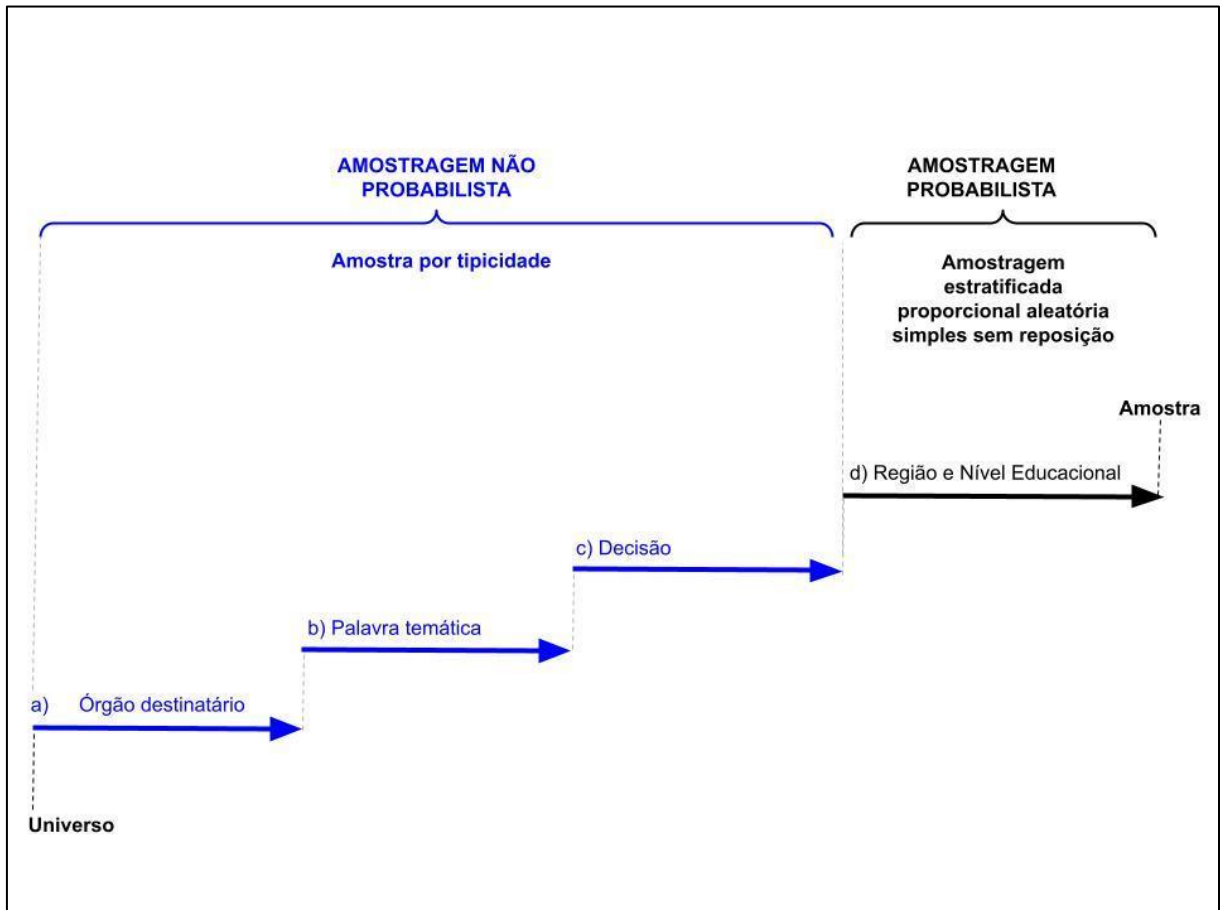
O método de amostragem pode ser executado de forma probabilista (seleção aleatória de elementos), utilizada para garantir a representatividade; ou não probabilista, que utiliza meios não aleatórios para a seleção da amostra (MARCONI; LAKATOS, 2022).

Em complemento, Cunha, Amaral e Dantas (2015, p. 174) esclarecem que a “[...] amostragem é probabilística quando todos os elementos da população têm uma probabilidade conhecida e superior a zero de integrar a amostra”. Ela implica na utilização de sorteio, devendo possuir uma população finita e acessível. Já a amostragem não-probabilística é “[...] a seleção dos elementos da população para

compor a amostra e depende, ao menos em parte, do julgamento do pesquisador [...]” (CUNHA; AMARAL; DANTAS, 2015, p. 174).

É oportuno observar que Cunha, Amaral e Dantas (2015) e Marconi e Lakatos (2022) citam a palavra probabilista ou probabilística e não-probabilista ou não-probabilística, referindo-se a explicações compatíveis, sendo duas variações de escrita dos termos. Ainda segundo esses autores, a decisão sobre o tipo de amostragem é atribuição do pesquisador, devendo explicar tal decisão. Nesse sentido, a Figura 5 inicia tal explicação.

Figura 5– Apresentação dos métodos e técnicas de amostragem escolhidas para pesquisa.



Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Cunha, Amaral e Dantas (2015) e Marconi e Lakatos (2021).

A partir da Figura 5, convém esclarecer que cada um dos “degraus” se referem a etapas do processo de amostragem pontuados pelas alíneas a), b), c) e d). O desenho que ilustra uma escada deve-se ao que Cunha, Amaral e Dantas (2015) cita como ‘Amostragem de vários degraus ou estágios múltiplos’:

Este tipo de amostragem combina as anteriores, em duas, três quatro ou mais etapas. Na realidade, a amostragem de estágios múltiplos pode ter n degraus e utilizar, segundo a necessidade, a aleatória simples, a sistema, por área e por conglomerado, todas essas técnicas ou algumas, e quantas vezes forem necessárias (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 48, grifo do autor)

Fato é que, por opção do pesquisador e necessidade de selecionar grupos homogêneos e pertencentes a um mesmo contexto, foram obtidas sucessivas amostras por tipicidade do tipo não-probabilista, nos “degraus”: a), b) e c), conforme a Figura 5. Essa decisão é justificável e citada em Marconi e Lakatos (2022, p. 56):

Em determinados casos, considerações de diversas ordens impedem a escolha de uma amostra probabilista, ficando a cargo do pesquisador a tentativa de buscar, por outras vias, uma amostra representativa. Uma das formas é a procura de um subgrupo que seja *típico*, em relação ao total da população.

Nesse sentido, referindo-se à parte em azul da Figura 5, os degraus das alíneas a), b) e c), optou-se por selecionar as amostras por tipicidade, não-probabilista. A explicação e resultados de cada uma dessas etapas – degraus - será expandida nas alíneas a seguir.

- a) Órgão Destinatário:** refere-se à seleção dos órgãos mais demandados, *típicos*, segundo o número de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR a ele direcionado. Essa seleção será feita por região do Brasil e em cada nível educacional. Com isso, obteve-se a seleção dos órgãos Ministério da Cidadania (MCIDADANIA), como o mais demandado em nível educacional básico da região Nordeste; e o Ministério da Economia (ME), no nível educacional superior da região nordeste; e em ambos os níveis educacionais das demais regiões - sudeste, sul, norte e centro-oeste. A partir disso, optou-se por considerar ambos os órgãos MCIDADANIA e ME para seleção da amostra no próximo degrau referente à alínea b);
- b) Palavra-tema:** obtida a partir da técnica de análise de conteúdo, obteve-se a frequência da unidade de registro denominada palavra-tema, em específico os substantivos. Pauta-se no postulado de que “[...] a importância de uma unidade de registro aumenta com a frequência de aparição” (BARDIN, 2020, p. 134). Dessa forma, a amostra considerou as palavras-

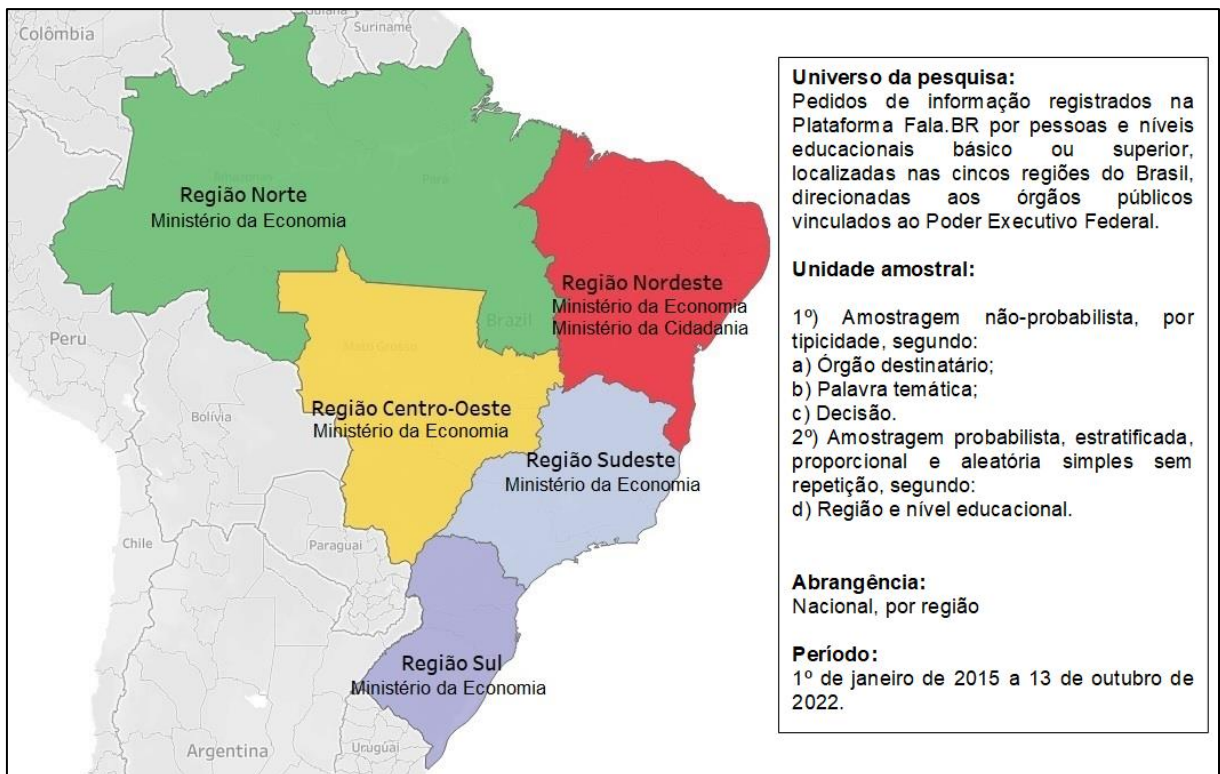
tema com maior registro de frequência de presença, típicas nos textos dos pedidos de informação direcionadas ao MCIDADANIA e ao ME, considerando a categoria de análise nível educacional - básico ou superior. Identificou-se que os pedidos de informação direcionados ao MCIDADANIA, em ambos os níveis educacionais, a palavra-tema típica foi “auxílio”. Por outro lado, no ME, foi identificada a tipicidade em nível educacional básico a palavra “declaração” e, no superior, “informação”. A partir da identificação das palavras-tema típicas, segue-se para o próximo degrau, referente à decisão quanto ao tipo de resposta identificado como típico;

- c) Decisão:** selecionou-se a decisão quanto ao tipo de resposta mais frequente, típica, segundo cada palavra-tema, de acordo com cada nível educacional. Logo, identificou-se que a decisão ‘Não se tratar de pedido de informação’ é o tipo de resposta típica para os pedidos de informação referentes à palavra-tema “auxílio”, tanto no nível educacional básico como no superior. Em relação aos pedidos direcionados ao ME, aos que continham a palavra “declaração”, a decisão típica foi, também, ‘Não se tratar de solicitação de informação’, tanto no nível educacional básico quanto no superior. Já a decisão mais frequente quanto ao tipo de resposta para os pedidos de informação em que a palavra-tema “informações” é citada foi a de ‘Acesso Concedido’ em ambos os níveis educacionais;
- d) Região e nível de escolaridade:** Tendo concluído a seleção da amostra por tipicidade, atua-se por extrair a amostra de forma proporcional por região e nível de escolaridade, para obter o conteúdo integral das comunicações (textos) de solicitações de informação e proceder com o atendimento ao objetivo geral da pesquisa. Utilizou-se a aplicação da técnica de amostragem probabilística aleatória simples sem reposição por controle de representatividade, denominada amostragem estratificada (MARCONI; LAKATOS, 2021). Com isso, optou-se por extrair 1% dos pedidos de informação, por sorteio, para análise dos textos dos pedidos de informação, sob a perspectiva das dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011).

Conforme a regra de amostragem explicitada na alínea d), busca-se a proporcionalidade segundo o universo em relação ao tamanho da amostra em cada

região, nível educacional e decisão com base em Cunha, Amaral e Dantas, 2015. Trata-se de uma representatividade aproximada (e nunca exatamente) do universo. Em outras palavras, atenta-se para que os grupos pertencentes ao universo estejam sendo representados de forma justa nos estratos da amostra (MARCONI; LAKATOS, 2021). Dessa forma, a Figura 6 apresenta, resumidamente, o universo, a Unidade Amostral, a Abrangência e o Período.

Figura 6 – Universo, Unidade Amostral, Abrangência e Período.



Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Cunha, Amaral e Dantas (2015).

Além disso, a busca por evidenciar a relação entre o uso da transparência pública por meio dos registros de pedidos de informação e as dimensões de competência em informação está alinhada com a proposta da prática social informacional no que diz respeito às ações e atividades analisadas na amostra extraída, conforme apresentado na Figura 6.

5.4 COLETA DE DADOS

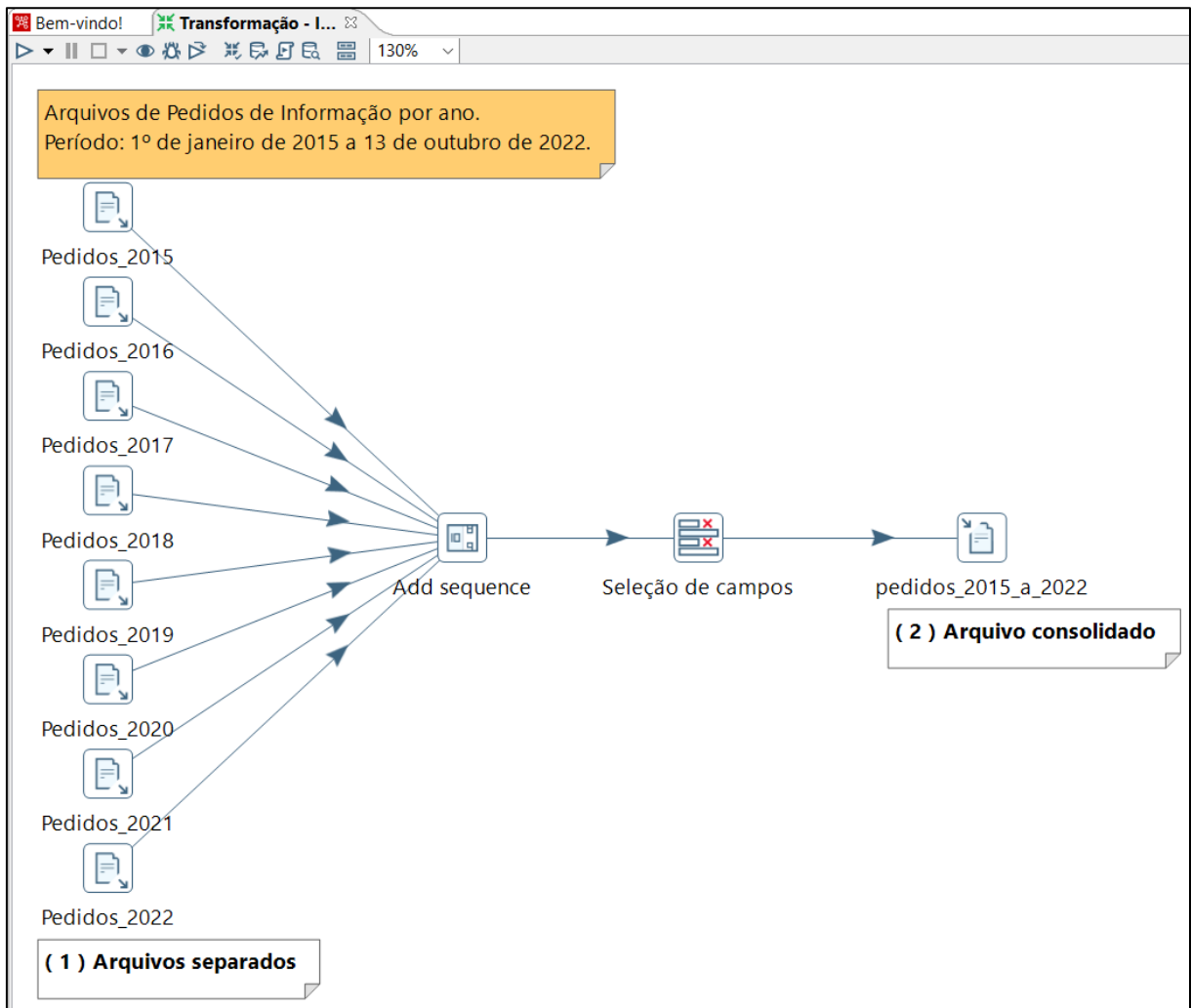
Conforme dito anteriormente, a coleta de dados foi feita a partir do repositório “Busca de pedidos e Respostas¹⁰”, que contempla os registros de pedidos de informação feitos na Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação¹¹. Logo, realizou-se o download dos dados desse repositório em arquivos anuais, conforme disponibilizado, considerando o período de 1º de janeiro de 2015 a 13 de outubro de 2022.

De acordo com a forma de disponibilização do repositório, com arquivos dispostos ano por ano em formato CSV (valores separados por vírgula), tanto para os referentes aos dados dos registros de pedidos de informação quanto para aqueles contendo os dados dos solicitantes. Em vista disso, foi necessário consolidar esses arquivos anuais formando uma base de dados única contemplando os arquivos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, conforme apresentado na Figura 7.

¹⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas>.

¹¹ Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/>

Figura 7 – Consolidação dos arquivos anuais extraídos do repositório “Busca de pedidos e Respostas” por meio do software Pentaho Data Integration (PDI).



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Pentaho Data Integration (PDI).

Para o processo de consolidação dos arquivos anuais, ilustrado na Figura 7, foi utilizado o software *Pentaho Data Integration* (PDI)¹², um software livre que utiliza conceitos de *Business Intelligence* (BI) com *Data Warehouse*, fornecendo uma plataforma para integração e tratamento de dados (BERGAMO, 2015).

Como observado na Figura 7, o PDI executa trabalhos computacionais constituídos por passos (*steps*) ligados por saltos (*hops*), em que cada *step* tem uma função específica para ler, transformar ou gravar dados (MENEGASSI, 2016). Dessa maneira, a partir dos arquivos consolidados, ou seja, da transformação de arquivos

¹² Disponível em: <https://www.hitachivantara.com/en-us/products/lumada-dataops/data-integration-analytics/pentaho-community-edition.html>.

separados por ano em um único arquivo, torna-se possível visualizar a totalidade dos registros do período.

Esse mesmo processo, ilustrado na Figura 7, foi aplicado nos arquivos de dados dos solicitantes, resultando nos arquivos Arquivo pedidos_2015_a_2022 e Arquivo Solicitantes_2015_a_2022. Dessa forma, os arquivos consolidados são constituídos por campos com dados descritos segundo o Dicionário de dados¹³:

a) Arquivo pedidos_2015_a_2022: consolidou as bases de dados anuais com dados dos pedidos de informação do período selecionado. Os campos selecionados para o estudo são: Protocolopedido; Esfera; OrgaoDestinatario; DataRegistro; DetalhamentoSolicitacao; IdSolicitante; Resposta; Decisao; dentre outros que compõem a base. O tamanho desse arquivo é de 8,08 Gigabytes;

b) Arquivo Solicitantes_2015_a_2022: consolidou as bases de dados anuais com dados de solicitantes de informação do período selecionado. Os campos com dados sobre o pedido utilizados no estudo são, por exemplo: IdSolicitante; Escolaridade; UF; TipoDemandante; dentre outros que compõem a base. O tamanho desse arquivo é de 348 Megabytes.

Com esses arquivos disponíveis, foram feitos cruzamentos para prover continuidade na obtenção de informações a partir da aplicação de filtros e da construção de tabelas, quadros e gráficos, a fim de atender aos objetivos específicos do estudo. Para isso, foi utilizado o software para a visualização de dados *Tableau Desktop*¹⁴.

O *Tableau* é um software proprietário, ou seja, de acesso pago, porém, a empresa dispõe de licença anual para estudantes. Essa ferramenta oferece meios para acessar, visualizar e analisar dados, possibilitando descobrir informações imersas em grandes volumes de dados (TABLEAU, 2022). Lustosa (2018, p. 41) complementa que:

O Tableau Desktop é uma ferramenta de Business Intelligence e Business Analytics, ela permite ao usuário criar dashboards, que permitem analisar grandes volumes de dados e implementar uma vasta análise de indicadores de performance. O Tableau Desktop é

¹³ Disponível em:

<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/arquivosRelatorios/PedidosRespostas/Dicionario-Dados-Exportacao.txt>. Acesso em: 26 dez. 2022.

¹⁴ Disponível em: <https://www.tableau.com/pt-br/academic/students>

uma das soluções mais comercializadas do mercado para o segmento de visualização de dados.

Dessa forma, ambos os softwares citados possibilitaram processar o grande volume de dados textuais, numéricos e geográficos necessários ao estudo. Trata-se de colocar os dados organizados e acessíveis à medida que o estudo avança para que possam ser feitos os relacionamentos, as comparações, os cálculos estatísticos e os testes para possibilitar as discussões e as inferências dedutivas para o estudo.

A finalidade é propiciar a análise quantitativa-descritiva dos dados preenchidos por: solicitantes, órgãos públicos e pelo sistema Fala.BR, que juntos “alimentam” a fonte primária utilizada “Busca de pedidos e Respostas”.

O Quadro 6 descreve as características, momento de inserção e responsáveis pelo preenchimento de cada um dos campos utilizados no estudo e presentes nos arquivos consolidados. Sua descrição é baseada no Dicionário de dados disponibilizado na página de acesso ao repositório.

Quadro 6 – Descrição das categorias e os respectivos responsáveis pela inserção dos dados.

Arquivo	Campo	Responsável	Momento	Descrição
pedidos	Protocolopedido	Sistema	Registro do pedido	número do protocolo do pedido;
pedidos	Esfera	Sistema	Registro do pedido	esfera do órgão destinatário do pedido;
pedidos	OrgaoDestinatario	Solicitante	Registro do pedido	nome do órgão destinatário do pedido;
pedidos	DataRegistro	Sistema	Registro do pedido	data de abertura do pedido;
pedidos	DetalhamentoSolicitacao	Solicitante	Registro do pedido	Texto do detalhamento do pedido;
pedidos	Resposta	Órgão	Resposta do pedido	resposta ao pedido;
pedidos	Decisao	Órgão	Resposta do pedido	tipo resposta dada ao pedido;
Solicitantes	IdSolicitante	Sistema	Cadastro inicial	identificador único do solicitante;

Arquivo	Campo	Responsável	Momento	Descrição
Solicitantes	Escolaridade	Solicitante	Cadastro inicial	Escolaridade do solicitante;
Solicitantes	UF	Solicitante	Cadastro inicial	UF de residência do solicitante;
Solicitantes	TipoDemandante	Solicitante	Cadastro inicial	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Dicionário de dados Brasil (2022c).

O Quadro 6 apresenta os responsáveis, o momento de inserção do dado e a respectiva descrição. Trata da necessidade de prover conhecimento da base de dados para a realização das análises e a obtenção de informações.

É fundamental destacar que este estudo se concentra na prática dos solicitantes de informação materializada nos registros de pedidos de informação na Fala.BR. Para isso, utiliza-se dos dados registrados por eles, a fim de identificar características regionais, educacionais e a necessidade de informações formalizadas nesses pedidos.

Além disso, o estudo utilize para análise o campo "Decisão", preenchido pelo órgão responsável pela resposta. Entende-se que esse dado pode evidenciar a eficácia do pedido de informação quanto a lograr êxito na obtenção de informação solicitada. Esse dado contempla os tipos de decisão, como acesso concedido, acesso parcialmente concedido, acesso negado, pedido de informação impróprio ou informação inexistente.

Em apoio a esse processo, cabe pontuar que também foi utilizado o software Excel para tabulações e cálculos, e o Word para a edição de texto, ambos aplicativos componentes do pacote Microsoft 365 Personal¹⁵ da empresa Microsoft, cuja licença anual de uso foi adquirida pelo pesquisador.

5.5 FORMA DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

Enquanto quantitativo, o estudo buscou obter a descrição das características das solicitações de informação em transparência pública imersas no volume de dados de registros efetuados na Plataforma Fala.BR, conforme apresentado anteriormente.

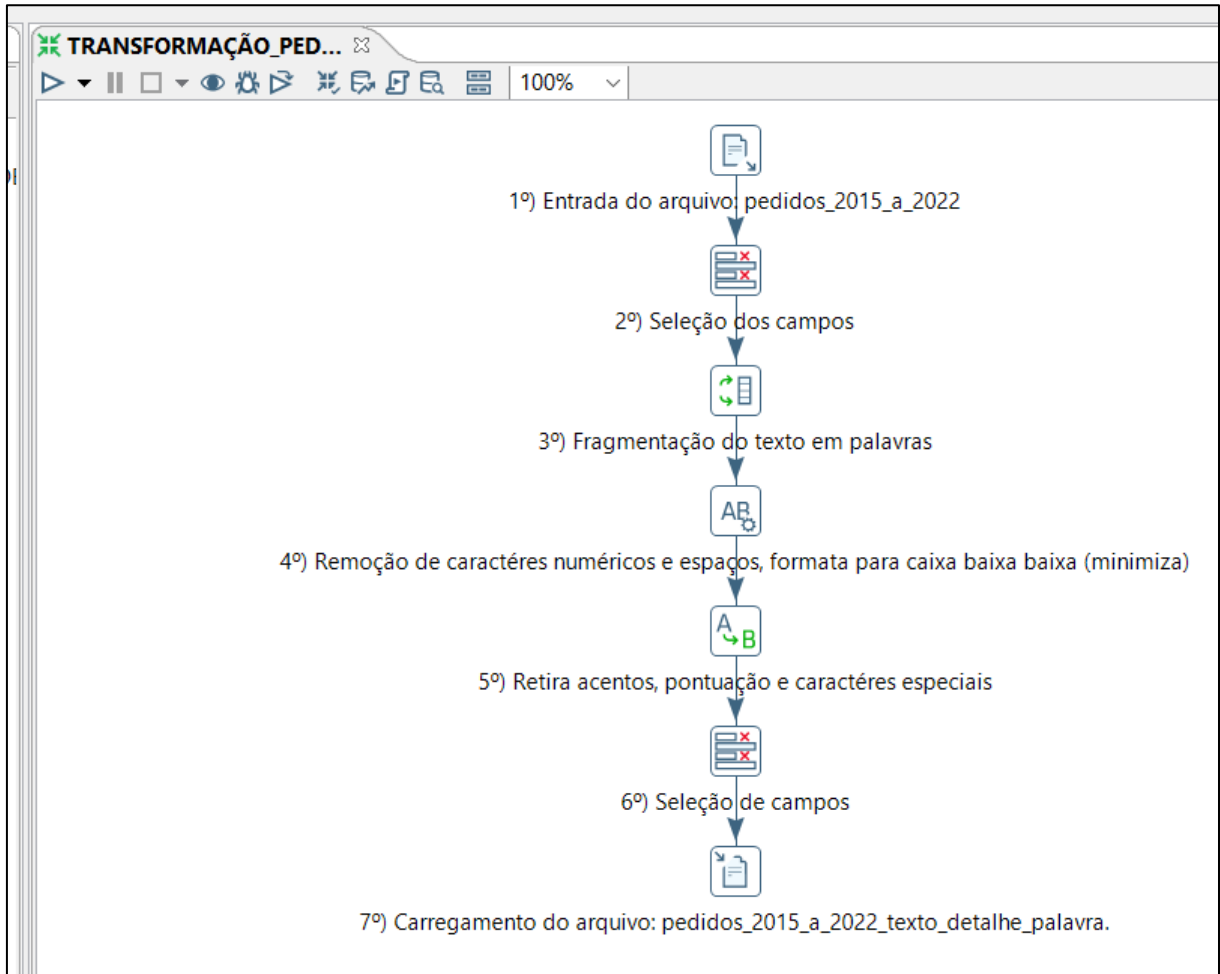
¹⁵ Disponível em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365>. Acesso em 26 dez. 2022.

Dentre os aspectos analisados quantitativamente, tem-se os referentes aos solicitantes por nível de escolaridade e região de residência, a partir do agrupamento das UFs (Unidades da Federação). No que tange às peculiaridades dos pedidos de informação, busca-se identificar os principais órgãos demandados, os principais temas presentes nos textos dos pedidos de informação e os tipos de respostas dos órgãos públicos. Nesse sentido, esses dados foram tabulados para possibilitar sua apresentação e oportunizar a sua análise, também a partir da disposição de gráficos.

A aplicação da técnica de análise de conteúdo, em um primeiro momento, ocorreu por via quantitativa e, em seguida, por via qualitativa. A aplicação da técnica de análise de conteúdo deve-se à busca pela “[...] descrição do conteúdo manifesto e latente das comunicações” (GIL, 2009, p. 89), que fundamentará a atuação para atendimento ao objetivo geral da pesquisa. Para isso, procedeu-se com a fragmentação dos textos dos pedidos de informação dispostos no campo “DetalhamentoSolicitacao”, correspondente a cada “Protocolopedido” (Quadro 6) em unidades de registro (Palavra).

Os textos foram segmentados por unidades de registro (por palavra), por meio da aplicação de tratamento de dados, utilizando o software *Pentaho Data Integration* (PDI). Para esse processo, foram demandados os seguintes passos e aplicações dessa ferramenta, conforme apresentados na Figura 8.

Figura 8 – Processo de fragmentação dos textos dos pedidos de informação por meio de implementação no software *Pentaho Data Integration* (PDI).



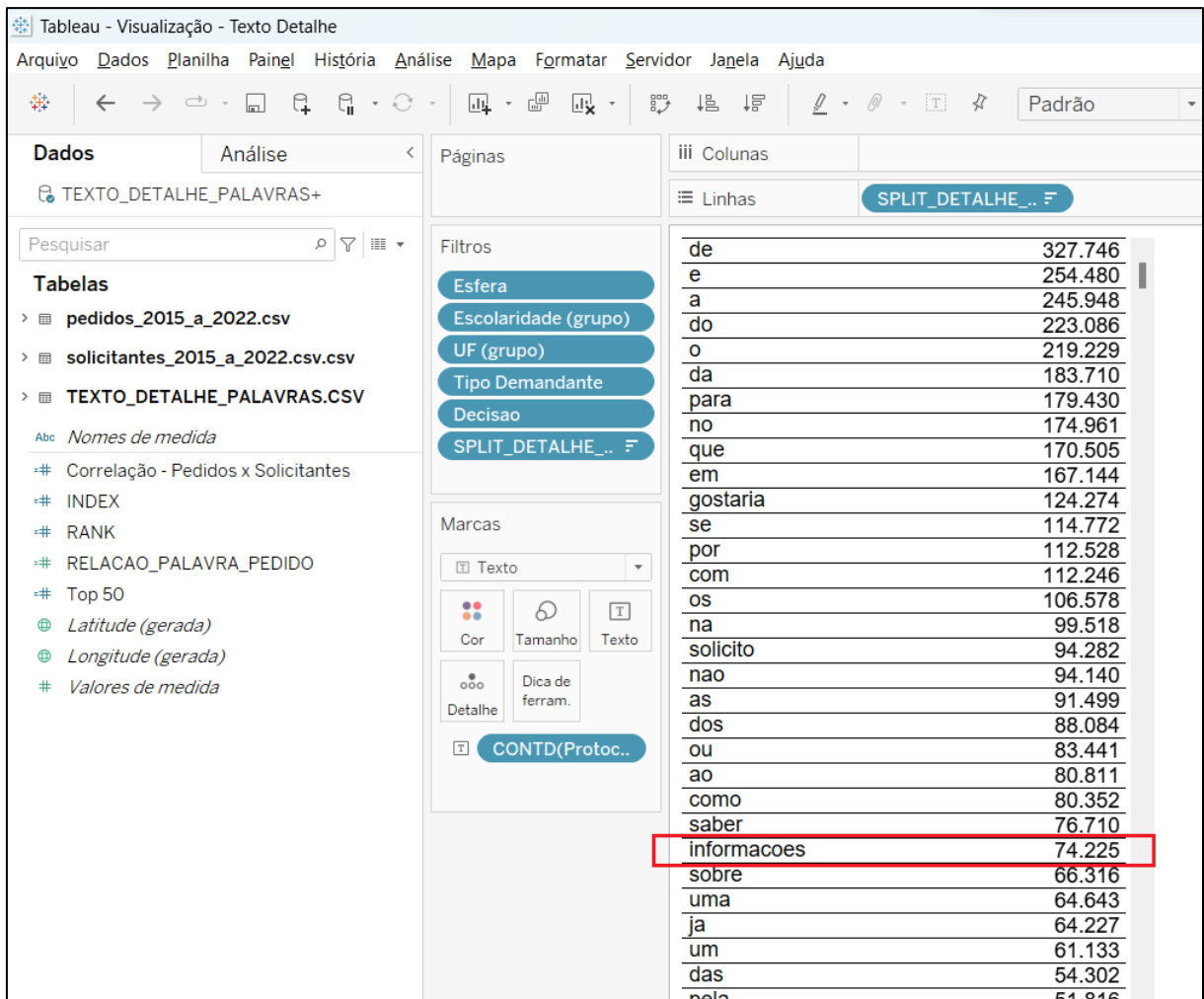
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir do Pentaho Data Integration (PDI).

Cada um dos passos (*Steps*) apresentados na Figura 8 correspondem a uma função aplicada para fragmentação do texto em palavras. Esse processo é iniciado com o carregamento do arquivo `pedidos_2015_a_2022`, conforme etapas um e dois ilustradas na figura. A etapa três fragmenta o campo `DetalhamentoSolicitacao`, utilizando como regra de corte os “espaços” entre as palavras. As etapas quatro e cinco foram utilizadas para padronizar e, assim, reduzir parte dos erros de digitação, como presença ou ausência de acentos, palavras ou letras escritas em maiúsculo ou minúsculo e a retirada de caracteres especiais e pontuação.

Buscou-se maior precisão na contagem das palavras ao procurar reduzir a influência de erros de acentuação, de palavras com letras em maiúsculo ou minúsculo, de caracteres especiais e pontuações que possam impactar a contagem dos substantivos, imersos em um total de 23.534.501 unidades de registro de diferentes

categorias (substantivos, adjetivos, verbos, advérbios, preposições, pronomes, artigos), segmentadas dos textos dos 368.624 pedidos de informação, conforme ilustra a Figura 9.

Figura 9 – Construção da análise da frequência de presença de palavras nos pedidos de informação utilizando o software Tableau.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir do Tableau.

Com o texto segmentado em palavras, conforme ilustra a Figura 9, cada uma correspondendo à presença em certo número de pedidos de informação, optou-se por selecionar apenas a categoria de palavras 'substantivos'. Esse trabalho foi feito, também, por meio do Software *Tableau*, de forma a excluir todas as unidades de registro que não fossem substantivos, ordenando-os em ordem decrescente de contagem de frequência de presença nos pedidos de informação. Nesse sentido, como exemplo, a Figura 9 apresenta parte das palavras do universo da pesquisa.

Observa-se que o primeiro substantivo, “informações”, foi o que mais apareceu nos pedidos de informação - 74.225 pedidos (20,13%) tiveram essa palavra citada em seu texto.

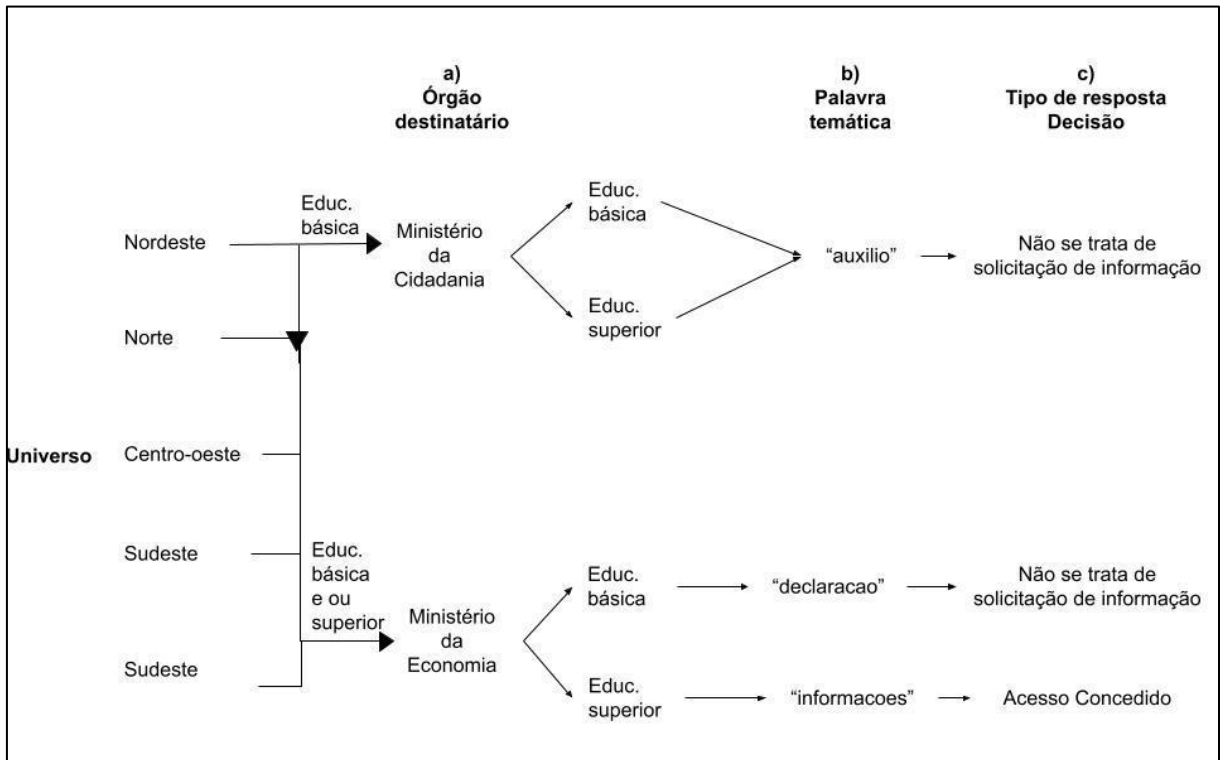
A escolha de observação da frequência da presença de substantivos nos pedidos de informação é assentada no pressuposto de que a frequência de aparição desses substantivos:

[...] será tanto mais significativa – em relação ao que procura atingir na descrição ou na interpretação da realidade visada – quanto mais esta frequência se repetir. A regularidade quantitativa de aparição é, portanto, aquilo que se considera como significativo. Isto supõe que todos os itens tenham mesmo valor, o que nem sempre acontece (BARDIN, 2020, p. 134).

Seguindo as contribuições de Bardin, os resultados brutos da amostra delimitada “[...] são tratados de maneira a serem significativos (‘falantes’) e válidos.” (BARDIN, 2011, p. 131). Dessa forma, a análise de conteúdo aplicada por ordenação da frequência de presença dos substantivos implicados nos textos foi destinada ao mesmo contexto - os pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR direcionados aos órgãos mais demandados, o Ministério da Cidadania e Ministério da Economia, foram base para inferir sobre as necessidades de informação.

Nesse sentido, com as palavras-tema (substantivos) mais frequentes identificadas com maior frequência de presença nos pedidos de informação, obtém-se atendimento à alínea b) do processo de amostragem. A partir disso, deu-se continuidade à classificação da decisão quanto ao tipo de resposta típica, conforme a alínea c) do processo de amostragem. A Figura 10 ilustra esse fluxo e os resultados da amostragem.

Figura 10 – Processo de amostragem não-probabilista por tipicidade.



Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Cunha, Amaral e Dantas (2015) e Marconi e Lakatos (2021).

Dessa maneira, considerando as categorias, e a seleção por tipicidade, cada conjunto e subconjunto selecionado nas alíneas a), b) e c) segue ao último degrau do processo de amostragem, representado na alínea d). Na alínea d), é firmada a regra para extração da amostra e, assim, apresenta-se na Tabela 2 o quantitativo da amostra correspondente a 1% do total da seleção final para acesso na íntegra dos textos dos pedidos de informação¹⁶.

Tabela 2 – Amostra de solicitações de informação.

Órgão destinatário (a)	Nível educacional	Palavra-tema (b)	Decisão (c)	região	Total	Amostra (d)
Ministério da Cidadania	Básico	auxilio	Não se trata de solicitação de informação	Sudeste	2266	23
				Nordeste	1076	11
				Sul	575	6

¹⁶ O grau de confiança 80%. É o nível de confiança da amostra: uma porcentagem que revela o quanto você pode estar confiante de que a população selecionaria uma resposta dentro de um determinado intervalo. A Margem de erro: 6% é uma porcentagem que indica o nível de correspondência dos resultados da pesquisa com as opiniões da população total. Quanto menor a margem de erro, mais perto você está de ter a resposta exata com um grau de confiança específico. Baseado em: <https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/>

Órgão destinatário (a)	Nível educacional	Palavra- tema (b)	Decisão (c)	região	Total	Amostra (d)
				Centro-Oeste	358	4
			Norte	302	3	
				Total	4577	47
Ministério da Cidadania	superior	auxílio	Não se trata de solicitação de informação	Sudeste	475	5
				Nordeste	219	2
				Sul	128	1
				Centro-Oeste	82	1
				Norte	48	1*
				Total	952	10
Ministério da Economia	básico	Declaração	Não se trata de solicitação de informação	Sudeste	376	4
				Sul	95	1
				Nordeste	78	1
				Centro-Oeste	55	1
				Norte	19	1*
Total	623	8				
Ministério da Economia	superior	Declaração	Não se trata de solicitação de informação	Sudeste	677	7
				Nordeste	209	2
				Sul	156	2
				Centro-Oeste	121	1
				Norte	56	1
Total	1219	13				
Ministério da Economia	básico	Informações	Acesso Concedido	Sudeste	181	2
				Centro-Oeste	85	1
				Nordeste	77	1
				Sul	74	1
				Norte	38	1*
Total	455	6				
Ministério da Economia	superior	Informações	Acesso Concedido	Sudeste	1226	12
				Centro-Oeste	855	9
				Nordeste	431	4
				Sul	341	3
				Norte	89	1
Total	2942	29				
				Total Geral	10.768	113

Fonte: Elaborado pelo autor.

Observa-se na Tabela 2, na coluna Amostra (d), que onde a amostra resultou em número de pedidos de informação a serem extraídos igual a 0, por ter resultado inferior a 0,5, decidiu-se por selecionar 1* pedido da região em que se registrou esse resultado.

A seleção dos documentos da amostra ocorreu por sorteio, respeitando o quantitativo proporcional a cada categoria descrita na Tabela 2. Para o sorteio, foi atribuído a cada elemento (pedido de informação) um número único, seu próprio Protocolo, para depois selecionar os elementos segundo o quantitativo especificado (CUNHA; AMARAL; DANTAS, 2015). A listagem de pedidos de informação por região foi tabulada no software Excel, com a aplicação da função “ALEATÓRIOENTRE¹⁷”, sorteando, assim, os pedidos de informação.

Com os documentos selecionados aleatoriamente, procede-se com a leitura de cada um dos textos dos pedidos de informação, conforme organização da seção ao qual compete o desenvolvimento dessa etapa do estudo.

¹⁷ Como fazer sorteio no Excel | Guia completo. Disponível em: <https://canaltech.com.br/software/como-fazer-sorteio-no-excel/>. Acesso em: 01 dez 2022.

6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção foi desenvolvida a apresentação e a análise dos resultados a partir dos dados coletados dos registros de pedidos de informação oriundos do repositório 'Busca de Pedidos e Respostas', da Plataforma de Ouvidoria e Acesso à informação Fala.BR. Em um primeiro momento, concentra-se na obtenção de informação por vias quantitativas, segundo a descrição de características dos solicitantes de informação segundo: nível educacional, região que residem, os órgãos destinatários dos pedidos de informação e as decisões quanto aos tipos de respostas dos órgãos demandados.

Posteriormente, tendo como base os textos dos pedidos de informação, é desenvolvida a análise de conteúdo, sendo empregada atenção às condições contextuais dos solicitantes de informação segundo cada nível educacional e região geográfica. Dessa forma, busca-se obter informação descritiva, mas, também, relacionada às características do emissor da mensagem, representada na forma das dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011), implicadas em comparações contextuais direcionadas pelo pesquisador (FRANCO, 2018).

6.1 CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES NO QUE SE REFERE À ESCOLARIDADE E REGIÃO GEOGRÁFICA

Em cumprimento ao objetivo específico inicial, buscou-se descrever as características dos solicitantes de informação por meio dos dados informados pela própria pessoa no cadastro na Plataforma Fala.BR, como a escolaridade e a Unidade da Federação (UF) em que reside (Quadro 6). Tanto a escolaridade quanto a UF de residência foram agrupados em nível educacional (básico ou superior) e regiões do Brasil (norte, sul, nordeste, sudeste, centro-oeste).

A aproximação entre a transparência pública e as dimensões de competência em informação considera que o desenvolvimento de um conjunto de habilidades nas dimensões técnica, estética, ética e política depende das expectativas em relação à formação educacional dos cidadãos, as quais são formalizadas de acordo com os princípios e objetivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996).

A educação, compreendida como dever da família e obrigação do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana, tem como objetivo

preparar o educando para o trabalho e o exercício da cidadania (BRASIL, 1996). Ao se dividir a estrutura educacional em nível básico e superior, percebe-se que, na educação básica, a alfabetização plena e a formação de leitores são propósitos centrais. Além disso, a finalidade da educação básica é desenvolver a capacidade de aprendizado, a fim de proporcionar a compreensão do contexto político, social, natural, artístico, tecnológico e de valores sociais. Dessa forma, busca-se garantir que o educando tenha uma formação comum em relação aos seus concidadãos, preparando-o para exercer a cidadania, realizar trabalhos e prosseguir nos estudos.

Ainda na educação básica, almeja-se o desenvolvimento do aprender contínuo, com o intuito de proporcionar ao cidadão flexibilidade para compreender e agir em diferentes contextos/situações no decorrer da sua vida. Nesse sentido, oportuniza-se a capacidade de assimilar informações e obter novos conhecimentos a partir dela.

No que se refere à educação superior, o foco é a criação cultural, o pensamento reflexivo, a preparação para atuação em setores profissionais e a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira. Cabe aos profissionais e estudantes desse nível educacional a responsabilidade de comunicar o conhecimento por meio do ensino ou de outras formas de comunicação científica, com o intuito de atingir toda a sociedade (BRASIL, 1996).

Compreende-se que as diretrizes da LDB quanto à educação básica e superior alinham-se às perspectivas da competência em informação sobre o ir além da chamada alfabetização plena, do saber ler e escrever, mesmo que isso seja citado como objetivo principal da educação básica no Brasil. Tal compreensão remonta aos primórdios dos estudos da competência em informação de Paul Zurkowski (1974) que, sob o discurso do alvorecer da indústria da informação, afirma que o saber ler e escrever não seriam indicadores suficientes para extrair o potencial e o valor da informação.

Passadas cerca de cinco décadas após Zurkowski (1974), a sociedade contemporânea está inserida em um contexto sociocultural de plena exposição à explosão informacional impulsionada pelo desenvolvimento das TIC. Entretanto, confirma-se o que a ALA (1998) apontou vinte anos atrás, ou seja, que esse aparato tecnológico e informacional não é suficiente para a redução da desigualdade de acesso à educação, o que interfere, conseqüentemente, no desenvolvimento do conjunto de habilidades que a competência em informação constitui para o aprendizado ao longo da vida (ACRL, 2000). Embora as citações utilizadas remetam

a um contexto espaço-temporal estadunidense, os impactos das TIC são globais. Essas tecnologias são responsáveis por permitir a quebra de barreiras geográficas no acesso à informação. É importante questionar se a igualdade de acesso a essas TIC e à educação está disponível para todos, não apenas no que se refere ao aprendizado da leitura e escrita, mas, também, em relação à competência em informação.

Segundo Bueno (2013), demanda-se formação e promoção da informação, dentre elas a informação pública, necessária ao exercício da cidadania. É o que a Declaração de Praga, de 2003, afirmou sobre a necessidade de desenvolvimento de uma cidadania competente em informação indispensável ao progresso social, cultural e econômico das nações (FURTADO, 2014). Malin (2013) também abordou o impacto das tecnologias sobre a acessibilidade informacional no que se refere à transparência pública como medida de redução de barreiras geográficas de um país continental como o Brasil.

A vista disso, sendo a administração pública uma produtora e gestora de informação é um estoque potencial para obtenção de conhecimento para cidadãos que tem a disposição informação pública (SILVA, 2020). No entanto, o potencial da informação só passa a ser realizável a partir da transferência de informação entre a administração pública e a sociedade, ou melhor, uma sociedade competente em informação com habilidades para acessar, avaliar e usar essa informação disponível em transparência pública (DE LUCCA, 2015).

Dessa maneira, observa-se que, para a eficácia do espaço de atuação social, deve-se contemplar o acesso à educação voltada para o desenvolvimento de competência em informação. Dessa forma, é preciso oportunizar que o indivíduo desenvolva habilidade técnica para agir apara suprir necessidades de informação, compreendendo-se o cidadão como em parte responsável pelo bem-estar e o desenvolvimento social, cultural e econômico de onde está inserido. Às dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011) descreve esse agir em um conjunto de habilidades divididas em quatro dimensões: técnica, estética, ética e política.

Nesse sentido, a partir dos dados apresentados na Tabela 3, busca-se relacionar as dimensões de competência em informação com a prática de registros de pedidos de informação feitos na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR segundo cada contexto de produção que os solicitantes de informação estão implicados: educacional e regional.

Tabela 3 – Número de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR e Número de Solicitantes por região e nível educacional.

Região	Nº de pedidos de informação		Nº de Solicitantes	
	educação básica	educação superior	educação básica	educação superior
Sudeste	34.545	135.155	23.681	52.671
Nordeste	15.563	52.713	9.321	20.114
Centro-Oeste	8.983	57.197	4.632	17.261
Sul	8.123	35.467	6.396	16.170
Norte	4.454	16.424	3.059	6.730
Total	71.668 (19,44%)	296.956 (80,56%)	47.089 (29,42%)	112.946 (70,57%)

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

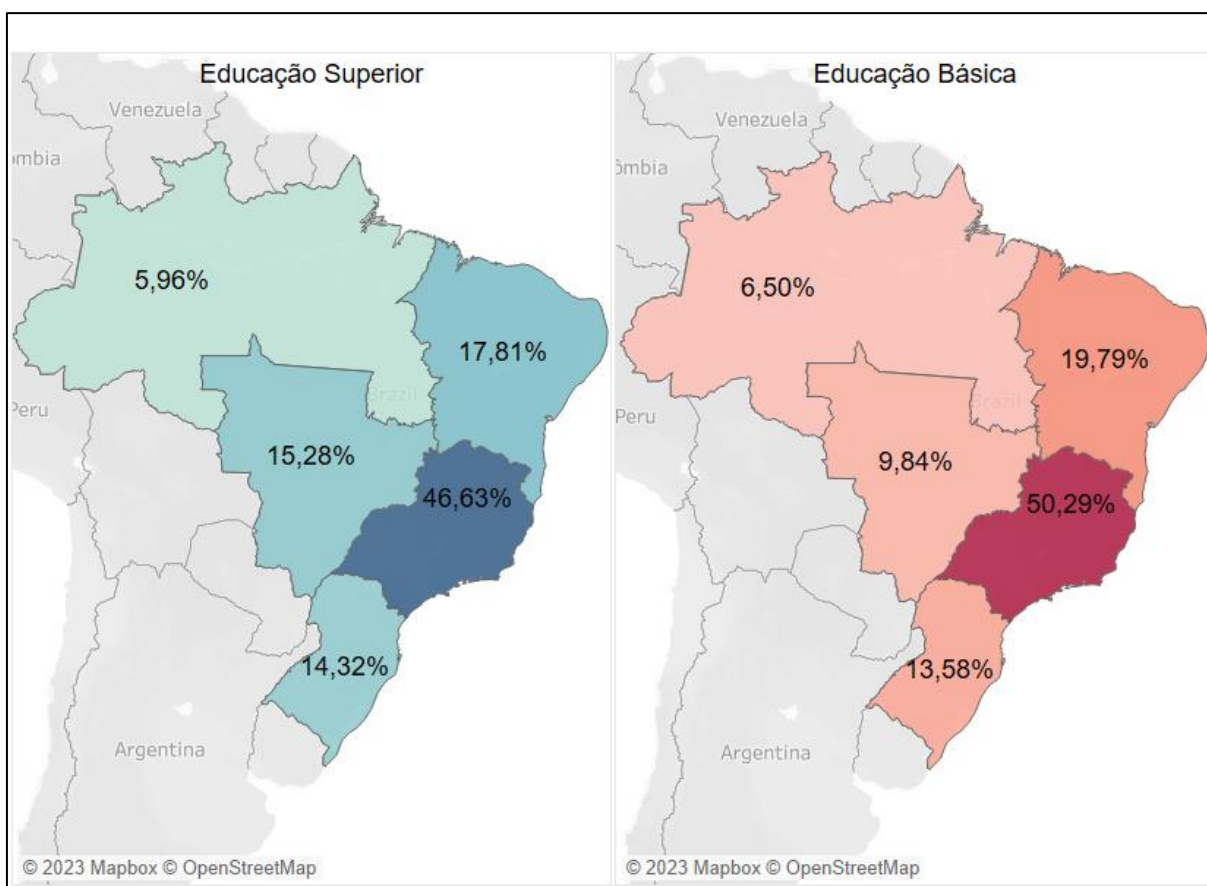
A partir da Tabela 3, é possível observar que, do total de 160.035 solicitantes de informação, 70,57% representam o nível educacional superior. Verifica-se a influência da educação superior na utilização da Plataforma Fala.BR no agir para suprir alguma necessidade de informação. Além disso, esse público também foi responsável por 80,55% do número de registros de pedidos de informação, ou seja, alguns solicitantes registraram mais de um pedido de informação. Por outro lado, os solicitantes com educação básica representam apenas 29,42% e, em relação ao total de registros, corresponderam a 19,44%.

Com base nessas observações, torna-se evidente que os indivíduos com ensino superior apresentaram uma maior demanda por informações em transparência pública. Além disso, eles demonstraram ser mais eficientes ao identificar a fonte de informação e utilizar a plataforma Fala.BR como recurso informacional, reconhecendo-a como o local apropriado para satisfazer suas necessidades de informação pública.

Até este ponto, infere-se conforme Oliveira (2014) o agir e o fazer no registro de pedido de informação, uma relação com a dimensão técnica. Porém, há inclinação também à dimensão estética, podendo ser observada pelo fato de o solicitante de informação estar inserido em determinado contexto complexo sociocultural e econômico, experienciando vivências e experiências individuais e compartilhadas como cidadão, que o faz refletir e agir para obter informação (ORELO, 2013).

Quanto à região geográfica, tanto em relação à educação básica quanto à superior, a região sudeste representa quase metade dos solicitantes 76.352 (47,71%) que registram um ou mais pedidos de informação (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Comparativos da proporção do número de solicitantes segundo o nível educacional por região.



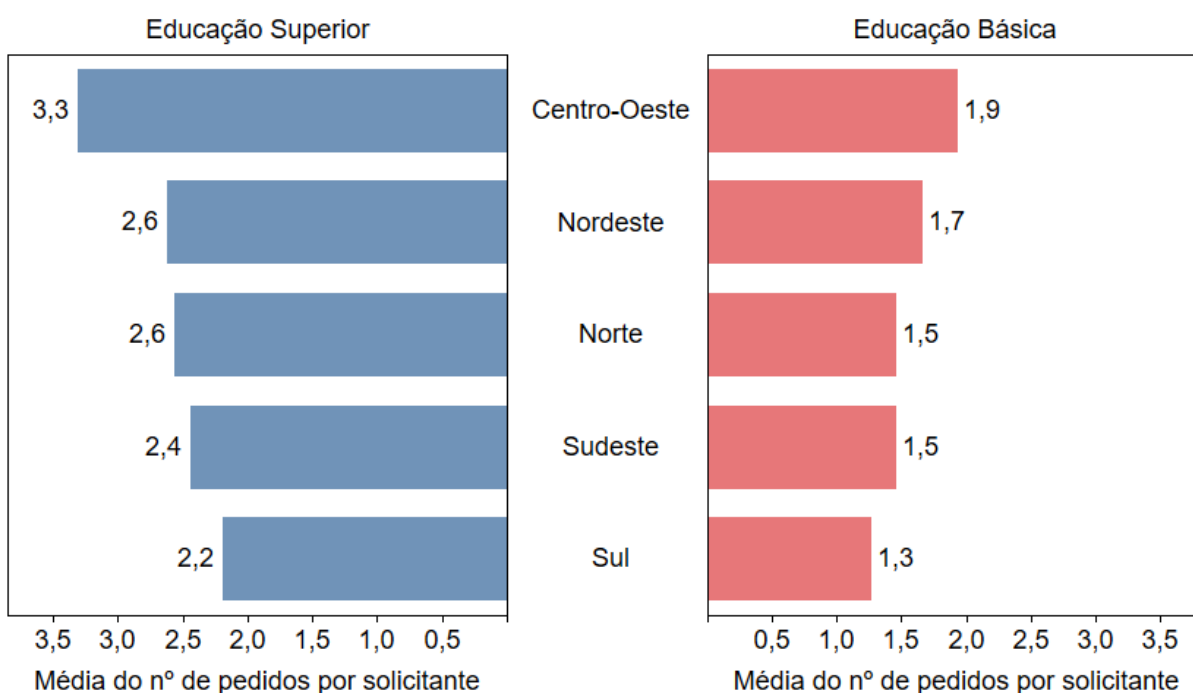
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

A partir do Gráfico 2, nota-se que a região de residência do solicitante de informação teve pouca influência no número de solicitantes em relação aos níveis educacionais. Identifica-se que, no grupo com educação básica, as regiões com maior número de solicitantes foram, ordenadamente: sudeste, nordeste, sul, centro-oeste e norte. Já no grupo com educação superior, essa ordem muda apenas entre as regiões centro-oeste e sul. Tendo como referência o número de solicitantes específico a cada nível educacional, ao observar a distribuição somente nessas regiões centro-oeste e sul, a proporção de solicitantes com educação básica é menor em relação àqueles com educação superior. Por exemplo, considerando a educação básica, a região

centro-oeste representou 9,84%; já a educação superior na mesma região correspondeu a 15,28% do total de solicitantes de informação.

Outro dado observado é a relação entre o número de solicitantes e o número de pedidos de informação registrados por região do Brasil. Verifica-se que, nos dois níveis educacionais e nas regiões, o número de pedidos de informação é maior que o número de solicitantes. Inicialmente, isso significa que um ou mais solicitantes registraram mais de um pedido de informação durante o período estudado, conforme ilustra-se no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Média do número de pedidos de informação por solicitante segundo o nível educacional por região.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

Com base na Gráfico 3, a região centro-oeste foi a que apresentou maior média entre número de pedidos por solicitante: cerca de três pedidos de informação registrados, em média, por solicitante da educação superior; e, aproximadamente, dois pedidos por solicitante da educação básica. Neste caso, observando o Gráfico 3, o contexto regional influenciou a reiterada busca por informação em transparência pública a partir da Plataforma Fala.BR. Esse fato pode ser reflexo de que a região centro-oeste contempla o Distrito Federal - o centro político do país na sua capital, Brasília. Nota-se que essa peculiaridade regional em ambos os níveis educacionais

pode estar refletida, nos níveis educacionais básico ou superior, nas vivências individuais ou coletivas ou na atuação profissional ou acadêmica em ambientes de discussão política. Por outro lado, na região Sul, observa-se a menor média entre número de pedidos por solicitante, sendo cerca de dois pedidos por solicitante da educação superior e, aproximadamente, um para cada indivíduo da educação básica. Nessa relação em torno das regiões do Brasil, a região nordeste manteve-se na segunda posição na representação de solicitantes por região e, também, na média de pedidos de informação.

Referindo-se às dimensões de competência em informação, para além da dimensão técnica e estética, o aspecto regional identificado no Gráfico 3 inclina-se também à dimensão ética no que se refere à frequência de registros de pedidos de informação. Essa persistente atuação cidadã no comprometer-se a agir para obtenção de conhecimento é base para a participação social e formação moral do sujeito informacional (FREIRE, 2010). Com base em Capurro e Gutiérrez (2008), compreende-se que a frequência de interação informacional é capaz de fortalecer a concepção de democracia e, conseqüentemente, a vida em sociedade. Nesse contexto, há uma aproximação com a dimensão política, que permite o exercício da cidadania e a participação social baseada em informação para a tomada de decisões e transformação da vida em sociedade (VITORINO, 2020).

Com isso, notou-se a predominância ampliada de solicitantes da educação superior junto aos registros de pedidos de informação. Também se constatou a influência regional na relação da média de pedidos por solicitante com destaque para a região centro-oeste, referente a representar o centro político do país mas que, pode indicar que há aí, também, maior ênfase no processo educacional básico e superior em uma educação para cidadania – por meio de estímulos próprios desse contexto regional que movem os cidadãos a um agir para obter informação, discutir problemas, demandar de serviços públicos, entre outras causas que podem estar implicadas.

Sendo a informação a base para a tomada de decisão, e a transparência pública passiva operacionalizada pela Plataforma Fala.BR o canal de acesso direto às fontes de informação (órgãos públicos detentores de informação), infere-se um possível comprometimento da educação para a cidadania no que tange à formação de indivíduos cientes da oportunidade de acesso à informação pública, à compreensão do papel enquanto cidadão, e ao desenvolvimento de habilidades representadas nas dimensões técnica, estética, ética e política.

A expectativa de uma sociedade consciente da informação já era citada no final da década de 70 por Garfield (1979) ao vislumbrar perspectivas futuras para sociedade da informação, em contexto estadunidense. Entretanto, passados quase 50 anos, mesmo com contexto social e tecnológico da contemporaneidade, em que a informação domina e permeia atividades do governo, do trabalho e de cidadania, o acesso à informação em transparência pública é majoritariamente utilizada pela minoria da população com educação superior.

Com isso, o estudo permitiu descrever características dos solicitantes e o montante de pedidos de informação segundo cada categoria: escolaridade e região. Complementando os resultados obtidos nesta seção, a identificação dos órgãos destinatários dos pedidos de informação podem aprofundar a compreensão das necessidades de informação dos solicitantes segundo cada nível educacional e região.

Ressalta-se que futuras pesquisas podem incluir à comparação regional o tamanho populacional por nível educacional, bem como possíveis peculiaridades regionais identificadas, como: políticas públicas de transparência, práticas educacionais para a informação e/ou programas de competência em informação.

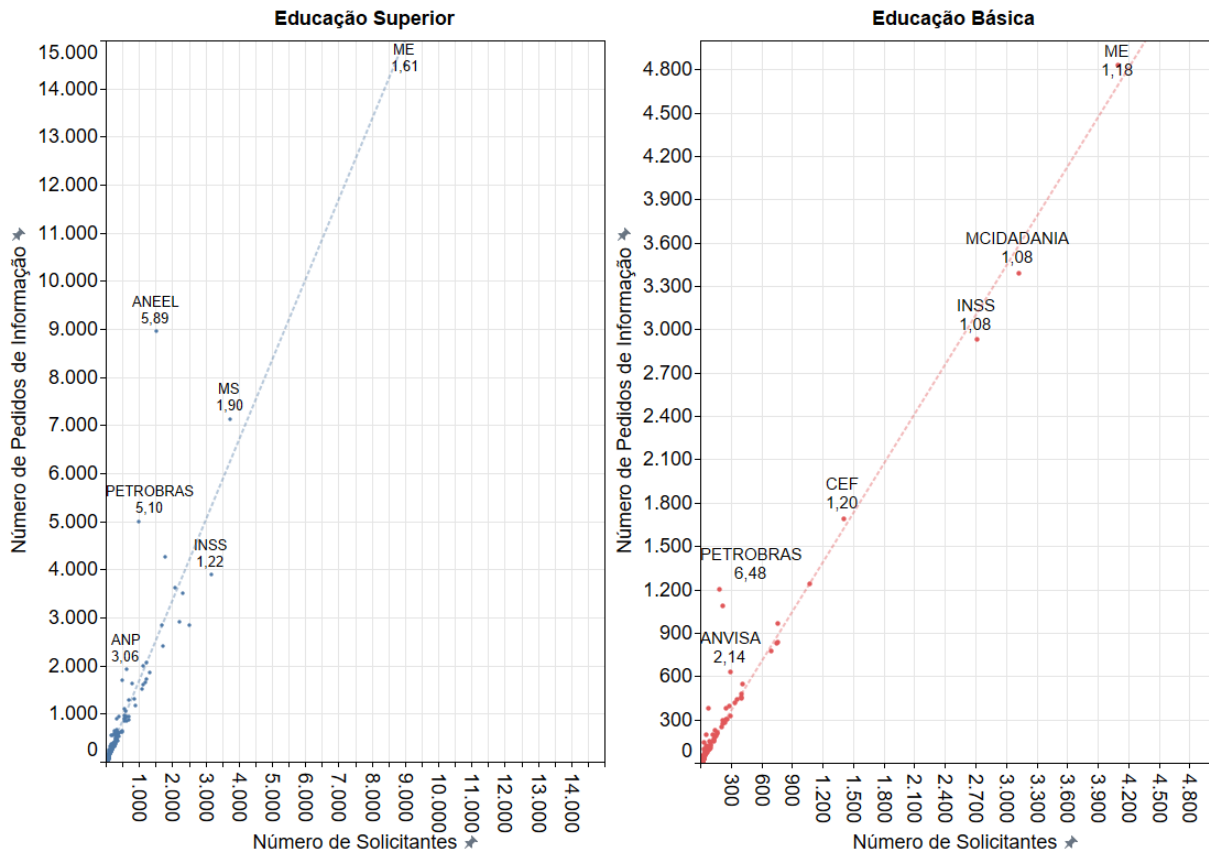
6.2 PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO POR ÓRGÃO PÚBLICO/INSTITUIÇÃO

Nesta subseção, buscou-se identificar os principais órgãos públicos destinatários dos pedidos de informação. Nesse sentido, optou-se por utilizar a correlação entre o número de solicitantes e o quantitativo de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR apresentados por meio de diagrama de dispersão.

Esse processo visa identificar e pontuar os principais órgãos destinatários dos pedidos de informação, como cumprimento de parte da amostragem. Em complemento, busca-se obter informações sobre a relação entre o número de pedidos de informação e o número de solicitantes de informação, a fim de determinar se há padrões consistentes nos registros de pedidos de informação entre os diferentes órgãos destinatários, independentemente do nível de escolaridade e região. Essa análise pode ajudar a entender a correlação entre essas categorias de informação e as dimensões de competência em informação.

Dito isso, no Gráfico 4, são dispostos os diagramas de dispersão do número de pedidos de informação e o número de solicitantes da região sudeste.

Gráfico 4 – Diagramas de dispersão do número de pedidos de informação e número de solicitantes da região Sudeste.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

A partir do Gráfico 4, é possível observar que o Ministério da Economia (ME) foi o órgão mais demandado por pedidos de informação dos residentes da região sudeste, tanto no nível educacional básico como no superior. Esse órgão foi o mais demandado, tanto em número de solicitantes quanto em número de registros de pedidos de informação.

Em resumo, esses dados mostram que houve 262 órgãos públicos demandados na educação superior, e a análise dos dados apontou uma forte correlação positiva entre o número de pedidos de informação e o número de solicitantes. Isso significa que, quanto maior o número de pedidos de informação, maior é o número de solicitantes. Além disso, 85,80% da variação no número de pedidos pode ser explicada pela variação no número de solicitantes. Isso é

representado pela linha de tendência, que aponta para um aumento no número de pedidos de informação com o aumento no número de solicitantes e pela distribuição regular dos dados, pelo menos dentro o percentual observado. Por outro lado, os demais 14,20% referem-se a alguns órgãos que dispersaram dessa regularidade, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Ministério da Saúde (MS), a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Agência Nacional do Petróleo (ANP), que têm médias de número de pedidos por solicitante mais altas do que o esperado pela linha de tendência. Isso significa que, nesses casos, menos pessoas estão registrando muitos pedidos de informação, comparado a outros órgãos.

A educação básica apresentou uma forte correlação positiva, com 96,23% da variação do número de pedidos de informação explicada pelo número de solicitantes. O Gráfico 4 mostra essa tendência. A variação fora da linha de tendência (3,77%) pode ser explicada por órgãos como a PETROBRAS, que apresentou a média mais elevada de pedidos por solicitante. É curioso notar que tanto os solicitantes da educação básica quanto da educação superior concentraram necessidades de informação em certos órgãos, como mostrado pelos resultados das médias como no caso da PETROBRAS. No geral, os solicitantes de ensino superior apresentam uma média mais elevada de pedidos de informação por solicitante, e os principais destinatários são distintos em comparação com a educação básica. Isso indica falta de consenso quanto à concentração das necessidades de informação entre os diferentes níveis de ensino.

Com base em Vitorino (2020) ao relacionar esses dados com as dimensões de competência em informação, pode-se mencionar não apenas a dimensão técnica que corresponde ao agir do indivíduo no contexto da informação envolvendo habilidades para utilizar o sistema de registro de pedidos de informação, mas, também, a dimensão estética. É importante observar, nesse sentido, a atribuição dos órgãos públicos, cada um com sua função social ou econômica, no contexto e na vida das pessoas. O destino dos pedidos de informação, ou seja, a decisão dos solicitantes de direcioná-los a órgãos que possuem as informações desejadas, evidencia o compreender quando uma informação é necessária e quando pode estar relacionada às circunstâncias socioeconômicas pessoais ou coletivas (ALA, 1989).

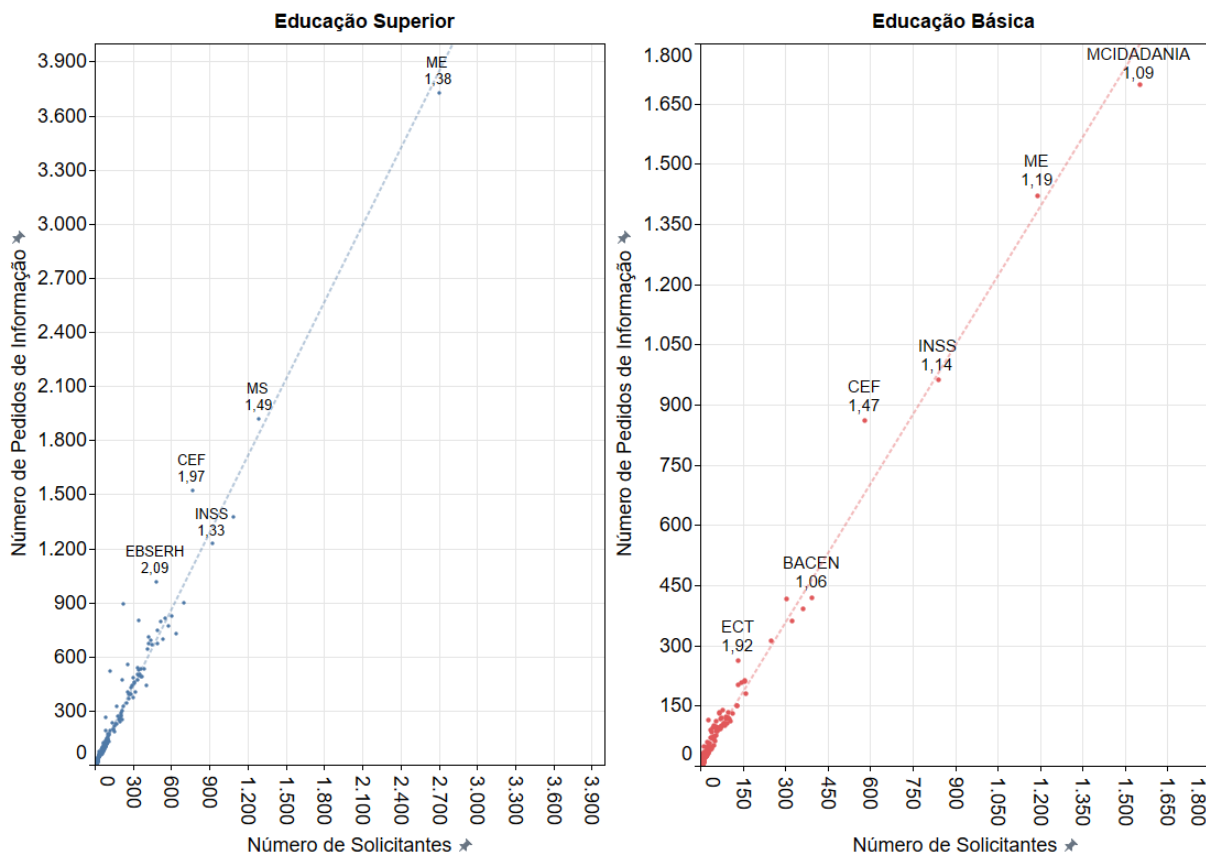
O refletir, agir e fazer sobre as situações cotidianas que geram a demanda por informações de órgãos públicos reflete percepções pessoais sobre a responsabilidade daqueles órgãos que prestam serviços à sociedade, sendo fundamental para a

participação social. A compreensão dos direitos de acesso à informação e da transparência pública, percebidos por meio da utilização da plataforma Fala.BR, está relacionada à dimensão estética (VITORINO, 2020).

Os dados indicam que as necessidades de informação da educação superior e básica, formalizadas por meio da Fala.BR, possuem diferenças em relação aos principais destinatários dos pedidos. Na educação superior, a ANEEL e o MS são, respectivamente, o segundo e o terceiro órgão mais procurado. Já na educação básica, o Ministério da Cidadania (MCIDADANIA) e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) são os mais requisitados. Infere-se que as circunstâncias situacionais experimentadas por solicitantes em cada nível educacional que levam a necessidades de informação são diversas no que tange à concentração de pedidos de informação em determinados órgãos.

Ditas tais considerações acerca do contexto da região sudeste, o Gráfico 5 dispõe dos dados referentes à região nordeste do Brasil, a qual indica diferença quanto ao órgão mais demandado pelos solicitantes da educação básica.

Gráfico 5 – Diagramas de dispersão dos órgãos públicos destinatários de pedidos de informação registrados por solicitantes residentes na região Nordeste.



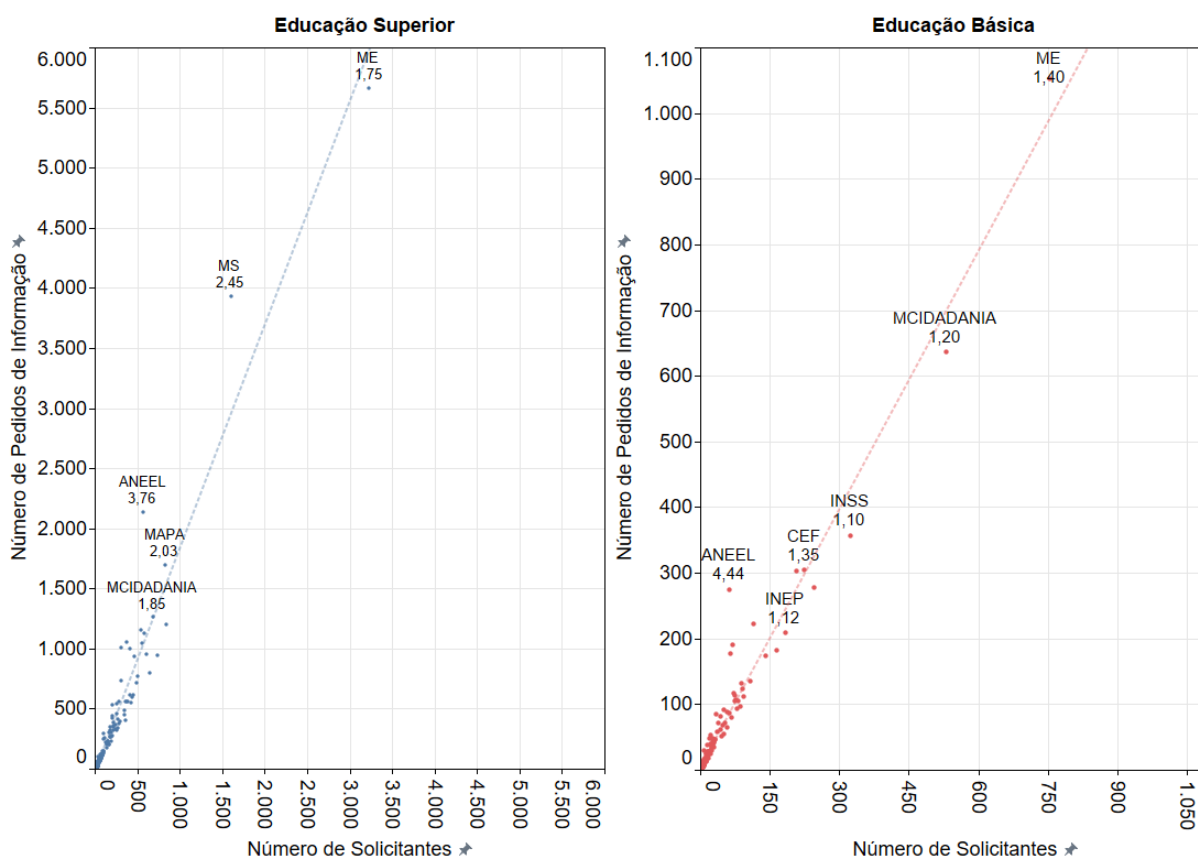
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

De acordo com a Gráfico 5, diferente do identificado na região sudeste, na região nordeste o Ministério da Economia (ME) aparece como órgão mais demandado apenas pelos solicitantes com educação superior; na educação básica, é o Ministério da Cidadania (MCIDADANIA) que ocupa esse lugar, com resultado similar ao da região sudeste no que se refere a uma forte correlação positiva entre o número de pedidos de informação e o número de solicitantes.

Em relação à região Nordeste, observa-se que os destinos dos pedidos de informação de educação superior incluem o Ministério da Saúde (MS), a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Ministério da Educação (MEC), além do Ministério da Economia (ME). Isso sugere que as circunstâncias situacionais dos solicitantes da região Nordeste possuem demandas de informação específicas. Já na educação básica, os órgãos mais demandados são semelhantes aos da região Sudeste (Gráfico 5).

Em continuidade à análise, o Gráfico 6 apresenta o retrato dos principais órgãos destinatários dos pedidos de informação na região centro-oeste.

Gráfico 6 – Diagramas de dispersão órgãos públicos destinatários de pedidos de informação registrados por solicitantes residentes na região Centro-oeste.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

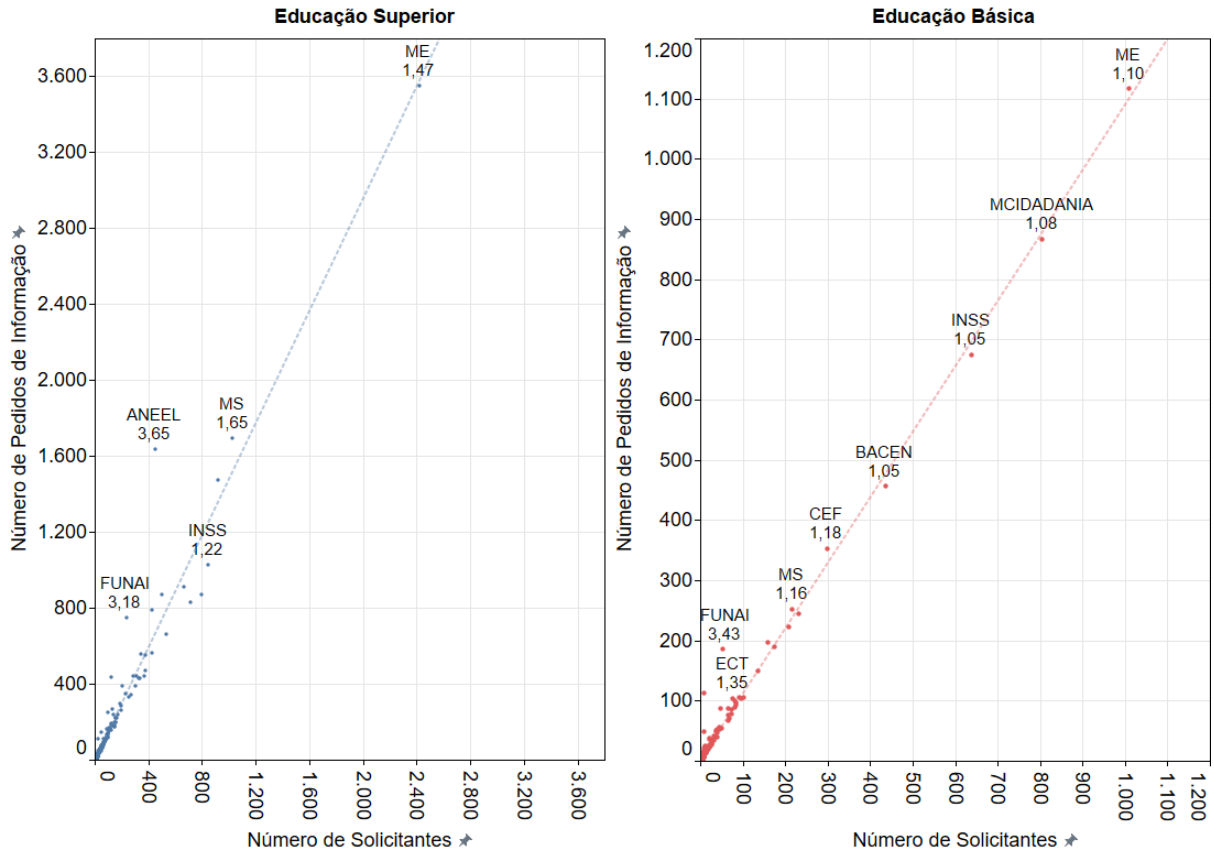
No que se refere à região Centro-Oeste, o Ministério da Economia (ME) foi o órgão que mais foi destino dos pedidos de informação em ambos os níveis educacionais. Na região Centro-Oeste também se nota uma forte correlação positiva entre o número de pedidos de informação e o número de solicitantes (Gráfico 6).

Pode-se citar como peculiaridade dessa região o acúmulo de pedidos de informação direcionados à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Já em relação à educação básica, nota-se atipicidade em relação à regularidade da distribuição dos órgãos nos gráficos em relação ao órgão. Isso indica situações vivenciadas pelos solicitantes residentes nessa região em particular que implicam em necessidades de informações peculiares, seja em sua atuação profissional, particular ou social.

O Gráfico 7 retrata a relação entre o número de pedidos de informação e o número de solicitantes na região Sul, representando os pedidos de informação dos

solicitantes residentes nos estados do Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS).

Gráfico 7 – Diagramas de dispersão dos órgãos públicos destinatários de pedidos de informação registrados por solicitantes residentes na região Sul.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

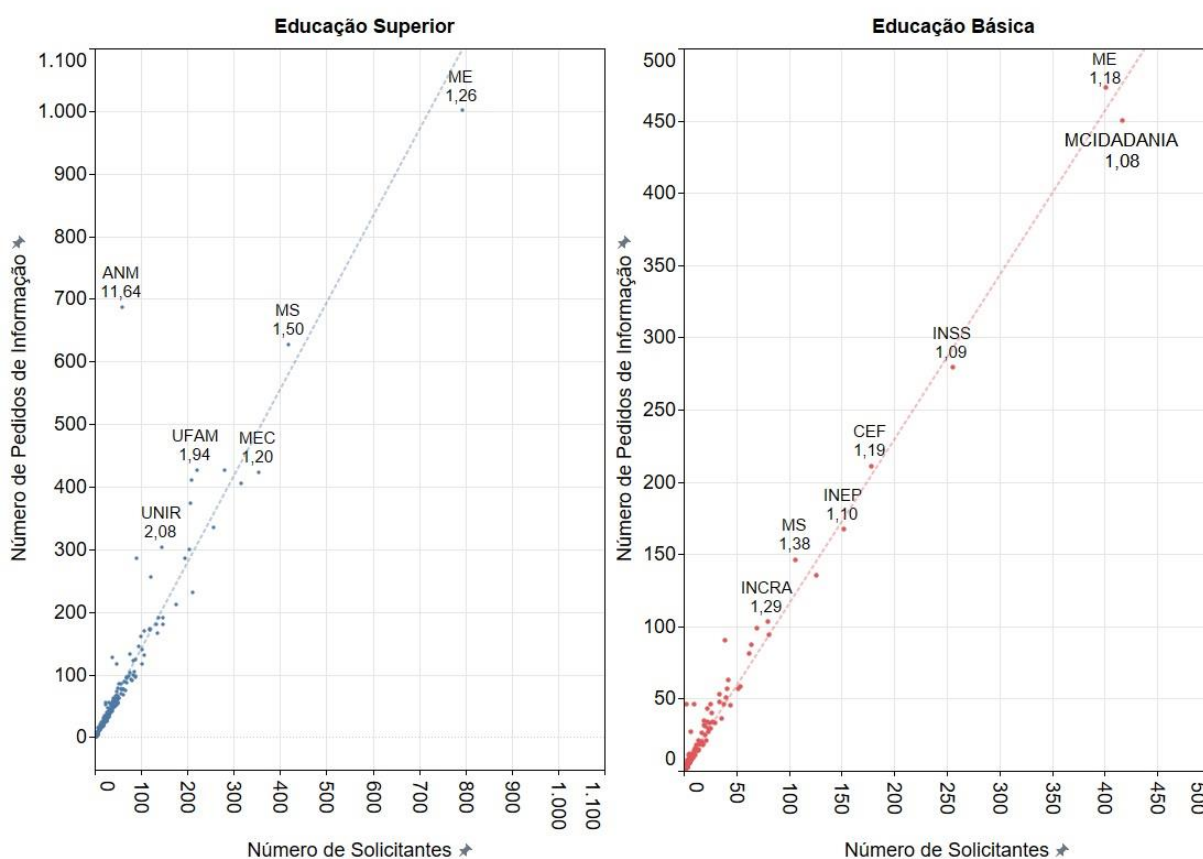
Baseando-se no Gráfico 7, observa-se que o Ministério da Economia (ME) foi o órgão mais demandado no nível educacional básico e superior, apresentando, de maneira geral, uma forte correlação positiva entre o número de pedidos de informação e o número de solicitantes.

Em relação às peculiaridades regionais sobre os destinos dos pedidos de informação, a educação superior, depois do Ministério da Economia (ME), direcionou mais pedidos de informação para o Ministério da Saúde (MS), para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e, similar, à região Centro-Oeste, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No que tange à educação básica, além do Ministério da Economia (ME), o órgão mais demandado por informação, observa-se em sequência o Ministério da Cidadania (MCIDADANIA), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Banco Central (BACEN). É oportuno

pontuar o caso da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), aparecendo com uma média de cerca de três pedidos por solicitante em ambos os níveis educacionais, ou seja, uma especificidade dessa região ditada por poucas pessoas que registraram mais de um pedido de informação.

No Gráfico 8, são apresentados os principais órgãos demandados por necessidades de informação formalizadas na Plataforma Fala.BR dos residentes da região Norte do Brasil. Esse contexto regional contempla os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Gráfico 8 – Diagramas de dispersão órgãos públicos destinatários de pedidos de informação registrados por solicitantes residentes na região Norte.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

Em ambos os níveis educacionais da região Norte, o Ministério da Economia (ME) foi o maior destino das demandas de informação. Entretanto, é importante mencionar, que no caso da educação básica, o Ministério da Cidadania (MCIDADANIA) teve mais solicitantes de informação, registrando, porém, um pedido por solicitante em sua maioria (Gráfico 8).

Os órgãos mais procurados na região norte incluem o Ministério da Economia (ME), a Agência Nacional de Mineração (ANMA), com cerca de 12 solicitações por solicitante, o Ministério da Saúde (MS), a Universidade Federal da Amazonas (UFAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), o MEC (Ministério da Educação) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Em relação à educação básica, apresenta-se certo alinhamento com as demais regiões em relação aos principais órgãos destinatários dos registros de pedidos de informação feitos na Plataforma Fala.BR: para além do Ministério da Economia (ME), o Ministério da Cidadania (MCIDADANIA), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal (CEF).

Ao analisar os Diagramas de Dispersão que relacionam os níveis educacionais e as regiões, além da forte correlação positiva indicando, na maioria dos casos, observam-se padrões consistentes na variação do número de pedidos e o número de solicitantes. É possível inferir que as necessidades de informação são específicas de cada nível educacional e particularidades de cada região, a partir dos principais destinatários dos pedidos de informação, devido às circunstâncias situacionais socioeconômicas nas quais estão implicados. Baseando-se em Rios (2021) é um agir que reflete o contexto em que o solicitante de informação está inserido, interferindo questionando-o e relacionando-se com o seu coletivo.

Essa singularidade regional e educacional contempla a dimensão estética sobre a percepção do ser sobre sua vivência no fazer para suprir necessidades de informação. Por outro lado, a dimensão ética pode estar alinhada, também, a um agir no fazer registros de pedido de informação isolado e pouco frequente mas, também, ao agir reiteradas vezes em registros de pedidos de informação, demonstrando acurácia quanto às garantias legais de acesso à informação, controle e participação social. Pode-se também inferir que essa maior média de pedidos em determinados órgãos é um agir segundo a dimensão política que, quando compartilhada, induz o órgão destinatário a desenvolver a transparência ativa, além de trazer a sociedade para mais próximo das decisões e organização da prestação de serviço à sociedade.

Os alinhamentos com as dimensões de competência em informação foram observados em ambos os níveis educacionais, levando em consideração as particularidades de cada um em relação aos órgãos demandados. Cabendo reiterar que foi identificada maior prevalência de solicitantes da educação superior.

Nesse sentido, em complemento a este estudo, a subseção a seguir busca analisar a decisão quanto ao tipo de resposta dos órgãos destinatários dos pedidos

de informação feitos pela plataforma Fala.BR. Isso permitirá avaliar as dimensões de competência em informação, pois tais decisões podem ser reflexo do conjunto de habilidades descritas pelas dimensões técnica, estética, ética e política no agir e fazer para suprir as demandas de informação dos solicitantes.

6.3 DECISÕES SOBRE AS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Após descrever as características dos solicitantes e identificar os principais destinatários de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR, levando em conta as categorias de nível educacional e região, é importante compreender como as decisões foram tomadas sobre o tipo de resposta fornecida a esses registros. É igualmente importante considerar como essas decisões são reflexos das habilidades e atitudes dos solicitantes de informação, de acordo com as dimensões da competência em informação.

Para isso, no Quadro 7, as dimensões da competência em informação (técnica, estética, ética e política) são destacadas em relação a cada tipo de resposta baseando no levantamento bibliográfico e a consolidação apresentada no **Error! Reference source not found.** Concluiu-se que cada dimensão pode estar associada a uma ou mais decisões sobre os tipos de respostas aos pedidos de informação registrados pelos solicitantes e respondidos pelos órgãos destinatários por meio da Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

Quadro 7 – Descrição das decisões sobre os tipos de resposta e as dimensões de competência em informação.

Decisão do órgão destinatário quanto ao tipo de resposta	Descrição	Possíveis aproximações com Dimensões de competência em informação
Acesso Concedido	Todas as informações demandadas no pedido de informação solicitadas foram disponibilizadas ao solicitante	Técnica, Estética, Ética e Política
Não se trata de pedido de informação	O órgão entende que não se trata de um pedido de informação.	Técnica e Estética
Acesso Negado	O órgão nega o acesso à informação devido a motivos previstos em lei.	Técnica, Estética, Ética e Política
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	O órgão destinatário selecionado pelo solicitante responde não possuir competência para responder sobre o assunto acerca do qual foi feita a solicitação.	Técnica e Estética

Acesso Parcialmente Concedido	Apenas parte da informação solicitada foi disponibilizada.	Técnica, Estética, Ética e Política
informação inexistente	O órgão diz que a informação solicitada não existe.	Técnica, Estética, Ética e Política
Pergunta duplicada/repetida	O solicitante fez o mesmo pedido várias vezes.	Técnica

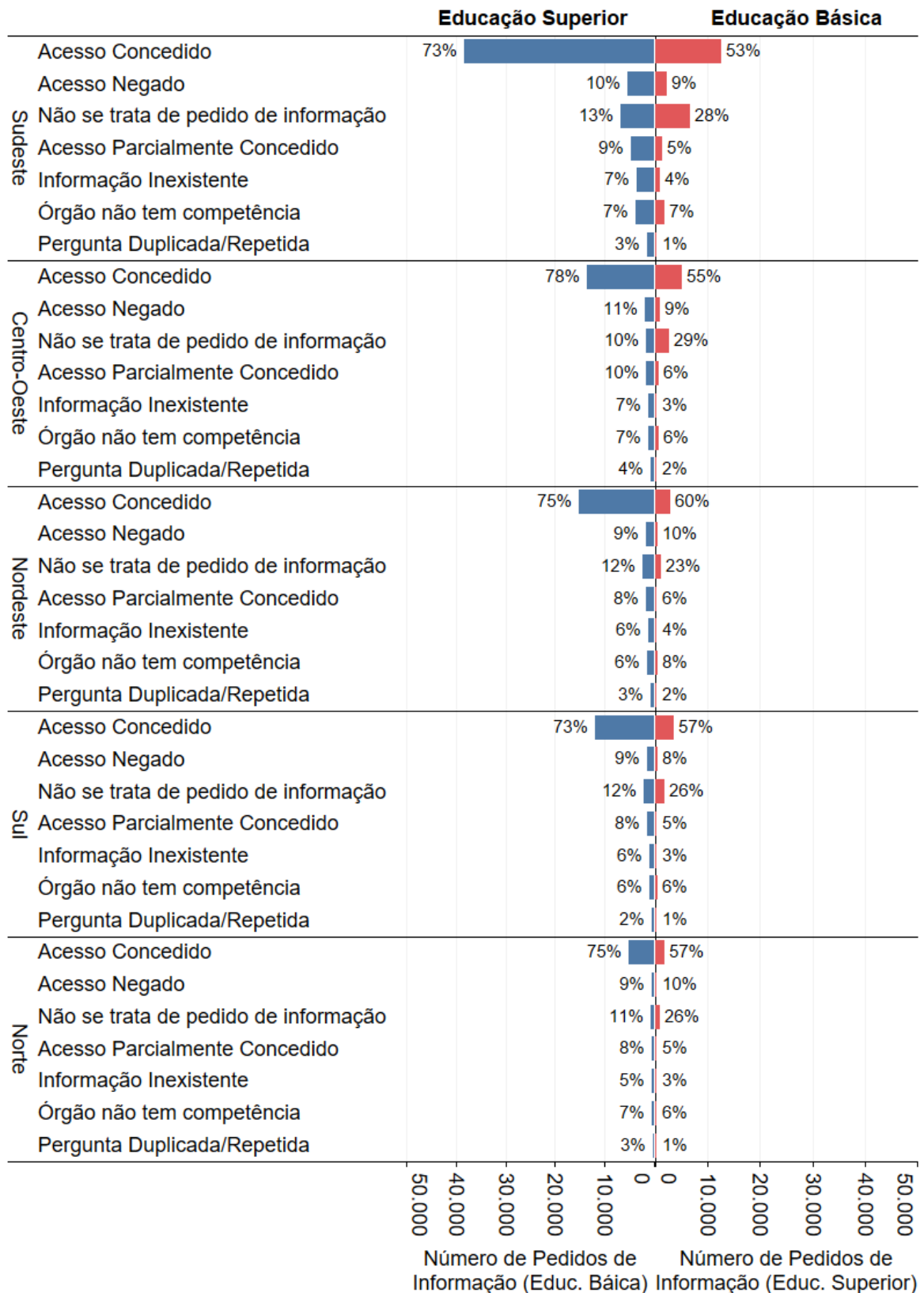
Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Brasil (2021).

Com base no Quadro 7 e considerando os estudos conceituais acerca das dimensões de competência em informação, é possível alinhá-las em uma relação de causa e possíveis efeitos, tendo em vista as decisões sobre os tipos de respostas dos órgãos destinatários dos pedidos de informação. Entende-se que é possível avaliar a eficácia ou não das habilidades e atitudes dos solicitantes de informação que registraram pedidos na plataforma Fala.BR, relacionadas a cada dimensão de competência em informação.

Para isso, é necessária aproximação do agir e do fazer dos solicitantes nos registros de pedidos de informação, bem como o alinhamento com a transparência pública e a Plataforma Fala.BR, também a responsabilidade social implicada na proteção de dados pessoais. Em outras palavras, é importante entender como as habilidades em informação descritas pelas dimensões de competência em informação pode ser refletida segundo os tipos de decisões dos órgãos destinatários dos pedidos.

Ressalta-se que o foco deste estudo está na perspectiva do solicitante de informação, que se busca informação por meio do registro de um pedido de informação na plataforma Fala.BR. Parte-se da premissa de que cada decisão tomada pelo órgão destinatário é um reflexo das habilidades e atitudes em informação discutidas nas dimensões técnica, estética, ética e política. Nesse sentido, o Gráfico 9 fornece base para análise comparativa por região e por nível educacional em relação às decisões dos órgãos.

Gráfico 9 – Decisões sobre os tipos de resposta comparados por região e nível educacional.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

O Gráfico 9 mostra que, em todos os contextos regionais e educacionais, a decisão "Acesso Concedido" teve a maior proporção. De acordo com as dimensões de competência em informação, o fato de um registro de pedido de informação resultar em uma resposta positiva de "Acesso Concedido" sugere que há uma demanda de informação sendo atendida. Orelo (2013) afirma que habilidades são componentes da competência, sendo necessário ter conhecimento prático para resolver problemas e executar tarefas. O sucesso na obtenção de informações, resultando em "Acesso Concedido", indica alinhamento com habilidades e atitudes do solicitante para além da dimensão técnica.

Reiterando o **Error! Reference source not found.**, a dimensão estética está relacionada à compreensão do contexto e às necessidades informacionais do indivíduo, bem como à compreensão da finalidade da Plataforma Fala.BR e da Transparência Pública. A dimensão ética considera o alinhamento às leis que regem o acesso à informação, estando relacionada ao conhecimento dessas leis ou ao direito de acesso e participação social. A dimensão política é a convergência de todas essas dimensões com a finalidade de utilizar a informação. Embora a finalidade do uso da informação obtida por meio da Fala.BR não tenha sido explicitada neste estudo, é possível inferir a partir da necessidade informacional expressa no registro. Isso pode ser para fins pessoais ou para obter conhecimento que será utilizado em momentos de argumentação, decisão coletiva, controle e participação social.

Em referência ao Gráfico 9, como mencionado anteriormente, em todas as regiões, a maioria das solicitações aponta para habilidades técnicas na utilização da transparência passiva pela efetividade de acesso concedido às informações solicitadas. No entanto, os dados apresentados não representam a realidade completa, pois é impossível medir a quantidade de pessoas que não supriram suas necessidades informacionais devido a fatores que podem estar relacionados tanto às habilidades descritas pelas dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011), quanto a fatores sociais, como a exclusão digital, escolar e as deficiências na educação para a competência em informação.

Além dos casos de exclusão social de acesso à informação pública, não é possível afirmar com certeza que a transparência ativa, sem a necessidade de fazer um registro de pedido de informação, esteja suprimindo todas as necessidades informacionais. De acordo com o estudo de Sá (2021), a ausência ou desatualização de informações obrigatórias nos portais de transparência (transparência ativa) podem

comprometer a capacidade do indivíduo de suprir suas necessidades informacionais, mesmo que essas informações estejam disponíveis na internet. Portanto, não é possível inferir que a falta de registro de pedido de informação signifique que a pessoa tenha obtido a informação na transparência ativa. Além disso, de acordo com o estudo de Castro Junior (2018), existem outros obstáculos que podem afetar a obtenção de acesso à informação nos portais de transparência, como a clareza na linguagem usada, a estruturação dos sites e a forma como as informações são apresentadas. Isso pode tornar mais difícil para o solicitante obter a informação de que precisa (SÁ, 2021, p. 84).

De acordo com a bibliografia estudada, uma abordagem para lidar com barreiras que impedem o acesso, a avaliação e o uso da informação seria uma atuação, por parte dos órgãos, para implementar uma transparência ativa e uma prestação de serviço informacional mais direcionada. A primeira deve levar em conta as necessidades de informação da sociedade, considerando as suas características e contextos regionais e socioeconômicos, enquanto a segunda deve fornecer informações para a cidadania, que dará base para a participação social. Além disso, é importante incluir a competência em informação no planejamento e na implementação de políticas públicas e nos programas de desenvolvimento de habilidades técnicas, estéticas, éticas e políticas para a população e os servidores públicos envolvidos na transparência pública e na prestação de serviços informacionais à sociedade.

Com isso, os registros de pedidos de informação feitos na plataforma Fala.BR servem como indicadores para melhorar a disponibilização de informação à sociedade de forma proativa e com uma prestação de serviço informacional governamental mais eficaz. É o que salientam Michener, Contreras e Niskier (2018, p. 611) quando afirmam que esses pedidos de informação correspondem e dão indícios do compromisso da administração pública com o acesso à informação pública.

Nesse sentido, é oportuno destacar a decisão quanto ao tipo de resposta “Não se trata de pedido de informação”. Essa resposta significa que o órgão destinatário da informação, ao analisar o conteúdo da demanda informacional, identificou que não se tratava de um pedido de informação. Apesar da definição do que é ou não um pedido de informação pode estar vinculado a interpretações do setor prestador do serviço informacional no âmbito dos órgãos destinatários. Sendo assim, nos casos em que os pedidos tiveram o tipo de resposta “não se trata de pedido de informação”, entende-

se aproximação com às dimensões de competência em informação técnica e estética que aparentemente estão diretamente relacionadas ao caso em questão.

Outro fato observado é que a decisão "Não se trata de pedido de informação" apresenta uma proporção 20% maior na educação básica em comparação à educação superior, que por outro lado possui essa mesma proporção, porém em relação à decisão "Acesso Concedido" em todas as regiões, conforme mostrado na Gráfico 9. Isso sugere que há uma questão de interpretação do solicitante de informação quanto ao que constitui um pedido de informação e como satisfazer suas necessidades informacionais. Este fato pode estar relacionado tanto à dimensão técnica quanto à estética. Conforme Vitorino (2020), a dimensão estética envolve sentimentos, criatividade, intuição e percepções pessoais formadas pela interação individual com a informação. Portanto, quando o solicitante optou por fazer um pedido de informação, ele tinha convicção de que se tratava de um pedido de informação. Porém, não se pode afirmar que seria de fato um pedido de informação nos moldes e preceitos da LAI, que rege a prestação de serviço informacional operacionalizado pela Plataforma Fala.BR.

Tal compreensão da subjetividade do agir humano é observada em Popper (2013), que utiliza Kant para instituí-la como construídas a partir de sentimentos e convicções, que é tema de estudo da Psicologia. Porém, segundo o autor, "razões objetivas também podem atuar como 'causas subjetivas de juízo', na medida em que possamos refletir acerca dessas razões, deixando-nos convencer de seu caráter cogente." (POPPER, 2013, p. 42).

Isso significa que a coletividade, formada por indivíduos com contextos geográficos, educacionais e sociais semelhantes, pode estar sujeita a situações informacionais semelhantes e, portanto, necessidades de informação similares, ou seja, uma mesma questão situacional informacional experimentada coletivamente (BRUCE, 1996). Como é visto no Gráfico 9, o nível educacional tem impacto sobre o tipo de decisão "Não se trata de um pedido de informação". Isso é considerado aproximado à dimensão estética.

Conforme apontado no estudo de Castro Junior (2018) e Sá (2021), além do cumprimento da disponibilização de informações nos portais de transparência, fatores como a clareza na linguagem, a disposição da estrutura das páginas informacionais, e a usabilidade dos sistemas de informação podem apoiar os solicitantes de

informação segundo suas convicções acerca do acesso, da avaliação e do uso da transparência pública como fonte de informação.

Quanto à proporção dos demais tipos de resposta aos pedidos registrados por solicitantes da educação superior, nota-se reduzida disparidade nos percentuais entre as decisões: “Acesso Negado”, “Órgão não tem competência”, “Acesso Parcialmente Concedido” e “Informação Inexistente”. Destaca-se o tipo de resposta “Acesso Negado”, que aparece como terceira mais citada em todas as regiões e em ambos os níveis educacionais (Gráfico 10).

Nessas situações, a dimensão ética tanto dos solicitantes quanto dos respondentes dos órgãos pode ser abordada. Isso pode ser devido à ética ser relacionada ao comportamento adequado, não apenas ao que se faz, mas também ao que não é feito. Quando se trata de um solicitante, ele precisa estar ciente das leis e condutas relacionadas às relações sociais em torno do acesso e compartilhamento de informações, pois busca zelar pelo bem-estar social e a dignidade da pessoa humana, como no caso da proteção de dados pessoais (RIOS, 2021).

A dimensão política acaba também tendo que ser contemplada na medida em que a cultura da transparência passa a ser baseada em uma necessidade cada vez mais por informação pública e um desejo compartilhado de participar das decisões que envolvem a comunidade, e que oportuniza igualdade de acesso à informação e, conseqüentemente, um espaço e um momento de uma política para a cidadania (VITORINO, 2020).

De forma geral, a dimensão política permite entender a participação dos cidadãos na sociedade a partir do acesso, da avaliação e do uso igualitário da informação. Para tanto, é preciso debater políticas de informação que contemplem a competência em informação, e não se limitem apenas à transparência pública (DE LUCCA, 2015).

Além de ser uma questão de operacionalização da transparência pública, o compromisso com a cultura da transparência deve contribuir para o fortalecimento da informação dos cidadãos, permitindo-lhes exercer ativamente seu papel como cidadãos. Isso é indicado no *IFLA-UNESCO Public Library Manifesto*, de 2022. Embora a prestação de serviço de informação possa precisar ser melhorada em cada órgão, a cultura da transparência é fundamental para garantir cidadãos bem-informados.

Futuras pesquisas podem investigar a regularidade nas decisões sobre o tipo de resposta em órgãos da administração pública Federal. A finalidade é compreender se há padrões nas decisões sobre o tipo de resposta desses órgãos ou se há mudanças significativas com mudanças na gestão ou no governo. Além disso, a atuação dos cidadãos na obtenção de informações através da transparência pública precisa ser mais bem estudada para identificar formas mais adequadas e eficazes na prestação de serviços informacionais na compreensão das necessidades de informação da população.

6.4 NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO DOS SOLICITANTES NA PLATAFORMA FALA.BR

Diante do contexto dinâmico da contemporaneidade, próspero no compartilhamento ágil de oportunidades e desafios ao redor do mundo em diversas áreas de conhecimento, são postas situações em que todas as pessoas precisam decidir, escolher, avaliar e compreender-se nos contextos em que se inserem. Nesse processo de interação com o mundo, moldam-se as perspectivas do ser a partir da experiência do agir e o fazer, ou seja, ações oportunizadas por competências que se atualizam em um contexto vivo de um saber inventivo que tem como base as necessidades de informação (LÉVY, 2011).

A busca por razões objetivas das necessidades de informação, apesar das diversas discussões citadas por Cunha, Amaral e Dantas (2015), está relacionada a particularidades de cada pessoa. Incluídas em tais individualidades estão as competências, que são únicas a cada indivíduo, “[...] ligadas a seu trajeto de vida singular, inseparáveis de um corpo sensível e de um mundo de significações pessoais” (LÉVY, 2011).

A necessidade pode ser entendida como algo fundamental para o desenvolvimento de atividades profissionais, investigações, lazer ou participação cívica. Isso implica levar em conta valores sociais e desejos, ou seja, lutas e anseios por conhecimentos compartilhados ou não pelos indivíduos. Portanto, as perspectivas do ser humano condicionam as necessidades geradoras de expectativas no agir para satisfazer as demandas por informação (CUNHA; AMARAL; DANTAS, 2015).

Nesse contexto, as dimensões de competência em informação técnica, estética, ética e política são vistas como cruciais para a vida econômica e social, bem

como para a satisfação simbólica dos indivíduos em relação às suas necessidades de informação (LÉVY, 2011).

A fim de avaliar as necessidades de informação formalizadas nos pedidos registrados na Plataforma Fala.BR, busca-se categorizá-las pelas categorias nível de escolaridade e órgão destinatário. Para tornar a pesquisa viável em termos de tempo e custos, serão considerados os órgãos mais requisitados pelos solicitantes nos registros de pedidos de informação em cada nível educacional e por região. Para a verificação das necessidades contidas nos textos dos pedidos, serão utilizadas as categorias de análise a) palavra-tema e b) perguntas coletadas.

6.4.1 Necessidades de informação dos solicitantes por assunto solicitado

Para avaliar as necessidades de informação dos solicitantes distribuídos entre diferentes níveis educacionais e regiões, optou-se por investigá-las através da análise de conteúdo dos pedidos de informação enviados aos órgãos públicos identificados como os mais requisitados (típicos) em termos de número de pedidos de informação nas cinco regiões do Brasil: o Ministério da Cidadania e o Ministério da Economia.

Com base nas análises prévias, cada pedido de informação registrado na Plataforma Fala.BR foi gerado a partir de um contexto específico que motivou a escrita dos textos, expressando as necessidades de informação. A realização da análise de conteúdo tem como intuito proporcionar a obtenção de conhecimentos através da análise das palavras-temas, os substantivos, presentes nas mensagens (BARDIN, 2020).

A análise dos temas presentes nos textos dos pedidos de informação tem como finalidade deduzir, por meio de inferência, informações sobre as necessidades de informação. Para alcançar essa proposta, foi escolhido selecionar as unidades de registro dos textos da categoria dos substantivos, e classificá-los de forma decrescente de acordo com a contagem da frequência de ocorrência nos pedidos de informação (BARDIN, 2020).

Com base em Bardin (2020), considera-se que, quanto maior a frequência de presença dos substantivos, mais significativo será para a interpretação das necessidades de informação. Dito isso, a Tabela 4 oportuniza observar a frequência da presença de substantivos nos pedidos de informação direcionados ao Ministério da Cidadania (MCIDADANIA) em cada nível educacional.

Tabela 4 – Ordenação da frequência dos 50 substantivos mais frequentes nos pedidos de informação registrados por solicitantes em nível educacional básico e superior oriundos de todas as regiões do Brasil e direcionados ao Ministério da Cidadania.

Educação superior				Educação Básica		
	Substantivo	Frequência nos pedidos de informação	%	Substantivo	Frequência nos pedidos de informação	%
1º	auxílio	1.279	23,53%	auxílio	5.131	72,89%
2º	informações	1.189	21,87%	família	1.509	21,44%
3º	ministério	963	17,72%	parcela	1.369	19,45%
4º	acesso	827	15,21%	bolsa	1.222	17,36%
5º	lei	824	15,16%	motivo	1.017	14,45%
6º	informação	734	13,50%	cadastro	903	12,83%
7º	programa	623	11,46%	desempregada	645	9,16%
8º	número	604	11,11%	parcelas	621	8,82%
9º	ano	585	10,76%	ministério	606	8,61%
10º	família	576	10,60%	benefício	603	8,57%
11º	município	535	9,84%	mãe	593	8,42%
12º	anos	518	9,53%	direito	572	8,13%
13º	bolsa	513	9,44%	resposta	564	8,01%
14º	valor	508	9,35%	informação	533	7,57%
15º	copia	480	8,83%	informações	521	7,40%
16º	processo	477	8,77%	renda	515	7,32%
17º	cultura	476	8,76%	consta	500	7,10%
18º	cadastro	426	7,84%	conta	481	6,83%
19º	projeto	422	7,76%	valor	462	6,56%
20º	social	414	7,62%	lei	419	5,95%
21º	brasil	395	7,27%	nome	416	5,91%
22º	estado	382	7,03%	análise	407	5,78%
23º	trabalho	382	7,03%	desempregado	407	5,78%
24º	recursos	372	6,84%	cidadania	403	5,73%
25º	esporte	370	6,81%	anos	398	5,65%
26º	pesquisa	359	6,60%	meses	396	5,63%
27º	projetos	353	6,49%	dinheiro	393	5,58%
28º	parcela	350	6,44%	acesso	385	5,47%
29º	nome	348	6,40%	site	377	5,36%
30º	pessoas	344	6,33%	trabalho	362	5,14%
31º	site	325	5,98%	extensão	334	4,74%
32º	data	306	5,63%	ano	327	4,65%
33º	resposta	304	5,59%	ajuda	319	4,53%
34º	período	302	5,56%	situação	308	4,38%
35º	nacional	299	5,50%	avaliação	307	4,36%
36º	solicitação	298	5,48%	segunda	305	4,33%
37º	benefício	296	5,45%	emprego	304	4,32%
38º	valores	296	5,45%	filhos	300	4,26%
39º	governo	294	5,41%	data	289	4,11%
40º	órgão	282	5,19%	governo	284	4,03%
41º	situação	279	5,13%	filho	273	3,88%
42º	pedido	278	5,11%	pedido	273	3,88%
43º	motivo	275	5,06%	momento	271	3,85%
44º	municípios	273	5,02%	pagamento	260	3,69%
45º	relação	273	5,02%	solicitação	258	3,67%
46º	base	269	4,95%	vista	249	3,54%
47º	sistema	262	4,82%	casa	245	3,48%
48º	cidade	256	4,71%	aplicativo	244	3,47%
49º	cidadania	252	4,64%	base	239	3,40%

50º	direito	245	4,51%	pandemia	234	3,32%
Pedidos de informação contemplados entre os 50 substantivos		5.236	96,33%		6.742	95,78%
Total de pedidos de informação		5436	100%		7039	100%

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

Com base na Tabela 4, é possível perceber que os 50 substantivos mais frequentes representam 95,88% dos pedidos de informação dirigidos ao Ministério da Cidadania por solicitantes da educação básica. Já para os solicitantes com ensino superior, esses 50 substantivos cobrem 96,33% das solicitações.

Considerando os pedidos de informação de todas as regiões do Brasil, na educação básica, o substantivo "auxílio" é o termo mais frequentemente mencionado nos pedidos de informação enviados ao Ministério da Cidadania, aparecendo em mais de 70% das mensagens. Isso sugere que as necessidades de informação estão concentradas em relação aos programas de assistência social. Entretanto, na educação superior, apesar de também aparecer com frequência, o substantivo "auxílio" representa apenas 23,53% dos pedidos de informação, indicando uma heterogeneidade nas demandas de informação.

Cabe destacar que o Ministério da Cidadania (MCIDADANIA) foi o órgão mais requisitado em termos de pedidos de informação apenas na educação básica na região Nordeste, o que justifica sua inclusão na análise para ambos os níveis educacionais.

Em relação à educação básica, a presença dos temas relacionados a programas de assistência social, como família, bolsa, desempregada, benefício, mãe, desempregado, trabalho, emprego, filhos e filho, indica a concentração das demandas de informação na área. É possível verificar que os pedidos de informação se concentram em questões como o cadastro para acesso ao auxílio, o direito à obtenção do benefício, a busca por respostas e os questionamentos sobre decisões ou avaliações compreendidas como de competência do Ministério da Cidadania.

Os pedidos de informação dos solicitantes com educação superior correspondem a 43,58% dos direcionados ao Ministério da Cidadania. Destes, a palavra "auxílio" é a mais frequente, mas em proporção menor do que na educação básica. É possível notar que os temas "lei", "acesso" e "informação" são

frequentemente citados, sugerindo que estes solicitantes buscam informações baseadas em aspectos legais para obter respostas do MCIDADANIA.

Além disso, os pedidos de informação provenientes de solicitantes com educação superior apontam para uma maior incidência na quantificação do uso de recursos dos programas de assistência. Isso é sugerido pelos temas "número", "recursos", "valores" e "total". Esses pedidos também incluem solicitações de "nome" e "pessoas", o que indica uma individualização da informação requerida. Além disso, é possível identificar uma perspectiva geográfica e temporal pelas palavras-tema "município", "estado", "nacional", "cidade" e "ano". É importante destacar que a presença próxima das palavras "cópia" e "processo" sugere uma compreensão da participação social baseada na dimensão política de direito à informação.

Os pedidos de informação possivelmente relacionados a programas de assistência social, considerando a citação do substantivo 'benefício', foram mais frequentes na educação básica, sendo o décimo tema mais citado, enquanto na educação superior ocorreu com menor frequência, sendo o trigésimo oitavo tema mais mencionado.

A análise dos dados revela que muitos dos solicitantes provavelmente interagiram com fontes de informação na internet ou sistemas antes de registrar o seu pedido de informação na Plataforma Fala.BR. Quando consideramos a educação básica, 5,36% dos pedidos mencionam o termo 'site', e 3,47% mencionam 'aplicativo'. Já na educação superior, 5,98% dos pedidos incluem a palavra 'site', e 4,82% incluem 'sistema'.

Considerando a relação entre este extrato e as dimensões de competência em informação, pode-se concluir que ambos os níveis educacionais apresentam habilidades relacionadas à dimensão técnica. No entanto, é importante levar em consideração que a intenção dos solicitantes, ou seja, o acesso aos programas de assistência social do governo, difere entre os níveis de educação. Enquanto os solicitantes de educação básica buscam informações sobre benefícios, o público de educação superior apresenta necessidades heterogêneas de informação.

A Tabela 5 traz os cinquenta temas/substantivos identificados como mais presentes nos pedidos de informação direcionados ao Ministério da Economia. A disposição dos dados de forma decrescente também dispõe da referência percentual do número de pedidos de informação em que cada substantivo é citado.

Tabela 5 – Ordenação da frequência dos 50 substantivos mais frequentes nos pedidos de informação registrados por solicitantes em nível educacional básico e superior oriundos de todas as regiões do Brasil e direcionados ao Ministério da Economia.

	Educação Superior			Educação Básica		
	Substantivo	Frequência nos pedidos de informação	%	Substantivo	Frequência nos pedidos de informação	%
1º	informações	4.723	16,61%	declaração	1.205	13,55%
2º	acesso	3.747	13,18%	imposto	1.106	12,44%
3º	ministério	3.391	11,92%	número	1.094	12,30%
4º	informação	3.271	11,50%	renda	1.060	11,92%
5º	número	3.196	11,24%	ano	885	9,95%
6º	ano	3.111	10,94%	receita	848	9,54%
7º	lei	2.955	10,39%	informações	831	9,34%
8º	processo	2.904	10,21%	trabalho	782	8,79%
9º	receita	2.825	9,93%	empresa	697	7,84%
10º	trabalho	2.784	9,79%	informação	628	7,06%
11º	consulta	2.697	9,48%	anos	603	6,78%
12º	imposto	2.484	8,73%	nome	575	6,47%
13º	renda	2.470	8,68%	ministério	562	6,32%
14º	declaração	2.385	8,39%	processo	516	5,80%
15º	anos	2.218	7,80%	valor	504	5,67%
16º	solução	2.128	7,48%	recibo	498	5,60%
17º	valor	2.090	7,35%	acesso	497	5,59%
18º	copia	2.073	7,29%	situação	474	5,33%
19º	brasil	2.014	7,08%	data	361	4,06%
20º	empresa	1.902	6,69%	lei	347	3,90%
21º	órgão	1.828	6,43%	pedido	347	3,90%
22º	base	1.759	6,18%	carteira	339	3,81%
23º	data	1.600	5,63%	site	339	3,81%
24º	pedido	1.600	5,63%	seguro	322	3,62%
25º	site	1.587	5,58%	pessoa	312	3,51%
26º	período	1.568	5,51%	consulta	310	3,49%
27º	social	1.564	5,50%	direito	310	3,49%
28º	estado	1.547	5,44%	documentos	310	3,49%
29º	nacional	1.537	5,40%	cadastro	309	3,47%
30º	nome	1.515	5,33%	resposta	308	3,46%
31º	empresas	1.506	5,30%	brasil	302	3,40%
32º	relação	1.468	5,16%	via	296	3,33%
33º	sistema	1.399	4,92%	pagamento	293	3,29%
34º	concurso	1.363	4,79%	desemprego	292	3,28%
35º	união	1.363	4,79%	órgão	283	3,18%
36º	público	1.360	4,78%	restituição	271	3,05%
37º	assunto	1.337	4,70%	solicitação	268	3,01%
38º	valores	1.318	4,63%	copia	267	3,00%
39º	servidores	1.296	4,56%	sistema	261	2,93%
40º	fazenda	1.287	4,53%	união	257	2,89%
41º	anexo	1.270	4,47%	proceder	256	2,88%
42º	fiscal	1.253	4,41%	consta	246	2,77%
43º	pagamento	1.239	4,36%	valores	244	2,74%
44º	pessoa	1.226	4,31%	tempo	243	2,73%
45º	pesquisa	1.222	4,30%	conta	242	2,72%
46º	documentos	1.200	4,22%	estado	239	2,69%
47º	solicitação	1.177	4,14%	exercício	237	2,67%
48º	secretaria	1.159	4,08%	empresas	236	2,65%
49º	planejamento	1.146	4,03%	período	234	2,63%
	Pedidos de informação	25858	90,92%		7.645	85,97%

contemplados entre os 50 substantivos				
Total de pedidos de informação	28440	100%	8.893	100%

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

A Tabela 5 mostra que os 50 temas mais frequentes em pedidos de informação ao Ministério da Economia incluem 85,97% dos pedidos da educação básica e 90,48% da educação superior. Neste caso, nota-se também que os substantivos são estão mais distribuídos, são mais variados, como na educação superior ocorre com o tema “informações”, com presença em 16,61% dos pedidos, e “declarações”, com 13,55%.

A educação básica apresenta concentração de demandas de informação sobre declaração de imposto, número, renda, ano e receita federal. Tais demandas podem estar relacionadas a temas como recibo, situação, consulta e restituição. Outros temas que aparecem a partir da oitava posição apontam para uma mudança das necessidades de informação, como em relação aos substantivos trabalho e empresa, que possivelmente a indicam a busca por nomes, processos e/ou valores relacionados. A partir do vigésimo substantivo, é possível inferir que as necessidades de informação possuem uma outra vertente, talvez relacionada ao identificado no parágrafo anterior, ao indicar demanda relacionada à situação de desemprego. Esse fato é notado pela citação encadeada dos temas: pedido, carteira, seguro, pessoa, direito, pagamento, desemprego.

Nesse sentido, as demandas de informação endereçadas ao Ministério da Economia pelos solicitantes da educação básica podem estar relacionadas à declaração de imposto de renda na Receita Federal e ao acesso a programas de assistência social para trabalhadores. Estas necessidades podem fornecer informações importantes que subsidiem os solicitantes na obtenção desses direitos.

No que tange às necessidades de informação da educação superior direcionadas ao Ministério da Economia, tem-se inicialmente um indicativo de acesso às informações do ministério, com citação da LAI, para a obtenção de cópias de processos. Em seguida, ao observar a partir do 11º tema, da mesma forma que foi observado na educação básica, há indicativo de demandas de informação relacionadas à declaração de imposto de renda da receita federal nos pedidos oriundos de solicitantes da educação superior. Outro fato observado na educação

superior é que as solicitações adentram em demandas de informação sobre concurso público, conforme observado a partir do 34º substantivo, seguidas dos temas: concurso, servidores, secretaria e planejamento. Na educação básica, o substantivo “concurso” aparece na 50ª posição, com presença em apenas 2,58% das solicitações.

A análise feita sobre o Ministério da Cidadania quanto às aproximações com as dimensões de competência em informação se aproximam dos achados no Ministério da Economia. Estão presentes as habilidades de uso da Plataforma Fala.BR, logo, há um patamar de competência em informação relacionada à dimensão técnica que tornou possível ao solicitante de informação utilizá-la para obter informação.

Nesse sentido, verifica-se que a situação vivenciada e experimentada pelos solicitantes resulta em interações no universo informacional possibilitado pela Fala.BR, com particularidades observadas na comparação entre os solicitantes da educação básica e superior, alinhando-se ao estudo de Bruce (1996). Em ambos os casos, os solicitantes agiram com base em sua experiência pessoal para obter informações que atendam às suas necessidades e ou às da coletividade. A busca por informação visa a construção de conhecimento que tenha valor e significado para os indivíduos e sua comunidade, sendo alinhado ao contexto situacional em que estão envolvidos, a fim de permitir uma nova interpretação da realidade. Nota-se, aqui, a relação com a dimensão estética (VITORINO, 2020).

As necessidades de informação podem ser motivadas por questões pessoais ou familiares, como acesso à assistência social ou declaração de impostos, ou por questões relacionadas à transparência pública, reguladas pela LAI, que promove o controle social e a obtenção de conhecimento para participação. É possível inferir que, em ambos os casos, habilidades éticas e políticas podem estar envolvidas, mas a segunda é mais evidente, especialmente na educação superior.

Na próxima seção, será apresentada uma análise dos pedidos de informação feitos ao Ministério da Cidadania e ao Ministério da Economia, separados por nível de educação e região. O tema mais presente nos pedidos de informação será identificado a partir dos dados apresentados na Tabela 4 e na Tabela 5, sendo "auxílio" o tema da educação básica e superior relacionado ao Ministério da Cidadania. No Ministério da Economia, observa-se a palavra-tema "declaração", na educação básica, e "informações", na educação superior. Busca-se destacar a dimensão das competências em informação através dos conteúdos dos textos da amostra de pedidos registrados na Plataforma Fala.BR.

6.5 PEDIDOS DE INFORMAÇÃO COLETADOS

A análise dos dados relacionados aos pedidos de informação permitiu não apenas identificar os órgãos principais responsáveis pelo fornecimento dessas informações, mas, também, avaliar as decisões tomadas quanto às respostas a essas demandas. Além disso, foi possível identificar as necessidades de informação com base na frequente utilização de palavras-tema.

Adicionalmente, essa análise permitiu uma descrição mais detalhada das características dos solicitantes de informação, incluindo o seu nível de educação e a sua localização geográfica. Isso é de grande valia para compreender melhor a natureza das demandas de informação e aprimorar o atendimento a elas.

Nos dois casos abordados, as dimensões de competência em informação serviram como uma base sólida para as análises e discussões. Em outras palavras, as dimensões representam conjuntos de habilidades e capacidades que, em diferentes graus de desenvolvimento, estão relacionadas à maneira como o indivíduo age e se comporta ao atender às suas necessidades informacionais.

O recorte do texto começou a ser feito na contagem frequencial das palavra-tema que mais estiveram presentes nas demandas por informação, uma das unidades de registro que também é compreendida como unidade de significação. Outra unidade de registro é o tema, uma afirmação ou resumo sobre o assunto do pedido de informação, sendo, também, uma unidade de significação que “salta” do texto. Esse trabalho é apresentado no Quadro 8, a partir da amostra de pedidos de informação.

Quadro 8 – Categorização por tema segundo a amostra de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR.

ÓRGÃO	PALAVRA TEMA	DECISÃO	TEMA	NÍVEL EDUCACIONAL	Amostra
Amostra					113
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Auxílio	Não se trata de solicitação de informação	Informação sobre a interrupção do pagamento do auxílio emergencial	Educação Básica	14
			Informação sobre a não concessão do auxílio emergencial		10
			Informação sobre o pagamento do auxílio emergencial		9

ÓRGÃO	PALAVRA TEMA	DECISÃO	TEMA	NIVEL EDUCACIONAL	Amostra	
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	PALAVRA TEMA	DECISÃO	Informação sobre o acesso ao auxílio emergencial		7	
			Informação sobre a tramitação do processo do auxílio emergencial		3	
			Informação sobre devolução do valor do auxílio emergencial		2	
			Informação sobre como proceder em situação de indicativo de fraude no recebimento de auxílio emergência		1	
			Inconclusivo		1	
		Não se trata de solicitação de informação	Informação sobre a interrupção do pagamento do auxílio emergencial	4		
			Informação sobre o pagamento do auxílio emergencial	2		
			Informação sobre como proceder em problemas de cadastro do auxílio emergência	1		
			Informação sobre como proceder em situação de indicativo de fraude no recebimento de auxílio emergência	1		
			Informação sobre o acesso ao auxílio emergencial	1		
	Informação sobre devolução do valor do auxílio emergencial	1				
	Declaração	Não se trata de solicitação de informação	Acesso a declaração de Imposto de renda de anos anteriores		Educação Básica	6
			Dúvida sobre declaração de imposto de renda		2	
		Não se trata de solicitação de informação	Acesso a declaração de Imposto de renda de anos anteriores		Educação Superior	8
			Dúvida sobre declaração de imposto de renda			2
			Inconclusivo			1
			Solicitação sobre a análise da declaração de imposto de renda			1
	Acesso à declaração de isenção de imposto de renda	1				
	Informações	Acesso Concedido	Informações para regularização de CPF (Cadastro Pessoas Física)		Educação Básica	1
			Informações sobre a tramitação de processos no âmbito do órgão			1
Informações e acesso a documento do órgão público			1			
Informações sobre servidores públicos			1			
Informações sobre o órgão público (estrutura, pessoal e ou financeira)			1			
Informações sobre prestação de serviço do órgão			1			

ÓRGÃO	PALAVRA TEMA	DECISÃO	TEMA	NIVEL EDUCACIONAL	Amostra
			Informações sobre a tramitação de processos no âmbito do órgão	Educação Superior	6
			Informações sobre o órgão público (estrutura, pessoal e ou financeira)		5
			Acesso às informações da base de dados de competência do órgão		4
			Informações e acesso a documento do órgão público		2
			Informações sobre decisões tomadas pelo órgão público		2
		Acesso Concedido	Informações sobre programas e políticas públicas		2
			Informação sobre concurso público		1
			Informações para acesso à dados pessoais		1
			Informações sobre servidores públicos		1
			Informações sobre Transferências Obrigatórias da União		1
			Informações sobre agenda de autoridades		1
			Informações sobre órgão público estadual		1
			Inconclusivo		1
			Informações sobre prestação de serviço do órgão		1

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

No Quadro 8, apresentam-se as categorias que organizam os temas identificados nas solicitações de informação, levando em conta as características do solicitante, as palavras-tema dos pedidos e o órgão destinatário. Neste momento, decidiu-se por não incluir a segmentação por região de residência do solicitante, uma vez que essa classificação é apenas inicial e será ajustada posteriormente.

Neste contexto, busca-se compreender as características do conteúdo das solicitações de informação selecionadas na amostra. É importante destacar que essa análise só foi possível devido à capacidade dos solicitantes em utilizar a Plataforma Fala.BR, o sistema informacional de transparência pública, com eficiência. A formalização das necessidades de informação através do registro da solicitação materializou as perspectivas individuais de cada solicitante no agir e no fazer para suprir determinada necessidade de informação. Essa capacidade, inicialmente, está relacionada à dimensão técnica das dimensões de competência em informação.

As categorizações por tema apresentadas no Quadro 8 são consideradas aproximativas e precisam ser aprimoradas com base nos princípios da transparência pública e nas dimensões de competência em informação. Com isso, será possível

obter uma versão final mais completa e adequada ao estudo, apresentada na Tabela 6.

Tabela 6 – Categorização da amostra de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR com análise das dimensões de competência em informação.

Órgão	Decisão	Palavra-Tema	Categoria da necessidade de informação	Nível Educacional	Dimensão de Competência em Informação	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Norte	Total	
M C I D A D A N I A	Não se trata de pedido de informação	auxílio	Pedidos relacionados à situação do Auxílio emergencial	Educação Básica	Dimensão técnica	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Dimensão estética	70%	27%	50%	33%	67%	53%	
					Dimensão ética	22%	9%			33%	15%	
					Dimensão política	4%				33%	4%	
				Educação Superior	Dimensão técnica	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					Dimensão estética	80%	100%					60%
					Dimensão ética	40%	50%					30%
M I E	Não se trata de pedido de informação	declaração	Pedidos relacionados à Declaração de Imposto de Renda	Educação Básica	Dimensão técnica	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
				Educação Superior	Dimensão técnica	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Educação Básica	Dimensão técnica	100%	100%	100%	100%	100%	100%
						Dimensão estética	50%	100%	100%	100%	100%	83%
M I E	Acesso Concedido	informações	Pedidos relacionados à dados, informações ou documentos relativos à transparência pública	Educação Básica	Dimensão técnica	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Dimensão estética	50%	100%	100%		100%	67%	
					Dimensão ética	50%	100%	100%		100%	67%	
					Dimensão política	50%	100%	100%		100%	67%	
				Educação Superior	Dimensão técnica	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					Dimensão estética	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Dimensão ética	73%	50%	78%	67%	100%	71%	
					Dimensão política	82%	50%	78%	67%	100%	75%	
	Inconclusivo		Inconclusivo	100%					100%			

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Brasil (2022c).

A Tabela 6 apresenta categorias mais amplas, que agrupam os temas dos pedidos de informação. Estas categorias incluem: a) Pedidos relacionados à situação

do Auxílio emergencial; b) Relacionados à Declaração de Imposto de Renda; e c) Relacionados à dados, informações ou documentos relativos à transparência pública. Além disso, houve um pedido de informação categorizado como inconclusivo, já que o conteúdo do texto não permitiu uma análise categorial. Neste caso, foi possível estabelecer a sua relação apenas com a dimensão técnica.

Antes de prosseguir com a análise comparativa entre os pedidos de informação e às dimensões de competência em informação, é importante destacar que serão avaliadas apenas as informações escritas e explicitadas pelos solicitantes. Esta avaliação é realizada com a finalidade aproximações com às quatro dimensões de competência em informação.

a) Pedidos relacionados à situação do Auxílio Emergencial

Em relação à categoria “a) Relacionados à situação do Auxílio Emergencial”, é possível identificar interessantes compreensões sobre as perspectivas dos solicitantes quanto às dimensões técnica, estética, ética e política. A dimensão estética pode ser deduzida a partir da análise dos conteúdos das mensagens dos pedidos de informação através dos quais os solicitantes da educação básica e superior buscaram suprir suas necessidades de informação, com base em suas circunstâncias vividas como por exemplo o acesso à assistência social.

No entanto, o Ministério da Cidadania decidiu não considerar esses casos como pedidos de informação, o que poderia sugerir que os solicitantes não compreenderam a finalidade da plataforma Fala.BR e da transparência pública. Mesmo assim, esses solicitantes estavam envolvidos em um contexto de acesso a recursos públicos e serviços prestados por uma instituição, o que os vincula às normas da LAI e da Lei de Proteção dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos. Isso indica uma incompatibilidade de interpretação quanto à definição de pedido de informação e à finalidade da plataforma Fala.BR, considerando, em suma, que as necessidades de informação se relacionam a: interrupção, pagamento, não concessão, cadastro, fraude, devolução e tramitação dos processos relacionados ao auxílio emergencial. O estudo de Silva (2020) trouxe essa perspectiva, da relação entre essas duas legislações, considerando a transparência pública com o dever de preconizar clareza e propósito informativo.

Em relação aos pedidos de informação, foram identificados aspectos relacionados à dimensão ética, particularmente relacionados ao compromisso social no agir e fazer para suprir necessidades de informação. As mensagens revelam preocupações com o direito de acesso ao auxílio emergencial, bem como a solicitação de informações sobre a elegibilidade e sobre como proceder com a devolução do recurso público caso seja constatado que o solicitante não é elegível. Alguns pedidos de informação também apontam para a necessidade de esclarecimentos sobre possíveis indicativos de fraude na concessão desse tipo de recurso. Essas considerações foram observadas na educação básica e superior.

Além disso, há dois pedidos de informação provenientes de solicitantes da educação básica que buscam informações para controle social, por exemplo, o protocolo número 99922002150202075, que busca verificar a verdade sobre a informação de terceiro sobre o acesso ao auxílio emergencial: “[...] me informaram que receberam ordens do governo Federal para não realizar nenhum procedimento de atualização de cadastro [...]”. Um dos pedidos é baseado em informações prévias obtidas em uma instituição pública prestadora de serviços para acesso ao auxílio emergencial. O outro é resultado de conhecimentos prévios de base legal e processual sobre as instâncias governamentais. Ambos os casos apresentam uma aproximação com a dimensão política, uma vez que os solicitantes buscam informações para atuarem de forma consciente e efetiva na vida social, bem como no controle e na participação social na gestão de recursos públicos.

b) Pedidos relacionados à Declaração de Imposto de Renda

Nesta categoria, encontram-se os pedidos de informação sobre Declaração de Imposto de Renda de solicitantes de ensino básico e superior. Especificamente, essas necessidades de informação se relacionam às declarações de impostos dos próprios indivíduos, incluindo procedimento para isenção, análise do processo e dúvidas. Embora seja observada a habilidade técnica, com relação ao acesso à plataforma Fala.BR e ao registro dos pedidos, não foram identificadas ligações com as dimensões estética, ética e política. Ou, pelo menos, no que se refere à finalidade da transparência pública e a Plataforma Fala.BR. Após análise desses pedidos de informação, o Ministério da Economia concluiu que esses requerimentos não são considerados pedidos de informação.

c) Pedidos relacionados a dados, informações ou documentos relativos à transparência pública

Esta categoria é identificada como aquela que apresenta o maior número de requerimentos de informação relacionados à transparência pública, permitindo evidenciar as dimensões da competência em informação no contexto da questão de pesquisa, fato também confirmado pelo tipo de resposta do órgão, “Acesso concedido”. No entanto, as outras categorias, devido à falta de relação com as dimensões estética, ética e política da competência em informação, no contexto da transparência pública, evidenciam a necessidade de programas de competência em informação para a cidadania, tanto para os solicitantes de informação quanto para os servidores públicos que prestam serviços informacionais nas unidades de atendimento ao cidadão (SIC) e nas autoridades responsáveis por avaliar esses requerimentos de informação em órgãos governamentais.

A respeito da relação com a dimensão estética, é possível observar um alinhamento da interpretação do solicitante com a finalidade da transparência pública como fonte de informação para o controle e a participação social. Em 83% dos pedidos da amostra analisada de educação básica (5 de 6 pedidos) e 100% dos pedidos da educação superior (28 de 28 pedidos), foram identificadas necessidades de informação sobre documentos públicos, documentos pessoais dos solicitantes, tramitação de documentos, agenda de autoridades, concursos públicos, prestação de serviços pelo órgão, pareceres e decisões, estrutura do órgão, quadro de servidores, orçamento/finanças dos órgãos e implementação de políticas públicas. Assim, pode-se concluir que há alinhamento com a dimensão estética e com a transparência pública.

Alguns pedidos de informação vêm acompanhados de informações sobre as circunstâncias situacionais que levaram o solicitante a buscar a informação. Por exemplo, três pedidos foram feitos por estudantes da educação superior para embasar suas pesquisas acadêmicas. Outros três pedidos foram feitos devido a situações enfrentadas no ambiente de trabalho. Ainda outros três foram relacionados a demandas de trabalho de servidores públicos.

No que tange à dimensão ética, conforme **Error! Reference source not found.**, não foram considerados os pedidos de informação que não apresentavam em seu

conteúdo de forma explícita as necessidades de informação com uma perspectiva de compromisso social, como os pedidos que demandavam informações como: “[...] regularizar meu CPF Preciso de informações de como fazê-lo[...]”, referente ao protocolo 16853001720201829, ou “[...] preciso de informações para cadastro de minha empresa [...]”, do protocolo 3005020858202171. Ou quando fogem da finalidade de obtenção de conhecimento para participação social e buscam uma consultoria para fins pessoais, como no protocolo 46800000423201508, “saber se o empregador pode dar baixa na carteira sem comunicar o funcionário”. Ao todo, foram 10 pedidos identificados como não relacionados à dimensão ética e à transparência pública, 33% da educação básica e 29% da educação superior.

Ao contrário desses casos, os pedidos de informação foram identificados com relação à dimensão política, aos preceitos da transparência pública e à finalidade da existência da Plataforma Fala.BR. No total, foram identificados 10 pedidos que não estavam relacionados nem à dimensão ética nem à transparência pública, sendo que 33% desses casos eram relacionados à educação básica e 29% à educação superior. Por outro lado, a maioria dos pedidos de informação nessa categoria foi identificada com relação à dimensão política e aos princípios de transparência pública, alinhados com o propósito da existência da Plataforma Fala.BR.

Importante ressaltar que esses pedidos relacionados à dimensão política e à finalidade da transparência pública estão de acordo com os itens previstos na transparência ativa, conforme a LAI (BRASIL, 2011) e o Guia de Transparência Ativa (GTA) para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (BRASIL, 2019b). Em outras palavras, essas informações não deveriam demandar um pedido formal para serem fornecidas, já que deveriam estar disponíveis de forma padronizada nos sites dos órgãos para auxiliar o cidadão interessado na contribuição com o controle social (SILVA, 2019).

Em geral, a pesquisa e a análise realizadas nesta seção permitiram levantar questões para pesquisas futuras sobre a prestação de serviços informacionais que operacionalizam a transparência pública, bem como sobre as decisões quanto aos tipos de respostas aos pedidos de informação.

É importante destacar a relação entre os solicitantes envolvidos em um mesmo contexto social e suas demandas de informação, que compartilharam entendimentos sobre o órgão responsável pela informação. Esta busca individual de informação, imersa em um problema social, é uma escolha consciente de agir e se informar para

obter acesso a políticas públicas de assistência social. Esta perspectiva do ser no agir e no fazer está relacionada à dimensão estética da competência em informação, em que o indivíduo interpreta e expressa sua realidade e suas convicções (VITORINO, 2020).

É necessário reavaliar as perspectivas relacionadas à prestação de serviço informacional do Ministério da Cidadania, que concluíram que as necessidades de informação apresentadas na amostra não se trata de pedidos de informação. Dado o propósito do órgão em fornecer assistência social, é importante lembrar que também é parte de sua função social oferecer informações sobre políticas sociais e sua aplicação prática.

Com base nas informações apresentadas, buscou-se identificar diferentes usos da transparência pública e as diferentes necessidades de informação presentes nos registros de pedidos de informação extraídos na amostra feitos na Plataforma Fala.BR. Para tal, a partir da leitura dos textos desses pedidos foram apontadas as aproximações com as dimensões de competência em informação, conforme o Quadro 9 que aponta os parâmetros que balizaram análise dos pedidos de informação segundo às dimensões de competência em informação. Os alinhamentos conceituais com os resultados da pesquisa foram amparados pelo estudo desenvolvido.

Quadro 9 – Checklist para análise dos pedidos de informação segundo às dimensões de competência em informação.

Dimensão de competência em informação	Checklist utilizado na análise dos registros de pedido de informação
Técnica	Busca da informação. Acessar a Plataforma Fala.BR. O que inclui o domínio no uso de equipamento e acesso à internet, usabilidade do sistema para cadastro e preenchimento do formulário de pedido de informação.
Estética	Texto do pedido de informação é explícito e coerente com a demanda de informação e com a finalidade da Fala.BR. Sistematização de um processo para suprir uma necessidade de informação em transparência pública, segundo perspectivas pessoais a partir de vivências e experiências que o levaram a necessidades de informação, o que inclui a compreensão sobre a finalidade da transparência pública.
Ética	Uso da plataforma Fala.BR objetiva garantir o acesso à informação, visando o controle e a participação social, em vez de atender a demandas individuais ou solicitações de documentos pessoais. O agir de acordo com valores pessoais baseados no compromisso social e no bem-estar coletivo, como a proteção da vida privada e a dignidade humana. Quando se trata da transparência pública, a ética e a conformidade com as leis que regem essa prática devem orientar o fazer para obtenção de informações.

Dimensão de competência em informação	Checklist utilizado na análise dos registros de pedido de informação
Política	<p>A necessidade de informação formalizada no pedido de informação visa uma demanda coletiva, mesmo que de iniciativa própria, o solicitante de informação compreende-se em sociedade, e faz uso da transparência pública para suprir demandas de informação que poderão subsidiar argumentação ou decisões em um ambiente democrático.</p> <p>Agir para suprir necessidade de informação cuja demanda é mobilizada para cidadania e voltado para basear decisões com e para vida social, controle e participação social na gestão de recursos e prestação de serviços públicos.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Vitorino e Pianola (2011), Orelo (2013), Oliveira (2014), De Lucca (2015), Pellegrini (2016), Belluzzo (2020)

O Quadro 9 apresenta as dimensões da competência em informação, previamente definidas e discutidas na literatura especializada, com base em Vitorino e Pianola (2011) e em outros trabalhos relacionados. Estes conceitos das dimensões técnica, estética, ética e política, relacionados à transparência pública, foram utilizados como uma referência para a análise dos textos da amostra de pedidos de informação.

É importante lembrar que este estudo considera uma amostra limitada dos pedidos de informação e, portanto, as conclusões obtidas se aplicam apenas aos casos aqui investigados. Não se busca fazer uma generalização a partir destes resultados, mas, sim, compreendê-los à luz das dimensões de competência em informação de Vitorino e Pianola (2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos profissionais estão diretamente envolvidos no trato da informação em suas atividades cotidianas. Desde as transformações econômicas promovidas pela indústria da informação, com a inserção de soluções tecnológicas para acesso e uso de informações, ocorreram mudanças significativas nas habilidades exigidas no campo profissional e, conseqüentemente, nas relações sociais.

Os estudos utilizados apresentam que a relação da sociedade com a informação é amplamente discutida, sendo mensurado o seu valor no exercício profissional ou para o desenvolvimento social, cultural e nacional. Esse debate, concentrado no termo *Information Literacy* (Competência em Informação), tem sido fortalecido ao longo de cinco décadas, principalmente pelos bibliotecários, suas instituições representativas e outros profissionais da informação. Esses atores, desde a década de 1970 nos Estados Unidos, já se preocupavam com os desafios e soluções para o impacto das tecnologias e o uso eficaz da informação para a inserção social na era da informação.

As discussões acerca da competência em informação transcenderam as fronteiras norte-americanas e adquiriram alcance global, chegando, inclusive, a serem objeto de iniciativas na ONU, em 1992. O desenvolvimento de abordagens e estudos pelos profissionais da área da informação, voltados para educandos, ganhou destaque na discussão universal, enfatizando a importância de alfabetizar as pessoas para além do simples ato de ler e escrever.

No decorrer desse processo, é possível caracterizar o novo milênio por meio das iniciativas para padronização dos programas educacionais voltados para o desenvolvimento das habilidades de competência em informação e avaliação dos educandos, como o apresentado por ACRL (2000). Além disso, é importante destacar o fortalecimento das discussões sobre a necessidade de aprimorar essas ações educacionais como um compromisso assumido por diversos países, incluindo o Brasil. Essa necessidade tem sido reforçada por meio de declarações e manifestos em eventos internacionais, como a Proclamação de Alexandria, em 2006.

Com a introdução da *Information Literacy* no Brasil, no início deste milênio, sua tradução mais estabelecida no país é competência em informação. A partir disso, as discussões sobre os desafios decorrentes do desenvolvimento tecnológico e da disseminação abundante de informações passaram a ser objeto de estudo de

pesquisadores brasileiros, em particular, os bibliotecários. Os esforços de fortalecimento das discussões, implementações e visibilidade da problemática envolta nos estudos de competência em informação também foram externados por manifestos e declarações resultantes de eventos científicos em várias regiões do país, como: a Declaração de Maceió, de 2011; o Manifesto de Florianópolis, de 2013; e a Carta de Marília, de 2014.

Nos documentos em questão, é possível encontrar extratos de diversos estudos que abordam a competência em informação e os desenvolvimentos ocorridos no contexto brasileiro. Esses estudos também apresentam uma compreensão mais aprofundada dos desafios e necessidades da sociedade brasileira em relação à informação, bem como os impactos negativos decorrentes do desequilíbrio dessa relação. É importante ressaltar que há uma notável preocupação com a promoção da competência em informação e do acesso à informação para a cidadania, especialmente para as minorias e populações vulneráveis. Além disso, há um incentivo para que profissionais, trabalhadores e o governo trabalhem juntos, a fim de organizar, estruturar e compreender a informação e o conhecimento como elementos importantes para o desenvolvimento humano e social no contexto nacional.

Nesse sentido, dentre as várias pesquisas desenvolvidas no contexto brasileiro, estão as dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011), que são base do presente estudo. O objetivo, aqui, foi avaliar a aplicação das quatro dimensões: técnica, estética, ética e política, em relação à prática de registro de pedidos de informação, como meio de acesso à informação em transparência pública, por meio da Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR. Agregam-se a este estudo peculiaridades quanto ao nível educacional e regional.

O vínculo entre as dimensões de competência em informação e o acesso à informação como a fonte de informação pública operacionalizada pelos canais de transparência pública é uma das disposições destacadas por Vitorino e Piantola (2011) e que envolve o desenvolvimento da presente pesquisa. Com base no que elas defendem, não basta apenas disponibilizar sistemas informacionais para acesso material à informação pública, é preciso, também, desenvolver a capacidade do cidadão de interpretar essas informações de acordo com sua realidade situacional, baseada na construção de significados individuais e coletivos a partir do acesso à informação. Em outras palavras, a compreensão da informação deve ser construída a

partir da interação entre a informação disponibilizada e o contexto no qual o cidadão se encontra.

É importante destacar que os resultados obtidos podem contribuir para a compreensão da prática do acesso, da avaliação e do uso da transparência pública pela sociedade. Acredita-se que os resultados também podem ser representativos tanto para estudiosos que pesquisam sobre a competência em informação e a transparência pública quanto para os agentes governamentais que atuam diretamente no desenvolvimento de políticas públicas e prestação de serviço informacional à sociedade.

Foi constatado, por meio da bibliografia utilizada sobre a competência em informação, que garantir o acesso à informação por meio da transparência pública é fundamental para melhorar a qualidade de vida e garantir a cidadania plena, conforme evidenciado pelas quatro dimensões da competência em informação. Nesse sentido, é essencial discutir as habilidades técnicas, estéticas, éticas e políticas que são necessárias para entender a perspectiva do cidadão em relação ao agir e fazer para acesso à informação por meio de registros de pedidos de informação na Plataforma Fala.BR.

É fundamental questionar a efetividade de simplesmente disponibilizar sistemas de informação para a transparência pública, como as páginas do Portal da Transparência e a Plataforma Fala.BR, como garantidores de igualdade de oportunidades para que os cidadãos compreendam sua função e utilizem essas informações para solucionar problemas que afetam mais severamente aqueles que têm menor acesso a essas fontes. Esse é o caso, conforme o estudo em questão, dos solicitantes da educação básica.

Esse é o retrato obtido a partir dos dados de registros de pedidos de informação pela Plataforma Fala.BR. O estudo indicou um desequilíbrio de solicitantes de informação e dos registros de pedidos de informação quanto ao nível educacional, com a maioria dos pedidos sendo feitos por pessoas com ensino superior. A região Sudeste do Brasil também foi responsável por metade das solicitações na Plataforma Fala.BR.

Ademais, é importante destacar que foram identificadas variações na frequência de registros de pedidos de informação por solicitantes, permitindo inferir que, além do nível educacional, circunstâncias situacionais específicas em cada região podem estar propiciando uma maior necessidade de informação, como

observado na região Centro-Oeste, bem como uma maior percepção do indivíduo enquanto cidadão atuante e usuário frequente da Plataforma Fala.BR. Isso se refere às dimensões de competência em informação que vão além da dimensão técnica, que envolvem a habilidade de registrar o pedido de informação e a estética relacionada à perspectiva do solicitante construída pela sua vivência situacional no contexto geográfico, social, cultural e político ao qual está ou esteve inserido no decorrer de sua vida que o move a suprir certa necessidade de informação em diferentes fontes como por meio da transparência pública. A dimensão ética também pode estar sendo evidenciada pelo aspecto regional, no que se refere à frequência de registros de pedidos de informação. A maior média de registros de pedidos por solicitante pode indicar uma maior consciência em relação à atuação cidadã e ao comprometimento em buscar conhecimento, que é a base para a participação social, incluindo a dimensão política.

Ressalta-se que futuras pesquisas podem incluir uma comparação entre o tamanho da população regional e o nível educacional com o volume dos registros de pedidos de informação, bem como identificar possíveis peculiaridades regionais, tais como: políticas públicas de transparência, práticas educacionais de informação e programas de competência em informação. Outra possibilidade é identificar os locais que oferecem serviços informacionais ou capacitações relacionadas ao acesso, à avaliação e ao uso da informação.

Quanto à identificação dos pedidos de informação por órgão, é importante destacar que o Ministério da Economia foi o órgão mais demandado em todas as regiões do Brasil em ambos os níveis de escolaridade, exceto na região nordeste, onde os solicitantes de nível básico demandaram mais informações ao Ministério da Cidadania. Além disso, foi identificado que as particularidades educacionais e regionais podem estar influenciando a escolha dos órgãos destinatários dos pedidos de informação. Nas solicitações oriundas de solicitantes de nível educacional básico, observou-se uma semelhança nos principais órgãos destinatários, destacando-se os órgãos públicos voltados para políticas de assistência social, como o Ministério da Cidadania, o Instituto Nacional de Seguridade Social e a Caixa Econômica Federal.

Já na educação superior, foram mais evidentes as diferenças em relação aos órgãos públicos demandados e às peculiaridades regionais. Além do Ministério da Economia, que continuou sendo o órgão mais demandado em todas as regiões, outras instituições passaram a figurar entre as mais solicitadas, indicando uma maior

complexidade nas demandas por informações e um maior interesse em políticas públicas e/ou problemas específicos.

Embora exista uma forte correlação positiva entre o número de pedidos de informação e o número de solicitantes em ambos os níveis educacionais, destaca-se que alguns órgãos possuem médias mais elevadas de pedidos por solicitante. Esse fato é relevante para pesquisas direcionadas a esses órgãos com o objetivo de entender a razão dessa concentração de pedidos de informação. Tal investigação pode elucidar se esses pedidos representam práticas de controle social, dificuldades persistentes na obtenção de informações, falhas na implementação e atualização dos portais de transparência ou, ainda, problemas recorrentes na prestação de serviço do órgão.

Para complementar o estudo e aprimorar a compreensão da dinâmica de transparência pública com as perspectivas dos solicitantes de informação, é fundamental considerar a resposta dos órgãos aos pedidos de informação recebidos. Nesse sentido, foram investigados os percentuais de decisões sobre as respostas aos pedidos de informação em cada região do Brasil. Observou-se que, em geral, a maioria dos pedidos de informação, independentemente do contexto regional e educacional, obteve a resposta "Acesso Concedido". No entanto, também foi constatado que solicitações de informação provenientes da educação básica apresentaram uma maior tendência a serem tratadas como não sendo pedidos de informação. Isso indica que há um conflito em relação à perspectiva dos solicitantes de informação que utilizam a Plataforma Fala.BR para registrar um pedido de informação e o entendimento dos órgãos acerca do que de fato se configura como tal.

Dessa forma, é importante avaliar os motivos pelos quais esses pedidos não são tratados como tal e buscar estratégias para garantir que todos os cidadãos, independentemente do nível educacional, tenham acesso às informações de interesse público.

Ao avaliar as necessidades de informação relacionadas aos principais temas, as conclusões apresentadas são uma importante referência sobre quais informações devem ser priorizadas para melhorar a transparência e a eficiência dos serviços de informação prestados pelo governo.

A estratégia de investigação dos principais temas das necessidades de informação apresentada neste estudo pode ser amplamente aplicada para melhorar a eficiência da comunicação informacional e a transparência pública, especialmente em

relação às políticas sociais, já que houve uma forte demanda por informações nesse setor, como evidenciado pelo termo "auxílio". Além disso, o estudo identificou uma clara demanda por informações sobre as obrigações tributárias dos cidadãos, como demonstrado pelos termos "declaração", "imposto" e "renda".

Independentemente do tema que indica as necessidades de informação, é essencial que os solicitantes tenham habilidades para fazer o registro e agir para suprir as necessidades de informação. No entanto, o estudo revelou que esse agir nem sempre é eficaz e pode não estar alinhado com as finalidades da transparência pública e da plataforma Fala.BR.

A discrepância entre as expectativas dos solicitantes de informação e as respostas dos órgãos destinatários foi evidenciada ao averiguar o percentual de decisões sobre as respostas dos pedidos de informação ao analisarmos a amostra de pedidos de informação utilizada no estudo. Ao constatarmos que uma solicitação clara de informação não foi reconhecida como tal, percebe-se uma questão estética envolvendo tanto o solicitante quanto o órgão responsável. Isso aponta para uma possível dificuldade de acesso à informação, o desconhecimento do cidadão sobre as fontes adequadas de informação e a finalidade da transparência pública ou falhas na implementação da transparência ativa na divulgação de informações sobre a operacionalização de políticas governamentais. Tais questões podem levar os solicitantes a recorrerem à transparência passiva através da Plataforma Fala.BR, mas, mesmo assim, podem não ter sucesso em atender às suas necessidades de informação.

À vista disso, identifica-se a relação entre o planejamento e a implementação de programas de políticas públicas e a implementação da transparência pública. Especificamente, reforça-se que a transparência é refletida não apenas nos portais de transparência, mas, também, na conformidade com os princípios da carta de serviço quanto à clareza e à divulgação de informações sobre os processos relacionados.

Apesar dos obstáculos e deficiências, os registros de pedidos de informação na Plataforma Fala.BR apresentam oportunidades valiosas para pesquisas e melhorias na prestação de serviços informacionais. É possível analisar as habilidades descritas nas dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011), que incluem a técnica, a estética, a ética e a política, que são evidenciadas nos pedidos de informação pública. Nesse sentido, buscou-se compreendê-los e encontrar maneiras de aumentar a conscientização da sociedade sobre questões informacionais

e melhorar sua satisfação com as respostas às suas necessidades de informação. Conforme Lévy (2011), diferente da transparência ativa, o registro de pedido de informação proporciona virtualizar a perspectiva do ser solicitante de informação pública no agir e no fazer por meio do registro de informação, oferecendo informação para o solicitante e para a gestão pública.

O estudo mostra que não são apenas especialistas que possuem habilidades identificadas dentre as dimensões de competência em informação que buscam a construção de saberes, mas uma diversidade de pessoas com diferentes graus de habilidades técnica, estética, ética e política que são levadas a buscar informação em transparência pública a fim de obter conhecimento de maneira cooperativa (LÉVY, 2011).

Ao analisar a amostra dos pedidos de informação por temas, nível de escolaridade, região do Brasil e órgãos mais demandados, foram identificadas semelhanças nas necessidades de informação em relação aos temas. Os temas "auxílio" e "declaração" tiveram tipos de respostas semelhantes por parte dos órgãos demandados, sendo que esses pedidos não foram considerados como solicitações de informação. Nesse caso, percebe-se que a competência em informação se restringe, principalmente, a habilidades técnicas, com algumas exceções na dimensão estética. Por outro lado, na temática "informações", os solicitantes apresentaram maior entendimento da finalidade da transparência pública e da Plataforma Fala.BR, demonstrando habilidades estéticas, éticas e políticas.

Em vista disso, uma das expectativas deste estudo, tanto em relação às dimensões de competência em informação de Vitorino e Piantola (2011) quanto à transparência pública, é avaliar sua aplicação de maneira invertida. Em outras palavras, o objetivo foi buscar compreender como as dimensões se aplicam ao outro lado da equação: na prestação de serviços informacionais e em ambientes fluidos para experimentar habilidades das dimensões de competência em informação técnica, estética, ética e política. Em relação à dimensão técnica, notou-se que é importante estabelecer o desenvolvimento de sistemas de informação inclusivos e acessíveis, tanto em termos de usabilidade quanto de acesso material aos equipamentos necessários para a interação com a transparência pública. Além disso, é preciso levar em consideração as diferenças sociais e econômicas da população, que podem ser amplas e desiguais.

Apesar dos avanços no arcabouço legal e nos sistemas de informação para garantir o acesso à informação pública no Brasil, ainda há um recorte social na utilização da transparência passiva como fonte de informação, principalmente em relação a indivíduos com educação básica. Assim, é fundamental reconhecer que a ausência de ações educacionais que enfoquem o desenvolvimento da competência em informação impede a plena participação cidadã, especialmente entre os grupos mais vulneráveis e aqueles historicamente excluídos da sociedade. Sem a vivência de ser um cidadão bem-informado, estas pessoas ficam limitadas na obtenção dos recursos necessários para uma participação ativa e efetiva na sociedade (PEREIRA; MATA; NASCIMENTO, 2022).

Infelizmente, não é possível quantificar o número de pessoas que precisaram de informações sobre a gestão de recursos e políticas públicas e não conseguiram obtê-las, mas para estimar esse número, basta observar o tamanho da população brasileira e comparar com o tamanho do universo de pesquisa desse estudo. Muitos acabam optando por fontes de informação não oficiais do governo, como sites controlados por grupos de poder hegemônicos, que acabam por influenciar mais do que informar, prejudicando a construção das convicções e dos sentimentos dos indivíduos e interferindo negativamente nas suas verdadeiras necessidades e vivências.

A sensibilização de gestores públicos em relação tanto ao desenvolvimento de sistemas de informação quanto à ampliação da inclusão digital, combinada com a educação em competência em informação para a inclusão informacional, oferece a oportunidade de iniciar mudanças nas atitudes de cada cidadão, construindo uma perspectiva mais consciente e comprometida com o conhecimento e a responsabilidade social. Isso é abordado tanto na dimensão estética quanto ética. O resultado disso poderá ser observado a partir da dimensão política, que se concentra em compartilhar o conhecimento em sociedade. Para isso, é necessário criar ambientes favoráveis para a argumentação e o debate nas decisões coletivas, levando em consideração as perspectivas de cada indivíduo que busca se compreender e experienciar sua relação com o mundo e com a sociedade que o rodeia (CHAUÍ, 2002).

Para alcançar essas finalidades, é crucial melhorar a implementação e a usabilidade dos portais de transparência, além de desenvolver programas de competência em informação e momentos para garantir que os solicitantes de

informação estejam alinhados com o papel de cidadão e com a finalidade da transparência pública.

REFERÊNCIAS

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION (ALA). Report of the Presidential Committee on Information Literacy: Final Report. **American Library Association**, Washington, D.C., 10 jan. 1989. Disponível em: <https://www.ala.org/acrl/publications/whitepapers/presidential>. Acesso em: 5 jul. 2022.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION (ALA). A progress report on information literacy: an update on the American Library Association Presidential Committee on Information Literacy final report. **American Library Association**, Chicago, mar. 1998. Disponível em: <https://www.ala.org/acrl/publications/whitepapers/progressreport>. Acesso em: 26 jul. 1998.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION (ALA); ASSOCIATION OF COLLEGE & RESEARCH LIBRARIES (ACRL). **Information Literacy Competency Standards for Higher Education**. Chicago: American Library Association, 2000. Disponível em: <https://alair.ala.org/bitstream/handle/11213/7668/ACRL%20Information%20Literacy%20Competency%20Standards%20for%20Higher%20Education.pdf?sequence=1>. Acesso em: 08 jun. 2022.

ARAÚJO, R. M. G. de. **Aplicabilidade da Lei De Acesso à informação**: uma análise das informações disponibilizadas nos websites institucionais das universidades públicas estaduais e municipais brasileiras. Orientador: Gustavo Henrique de Araújo Freire. 2017. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16797?locale=pt_BR. Acesso em: 30/07/2022.

ARISTÓTELES. **Política**. Lisboa: Vega, 1998. 664 p. Tradução: Antônio Campelo Amaral e Carlos Gomes.

ASSOCIATION OF COLLEGE AND RESEARCH LIBRARIES (ACRL). **Guidelines for Instruction Programs in Academic Libraries**. American Library Association, Chicago, out. 2011. Disponível em: <http://www.ala.org/acrl/standards/guidelinesinstruction>. Acesso em: 20 abr. 2021.

ASSOCIATION OF COLLEGE & RESEARCH LIBRARIES (ACRL). **Characteristics of Programs of Information Literacy that Illustrate Best Practices: A Guideline**. Chicago: C&RL News, jun. 2012. Disponível em: <https://crln.acrl.org/index.php/crlnews/article/download/8781/9349>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1 ed. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: EDIÇÕES 70, 2011. 277 p. Título original: L'Analyse de Contenu. ISBN 978-85-62938-04-7.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: EDIÇÕES 70, 2020. 279 p. Título original: L'Analyse de Contenu. ISBN 978-972-44-1506-2.

BARRETO, A. de A. A questão da informação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 4, p. 3-8, 1994. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n04/v08n04_01.pdf. Acesso em: 30/07/2022.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. ISBN 978-857-60-5156-5.

BEHRENS, S. J. **A conceptual analysis and historical overview of information literacy**. Chicago: College & Research Libraries, v. 55, n. 4, p. 309- 322, 1994. Disponível em: <https://crl.acrl.org/index.php/crl/article/view/14902/16348>. Acesso em: 25 jul. 2022.

BELLASSAI, M. C. The white house conference on library and information services. Libraries and literacy: a summary. 1979, Washington, D.C. **Libraries and Literacy: A Theme Conference Summary**. Washington, D.C: National Commission on Libraries and Information Science. 1979. 24 p. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=mdp.39015005652360&view=1up&seq=12&skin=2021>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BELLUZZO, R. C. B. **Construção de mapas: desenvolvendo competências em informação e comunicação**. 2.ed. Bauru: Cá Entre Nós, 2007. 111 p. ISBN: 85-99341-29-2.

BELLUZZO, R. C. B. Competência em informação: das origens às tendências. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, PB, out./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57045>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BERGAMO, L. **Aplicação de business intelligence como sistema de apoio à decisão para o setor editorial de ensino à distância (EaD)**. Orientador: Walther Azzolini Junior. 2015. 126 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Engenharia da Produção) – Centro Universitário de Araraquara, Universidade de Araraquara, Araraquara, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3171032#. Acesso em: 15 dez. 2022.

BLUME, B. A. Habeas data: o que é e como pode ser usado. **Politize!**, Florianópolis, 16 jun. 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/habeas-data-o-que-e/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 8 ago. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 1 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, Presidência da República: 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei%209394.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.507, de 12 de novembro de 1997**. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9507.htm. Acesso em 2 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto de 3 de abril de 2000**. Institui Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2000/dnn8917.htm. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.482, de 30 de junho de 2005**. Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5482.htm. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 8 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216

da Constituição. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016**. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm. Acesso em: 03 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020**. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União. Portaria n.º 277, de 7 de fevereiro de 2013. Institui o Programa Brasil Transparente. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 28, p. 8, 8 fev. 2013. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30295372. Acesso em: 03 ago. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Competências Atribuídas à CGU. **gov.br**, Brasília, DF, 14 mai. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/perguntas-frequentes/competencias-atribuidas-a-cgu/competencias-atribuidas-a-cgu>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). **Guia de transparência ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**. 6. ed. Brasília, DF:

Controladoria Geral da União, 2019. 43 p. Disponível em: https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/gta_6_versao_2019-defeso.pdf. Acesso em: 03 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Padrões Web em Governo Eletrônico: Acessibilidade, padrões Web. **gov.br**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/padroes-web-em-governo-eletronico>. Acesso em: 01 ago. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Perguntas Frequentes. **gov.br**, Brasília, DF, 20 fev. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas/perguntas-frequentes#beneficios>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Guia de procedimentos para atendimento à Lei de Acesso à informação e utilização do Fala.BR. **gov.br**, Brasília, DF, 30 jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes/guia-de-procedimentos-para-atendimento-a-lei-de-acesso-a-informacao-e-utilizacao-do-e-sic#tiposdec>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Informações Classificadas. **gov.br**, Brasília, DF, 02 set. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). **Fala.BR - Manual**. Brasília, DF: Controladoria Geral da União, 20 out. 2022. Disponível em: https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR_-_Manual. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Busca de pedidos e Respostas - Download de Dados. **gov.br**, Brasília, DF, [2022]. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Presidente (2011-2016: Dilma Rousseff). **Abertura da 1ª Conferência de Alto Nível da Open Government Partnership (OGP)**. Brasília, DF, 17 abr. 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/composicao/ministro/discursos/discursos-jorge-hage/abertura-da-1a-conferencia-de-alto-nivel-da-open-government-partnership-ogp>. Acesso em: 1 ago. 2022.

BRASIL. Secretaria-geral da Presidência da República (SGPR). **Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 - pedido 00137018275202278**. Brasília, DF, 6 dez. 2022. Disponível em: http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/_layouts/15/Detailpedido/Detailpedido.aspx?nup=00137018275202278. Acesso em: 7 dez. 2022.

BREIVIK, P. S. A Vision in the Making: Putting Libraries Back in the Information Society. **American Libraries**, Nova York, NY, vol. 16, n. 10, p. 723, nov. 1985. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/25629793>. Acesso em: 30 jun. 2022.

BRUCE, C. S. **Information literacy: a phenomenography**. 1996. Tese (Doutorado em Filosofia) – University of New England, Armidale, Austrália, 1997. Disponível em: <https://rune.une.edu.au/web/handle/1959.11/6730>. Acesso em: 25 jul. 2022.

BRUCE, C. S. **The seven faces of information literacy**. Australia: Adelaide, 1997. 203 p. Disponível em: <https://archive.org/details/sevenfacesofinfo0000bruc/mode/2up>. Acesso em: 26 jul. 2022.

BUENO, A. S. C. **Uso da Web na ampliação da transparência pública: análise de Conselhos de Alimentação Escolar de municípios paulistas**. Orientador: Ricardo César Gonçalves Sant'Ana. 2013. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Universidade Estadual Paulista. Marília, 2013. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93651/bueno_asc_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 30 jul. 2022.

BURCHINAL, L. G. The Communications Revolution: America's Third Century Challenge. Texas. In: The Future of Organizing Knowledge: Papers Presented at the Texas A & M University Library's Centennial Academic Assembly, 1976, Texas: **Texas A & M University Library**, 1976. 12 p. Disponível em: https://personalpages.manchester.ac.uk/staff/drew.whitworth/burchinal_the_communications_revolution.pdf. Acessado 09 jun. 2022.

CAMPBELL, C. Major Robert Owens (1936-). **BLACKPAST**, Seattle, Washington, 19 mar. 2008. Disponível em: <https://www.blackpast.org/african-american-history/owens-major-robert-1936/>. Acesso em: 20 set. 2022.

CAMPELLO, B. A competência informacional na educação para o século XXI. In: **BIBLIOTECA escolar: temas para uma prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. p. 9-11.

CAMPELLO, B. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. **Ciência da informação**, Brasília, DF, v. 32, n. 3, set./dez. 2003. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/17773>. Acesso em: 01 mar. 2022.

CALDERON, M. P. A Evolução do Direito de Acesso à informação até a Culminância na Lei n. 12.527/2011. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, DF, v. 4, n. 2, p. 25-47, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/199>. Acesso em: 2 ago. 2022.

CAMPELLO, B. A competência informacional na educação para o século XXI. In: CAMPELLO, B.; VIANNA, M. M.; CARVALHO, M. C.; ANDRADE, M. E. A.; CALDEIRA, P. T.; ABREU, V. L. F. G (org). **Biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 9-11.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. Tradução: Ana Maria Pereira Cardoso, Maria da Glória Achtschin Ferreira, Marco Antônio de Azevedo.

Perspectivas em Ciência da informação, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, 2007. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/33134>. Acesso em: 19 nov. 2021.

CAPURRO, R.; GUTIÉRREZ, D. Ética intercultural de la información. **Reforma**, Ciudad de México, p. 6, 4 fev. 2008. Disponível em: <http://www.capurro.de/reforma.html>. Acesso em: 05 set. 2022.

CAPURRO, R. Desafíos teóricos y prácticos de la ética intercultural de la información. In: FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo (Org.). **Ética da informação: conceitos, abordagens, aplicações**. João Pessoa: Ideia, 2010. Disponível em: <http://ru.ffyl.unam.mx:8080/bitstream/10391/1328/1/teaching%20information%20ethics.pdf>. Acesso em: 5 set. 2022.

CAREGNATO, S. E. O desenvolvimento de habilidades informacionais: o papel das universidades no contexto da informação digital em rede. **Revista de Biblioteconomia e Documentação**, Porto Alegre, v. 8, p. 47-55, 2000.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. ISBN 978-85-200-0565-1

CASTRO JUNIOR, O. V. de. **competência em informação para o uso do portal da transparência do governo federal**: Requisito para um efetivo controle social das despesas públicas no Brasil. Orientador: Elisa Cristina Delfini Correa. 2018. 189 f. Dissertação (Mestrado em Gestão da informação) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6801400. Acesso em: 31 ago. 2022.

CHAUÍ, M. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. v. 1. p. 440-486.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (Cetic). Dificuldade dos pais para apoiar alunos e falta de acesso à Internet foram desafios para ensino remoto, aponta pesquisa TIC Educação. 2021. **nic.br**, São Paulo, SP, 2021. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/dificuldade-dos-pais-para-apoiar-alunos-e-falta-de-acesso-a-internet-foram-desafios-para-ensino-remoto-aponta-pesquisa-tic-educacao/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

CEPIK, M.. Direito à informação: situação legal e desafios. **Informática Pública**, Belo Horizonte, v. 2, n. 02, p. 43-56, 2000. Disponível em: <https://professor.ufrgs.br/marcocepi/publications/cepi-2000-direito-informacao>. Acesso em: 2 ago. 2022.

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 24., 2011, Maceió. **Anais [...]**. Maceió: FEBAB, IBICT, UnB, 2011. Disponível em: <https://abdf.org.br/sobre-abdf/noticias/item/744->

declaracao-de-maceio-sobre-a-competencia-em-informacao. Acesso em: 11 jul. 2022.

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: FEBAB., IBICT, UnB, UNESP, 2013. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/4554>. Acesso em: 11 jul. 2022.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução: Luciana de Oliveira da Rocha. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p., 23 cm. ISBN 978-85-363-0892-0.

CRUZ NETO, A. F. da. **A qualidade da informação divulgada pelo Controle Interno Federal**: um comparativo entre a transparência ativa e os pedidos de acesso à informação realizados à CGU. Orientador: Antônio Sérgio Araújo Fernandes. 2017. 124 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Núcleo de Pós-graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/25711/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado-ADALBERTO%20FELINTO%20DA%20CRUZ%20NETO.pdf>. Acesso em: 24 out. 2022.

CUNHA, M. B. da; AMARAL, S. A. do; DANTAS, E. B. **Manual de estudos de usuários da informação**. São Paulo: Atlas, 2015.

DE LUCCA, D. M. **A Dimensão Política da competência Informacional**: Um estudo a partir das necessidades informacionais de idosos. Orientador: Elizete Vieira Vitorino. 2015. 287 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/158842>. Acesso em: 26 ago. 2022.

DEMO, P. Ambivalências da sociedade da informação. **Ciência da Informação**, v. 29, n. 2, 2000. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/885>. Acesso em: 01 mar. 2022.

DESCARTES, R. **Discurso do método**. Tradução: Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM Editores. 2014. 128 p., 18cm. (Coleção L&MOM POCKET; v. 458) ISBN 978-85-254-1097-9.

DICIONÁRIO AULETE. **Transparência**. [Rio de Janeiro]: Lexikon Editora Digital, c2022. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/>. Acesso em: 01 ago. 2022.

DOYLE, C. S. **Information Literacy in an Information Society**: A Concept for the Information Age. Syracuse, NY: ERIC Clearinghouse on Information and Technology, jun. 1994. 82 p. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=ED372763>. Acesso em: 6 jul. 2022.

DUDZIAK, E. A. **Information literacy e o papel educacional das bibliotecas**. 2001. 173 f. Orientador: Sueli Mara Soares Pinto Ferreira. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São

Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27143/tde-30112004-151029/>. Acesso em: 8 jun. 2022.

DUDZIAK, E. A. Information Literacy: princípios, filosofia e prática. **Ciência da informação**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 23 - 35, jan./abr. 2003. Disponível em:
<https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1016>. Acesso em: 8 jun. 2022.

DUDZIAK, E. A. competência Informacional: análise evolucionária das tendências da pesquisa e produtividade científica em âmbito mundial. **Informação & informação**, Londrina, v. 15, n. 2, p. 1–22, 2010. Disponível em:
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/7045>. Acesso em: 13 jun. 2022.

FIDELER, D. **Um café com Sêneca**: um guia estoico para a arte de viver. Tradução: Heci Regina Candiani. Rio de Janeiro: Sextante, 2022. 240 p., 23 cm. ISBN 978-65-5564-361-9.

FREIRE, G. H. de A. **Ética da informação**: conceitos, abordagens, aplicações. João Pessoa: Ideia Editora, 2010. Disponível em:
<http://ru.ffyl.unam.mx:8080/bitstream/10391/1328/1/teaching%20information%20ethics.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2015.

FURTADO, R. L. **Desenvolvimento e formação de competência em informação: um mapeamento de modelos, padrões e documentos**. Orientador: Adriana Rosecler Alcará. 2014. 157f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Departamento de Ciência da informação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014. Disponível em:
<http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?view=vtls000195397>. Acesso em: 21 fev. 2022.

FURTADO, R. L.; ALCARÁ, A. R. Desenvolvimento e formação de competência em informação: um mapeamento de modelos, padrões e documentos. *In*: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da informação. XVI ENANCIB, 2015. João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: UFPB, 2015. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/122719>. Acesso em: 25 nov. 2021.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 5. Ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2018. ISBN 978-85-7496-403-4

GARFIELD, E. 2001: An information society? **Journal of Information Science**, Philadelphia, 1979. Reprinted in *Essays of an Information Scientist* v. 6, p. 609-615, 1983. Disponível em: <http://www.garfield.library.upenn.edu/essays/v6p609y1983.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2022.

GÓMEZ, M. N. G. Metodologia de pesquisa no campo da ciência da informação. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 6, 2000. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/4591>. Acesso em: 12 dez. 2022.

HIGH-LEVEL COLLOQUIUM ON INFORMATION LITERACY AND LIFELONG LEARNING, 2005. **Alexandria. Report of the Meeting**. IFLA/UNESCO, 2006. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/information-literacy/publications/high-level-colloquium-2005.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2022.

GASQUE, K. C. G. D. Competência em informação: conceitos, características e desafios. **AtoZ**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 5-9, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/41315>. Acesso em: 11 jul. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p. ISBN 85-224-3169-8.

HAMELINK, C. What is News? An alternative to news. **Journal of Communication**, Romania, v. 26, dez. 1976. p. 120-123. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1460-2466.1976.tb01947.x>. Acesso em: 13 jun. 2022.

HORTON JR., F. W. **Understanding information literacy: a primer**. Paris: UNESCO, 2008. Disponível em: <https://ifap.ru/library/book261.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2022.

HORTON, JR., F. W. **Overview of information literacy: resources worldwide**. Paris: UNESCO, 2013. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002196/219667e.pdf>. Acesso em: 02 maio 2016.

HORTON, JR., F. W. **Overview of information literacy: resources worldwide**. 2.ed. Paris: UNESCO, 2014/2015. Disponível em: <http://infolit.org/unescos-overview-of-information-literacy-resources-worldwide-2nd-ed-2014-2015/> Acesso em: 02 maio 2016.

INFORMATION LITERACY AND THE NEW ERA OF ENLIGHTENMENT. 10^a Information Literacy Annual Conference (LILAC). **Annals [...]**. Zurkowsky, P. G, Sibenik, Croatia: LILAC Conference, 10., 2014. 1 vídeo (13 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8DXnUvseNTs&feature=youtu.be>. Acesso em: 28 jul. 2022.

INFORMATION LITERACY MEETING OF EXPERTS, 1., 2003, Prague. **Annals [...]**. Prague: US National Commission on Library and Information Science, National Forum on Information Literacy, UNESCO, 2003. Disponível em: <https://ar.unesco.org/sites/default/files/praguedeclaration.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022.

INFORMATION LITERACY GROUP. **CILIP Definition of information literacy**. Liverpool: CILIP The library and information association, 2018. Disponível em: <https://infolit.org.uk/ILdefinitionCILIP2018.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal, Rio de

Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101705>. Acesso em: 1 mar. 2022.

INTERNATIONAL CONFERENCE MEDIA AND INFORMATION LITERACY FOR KNOWLEDGE SOCIETIES, 1., 2012, Moscow. **Anais [...]**. Moscow: Unesco, IFLA, 2012. Disponível em: <https://cdn.ifla.org/wp-content/uploads/files/assets/information-literacy/publications/moscow-declaration-on-mil-en.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022.

INTERNATIONAL FORUM ON MEDIA AND INFORMATION LITERACY, 1., 2011, Fez, Marrocos. **Anais [...]**. Fez, Marrocos: UNESCO, ISESCO, ABEGS, UNAOc, 2011. Disponível em: <https://milobs.pt/wp-content/uploads/2011/06/Fez-Declaration.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2022.

KNOPLOCK, G. M. **Manual de Direito Administrativo: Teoria, Doutrina e Jurisprudência**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 676 p. ISBN 978-85-352-7948-1

KUHLTHAU, C. C. **Information Skills for an Information Society: A Review of Research**. Syracuse, NY: ERIC Information Information Resources, 1987. 34 p. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=ED297740>. Acesso em: 4 jul. 2022.

LAU, J. **Guidelines on Information Literacy for Lifelong Learning**. Boca del Rio, Veracruz: IFLA, 2007. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/information-literacy/publications/ifla-guidelines-en.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

LÉVY, P. **O QUE É VIRTUAL?**. 2. ed. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2011. 160 p. Título original: Qu'est-ce que le virtuel?. ISBN 978-85-7326-036-6.

LUSTOSA, J. L. da S. **Uso de Businnes Inteligence no Monitoramento Epidemiológico da Dengue no Distrito Federal**. Orientadora: Lourdes Mattos Brasil. 2018, 81 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Biomédica) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, Faculdade Gama, Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35038>. Acesso em: 26 dez. 2022.

MALIN, A. M. B. Interessados e interesses no regime de acesso à informação pública no Brasil. In: CIANCONI, R. de B.; CORDEIRO, R. I. de N.; MARCONDES, C. H. (Org.). **Gestão do conhecimento, da informação e de documentos em contextos informacionais**. Niterói: PPGCI/UFF, 2013. (Coleção Estudos da informação, v. 3). Disponível em: <http://ppgci.uff.br/wp-content/uploads/sites/86/2019/11/PPGCI-IIISEI-livro3.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

MALIN, Ana Maria Barcellos; FREITAS, Christiana Soares Soares De. Estado e gestão pública no Brasil: tensões e avanços dos regimes digitais de informação. **REVISTA NAU Social**, v. 9, n. 17, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31442>. Acesso em: 21 fev. 2022.

MATA, M. L. da. **A Inserção da competência Informacional nos currículos dos cursos de Biblioteconomia no Brasil e de informação e Documentação na Espanha**. Orientador: Helen de Castro Silva Casarin. 2014. 197 f. Tese (Doutorado em Ciência da informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, SP, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/110393>. Acesso em: 30 maio. 2022.

MATA, M. L. da. competência em informação: questões terminológicas e conceituais. In: GERLIN, Meri Nadia Marques (Org.). **competência em informação e narrativa numa sociedade conectada por redes**. Brasília: Faculdade de Ciência da informação, Universidade de Brasília, 2018. 364 p. (Coleção e o balanço das redes: tradição e tecnologia, v. 2). Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32703>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MATA, M. L. da; ALCARÁ, A. R.. Análise das práticas educacionais dos bibliotecários em bibliotecas universitárias com enfoque na educação de usuários e na competência em informação. In: **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da informação**, 7., 2017. Salvador, BA. Anais [...]. Salvador, BA: UFBA. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/191003>. Acesso em: 6 dez. 2021.

MATA, M. L. da; ALCARÁ, A. A competência em informação em ambientes de informação, educação e cultura. In: GERLIN, Meri Nadia Marques. **Competência em informação e narrativa numa sociedade conectada por redes**. Brasília, DF: Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, 2018. 364 p. (Coleção no balanço das redes: tradição e tecnologia, v. 2). Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32703>. Acesso em: 23 fev. 2021.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. ISBN 978-85-97-02660-3

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022. ISBN 978-85-97-02653-5

MENDONÇA, G. O. A. de. Acesso à informação pública na UFPB: estudo de caso da coordenação de contabilidade e finanças da PRA. 2017. Orientador: Edivaldo Carvalho Alves. 2017. 110 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/9712/2/ArquivoTotal.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

MENEGASSI, W. J. C. **Business Intelligence aplicada à tomada de decisão na estratégia da saúde da família: estudo de caso no município de Ribeirão Preto - SP**. Orientador: Rodrigo de Oliveira Plotze. 2016. 180 f. Dissertação (Mestrado em Saúde e Educação) – Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, São Paulo, 2016. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4937007. Acesso em: 15 dez. 2022.

MICHENER, G.; CONTRERAS, E.; NISKIER, I. Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à informação no Brasil cinco anos depois. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, p. 610–629, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/75716>. Acesso em: 1 set. 2022.

MORAIS, L. da S.; TEIXEIRA, M. G. C. **Interfaces da Accountability na administração pública Brasileira**: Análise de uma Experiência da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 77–105, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/62768/37600>. Acesso em: 4 nov. 2022.

NASCIMENTO, L. dos S. **Informação e Educação**: as origens da Information Literacy - um estudo do relatório "The Information Service Environment Relationships and Priorities", de Paul Zurkowski. Orientador: Edmir Perrotti. 2018. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-03122018-153225>. Acesso em: 21 jun. 2022.

NASCIMENTO, M. A. da S.; MATA, M. L. da. O comportamento informacional e a competência em informação: uma abordagem a partir do contexto das pessoas trans e travestis. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 17, n. esp., p. 1–19, 2021. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1657>. Acesso em: 6 dez. 2021.

NATIONAL COMMISSION ON EXCELLENCE IN EDUCATION. **A Nation at Risk**: The Imperative for Educational Reform. An Open Letter to the American People. A Report to the Nation and the Secretary of Education. Washington, DC: National Commission on Excellence in Education, abr. 1983. 73 p. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=ED226006>. Acesso em: 22 jun. 2022.

OLIVEIRA, A. P. de. **A dimensão técnica da competência informacional**: estudo com bibliotecários de referência das bibliotecas universitárias da grande Florianópolis, SC. Orientador: Elizete Vieira Vitorino. 2014. 205 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=483508#. Acesso em: 26 ago. 2022.

ORELO, E. R. M. **A dimensão estética (sensível) da competência Informacional**. Orientador: Elizete Vieira Vitorino. 2013. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa

Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/122792>. Acesso em: 26 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. 7 p. Disponível em:
<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/por.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **International Literacy Year: resolution**. New York, 1992. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/136108>. Acesso em: 6 jul. 2022.

PELLEGRINI, E. **A dimensão ética da competência em informação: a experiência narrada dos bibliotecários do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Santa Catarina (IFSC)**. Orientador: Elizete Vieira Vitorino. 2016. 301 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Educação) Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/167928>. Acesso em: 26 ago. 2022.

PEREIRA, W. B.; MATA, M. L. da; NASCIMENTO, L. A. de L. do. Competência em informação: um caminho a seguir a partir da Lei de Acesso à Informação. In: Elen Geraldine [et al.]. **Dez anos da lei de acesso à informação: limites, perspectivas e desafios**. São Paulo: INTERCOM, 2022. 260p. PDF. ISBN 978-85-8208-131-0 Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32703>. Acesso em: 30 ago. 2021.

PIRES, K. M. **Características, limites e possibilidades da transparência em universidades públicas: os casos das universidades federais do Centro-Oeste**. Orientador: Sivaldo Pereira da Silva. 2018. 211 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34711>. Acesso em: 2 set. 2022.

POPPER, K. R. **A lógica da pesquisa científica**. 2. ed. Tradução: Leonidas Hegenberg, Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2013. 454 p. Título original: The logico of scientific discovery. ISBN 978-85-316-1250-3.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS AGORA É UM DIREITO FUNDAMENTAL. **gov.br**, Brasília, DF, 10 fev. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/protecao-de-dados-pessoais-agora-e-um-direito-fundamental>. Acesso em: 5 set 2022.

RAMOS, F. J. de C. **Indicadores socioeconômicos locais para a cidade de Bauru: um diagnóstico sob a ótica da competência em informação e midiática**. Orientador: Regina Celia Baptista Belluzzo. 2020. 200 f. Dissertação (Mestrado em Mídia e Tecnologia) – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2020. Disponível em:
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/192146>. Acesso em: 21 fev. 2022.

REIS, G. de Á. **Leitura e letramento informacional: uma revisão de literatura**. Orientador: Adriana Bogliolo Sirihal Duarte. 2016. 152f. Dissertação (Mestrado em

Ciência da informação) – Escola de Ciência da informação, Universidade Federal de Minas Gerais. 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-ARKJ2L/1/leitura_e_letramento_informacional_uma_revis_o_de_literatura.pdf. Acesso em: 13 jun. 2022.

RIOS, T. A. **Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 158 p.

RIOS, T. A. **Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2021. *E-book*.

RODRIGUES, D. da C. **Avaliação de transparência pública em universidades federais**: estudo de múltiplos casos sob a perspectiva da Lei de Acesso à informação. Orientador: Pedro Carlos Resende Junior. 2016. 153 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/22796>. Acesso em: 30 jul. 2022.

SÁ, C. R. da S. de. **Acesso à informação em universidades públicas federais**: os limites da transparência ativa e os reflexos nos instrumentos de transparência passiva. Orientador: Alexandre Costa Quintana. 2021. 106 f. Dissertação (Mestrado Nacional em administração pública em Rede Nacional PROFIAP) – Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, Universidade Federal de Rio Grande, Rio Grande, 2021. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/10413>. Acesso em: 1 set. 2022

SANTIAGO, L. C. G. **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**: análise da transparência ativa em instituições federais de ensino superior do Estado da Paraíba. Orientador: Edvaldo Carvalho Alves. 2020. 118 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/22796>. Acesso em: 30 jul. 2022.

SANTOS, J. C. dos; ALCARÁ, A. R.; VALENTIM, M. L. P. Competência em Informação para constituição da Memória Organizacional. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 17, n. esp., p. 1–18, 2021. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1636>. Acesso em: 10 set. 2021

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 9. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, nov. 2021. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943. Acesso em: 2 ago. 2022.

SILVA, F. F. da. **ACESSO À INFORMAÇÃO**: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PORTAL DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Orientador: Marckson Roberto Ferreira de Sousa. 2019. 101 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/18919/1/FernandaFernandesDaSilva_Dissert.pdf. Acesso em: 30 jul. 2022.

SILVA, J. A. da. **A efetividade da transparência pública no Brasil à luz dos “dispositivos de acesso à informação”**: entre possibilidades e limitações.

Orientador: Lucia Maria Velloso de Oliveira. 2020. 525 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) –Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/21487>. Acesso em: 30 jul. 2022.

SILVA, V. C. e; BARBOSA, P. R.; HORTALE, V. A.. Parcerias na saúde: as organizações sociais como limites e possibilidades na gerência da estratégia Saúde da Família. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1365-1376, 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/GNdNzHvDqgNcLqgFcdkVMgM/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 05 jan. 2019.

SHAPIRO, J. J.; HUGHES, S. K. **Information literacy as a liberal Art:**

enlightenment proposals for a new curriculum. Washington, DC: Educom Review, v. 31, n. 2, p. 315, mar./abr.1996. Disponível em:

<https://www.educause.edu/apps/er/review/reviewArticles/31231.html>. Acesso em: 25 jul. 2022.

SEMINÁRIO DE COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO: CENÁRIOS E TENDÊNCIA, 3., 2014, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Unesp, UNB, IBICT, 2014. Disponível em:

http://gicio.valentim.pro.br/data/documents/Carta_de_Marilia_Portugues_Final.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

SEMINÁRIO LIÇÕES APRENDIDAS EM PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NA IBERO-AMÉRICA, 1., 2012, Havana. **Anais [...]**. Havana: IFLA, 2012. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/information-literacy/publications/Declaration/Compet.Declara-de-Havana.2012.Portu-Brasil.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2022

SOARES, M. **Letramento**: um tema em três gêneros. 3. ed. Porto Alegre: Autêntica Editora. 2009. 128 p. ISBN 978-85-86583-16-2.

TABLEAU. Tableau Desktop: Obtenha informações na velocidade dos seus negócios. **TABLEAU SOFTWARE**, Seattle, 2022. Disponível em:

<https://www.tableau.com/pt-br/products/desktop>. Acesso em: 26 dez. 2022.

TAKAHASHI, T. **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília:

Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), 2000. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/proex/cpinfo/cidadania/wp-content/uploads/2014/04/Livro-verde.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

TAYLOR, R S. Reminiscing about the future: Professional Education and the Information Environment. **Library Journal**, Washington, D.C., v.104, p. 1895-1901, 1979. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED139407.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNITED STATES. Department of Education. **Alliance for excellence: librarians respond to A Nation at Risk**. Washington, D.C: Department of Education, 1984. Disponível em: <http://hdl.handle.net/2027/mdp.39015010466509>. Acesso em: 29 jun. 2022.

UNITED STATES. U.S. National Center for Education Statistics. **120 Years of American Education: A Statistical Portrait**. Washington, D.C: Department of Education, Office of Educational Research and Improvement, National Center for Education Statistics, 1993. Disponível em: <https://nces.ed.gov/pubs93/93442.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2022.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). **Repensar a educação: rumo a um bem comum mundial?**. Brasília: UNESCO, 2016. 91 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244670>. Acesso em: 27 jul. 2022.

VETTER, S. M. de J. **Informação no protagonismo social, na garantia dos direitos e satisfação de necessidades dos idosos: centros de convivência do Rio de Janeiro e São Luís**. 2018. Orientador: Olinto, Gilda. 2018. 169 f. Tese (Doutorado em Ciências da Informação) - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/971>. Acesso em: 21 fev. 2021.

VITORINO, E. V. Análise das dimensões da competência em informação. *In*: VITORINO, E. V.; DE LUCCA, D. M. (org.). **As dimensões da competência em informação: técnica, estética, ética e política**. Porto Velho, RO: Edufro - Editora da Universidade Federal de Rondônia, 2020. 240 p. Disponível em: <https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Capas%206/As%20Dimensoes%20da%20C%20competencia%20em%20Informacao.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

VITORINO, E. V. competência em informação: relatório de pesquisa realizada com os dirigentes de bibliotecas de 244 Instituições de educação superior do Sul do Brasil. *In*: ALVES, Fernanda Maria Melo; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini; LUCAS, Elaine Rosângela de Oliveira (Org.). **Competência em informação: políticas públicas, teoria e prática**. Salvador, BA: EDUFBA - Editora da Universidade Federal da Bahia, 2016, 457 p. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/22598/1/Compet%C3%AanciaEmInforma%C3%A7%C3%A3o-Pol%C3%ADticasP%C3%ABlicasTeoriaePr%C3%A1tica_%20AlvesFernanda-Corr%C3%AAaElisa-LucasElaine.pdf. Acesso em: 25 fev. 2022.

VITORINO, E. V.; PACKER, C. R. P. P.; RIGHETTO, G. G.; LUCCA, D. M. de. Teoria e prática sobre as dimensões da competência em informação: atividade de aprendizagem e de vivência com alunos de graduação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Fortaleza, v. 13, n. esp. CBBB, 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/820>. Acesso em: 10 set. 2021.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. Dimensões da competência Informacional (2). **Ciência da informação**, Brasília, v. 40, n. 1, p. 99-110, jan./abr., 2011. Disponível

em: <http://www.scielo.br/j/ci/a/SjcbWRPPfNPjhF5DhFTSkcv/?lang=pt>. Acesso em: 29 out. 2021.

ZURKOWSKI, P. G. **The Information services environment relationships and priorities**. Washington D.C.: National Commission on Libraries and Information Science, 1974. 30 p. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED100391.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2022.

WORLD LIBRARY AND INFORMATION CONGRESS, 87., 2022, Dublin. **Annals [...]**. Dublin: UNESCO, IFLA, 2022. 4 p. Disponível em: <https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/2006/1/IFLA-UNESCO%20Public%20Library%20Manifesto%202022.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.